ORIGEM DA LICITAÇÃO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**
MODALIDADE:	**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 131/2026**
PROCESSO N°:	**P282465/2026**
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) E REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UM CAPS INFANTIL E DE UM ESPAÇO GIRASSOL, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NOS ANEXOS DESTE EDITAL.

O titular da origem desta licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, a qual será conduzida pela **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES – CCEL** da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA,** nos termos do **Decreto Municipal nº 15.595/2023**, nomeado(a)/designada por ato juntado ao processo administrativo de que trata esta licitação, devidamente publicados no Diário Oficial do Município, auxiliado pela equipe de apoio também designada formalmente por ato publicado no **DOM** e juntado ao processo, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação do objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e seus anexos e as disposições contidas na **Lei Federal nº 14.133**, de 01 de abril de 2021; **Lei Complementar Federal nº 123**, de 14 de dezembro de 2006; **Lei Federal nº 13.709**, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados); **Decreto Municipal nº 15.595**, de 22 de março de 2023, **Decreto Municipal nº 15.604**, de 28 de março de 2023, **Decreto Municipal nº 13.735**, de 18 de janeiro de 2016.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

- **VALOR MÁXIMO ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO:** R$ 10.595.775,78 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
- **REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
- **TIPO DE OBJETO:** OBRA DE ENGENHARIA COMUM
- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MAIOR DESCONTO
- **MODO DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO
- **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:** NÃO

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

SUMÁRIO:

1. **DO OBJETO**
2. **DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL**
3. **DA DATA E DO HORÁRIO DA LICITAÇÃO**
4. **DA FONTE DE RECURSOS**
5. **DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**
6. **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
7. **DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**
8. **DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
9. **DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA**
10. **DA FASE DE HABILITAÇÃO**
11. **DOS RECURSOS**
12. **DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
13. **DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**
14. **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
15. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) E REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UM CAPS INFANTIL E DE UM ESPAÇO GIRASSOL, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NOS ANEXOS DESTE EDITAL.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto desta Concorrência Eletrônica descritas no Sistema do Portal de Compras do Governo Federal e aquelas constantes neste Edital, prevalecerão estas últimas.

2. DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL

2.1. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP **(https://www.gov.br/pncp/pt-br)**, bem como nos sítios eletrônicos **compras.fortaleza.ce.gov.br** e **www.gov.br/compras.**

2.2. O certame será realizado por meio do sistema COMPRASGOV, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.3. As solicitações, informações ou dúvidas, bem como o acompanhamento de todo o trâmite ocorrerão através do sítio: **spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br**, sendo necessário a licitante realizar **PRÉVIO CADASTRO**.

3. DA DATA E DO HORÁRIO DA LICITAÇÃO

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **24/11/2026.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **09/12/2026, às 09 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **09/12/2026, às 09 horas.**

3.4. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

3.5. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.6. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Contratação Especial de Licitações – CCEL.

4. DA FONTE DE RECURSOS

4.1. As despesas decorrentes do contrato objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários previstos no orçamento:

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
27101	10.451.0101.1964.0007 12.368.0101.1964.0008 15.451.0101.1964.0006	449051	0.150000000001 0.150010010000 0.150000000001

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

5.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (**www.gov.br/compras**), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como pela Lei Municipal n° 10.350/2015, Decreto Municipal n° 13.735/2016 e art.4, § 1º, inciso II, da **Lei Federal nº 14.133**, de 01 de abril de 2021 (nos casos em que se aplica).

5.5.1. Fica mantido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte exclusivamente o direito à regularização fiscal e trabalhista tardia, na forma estipulada neste Edital e nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como nos termos do subitem 9.17 deste edital.

5.6. Será admitida a participação de empresas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.6.1. Limitar-se-á a 02 (dois) o número de consorciados, conforme justificativa no **ANEXO XIV**.

5.7. Fica vedada a participação de pessoa jurídica consorciada em mais de um consórcio, bem como de profissional em mais de uma empresa, ou em mais de um consórcio;

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

5.8. As pessoas jurídicas que participarem organizadas em consórcio deverão apresentar a documentação das empresas que compõem o consórcio, além dos demais documentos exigidos neste Edital, e o compromisso de constituição do consórcio por escritura pública ou documento particular, neste caso, com firma(s) do(s) signatário(s) devidamente reconhecida(s) em Cartório, constando, com clareza e precisão, os direitos e deveres de cada uma das consorciadas entre si e à vista do objeto desta licitação. Deverão discriminar, ainda, a empresa líder, estabelecendo responsabilidade solidária com a indicação do percentual de responsabilidade de cada consorciada e a etapa da participação na execução do objeto da presente licitação;

5.9. O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitatório, até sua aceitação definitiva;

5.9.1. Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não alterarão a constituição ou composição do consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguram a sua habilitação;

5.9.2. Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não se constituem nem se constituirão, para fins do consórcio, em pessoa jurídica e de que o consórcio não adotará denominação própria, diferente de seus integrantes;

5.9.3. Os consorciados deverão comprometer-se a apresentar, antes da assinatura do contrato decorrente desta licitação, o Instrumento de Constituição e o registro do Consórcio, aprovado por quem tenha competência em cada uma das empresas. O Contrato de consórcio deverá observar, além dos dispositivos legais e da cláusula de responsabilidade solidária, as cláusulas deste Edital;

5.9.4. Quando da contratação, as faturas e notas fiscais para os serviços executados pelas empresas consorciadas serão emitidas em nome do consórcio, assim o seu respectivo pagamento será efetuado em conta corrente única, em nome do consórcio, cabendo às suas integrantes dispor sobre a forma de divisão dos serviços, lucros, tributos e participações no seu ato constitutivo;

5.9.5. As pessoas jurídicas que participarem organizadas em consórcio deverão apresentar os documentos exigidos no instrumento convocatório quanto a cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

5.10. Não poderão disputar esta licitação:

5.10.1. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital;

5.10.2. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

5.10.3. Pessoa Física, Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

5.10.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.10.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.10.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.10.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.10.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.10.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.10.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º, do art. 9º, da Lei nº 14.133/2021.

5.11. O impedimento de pessoa física ou jurídica, que se encontre impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **5.10.2 e 5.10.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.14. O disposto nos itens **5.10.2 e 5.10.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

5.16. A vedação de que trata o agente público do órgão ou entidade licitante estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.17. É vedada a participação de empresas na forma de Cooperativa, conforme justificativa do **ANEXO XV - JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA.**

5.18. Nenhuma licitante poderá participar desta licitação com mais de uma PROPOSTA.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2.1. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de **02 (duas) horas** contado da convocação da Comissão de Contratação Especial de Licitações – CCEL, os documentos de habilitação. Esse prazo poderá ser prorrogado por igual período.

6.2.2. É facultado à CCEL prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante **declarará**, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal e;

6.3.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV, do art. 1º e no inciso III, do art. 5º, da Constituição Federal;

6.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. A licitante enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3°, da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

6.5. A falsidade da declaração apresentada, qualquer que seja esta, sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.

6.6. A licitante deverá apresentar **DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO - ANEXO III** e, inclusive, na qualidade de eventualmente contratado, observará e fará observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

6.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder às fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.9.1. A aplicação do intervalo mínimo de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.9.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.10. O percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.10.1. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.11. O percentual de desconto final máximo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Desconto unitário e total do **ITEM**;

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

7.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Projeto Básico: indicando, no que for aplicável: marca, fabricante, prazo de garantia, etc.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.4. Os descontos ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas;

7.8.1. Considerando o critério de julgamento de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos estabelecidos neste edital.

7.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

8.2.2. A Comissão de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

8.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Comissão de Contratação Especial de Licitações – CCEL e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.6. O percentual de desconto lance deverá ser ofertado pelo valor **total do ITEM.**

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.8. O licitante somente poderá oferecer lance de percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.9. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5% (zero vírgula cinco por cento).

8.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances na Concorrência Eletrônica o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de maior percentual de desconto e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

8.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem decrescente de desconto.

8.12.6. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Comissão de Contratação Especial de Licitações – CCEL, auxiliada pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.7. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo desconto, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do maior percentual de desconto no lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.15. No caso de desconexão com a Comissão de Contratação Especial de Licitações – CCEL, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o desconto de sua proposta.

8.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com o desconto da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

8.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em desconto superior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

8.17.4. No caso de equivalência dos descontos apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133/2021.

8.18.1.1. Exauridos os critérios de desempate e do resultado persistir o empate, o sistema procederá automaticamente o sorteio para definição da ordem sequencial de colocações no certame.

8.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo admitido para a contratação, a Comissão de Contratação Especial de Licitações – CCEL poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.19.4. A Comissão de Contratação Especial de Licitações – CCEL solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 04 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Esse prazo poderá ser prorrogado por igual período.

8.19.4.1. Deverão ser apresentados juntamente com a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação os itens abaixo:

a) ANEXO II – ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA E QUANTITATIVOS E PREÇOS;

b) ANEXO IV - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

c) ANEXO VII – PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO

d) ANEXO VIII - MODELO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU

e) ANEXO IX - DETALHAMENTO DA TAXA DE BDI

f) **ANEXO X - COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS**

8.19.4.2. Os itens mencionados no subitem acima deverão ser apresentados em PDF e também no formato editável (.xlsx, ODF ou similar), para facilitação de conferência e para fins de verificação do critério de aceitabilidade de preços unitários.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

8.19.5. É facultado à Comissão de Comissão de Contratação Especial de Licitações – CCEL, prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.20. Após a negociação do desconto, a Comissão de Contratação Especial de Licitações – CCEL, iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA:

9.1. Encerrada a etapa de negociação, a Comissão de Contratação Especial de Licitações – CCEL, verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14, da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e neste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

d) Lista de Fornecedores Penalizados, mantido pela Secretaria Municipal das Licitações de Fortaleza – SELIFOR (https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/fornecedor_penalizado.asp).

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12, da Lei n° 8.429/1992.

9.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Comissão de Contratação Especial de Licitações – CCEL, diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

9.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP's, a Comissão de Contratação Especial de Licitações – CCEL verificará se faz jus ao benefício.

9.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a Comissão de Contratação Especial de Licitações – CCEL, examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

9.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.7.1. Contiver vícios insanáveis;

9.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;

9.7.3. Apresentar preços inexequíveis, preços unitários superiores ao da administração ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

9.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

9.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

9.8.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

9.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

9.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao desconto final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

9.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, orçamento as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao desconto final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

9.10.2. Deverá apresentar **orçamento(s) detalhado(s)** contendo para cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, tudo de acordo com o disposto no **ANEXO II - ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS** deste instrumento, bem como o preço unitário, o preço total do item e do grupo em algarismo, e o preço global do objeto, em algarismo, não sendo admitidos preços unitários superiores aos constantes da planilha orçamentária.

9.10.3. No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão de Contratação Especial de Licitações – CCEL, considerará como correta a unidade do item expressa no orçamento do órgão ou entidade licitadora.

9.10.4. O(s) Orçamento(s) deverá(ão) conter, em sua(s) última(s) folha(s), a ASSINATURA e o NOME do profissional competente que os subscrever, por carimbo ou por outro sistema de impressão, e o número da sua carteira profissional expedida pelo órgão competente. As demais folhas anteriores deverão conter a sua assinatura ou rubrica.

9.10.5. A Licitante, ao criar a planilha com o orçamento proposto, deve adotar, nos campos quantidade e valor unitário, a seguinte regra:

a) Quantidade deverá ser representado com, no máximo, quatro casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR (QUANTIDADE;4);

b) Valor unitário deverá ser representado com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR (VALOR UNITARIO;2);

c) O PRODUTO (quantidade x valor unitário) deverá ser representado com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR (QUANTIDADE*VALOR UNITARIO); 2);

d) Caso o orçamento possua cálculo com indexadores (BDI, Encargos Financeiros, Encargos Sociais, Remunerações, etc.), será aplicada com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a seguinte função TRUNCAR ((INDEXADOR*ITEM DE SERVIÇO);2).

9.10.6. O **Cronograma físico-financeiro** deverá representar o desenvolvimento previsto para a execução total do objeto desta licitação em relação ao tempo, observado o prazo de execução proposto pela licitante, itens, etapas, fases, seus respectivos custos.

9.10.7. O **Cronograma físico-financeiro** deverá ser obrigatoriamente, compatível com o prazo de execução proposto pela licitante e com o Orçamento Detalhado apresentado, tanto no que se refere aos itens quanto aos valores e com o cronograma de desembolsos.

9.10.8. O percentual atribuído para cada etapa dos diversos itens deverá ser coerente com a complexidade e a interdependência dos serviços, refletindo a proporcionalidade e sequência das etapas em relação ao total do item.

9.10.9. Considerando que o critério para pagamento das parcelas exige etapas efetivamente concluídas, a licitante deverá preparar seu Cronograma Físico-financeiro de forma a refletir adequadamente o andamento esperado dos serviços.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

9.10.10. O Cronograma Exemplificativo no **ANEXO IV - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** poderá ser utilizado como modelo para elaboração do Cronograma físico-financeiro a ser apresentado pela licitante.

9.10.11. A Planilha de Composição de Preços Unitários deverá representar todos os insumos, materiais, mão de obra, equipamentos, encargos sociais e fiscais, BDI e outros componentes, constantes de todos os serviços listados no Orçamento detalhado, conforme **ANEXO VIII – MODELO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU.**

9.10.12. O demonstrativo de Composição de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI, conforme **ANEXO IX - DETALHAMENTO DA TAXA DE BDI** , que poderá ser utilizado como referência pela licitante.

9.10.13. O demonstrativo de Composição dos Encargos Sociais, conforme **ANEXO X – MODELO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS** , que poderá ser utilizado como referência pela licitante.

9.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado no sistema, desde que não haja majoração do preço.

9.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.12. Caso o Projeto Básico exija a apresentação de amostra, (exame de conformidade ou prova de conceito), o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar, conforme disciplinado no Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.14. A prova de conceito, meio para avaliação dos produtos ofertados pelos licitantes, não constitui como condição para habilitação.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

10.1. OS DOCUMENTOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, **SERÃO EXIGIDOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO**, nos termos dos arts. 62 a 70, da Lei nº 14.133/2021.

10.1.1. A documentação exigida para fins de **habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira**, poderá ser substituída pelo **registro cadastral no SICAF ou Certificado de Registro Cadastral – CRC** da Secretaria Municipal das Licitações de Fortaleza - SELIFOR.

10.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

10.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do **somatório dos quantitativos de cada consorciado** e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o **somatório dos valores de cada consorciado**.

10.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Projeto Básico exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% (vinte por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

10.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por outro meio previamente definido pela Administração;

10.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.6. Será verificado se o licitante apresentou, no sistema, **declaração de que atende aos requisitos de habilitação**, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a **declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, **declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal**, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.9. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, **o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia**.

10.9.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através do telefone (85) 3513 8060, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

10.9.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, **poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal** assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

10.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e no CRC da Secretaria Municipal das Licitações de Fortaleza - SELIFOR, e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

10.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

10.11. A verificação pela Comissão de Contratação Especial de Licitações – CCEL, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF ou CRC da Secretaria Municipal das Licitações de Fortaleza - SELIFOR, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da Comissão de Contratação Especial de Licitações – CCEL.

10.12. A verificação no SICAF ou CRC da Secretaria Municipal das Licitações de Fortaleza - SELIFOR, ou a exigência dos documentos neles não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

10.12.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico** somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e **apenas do licitante mais bem classificado**.

10.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.13.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

10.13.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.14. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação Especial de Licitações – CCEL, poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Comissão de Comissão de Contratação Especial de Licitações – CCEL, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto neste edital.

10.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

10.17. A comprovação de **regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação**, e não como condição para participação na licitação.

11. DOS RECURSOS:

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165, da Lei nº 14.133/2021.

11.2. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente em campo próprio no sistema no **prazo de até 10 (dez) minutos do mencionado ato**, sob pena de preclusão;

11.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida que, caso não reconsidere o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade competente, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **03 (três) dias úteis**, contados da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Encerrada a fase recursal, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação e homologará o procedimento licitatório.

12.2. O sistema gerará Termo de Julgamento, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

12.3. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o contrato, assim como para prestar garantia contratual no prazo e condições definidas no Projeto Básico deste edital.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

12.4. Na assinatura do instrumento de contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do termo de contrato.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES:

13.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o licitante ou contratado que:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou solicitada pela Comissão de Contratação;

13.1.5. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, inclusive quando:

13.1.5.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.5.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.5.3. Pedir para ser desclassificado após o encerramento da etapa competitiva;

13.1.6. Não celebrar o CONTRATO ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o CONTRATO ou a aceitar/retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

13.1.8. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.9. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou execução contratual;

13.1.10. Fraudarem a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do CONTRATO;

13.1.11. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, inclusive agir em conluio, induzir em erro;

13.1.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.13. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O licitante ou contratado que praticar qualquer das infrações descritas no item 15.1 ficará sujeito, garantido o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, às seguintes sanções, nos termos do Decreto Municipal nº 15.604, de 28 de março de 2023:

a) Advertência;

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. As sanções de Advertência, Impedimento de Licitar e Contratar e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de Multa.

13.4. A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente nos casos de inexecução parcial do contrato (subitem 13.1.1) ou descumprimento leve de obrigação acessória que não cause prejuízo direto à Administração, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave.

13.5. A sanção de Multa será aplicada ao responsável por qualquer das infrações do item 13.1, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, observados os seguintes parâmetros:

13.5.1. De 0,5% a 10% do valor do contrato para as hipóteses dos subitens 13.1.1 (inexecução parcial leve), 13.1.4 (não entrega de documentos do certame) e 13.1.8 (retardamento da execução);

13.5.2. De 10% a 15% do valor do contrato para os subitens 13.1.2 (inexecução parcial grave), 13.1.5 (não manutenção da proposta) e 13.1.6 / 13.1.7 (recusa injustificada em assinar/celebrar o contrato);

13.5.3. De 15% a 30% do valor do contrato para os subitens 13.1.3 (inexecução total) e 13.1.9 a 13.1.13 (fraude, documento falso, inidoneidade e atos lesivos da Lei Anticorrupção).

13.5.3.1. Nos contratos ainda não celebrados, o percentual da multa incidirá sobre o valor estimado da contratação.

13.5.3.2. Se a recusa em assinar o contrato for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à proposta, a Administração poderá, mediante ato motivado, deixar de aplicar a multa.

13.5.3.3. Se a multa e as indenizações superarem o valor devido pela Administração ao contratado, a diferença será descontada da garantia prestada, de créditos em outros contratos com o Município ou cobrada judicialmente.

13.5.3.4. Esgotados os meios de retenção direta indicados no subitem 13.5.3.3, o infrator será notificado para recolher a importância devida via Documento de Arrecadação Municipal (DAM) no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

13.5.3.5. Decorrido o prazo sem pagamento, o débito será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para inscrição em Dívida Ativa.

13.6. O atraso injustificado na execução sujeitará o contratado à multa de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), incidente sobre o valor da parcela inadimplida.

13.6.1. A aplicação da multa de mora não impede a sua conversão em multa compensatória e a extinção unilateral do contrato com aplicação das demais sanções cabíveis.

13.7. A sanção de Impedimento de Licitar e Contratar será aplicada nas hipóteses dos subitens 13.1.2 a 13.1.8 quando não se justificar penalidade mais grave, e impedirá o infrator de licitar e contratar no

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Fortaleza, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. A sanção de Declaração de Inidoneidade será aplicada nas infrações graves dos subitens 13.1.9 a 13.1.13 (ou infrações dos itens 13.1.2 a 13.1.8 que justifiquem penalidade gravíssima), e impedirá o infrator de licitar ou contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.8.1. A declaração de inidoneidade exige análise jurídica prévia e é de competência exclusiva da autoridade superior competente.

13.9. As multas por infração ao regramento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018) observarão o teto máximo legal de 30% do valor do contrato:

13.9.1. Multa de 10% sobre o valor do contrato em caso de descumprimento do dever de zelo no tratamento de dados pessoais do CONTRATANTE;

13.9.2. Multa de 20% sobre o valor do contrato na hipótese de tratamento indevido de dados pessoais sensíveis visando vantagem econômica.

13.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso de direito ou para encobrir atos ilícitos, estendendo-se os efeitos das sanções aos seus administradores, sócios e empresas coligadas, conforme o art. 160 da Lei nº 14.133/2021.

13.11. As sanções aplicadas serão cadastradas e atualizadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da aplicação, nos termos do art. 161 da Lei nº 14.133/2021.

13.12. As sanções de Impedimento e Inidoneidade admitem pedido de reabilitação na forma prevista no art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

13.13. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

13.14. As apurações das responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirão os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2023, bem como o Decreto Municipal nº 15.604, de 28 de março de 2023.

14 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, **devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

14.2. A(s) resposta(s) à(s) impugnação(ões) ou ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) será(ão) divulgado(s) em sítio eletrônico oficial no **prazo de até 03 (três) dias úteis**, **limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame**.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, devendo ser enviados à Comissão de Contratação Especial de Licitações – CCEL, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas**, exclusivamente por meio eletrônico, no

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

endereço do sítio **spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br**, à Comissão de Contratação Especial de Licitações – CCEL da Secretaria Municipal das Licitações de Fortaleza, informando o número desta concorrência eletrônica no sistema eletrônico (COMPRAS.GOV) e o órgão interessado. Além de CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, ou CPF, se pessoa física, e disponibilizando as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

14.3.1. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão observar EXCLUSIVAMENTE o procedimento do subitem 14.3, não sendo admitida qualquer outra forma de envio.

14.4. A Comissão de Contratação Especial de Licitações – CCEL, poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

14.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela CCEL, nos autos do processo de licitação.

14.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Será divulgado Termo de Julgamento no sistema eletrônico próprio.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Contratação Especial de Licitações – CCEL.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, **prevalecerá as deste Edital**.

15.10. É facultada a Comissão de Contratação Especial de Licitações – CCEL, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório (**vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originalmente na proposta de preços e na documentação de habilitação**), bem como para averiguar a veracidade das informações fornecidas pela licitante, e, se for o caso, a adequação da estrutura física e operacional da empresa às exigências do objeto licitado.

15.11. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pela Comissão de Contratação Especial de Licitações – CCEL junto ao Sistema, ou o não atendimento às solicitações/determinações, ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

15.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) **'https://www.gov.br/pncp/pt-br'** e no(s) endereço(s) eletrônico(s) '**compras.fortaleza.ce.gov.br'** e '**www.gov.br/compras'.**

15.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO;

APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

ANEXO II – ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO;

ANEXO IV - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE;

ANEXO VII – PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO;

ANEXO VIII – MODELO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU;

ANEXO IX – MODELO DE DETALHAMENTO DA TAXA DE BDI;

ANEXO X – MODELO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS;

ANEXO XI - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

ANEXO XII - PEÇAS GRÁFICAS;

ANEXO XIII – PLANILHA DE REFERÊNCIA TÉCNICA;

ANEXO XIV – JUSTIFICATIVA DA LIMITAÇÃO NO NÚMERO DE CONSORCIADOS;

ANEXO XV - JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA;

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ANEXO XVI - JUSTIFICATIVA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

ANEXO XVII - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS ÍNDICES CONTÁBEIS APONTADO NO EDITAL.

André Luiz Daher Vasconcelos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

assinado digitalmente

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

1. UNIDADE REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF

2. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) E REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UM CAPS INFANTIL E DE UM ESPAÇO GIRASSOL, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1.1. A Prefeitura Municipal de Fortaleza vem executando obras e serviços em diversas regiões da cidade através da construção e/ou reforma e/ou ampliação de equipamentos públicos, revitalização de áreas públicas, requalificação de vias que apontam caminhos positivos, transformando realidades de persistente abandono, desigualdade e infraestrutura deficiente.

3.1.2. No sentindo de garantir continuidade e abrangência dos serviços públicos, o presente Projeto Básico visa apresentar as informações necessárias para a contratação de empresa especializada para a **execução de 01 Centro de Educação Infantil (CEI), 01 CAPS infantil e 01 espaço girassol, no bairro Centro**, que impactarão positivamente e diretamente a população dessas regiões melhorando a educação, a saúde e a qualidade de vida da população.

3.1.3. Nesse sentindo será executado um CEI no bairro Centro, cuja área do terreno é de 2.745,00 m², e área construída total é de 1.153,20m².

3.1.4. Conforme dados do site Fortaleza em Bairros, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento de Fortaleza (Ipplan), o bairro Centro apresenta área em torno de 4,89 km² e população de 24.096 habitantes, com IDH (Índice de Desenvolvimento Humanos) de 0,56. Quanto mais próximo de 1 melhor o nível de desenvolvimento humano e, em sentido contrário, quanto mais próximo de 0 pior o nível de desenvolvimento.

3.1.5. Por sua vez, o CAPS infantil, no bairro Centro, situa-se no térreo do prédio a ser reformado e apresenta aproximadamente 830,67 m² de área construída e 802,52 m² de área de cobertura.

3.1.6. Já o Espaço Girassol, também no bairro Centro, situa-se no 1º andar, do mesmo prédio do CAPS INFANTIL, que será reformado, e apresenta aproximadamente 771,85 m² de área construída.

3.2. PROBLEMÁTICA EXISTENTE

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI)

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

3.2.1. O Município de Fortaleza apresenta demanda significativa e crescente por vagas na Educação Infantil, especialmente nas etapas de creche e pré-escola, reflexo do crescimento populacional, da expansão urbana e da necessidade de ampliação da oferta de serviços públicos educacionais para crianças de 0 a 5 anos. Tal demanda manifesta-se também de forma mais acentuada no bairro Centro que apresenta alta densidade populacional e histórico déficit de equipamentos educacionais infantis.

3.2.2. Segundo o cadastro do Registro Único, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, que considera fatores de vulnerabilidade social, estima-se que há uma fila de espera de 5.320 crianças aguardando vagas nas creches municipais.

3.2.3. Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de construção de 01 CEI, no bairro Centro. A nova unidade deve possuir infraestrutura adequada, ambientes pedagógicos apropriados às diretrizes do Ministério da Educação e capacidade compatível com a demanda local, contribuindo para a ampliação da oferta de vagas, a redução das desigualdades territoriais e o fortalecimento da rede municipal de Educação Infantil.

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE FORTALEZA (CAPS) INFANTIL

3.2.4. O Município de Fortaleza também apresenta demanda significativa e crescente por atendimentos nos Centros de Atenção Psicossocial de Fortaleza (CAPS) infantis que são importantes portas de entrada para o acolhimento e tratamento de problemas de saúde mental da população. A rede de CAPS infantis enfrenta problemas históricos, como a deterioração, inadequação de prédios, número insuficiente de equipamentos e número de serviços atuais que não dão conta da demanda como um todo, sendo necessária, portanto, a ampliação dos CAPS infantis, já que a cidade de Fortaleza tem mais de 2,4 milhões de habitantes.

3.2.5. Um dos fatores que explica a longa fila de espera para atendimento é o número de unidades. A capital cearense conta com três centros, quando deveria ter 16, conforme o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca). O quantitativo ideal é apontado pela entidade a partir da análise entre a quantidade de habitantes de Fortaleza e o que estabelece portarias do Ministério da Saúde.

ESPAÇO GIRASSOL

3.2.6. Por sua vez, há demanda significativa e crescente por atendimentos a unidades terapêuticas do Espaço Girassol que visam garantir um atendimento de qualidade às famílias que têm crianças e jovens com alguma neurodivergência, com acompanhamento humanizado e especializado.

3.2.7. De forma análoga aos CAPS infantis há longa fila de espera para atendimento no espaço girassol devido a existência de apenas 03 unidades, que devem ser duplicadas no corrente ano. A construção de novos espaços girassóis faz parte do Plano Fortaleza Inclusiva, por meio dos Programas Saúde que Cuida e Atenção às Pessoas com Deficiência.

3.3. DA INTERVENÇÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI)

3.3.1. A implantação do referido CEI permitirá ao Município de Fortaleza avançar no cumprimento de suas obrigações legais, melhorar os indicadores educacionais, atender à demanda reprimida nessa região, reduzir a fila de espera, o déficit por vagas e promover melhores condições de desenvolvimento social, educacional e cognitivo às crianças e às famílias beneficiadas.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

3.3.2. Dessa forma, e visando a melhoria do contexto relatado, surge a construção do CEI, no bairro Centro, com investimento em infraestrutura adequada, mobiliário e equipamentos compatíveis, estando o município fortalecendo sua rede de educação infantil. O CEI será implantado na rua Senador Pompeu.

3.3.3. Os CEIs atendem crianças de seis meses a cinco anos de idade, do berçário ao infantil, ofertando ambientes seguros e adequados para o cuidado, a ludicidade e o aprendizado, visando o compromisso em ampliar o acesso e assegurar qualidade no atendimento à primeira infância.

3.3.4. O referido CEI será implantado em terreno público no bairro Centro, localizado na rua Senador Pompeu, na cidade de Fortaleza- Ceará. O terreno apresenta formato regular com área total de 2.745,00 m², já a área construída é de 1.153,20 m². A área construída do Pavimento Térreo é de 553,37m² e a área construída do 1º Pavimento é de 599,83m². A figura 01 exibe o local de implantação do referido CEI.

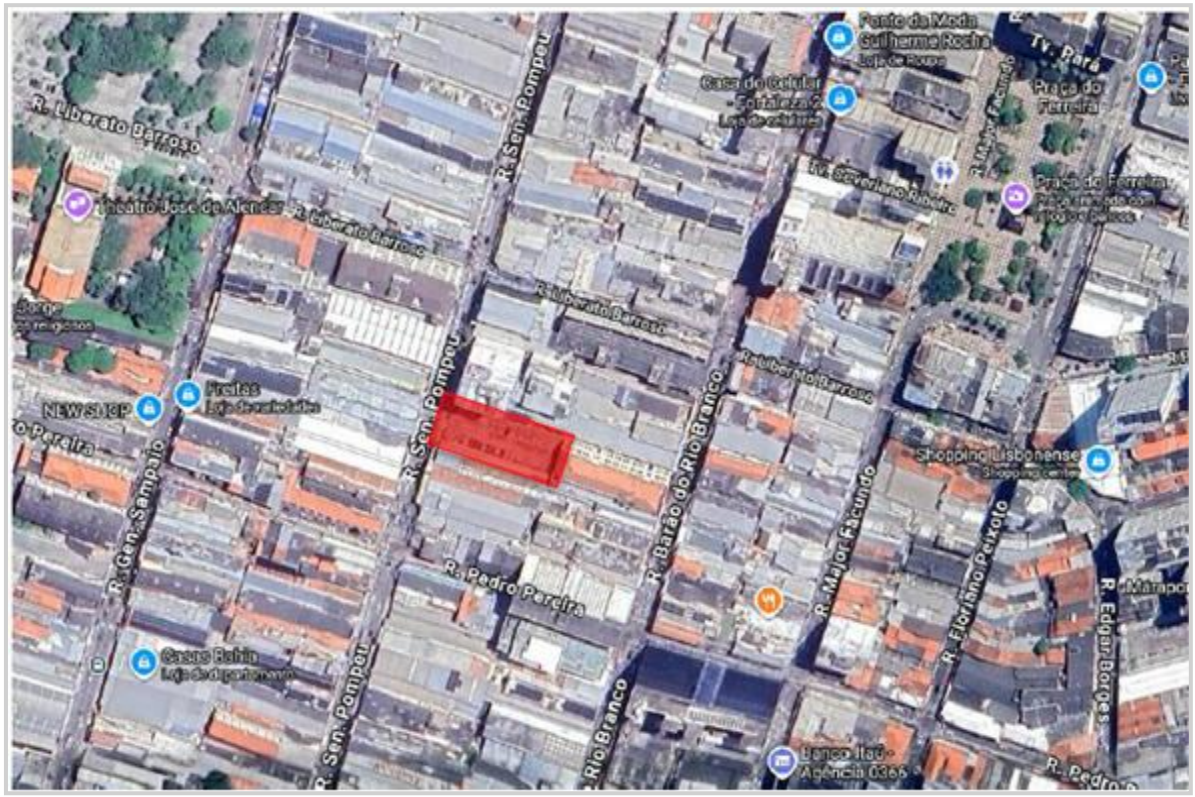

3.3.5. O CEI é formado por uma única edificação, onde o programa de necessidades foi distribuído entre o pavimento térreo e superior. O térreo conta com a parte administrativa, serviços, lazer e salas de aula Creche II (para as crianças de 1 a 2 anos), enquanto no pavimento superior estão localizadas as salas de aula Creche III (crianças de 2 a 4 anos), Pré-Escola (crianças de 4 a 6 anos), pátio coberto e a sala dos professores que podem ser acessadas através de escada e rampa.

3.3.6. O CEI possui dois acessos, ambos pela Rua Senador Pompeu: o acesso principal para pedestres e o acesso de serviços, próximo à casa de gás e a lixeira.

3.3.7. A implantação tirou proveito da posição privilegiada do terreno e de sua orientação. A maioria das aberturas dos ambientes são voltadas para Noroeste e Sudeste, tirando proveito dos ventos predominantes da região.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE FORTALEZA (CAPS) INFANTIL E ESPAÇO GIRASSOL

3.3.8. O Município de Fortaleza apresenta demanda significativa e crescente por atendimentos nos Centros de Atenção Psicossocial de Fortaleza (CAPS) infantis que são importantes portas de entrada para o acolhimento e tratamento de problemas de saúde mental da população infantil.

3.3.9. A rede de CAPS infantis enfrenta problemas históricos, como a deterioração, inadequação de prédios, número insuficiente de equipamentos e número de serviços atuais que não dão conta da demanda como um todo, sendo necessária, portanto, a ampliação dos CAPS infantis, já que a cidade de Fortaleza tem mais de 2,4 milhões de habitantes.

3.3.10. Por sua vez, também há demanda significativa e crescente por atendimentos a unidades terapêuticas do Espaço Girassol que visam garantir um atendimento de qualidade às famílias que têm crianças e jovens com alguma neurodivergência, com acompanhamento humanizado e especializado.

3.3.11. De forma análoga aos CAPS infantis há longa fila de espera para atendimento no espaço girassol devido a existência de apenas 03 unidades, que devem ser duplicadas no corrente ano. A construção de novos espaços girassóis faz parte do Plano Fortaleza Inclusiva, por meio dos Programas Saúde que Cuida e Atenção às Pessoas com Deficiência.

3.3.12. Nesse sentido, a implementação do CAPS INFANTIL E DO ESPAÇO GIRASSOL tem o propósito de assegurar que a complexidade do problema existente na região seja sanada, resultando em bem-estar aos usuários, fornecendo serviços de saúde essenciais e de qualidade aos usuários, atendendo à demanda da população, com economia de custos de instalação e manutenção a curto e a longo prazo à Prefeitura Municipal de Fortaleza.

3.3.13. O CAPS INFANTIL E O ESPAÇO GIRASSOL, no bairro Centro, estão situados em uma mesma edificação, na rua Barão do Rio Branco, 1200, barro Centro, CEP: 60025-060, no município de Fortaleza, Ceará. A figura 02 exibe o local de implantação do CAPS infantil e do espaço Girassol.

3.3.14. O CAPS infantil será implementado após reforma e adequação de edificação existente que apresenta 830,67 m² de área construída, no térreo. A referida reforma busca preservar as características arquitetônicas originais da edificação, realizando intervenções pontuais voltadas à melhoria da acessibilidade, ventilação, iluminação natural e conforto térmico.

3.3.15. Serão promovidas adequações nos acessos, circulações, sanitários e áreas de atendimento, atendendo integralmente às normas vigentes de acessibilidade, segurança e desempenho.

3.3.16. Os ambientes foram reorganizados de forma a otimizar o fluxo interno e a integração entre os serviços, garantindo funcionalidade, conforto e acolhimento aos usuários e profissionais.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/



Figura 2: Localização da implantação do CAPS Infantil e do Espaço Girassol, no bairro Centro.

3.3.17. A proposta inclui ainda o tratamento das fachadas, revisão da coberta e atualização das instalações prediais (elétrica, hidrossanitária e lógica), assegurando o bom funcionamento e a durabilidade do edifício.

3.3.18. O ESPAÇO GIRASSOL, por sua vez, será implementado após reforma e adequação de edificação existente que apresenta 771,85 m² de área construída, no 1º andar. A referida reforma também busca preservar as características arquitetônicas originais da edificação, realizando intervenções pontuais voltadas à melhoria da acessibilidade, ventilação, iluminação natural e conforto térmico.

3.3.19. O pavimento superior do Complexo Infantil Centro (Prédio Antigo TJ) é destinado ao funcionamento do Espaço Girassol, abrigando ambientes voltados às atividades administrativas e de atendimento especializado.

3.3.20. Este pavimento conta com salas administrativas, consultórios, refeitório e sanitários, organizados de forma a garantir conforto, privacidade e eficiência funcional. A distribuição dos ambientes foi planejada para favorecer o fluxo interno e a integração entre as equipes, assegurando acessibilidade, ventilação e iluminação adequadas.

3.3.21. O subsolo do Complexo Infantil Centro (Prédio Antigo TJ) é de uso compartilhado entre o CAPS Infantil e o Espaço Girassol, estando setorizado em duas áreas distintas de acordo com as necessidades operacionais de cada órgão. Neste pavimento estão localizados os almoxarifados e áreas de apoio, destinados ao armazenamento de materiais e suprimentos.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

3.4. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.4.1. De forma abrangente, será construída uma creche em um terreno disponível e serão realizadas reformas em uma edificação existente para abrigar um CAPS infantil e um ESPAÇO GIRASSOL.

3.4.2. Os principais serviços previstos a serem executados para a CEI serão os referentes à execução de estruturas de concreto armado com as etapas de terraplenagem, fundação, estrutura de pilares, vigas e lajes, contenção, alvenaria, vedações e divisórias, cobertura, impermeabilização, esquadrias, revestimentos, pinturas, louças, metais e acessórios, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, drenagem de águas pluviais, prevenção e combate a incêndio (PCI), instalações elétricas, climatização, dados e voz, urbanização, dentre outros.

3.4.3. Já para o CAPS infantil e o ESPAÇO GIRASSOL os principais serviços previstos a serem executados serão os referentes à reforma/reparo de estruturas de concreto armado, alvenaria, vedações e divisórias, cobertura, impermeabilização, esquadrias, revestimentos, pinturas, louças, metais e acessórios, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, drenagem de águas pluviais, prevenção e combate a incêndio (PCI), instalações elétricas, climatização, dados e voz, urbanização, dentre outros.

3.4.4. Neste Projeto Básico considerou-se a Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, que estabelece o regime de transição para a contribuição substitutiva prevista nos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e para o adicional sobre a COFINS-Importação previsto no § 21 do art. 8º da Lei nº10.865, de 30 de abril de 2004; altera as Leis n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993,10.522, de 19 de julho de 2002, 10.779, de 25 de novembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 13.988, de 14 de abril de 2020; e revoga dispositivos dos Decretos-Lei n.º 1.737, de 20 de dezembro de 1979, e 2.323, de 26 de fevereiro de 1987, e das Leis n.º 9.703, de 17 de novembro de 1998, e 11.343, de 23 de agosto de 2006, e a Lei nº 12.099, de 27 de novembro de 2009.

3.4.5. As tabelas de preços do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI/CE), tem como referência o mês de abril de 2026 desonerada, disponível no endereço eletrônico da Caixa Econômica Federal https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_888 e as tabelas SICRO tem como data o mês de janeiro de 2026.

3.4.6. Nas tabelas acima citadas serão utilizados os encargos sociais estipulados na SINAPI/CE (abril /2026), que são de 99,71 % (HORA) e 59,74% (MÊS).

3.4.7. Deverá ser utilizado o Benefício e Despesa Indireta (BDI) de 22,51% (vinte e dois vírgula cinquenta e um por cento) para os serviços e o BDI de 14,09% (quatorze vírgula nove por cento) para os insumos.

4. DO VALOR GLOBAL

4.1. O valor global estimado da presente licitação é de **R$ 10.595.775,78 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO**

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

CENTAVOS), com base nas seguintes tabelas de preços: CPTM 2026/02 (SP); DER-ES DESONERADA 2025/11 (ES); EMBASA DESONERADA 2026 (BA); EMOP 2026/04 (RJ); GOINFRA CIVIL 2025/12 (GO); IOPES 2026/01 (ES); ORSE 2026/03 (SE); SANEAGO DESONERADA 2025/08 (GO); SCO 2026/03 (RJ); SEDOP 2026/03 (PA); SEINFRA DESONERADA 028.1 (CE); SETOP CENTRAL DESONERADA 2026/01 (MG); SICRO NOVO DESONERADA 2026/01 (CE); SINAPI DESONERADA 2026/04 (CE); SIURB DESONERADA 2026/01 (SP); SP EDUCAÇÃO 2026/01 (SP); SP OBRAS DESONERADA 201 (SP); SUDECAP DESONERADA 2026/01 (MG); COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS E COTAÇÕES DE MERCADO.

5. DA MODALIDADE E DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. O objeto deste Projeto Básico será licitado na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MAIOR DESCONTO**. O regime de execução será o de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** havendo a contratação da execução da obra por preço certo de unidades determinadas.

6. DAS MEDIDAS PRELIMINARES

6.1. Em documento específico Anexo ao Edital, são apresentados todos os procedimentos, aqui sintetizados, e todas as especificações técnicas para as obras e serviços. A síntese e os documentos anexos destinam-se à uniformização e normatização de métodos de execução para as obras de reforma e construção de edificações que estejam sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza, tendo como base as normas ou especificações elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as experiências dos técnicos e profissionais da Secretaria da Infraestrutura (SEINF), as orientações repassadas pelos especialistas integrantes das equipes técnicas que assessoram a Secretaria da Infraestrutura (SEINF).

6.2. Quaisquer materiais e/ou serviços que não estejam explicitamente discriminados nas Especificações Técnicas deverão obedecer às normas ou especificações elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

6.3. Nenhuma obra poderá ser executada sem o respectivo projeto de engenharia, o mesmo se aplicando às eventuais modificações que venham a ser identificadas como necessárias na fase de execução. Modificações de caráter emergencial, que não elevem o custo da obra, podem ser executadas desde que a fiscalização apresente justificativa por escrito, descrevendo as condições que impossibilitam aguardar a elaboração de um projeto específico e a solução técnica adotada.

6.4. Em função de peculiaridades locais, os projetos de engenharia poderão incluir especificações técnicas complementares, as quais poderão inclusive contrariar recomendações constantes das Especificações Técnicas, desde que tecnicamente justificado.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

7. PROJETOS

7.1. ESTUDO DO PROJETO EXECUTIVO

7.1.1. Antes da realização da reunião para o início de obras, a empresa executora e a SEINF deverão promover completa reavaliação técnica dos projetos, especificações, memorial descritivo e planilha orçamentária das obras, observando em especial os Métodos Construtivos, as Normas de Acessibilidade e as normas específicas dos órgãos fiscalizadores como SEUMA, CCO e AMC. Caso sejam observadas discrepâncias ou incorreções que exijam soluções extra canteiro de obra, as mesmas deverão ser encaminhadas através de documento hábil, ao conhecimento da chefia imediata, com sugestão de soluções, se for o caso.

7.1.2. Por ocasião da análise das planilhas orçamentárias, deverá ser realizada a curva "A B C" a fim de melhor orientar o acompanhamento da execução das obras, priorizando os serviços e/ou itens de maior valor.

7.1.3. Deverá ser observado atentamente o contrato da Empresa executante, com o intuito de administrar o seu fiel cumprimento, bem como estudar e controlar possíveis aditivos, quando houver.

7.2. PROJETOS DE REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS

7.2.1. Os projetos de remanejamento de eventuais interferências não previstas deverão ser elaborados pela executora e aprovados pelos órgãos competentes (PMF, ENEL, CAGECE, etc.) e deverão possibilitar a execução, em obra, de todas as modificações das redes públicas existentes, necessárias à implantação dos projetos de infraestrutura urbana.

7.2.2. Estes projetos deverão conter o cadastramento completo das redes de serviço público existentes que interfiram na via ou área.

7.2.3. Deverão detalhar a solução mais econômica e tecnicamente mais viável, obedecendo às especificações dos órgãos públicos envolvidos, compatibilizando a remoção e reconstrução das redes com o desenvolvimento da obra, evitando ou interrupções dos serviços.

7.3. OBJETIVO / NORMAS

7.3.1. O objetivo é estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) E REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UM CAPS INFANTIL E DE UM ESPAÇO GIRASSOL, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE,** especificando ainda as obrigações e direitos da CONTRATANTE (proprietário) e da CONTRATADA (construtor/ empreiteira) na obra em referência.

7.4. PROJETOS

7.4.1. A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) E REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UM CAPS INFANTIL E DE UM ESPAÇO GIRASSOL, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE** deverá

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela contratante ao construtor, na fase de licitação da obra, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

7.4.2. Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônico, estrutural, de instalações, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proprietário para a execução da obra.

7.4.3. Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita ao proprietário, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das obras.

7.5. NORMAS

7.5.1 Fazem parte integrante deste Projeto Básico, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Decretos e Leis que tenham relação com os serviços objeto do contrato. As Especificações Técnicas em anexo apresentam uma relação de Normas a serem obedecidas, sem se limitar a esta relação.

8. REGULARIZAÇÃO DA OBRA

8.1. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

8.1.1. A CONTRATANTE se responsabiliza a acompanhar a renovação ou emissão das licenças ambientais necessárias ao empreendimento junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, fornecendo, para isso, os projetos, memoriais descritivos e estudos ambientais pertinentes.

8.1.2. Para o processo licitatório, a CONTRATANTE se responsabilizará pela solicitação e acompanhamento da Licença Prévia (LP) e da Licença de Instalação (LI), e demais licenças ambientais que se façam necessárias, e suas renovações, ou pela solicitação de Isenção de Licença (IA) quando a atividade licenciada assim demandar, ficando a solicitação de Licença de Operação (LO) sob a responsabilidade do organismo operador ou da secretaria municipal competente, quando cabível.

8.1.3. A CONTRATANTE se responsabilizará pela abertura do processo de licenciamento ambiental junto ao órgão municipal ambiental ou, quando couber, ao órgão ambiental estadual, protocolando toda a documentação exigida em cada fase de licenciamento, ou seja, respeitando os procedimentos necessários ao licenciamento ambiental.

8.1.4. A CONTRATANTE se responsabilizará ainda em enviar à CONTRATADA a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), ou outra emitida pelo órgão ambiental competente, ou mesmo a Isenção Ambiental (IA), para conhecimento e para que a CONTRATADA atenda às CONDICIONANTES da Licença Prévia (LP) e da Licença de Instalação (LI). Nenhuma obra deverá iniciar sem o devido licenciamento ambiental.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

8.1.5. Fica à CONTRATANTE a obrigação de cumprir com as CONDICIONANTES das Licenças Ambientais que dizem respeito a apresentação do Projeto Básico do Sistema de Efluentes, as solicitações de Outorgas de Direito do Uso do Recurso Hídrico e das Anuências ou Autorizações do órgão requerido, quando couber, a solicitação de Autorização de Supressão Vegetal/Transplantio, nos casos em que a retirada se der em até 09 (nove) árvores na respectiva Secretaria Regional, e com as publicações de requerimento e de recebimento da Licença Ambiental, nos casos de LP e LI.

8.1.6. Fica com a CONTRATADA a obrigação de cumprir com as CONDICIONANTES das Licenças Ambientais (LP, LI, LAR, outras), Alvarás, Autorizações, incluindo a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRS)/Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) em conformidade com o órgão ambiental competente; os encargos da Autorização de Supressão Vegetal/Transplantio, nos casos em que a retirada se der a partir de 10 (dez) árvores (órgão ambiental competente municipal e/ou estadual), com o replantio de espécies nativas e/ou doações de mudas, conforme explicitado na Autorização; a solicitação de Autorização de Manejo de Fauna, quando couber; a elaboração do Estudo Ambiental Simplificado (EAS), que deverá atender aos requisitos contidos no Projeto Básico emitido; a apresentação do Projeto Executivo do Sistema de Efluentes, solicitando uma RESSALVA na Licença de Instalação (LI) da obra já emitida, respeitando os procedimentos necessários ao licenciamento ambiental.

8.1.7. A CONTRATADA solicitará a Autorização Ambiental para Canteiro de Obras quando o mesmo se localizar fora da poligonal da área do empreendimento licenciado, protocolando toda a documentação exigida.

8.1.8. A CONTRATADA se responsabilizará, quando solicitado, pela elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Plano de Controle Ambiental (PCA), Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA), ou outro estudo ambiental em que seja necessária uma equipe multidisciplinar, devendo atender aos requisitos contidos no Projeto Básico elaborado pelo órgão ambiental competente.

8.1.9. A CONTRATADA deverá apresentar relatórios mensais, que descreva as medidas e ações orientadas a prevenir, mitigar, compensar e favorecer os impactos ambientais identificados e avaliados que possam ser gerados pelo empreendimento, dando prioridade àqueles impactos mais significativos, e que descreva, também, os itens constantes das CONDICIONANTES quanto a situação de cumprimento às mesmas, bem como das medidas mitigadoras apresentadas nos estudos ambientais e documentação fotográfica.

8.1.10. A CONTRATANTE solicitará a autorização de supressão vegetal à secretaria regional (quando até 9 árvores).

8.1.11. Por sua vez, a Contratada será a responsável pelo pedido de autorização de supressão vegetal na SEUMA, nos casos a partir de 10 (dez) árvores, apresentando para isso os devidos Planos de Manejo Fauna e Flora, incluindo o plantio de espécies nativas e/ou doações de mudas, conforme explicitado nas CONDICIONANTES da referida autorização.

8.1.12. A CONTRATADA deverá CUMPRIR todas as condicionantes, medidas mitigadoras e compensatórias.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

8.2. PROJETO DE DESVIO DE TRÁFEGO

8.2.1. É obrigatório o uso de sinalização diurna e noturna e ou desvio de tráfego, por meio de projeto aprovado conforme normas e especificações da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, e da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza - ETUFOR, obrigando ao uso de três tipos, a seguir indicados: de advertência, de proteção ou balizamento, de identificação, cujo principal objetivo é garantir a segurança da população nos seus deslocamentos diários, informando e advertindo aos usuários da via sobre a existência da obra ou serviço, a delimitação do seu contorno e orientando a passagem de pessoas e veículos, suavizando sua trajetória de modo a ocasionar a menor interferência com o trânsito.

8.2.2. Toda a sinalização utilizada nos locais de obras, reparos ou serviços, deve sofrer manutenção permanente, especialmente quanto à limpeza e conservação da face sinalizada. Em caso de danos ou deterioração, a mesma deverá ser substituída. A Empresa executante deverá manter a área sinalizada até a recomposição final do pavimento.

8.3. ALVARÁ

8.3.1. Nenhuma obra, reparo ou serviço a ser executado no subsolo, solo e espaço aéreo das vias ou logradouros públicos do município de Fortaleza, poderá ser iniciado sem o prévio alvará, a ser expedido pelo Conselho Coordenador de Obras - CCO. O referido alvará deverá ser mantido no local da obra até sua conclusão.

8.3.2. Deverá acompanhar o pedido inicial do alvará:

a) Solicitação em papel timbrado;

b) Cópia do contrato ou carta contrato;

c) Ordem de serviço;

d) Projeto aprovado;

e) Planilha orçamentária;

f) Certidão de quitação dos tributos municipais - SEFIN;

g) ART do responsável técnico e do projeto;

h) Projeto de desvio e ou sinalização de tráfego - AMC;

i) Licença ambiental - SEUMA.

8.4. ORDEM DE SERVIÇO

8.4.1. Finalizados os trâmites licitatórios, conhecida a empresa vencedora e cumpridos todos os procedimentos e prazos previstos, a SEINF**,** de posse do contrato, emitirá a Ordem de Serviço e solicitará a devida publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município – DOM e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

8.5. REUNIÃO DE INÍCIO DE OBRA

8.5.1. Atendendo as normas da SEINF e antes do início da execução das obras, deverá ser realizada uma Reunião de Início de Obras com a presença dos seguintes participantes:

a) Representante da Interveniente Fiscalizadora;

b) Representante da Empresa Executante; e

c) Responsáveis pela Fiscalização de obras da Interveniente Fiscalizadora.

8.5.2. Os assuntos a serem tratados na pauta da reunião deverão ser basicamente os relacionados nos itens expressos adiante.

8.6. PLANO DO MÉTODO CONSTRUTIVO

8.6.1. Por ocasião da reunião do início de obra, a empresa executante deverá apresentar um Plano do Método Construtivo, a fim de subsidiar a elaboração do Projeto de desvio de tráfego e do Projeto de garantia de acessibilidade, bem como facilitar o acompanhamento da obra pela fiscalização.

8.7. ART DA OBRA

8.7.1. A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) é o registro do contrato (escrito ou verbal) entre o profissional da empresa executante e o Município de Fortaleza, e identifica os responsáveis pelos empreendimentos relativos à área tecnológica.

8.7.2. A ART deverá ser apresentada após a assinatura do contrato, preferencialmente antes ou no início do desenvolvimento da atividade, para evitar a cobrança de multas. O Artigo 3° da Resolução nº 425/1998 do CONFEA determina que nenhuma obra ou serviço poderá ter início sem o registro da ART.

8.8. DIÁRIO DE OBRAS

8.8.1. O livro Diário de Obra deverá ser aberto pela Empresa executante de acordo com o modelo previsto nas normas, contendo:

a) Termo de abertura;

b) Data de abertura até 1 (um) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço;

c) Todas as folhas numeradas;

d) Folhas em 03 (três) vias com a seguinte destinação:

i.01 (uma) via permanece no diário;

ii.01 (uma) via para a Fiscalização de Obras; e

iii.01 (uma) via para a Empresa executante.

8.8.2. A escrituração do Diário de Obras deverá ser realizada pelo Fiscal da SEINF e o engenheiro residente, devendo o livro permanecer constantemente no local da obra.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

8.9. GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

8.9.1. A Resolução nº 307/2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, de 05 de julho de 2002, versa da necessidade do controle e da responsabilidade pela destinação dos resíduos da construção civil, com o gerenciamento adequado dos resíduos produzidos, incluindo a sua redução, reutilização e reciclagem, o que tornará o processo construtivo mais rentável, competitivo e mais saudável, considerando as disposições legais, regulamentares e as normas aplicáveis como Art.182 da Constituição Federal, Lei Federal nº 9.605, de 13 de fevereiro de 1998, Lei de Crimes Ambientais, Lei Municipal nº 8.408 de, 24 de dezembro de 1999, Decreto Municipal nº 10.696/2002, Decreto Municipal nº 11.633, de 18 de maio de 2004, Decreto Municipal nº 11.646, de 31 de maio de 2004, Portaria nº 006/2004 - SEUMA publicada no Diário Oficial do Município, 03 de outubro de 2004, Lei Estadual nº 13.103, de 24 de janeiro de2001, que fixa diretrizes para a elaboração de Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC, a Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, a Lei Municipal nº 8.408 de 24 dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 10.340 de 28 de abril de 2015 e seus regulamentos.

8.9.2. Todos os resíduos classificados pela Resolução CONAMA 307 em “I – Classe A” (resíduos reutilizáveis ou recicláveis tais como resíduos de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, de reformas e reparos de edificações e dos processos de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto produzidas nos canteiros de obras), devem ser, OBRIGATORIAMENTE, entregues em locais licenciados para a reutilização ou reciclagem.

8.9.3. O material proveniente da terraplanagem e de escavações de sedimentos areno-argilosos serão destinados às áreas licenciadas para recebimento pela Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF e autorizadas pela Secretaria de Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Todo ou parte desses sedimentos podem ser utilizados na própria obra, diretamente ou posteriormente, desde que estocados em áreas da própria obra ou em áreas licenciadas.

8.10. INTERFERÊNCIAS COM AS REDES DE CONCESSIONÁRIAS

8.10.1. Por ocasião do estudo do projeto executivo citado nas Medidas Preliminares, bem como visitas de reconhecimento no campo, e sendo detectadas interferências das redes de equipamentos existentes que serão atingidas somente durante a execução das obras, a SEINF solicitará via Conselho Coordenador de Obras - CCO, a intervenção das Empresas Concessionárias para que providenciem o cadastro de suas redes e remanejamento temporário destas. Vale ressaltar que os remanejamentos definitivos das interferências necessitam de projetos como já citado anteriormente.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

9.1. Estas especificações de materiais e serviços são objeto de documento à parte, Anexo ao Edital.

10.HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

10.1. *DECLARAÇÕES*

10.1.1. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento SICAF, obriga-se a declarar, sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

10.1.2. Declaração de que os licitantes atendem aos requisitos de habilitação, ficando o declarante responsável pela veracidade das informações prestadas.

10.1.3. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

10.1.4. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.1.5. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

10.1.6. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV, do art. 1º e no inciso III, do art. 5º, da Constituição Federal;

10.1.7. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.1.8. A falsidade de declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

10.2. *DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO*

10.2.1. Os documentos previstos neste Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF ou Certificado de Registro Cadastral – CRC da SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA.

10.3. *DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO*

10.3.1. Obrigatoriamente, da mesma sede e igualdade de CNPJ, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

10.3.2. O documento obtido através de sítios oficiais, que esteja condicionado à aceitação via Internet, terá sua autenticidade verificada pelo(a) Agente de Contratação.

10.3.3. O documento apresentado deverá estar dentro do prazo de validade. Na hipótese de no documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

10.3.4. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.5. documentação aqui referida deverá ser apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração.

10.4. *HABILITAÇÃO JURÍDICA*

10.4.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

10.4.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

10.4.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples – exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

10.4.4. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.4.5. COMPROMISSO PÚBLICO OU PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, em se tratando de consórcio, que deverá ser apresentado subscrito pelos consorciados, do qual deverá, com clareza e precisão, constar:

a) Indicação da empresa líder responsável pelo consórcio que ficará incumbida de todos os entendimentos com a CONTRATANTE;

b) Composição do Consórcio, devendo constar do mesmo a proporção econômica e financeira da respectiva participação de cada consorciado;

c) Objetivo do consórcio;

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

d) Compromisso expresso de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados sob o consórcio, em relação à licitação, e, posteriormente, ao eventual Contrato, bem como pelos encargos fiscais e administrativos referentes ao objeto do Contrato, até seu recebimento definitivo;

e) Compromisso de que o consórcio não terá sua composição ou constituição alterada, ou, sob qualquer forma, modificada, sem prévia anuência da CONTRATANTE, até o termo final do contrato;

f) Compromisso expresso de que o consórcio não se constitui nem se constituirá em pessoa distinta da de seus membros;

g) Compromissos e obrigações de cada um dos consorciados, individualmente, em relação ao objeto desta licitação;

h) Duração do consórcio, no mínimo, pelo prazo do Contrato, se este vier a ser firmado.

10.5. *HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA*

10.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso**.**

10.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

10.5.4. Certidão(dões) Negativa(s) de Débitos Estaduais.

10.5.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.5.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

10.5.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.5.9. Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXII do Art. 7° da Constituição Federal.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

10.6. *QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA*

10.6.1. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por quem de competência na sede da pessoa jurídica ou certidão negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, ressalvado o disposto nos subitens abaixo:

10.6.1.1. Na ausência da Certidão Negativa, a licitante em Recuperação Judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação, nos termos do artigo 58 da Lei 11.101/2005; ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante se encontrar em recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 164, § 5º da lei 11.101/2005.

10.6.1.2. A empresa em recuperação judicial/extrajudicial com recuperação judicial concedida/plano de recuperação extrajudicial homologado deverá demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira.

10.6.2. **BALANÇO PATRIMONIAL**, demonstrações de resultado e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, devidamente registrado na competente Junta Comercial, e assinado por contador (es) registrado (s) no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

10.6.2.1. Será objeto de julgamento o balanço patrimonial de cada exercício, separadamente, de forma independente, para fins de exigência do presente Edital.

10.6.2.2. Os documentos referidos no subitem 10.6.2., limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.

10.6.3. Serão aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, transmitidos via SPED, acompanhados do recibo de entrega de escrituração contábil digital, respeitada a INRFB vigente.

10.6.4. No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, acompanhado do registro na Junta Comercial.

10.6.4.1. A licitante deverá observar em função de suas especificidades e do montante equivalente às suas receitas, às regras constantes nos artigos 289, 294, 294-A e 294-B da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

10.6.5. No caso de Licitante recém-constituída, há menos de 01 (um) ano, deverá ser apresentado o balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura e de encerramento devidamente registrados na Junta Comercial, constando, ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acham transcrito ou a autenticação da junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

10.6.6. No caso de sociedade simples, o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, assinado por contador registrado no Conselho Regional de

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório.

10.6.7. Para fins de qualificação econômico-financeira, a boa situação financeira da licitante será comprovada mediante documento assinado por profissional legalmente habilitado perante o Conselho Regional de Contabilidade, demonstrando resultado igual ou superior a 1,0 (um) em pelo menos um dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) ou Solvência Geral (SG), calculados conforme as fórmulas abaixo. Os índices serão considerados alternativamente, sendo suficiente o atendimento de um deles, observada a avaliação independente de cada exercício social exigido neste instrumento:

Liquidez Geral - LG

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo}} \geq 1{,}0$$

OU

Liquidez Corrente - LC

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1{,}0$$

OU

Solvência Geral - SG

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo}} \geq 1{,}0$$

10.6.8. Caso nenhum dos índices previstos no subitem 10.6.7 apresente resultado igual ou superior a 1,0 (um) no exercício social avaliado, a licitante deverá comprovar, alternativamente, patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, mediante o respectivo balanço patrimonial.

10.6.9. Apresentar certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (Art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples.

10.6.10. Apresentar certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, Art. 69, caput, inciso II.

10.7. ***QUALIFICAÇÃO TÉCNICA***

10.7.1. A licitante, para fins de comprovação da qualificação técnica, deverá apresentar prova de Inscrição ou Registro junto ao Conselho competente, devidamente atualizado, dentro do prazo de validade, no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

10.7.2. **CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**: Certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.:

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

NOTA: Serão aceitos, para efeito de comprovação de aptidão, a execução e/ou construção de edificação com área mínima de 1.600,00 m², incluídos os serviços de drenagem de águas pluviais, terraplenagem, fundação, estrutura, instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, prevenção e combate a incêndio, climatização, dados e voz, castelo d'agua, pavimentação e urbanização.

a) EXECUÇÃO DE PISO VINÍLICO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 700,00 M²;

b) EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS DE PORCELANA E/OU EM PORCELANATO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 500,00 M²;

c) EXECUÇÃO DE CONCRETO, COM FCK MÍNIMO DE 30MPA, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 140,00 M³;

d) EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 40 CM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 300,00 M; E

e) EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI E TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.100,00 KG OU 150,00M².

OBS1: AS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA FORAM ESTIPULADAS CONFORME ART. 18, IX, DA LEI Nº 14.133/2021, COM A INSERÇÃO DOS QUANTITATIVOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO ART. 67, §1º E 2º, ASSIM CONSIDERADOS OS SERVIÇOS QUE TENHAM VALOR INDIVIDUAL IGUAL OU SUPERIOR A 4% (QUATRO POR CENTO) DO VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, SENDO EXIGIDO QUANTIDADE MÍNIMA DE ATÉ 50% DO TOTAL DO SERVIÇO.

OBS2: UM ATESTADO PODERÁ COMPROVAR MAIS DE UM TIPO DE SERVIÇO.

OBS3: AS CERTIDÕES OU ATESTADOS EXIGIDOS PODEM DEMONSTRAR CAPACIDADE OPERACIONAL NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SIMILARES DE COMPLEXIDADE TECNOLÓGICA E OPERACIONAL EQUIVALENTE OU SUPERIOR, EM ATENÇÃO AO INCISO II DO ART. 67 DA LEI Nº 14.133/2021 E AO ACÓRDÃO 298/2024- PLENÁRIO-TCU.

OBS4: PARA FINS DE AFERIÇÃO DA COMPLEXIDADE TECNOLÓGICA E OPERACIONAL EQUIVALENTE OU SUPERIOR, A SIMILARIDADE DOS SERVIÇOS SERÁ ANALISADA COM BASE NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, FUNCIONAIS E EXECUTIVAS DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA, OBSERVADOS OS SEGUINTES PARÂMETROS:

a) Para execução de piso vinílico: *experiência na execução e instalação de piso vinílico (em réguas, placas ou mantas), compreendendo o preparo adequado da base/subpiso, regularização de superfície e aplicação do sistema adesivo ou de fixação correspondente*;

b) Para execução de revestimento cerâmico em pastilhas de porcelana e/ou porcelanato: *experiência no fornecimento e assentamento de revestimentos cerâmicos em pastilhas de porcelana e/ou placas de porcelanato, contemplando o preparo do emboço/substrato, aplicação de argamassa colante apropriada, alinhamento, nivelamento e rejuntamento das peças*;

c) Para execução de concreto com fck mínimo de 30 MPa: e*xperiência no fornecimento, lançamento, adensamento e cura de concreto estrutural com resistência característica à compressão fck igual ou superior a 30 MPa, englobando a montagem/desforma de sistemas de fôrmas e o posicionamento de armaduras em elementos estruturais de concreto armado ou protendido;*

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

d) Para execução de estaca hélice contínua com diâmetro mínimo de 40 cm: *experiência na execução de fundações profundas do tipo estaca hélice contínua monitorada, com diâmetro igual ou superior a 40 cm, contemplando a perfuração contínua com trado helicoidal, concretagem sob pressão simultânea e colocação da armadura*;

e) Para execução de estrutura metálica com pintura epóxi e telha termoacústica: *experiência no fornecimento, fabricação, pré-montagem e/ou montagem de estruturas metálicas, englobando o tratamento de superfície e aplicação de pintura protetiva anticorrosiva (epóxi ou equivalente), associada à instalação de cobertura em telhas metálicas termoacústicas (tipo "sanduíche" ou similar)*.

10.7.3. CAPACIDADE TÉCNICO- PROFISSIONAL: Apresentação de(s) profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

a) ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, COM EXPERIÊNCIA/FORMAÇÃO EM EXECUÇÃO DE PISO VINILICO;

b) ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, COM EXPERIÊNCIA/FORMAÇÃO EM EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS DE PORCELANA E/OU EM PORCELANATO;

c) ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, COM EXPERIÊNCIA/FORMAÇÃO EM EXECUÇÃO DE CONCRETO, COM FCK MÍNIMO DE 30MPA;

d) ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, COM EXPERIÊNCIA/FORMAÇÃO EM EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 40 CM; E

e) ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, COM EXPERIÊNCIA/FORMAÇÃO EM EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI E TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA.

10.7.3.1. A licitante deverá apresentar os currículos dos profissionais relacionados acima, sujeitos à comprovação pela SELIFOR/COMISSÃO TÉCNICA, com experiência em coordenação e elaboração de projetos e execução de obras e serviços, segundo suas especialidades, que atendam às especificidades das atividades os quais estarão incumbidos de executar, de acordo com as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo para a presente licitação, conforme requeridos no subitem de "Capacidade Técnico-Operacional" deste Projeto Básico.

OBS[1]: OS PROFISSIONAIS INDICADOS PELO LICITANTE DEVERÃO PARTICIPAR DA OBRA OU SERVIÇO OBJETO DA LICITAÇÃO, E SERÁ ADMITIDA A SUA SUBSTITUIÇÃO POR PROFISSIONAIS DE EXPERIÊNCIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, MEDIANTE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA SEINF.

OBS[2]: NAS DOCUMENTAÇÕES DE QUE TRATA ESTE ITEM, NÃO SERÃO ADMITIDOS ATESTADOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAIS QUE, TENHAM DADO CAUSA À APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS III E IV DO CAPUT DO ART. 156 LEI Nº 14.133/2021 EM DECORRÊNCIA DE ORIENTAÇÃO PROPOSTA, DE PRESCRIÇÃO TÉCNICA OU DE QUALQUER ATO PROFISSIONAL DE SUA RESPONSABILIDADE

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

10.7.3.2. No caso de o profissional de nível superior não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao conselho competente, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:

a) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro, a qualificação civil e contrato de trabalho) ou Ficha de Registro de Empregados ou do Livro de Registro de Empregados, onde conste o referido registro do trabalhador;

b) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio cometente, do domicílio ou sede do licitante;

c) No caso de profissional autônomo/liberal: contrato de prestação de serviço vigente.

d) declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste;

e) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) Profissional emitido pelo CREA deste mesmo engenheiro civil que comprove ter o mesmo se responsabilizado por serviços semelhantes solicitados na qualificação técnica da empresa.

10.7.3.3. Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo conselho competente não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo respectivo conselho.

10.7.3.4. Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

10.7.3.5. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

10.7.4. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

I. *Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas.*

II. *Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.*

10.7.4.1. Para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

10.7.5. A proponente deverá apresentar atestado de Visita Técnica, expedido pela SEINF, de que esta, através de responsável técnico, visitou o local onde serão executados os serviços para entender a demanda e a tipologia dos projetos e serviços a serem contratados, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos até o dia útil anterior à data de abertura dos envelopes.

10.7.5.1. Os interessados em fazer a visita técnica, poderão realizar o agendamento com a devida antecedência através do telefone (0XX85) 3513 8060, ou através de e-mail: seinf.aquisicao@seinf.fortaleza.ce.gov.br, ou ainda, na sede na Av. Dep. Paulino Rocha, nº 1.343, Bairro Cajazeiras, CEP. 60.864-311, nos horários de 8h às 12h e 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira. Concluída a visita, será emitido o atestado acima referenciado, assinado pelo responsável técnico responsável pela visita e pelo representante da SEINF.

10.7.5.2. Caso a PROPONENTE não queira realizar a visita técnica, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, DECLARAÇÃO FORMAL assinada pelo representante, sob as penalidades da lei, que tem PLENO CONHECIMENTO das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração.

10.7.6. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

10.7.7. Serão aceitas atestações de acervo técnico que contenham toda a abrangência da parcela de relevância, mesmo que a ordem da descrição não seja a mesma. Para o atendimento deverão ser observados os seguintes apontamentos:

a) Acervos cuja descrição atenda parcialmente a parcela de relevância não serão contabilizados;

b) Para parcela de relevância que dependa de mais de um item de uma atestação para o seu inteiro atendimento: os itens que somados a atestam deverão estar destacados em conjunto e tais itens terão obrigatoriamente que pertencer a um mesmo grupo de serviço e se referir a um serviço similar ao da parcela.

10.7.7.1. Serão aceitas atestações de acervo técnico com nomenclatura diversa da requerida apenas quando se atender conjuntamente os cinco critérios expostos a seguir:

a) A licitante ter anexado a composição do serviço;

b) A licitante ter anexado a tabela oficial, evidenciando grupo e subgrupo aos quais o serviço encontra-se vinculado;

c) A licitante ter indicado o(s) sítio(s) na internet, no(s) qual(is) possa(m) ser conferidas as informações de similaridade dos serviços.

d) Serão aceitas atestações de acervo técnico com unidade diversa da requerida, desde que as informações constantes na atestação permitam a conferência do quantitativo exigido na unidade prevista. Para isso, a licitante deverá destacar as informações pertinentes a comprovação.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

e) As exigências contidas nesta qualificação deverão ser comprovadas por meio de CATs relativas à execução de construção e reforma de edificações, não sendo aceitos atestados de manutenção.

10.7.7.2. Deverá(ao) constar, da(s) certidão(os) expedida(s) pelo Conselho de classe competente, e do(s) atestado(s) de capacidade técnico profissional, em destaque, os seguintes dados:

a) Data de início e término dos serviços;

b) Local de execução;

c) Nome do contratante e da pessoa jurídica contratada;

d) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no Conselho de classe competente;

e) Especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados, com ênfase nos requisitos exigidos acima;

10.7.8. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10.7.8.1. É de bom alvitre que os itens dos atestados que a licitante pretenda comprovar a Capacidade Técnico-Operacional e/ou a Capacidade Técnico-Profissional sejam destacados com caneta marca-texto no intuito de facilitar a conferência de atendimento e evitar possíveis inabilitações por não visualização.

10.7.8.2. A licitante deve apresentar um quadro resumo com a identificação dos atestados/certidões e CATs, seus itens e subitens, bem como as respectivas páginas que serão utilizadas para a comprovação da **Capacidade Técnico-Profissional/Capacidade Técnico-Operacional**. Destaca-se ainda que a proposta da licitante deve ser assinada e numerada.

11. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos prazos especificados na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão.

11.2. A obra só deverá ser iniciada após o recebimento da ordem de serviço e executado conforme o prazo especificado abaixo:

ITEM	IDENTIFICAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
1.	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) E REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UM CAPS INFANTIL E DE UM**	**10 (DEZ) MESES**

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

	ESPAÇO GIRASSOL, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.	

11.3. O prazo para início da obra pela Contratada é de 01 (um) dia útil contado do recebimento da Ordem de Serviço.

11.4. Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:

a) Alteração do projeto ou de especificações pela Contratante / Interveniente.

b) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato.

c) Interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do Contratante / Interveniente.

d) Aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, nos limites permitidos por lei.

e) Impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Contratante / Interveniente em documento contemporâneo à sua ocorrência.

f) Omissão ou atraso de providências a cargo do Contratante / Interveniente, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte diretamente impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

11.5. O pedido para a prorrogação de prazo deverá ser feito pela CONTRATADA, por escrito, devidamente justificado, e dirigido à CONTRATANTE / Interveniente que, aceitando as razões apresentadas, concederá a prorrogação pretendida. Far-se-á a prorrogação por Termo Aditivo.

11.6. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.7. Os prazos de execução das etapas das obras e serviços objeto do Contrato estão delineadas no Cronograma Físico-Financeiro do Contratante/Interveniente, que faz parte integrante deste ajuste, como se nele estivesse transcrito.

11.8. O Contratante/Interveniente poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de etapas de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

11.9. Cada obra deverá seguir rigorosamente seu Cronograma Físico-Financeiro, apresentado em anexo, que estabelece seu prazo específico e final para conclusão.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. O prazo de vigência do contrato será contado a partir da assinatura do contrato. Será admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ITEM	IDENTIFICAÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA
1.	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) E REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UM CAPS INFANTIL E DE UM ESPAÇO GIRASSOL, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.**	**13 (TREZE) MESES**

13. DAS MEDIÇÕES

13.1. DA COMPOSIÇÃO DA MEDIÇÃO

13.1.1 As medições deverão ser elaboradas pela Empresa e serão compostas das seguintes partes:

a) Capa e contracapa com "check list", conforme modelo a ser previamente acordado;

b) Planilhas dos serviços previstos, executados e acumulados;

c) Memória de cálculo da medição;

d) Relatórios de visita;

e) Inventário fotográfico;

f) Relatórios controle tecnológico;

g) Relatório de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; e

h) Relatório ambiental.

13.1.2 . A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com as medições mensais o relatório com os impactos ambientais identificados da obra e medidas mitigadoras adotadas e registro fotográfico, bem como os documentos exigidos por Lei, tais como, Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil (PCMAT), Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) e a execução dos programas previstos nele.

13.1.3 . A CONTRATADA deverá apresentar nos relatórios mensais ambientais a descrição das medidas e ações orientadas a prevenir, mitigar, compensar e favorecer os impactos ambientais identificados e avaliados que possam ser gerados pelo empreendimento, dando prioridade àqueles impactos mais significativos, e que descreva, também, os itens constantes das CONDICIONANTES quanto a situação de atendimento às mesmas, bem como a documentação fotográfica.

13.2. DOS PRAZOS

13.2.1 Com o propósito de estabelecer um fluxo constante para um cronograma de pagamentos, desde que os andamentos das obras sigam o ritmo planejado, ficam estipulados os prazos para a tramitação das medições conforme as datas a seguir:

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

a) Entrada da medição: Até o dia 05 do mês subsequente ao mês da execução dos serviços.

b) Conferência e aprovação: Até dia 10 do mês subsequente ao mês da execução dos serviços.

c) Envio para pagamento: Até o final do mês subsequente ao mês da execução dos serviços, desde que não haja pendência documental de responsabilidade da Contratada.

Observação: *Quando as datas dos prazos caírem em dias não úteis, fica estabelecido o primeiro dia útil subsequente a data prevista, como sendo o limite para o cumprimento do prazo.*

13.3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS

13.3.1. Os critérios de medição e pagamentos dos serviços estão descritos nos textos das especificações técnicas. Ressalta-se que nos casos omissos no texto citado, os pagamentos serão feitos pela quantidade efetivamente medida com as unidades constantes na Planilha de Orçamento.

13.3.2. Todos os valores referentes a mão de obra, materiais e todos os insumos necessários para a perfeita execução dos serviços estão inclusos no preço unitário de cada um deles que consta na planilha.

13.3.3. Quando se fizer necessário maiores informações referentes a um determinado serviço, elas constarão no texto das especificações técnicas de cada item.

14. DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

14.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no BANCO SANTANDER S/A, em atendimento ao disposto na Cláusula 2.1.1 do Contrato nº 53/2024, oriundo do Pregão Presencial n° 001/2024 – SEFIN, celebrado entre o Município de Fortaleza e o Banco Santander S.A.

14.2. Os pagamentos serão efetuados mediante a entrega dos seguintes documentos, que serão retidos pela Contratante:

a) Nota fiscal /fatura emitida com base nos serviços realizados.

b) Cópia da folha de pagamento referente exclusivamente aos segurados prestadores de mão de obra de que trata a nota fiscal /fatura, ou folha de pagamento normal com indicações desses segurados.

c) Cópia da guia de recolhimento das contribuições incidentes sobre a remuneração dos segurados, de que trata a letra “b” acima devidamente quitada por instituição bancária.

d) Certidão Conjunta Negativa de Débito, referente à quitação de tributos e contribuições federais, ou equivalente, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, apresentando igualdade de CNPJ.

e) Cópia da prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal.

f) Cópia do Certificado de Regularidade - CRF do FGTS da jurisdição da sede ou filial da Contratada, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

14.3. O primeiro pagamento só será feito após a apresentação ao órgão ou entidade licitadora da documentação referente a licenças, seguros, alvarás e matrícula da obra no CREA e no INSS.

14.4. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia. A autenticidade do documento poderá ser realizada, ainda, por agente administrativo mediante a comparação entre original e cópia. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

14.5. Os pagamentos serão feitos em parcelas mensais, até o último dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, com base nos certificados de medições realizados, após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor.

14.6. Somente serão pagas as obras/serviços, efetivamente executadas e materiais, efetivamente aplicados.

14.7. Os valores referentes às obras/serviços que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão retidos e só serão pagos após a CONTRATADA refazê-los.

14.8. Os pagamentos serão efetuados após a verificação da Regularidade Fiscal e Trabalhista da Contratada.

14.9. Os faturamentos da CONTRATADA deverão se referir aos serviços realizados do primeiro ao último dia de cada mês-calendário e deverão ser apresentados após a aprovação da Medição e Emissão da Nota de Empenho da Despesa.

14.10. De conformidade com o que determina a Circular nº 3.290, de 05 de setembro de 2005, do Banco Central do Brasil, a CONTRATADA deverá informar, no documento hábil de cobrança, o nome completo da pessoa jurídica ou física, o CNPJ ou CPF, nome do Banco, nº da Agência e nº da conta para depósito, pela CONTRATANTE, do crédito a que a CONTRATADA tem direito. Os dados retro mencionados, obrigatoriamente, deverão ser da mesma pessoa física ou jurídica contratada.

14.11. Respeitadas as condições previstas no Contrato, em caso de atraso de pagamento, motivado pela CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] x VP, onde:

AF = Atualização Financeira;

IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

14.12. É vedada a antecipação de pagamento sem a correspondente contraprestação do serviço, contudo, na hipótese de se verificar a necessidade de algum estorno ou ajuste nas medições

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

subsequentes ao efetivo pagamento, o benefício auferido pela Contratada será deduzido dos créditos que a contratada fizer jus.

14.13. Na eventualidade de antecipação de pagamento incidirá sobre a parcela liquida uma atualização financeira em favor da SEINF, mediante adoção da fórmula e índices tratados acima.

14.14. Eventuais acertos no boletim de medição a favor da CONTRATANTE, ocorridos após a liquidação do pagamento, serão efetuados nos créditos que a CONTRATADA fizer jus, incidindo sobre a parcela liquida uma atualização financeira em favor da CONTRATANTE, mediante aplicação da fórmula e índices tratados acima.

14.15. A CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuá-la ou não nos casos em que for facultativo.

NOTA: As empresas dispensadas de retenções, deverão entregar a declaração, anexa ao documento de cobrança, a que se refere a IN RFB Nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, em duas vias, assinadas pelo representante legal, além de informar sua condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de se não o fizerem, se sujeitarão à retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal.

14.16. O pagamento relativo à última etapa será efetuado após o recebimento definitivo do serviço.

14.17. Considerar-se-á como “data de conclusão das obras/serviços”, para contagem de prazo, a da emissão pela CONTRATANTE do respectivo “Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das Obras/Serviços”.

14.18. A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

a) Execução defeituosa dos serviços.

b) Descumprimento de obrigação relacionada com os serviços contratados.

c) Débitos da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, quer proveniente da execução do Contrato decorrente desta licitação, quer de obrigações de outros Contratos.

d) Não cumprimento de obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.

e) Obrigações da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a CONTRATANTE.

f) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

14.19. O Contrato se adequará de pronto às condições que vierem a ser baixadas pelo poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

14.20. A PMF no ato de cada pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento dos valores efetivamente retidos.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

14.21. Só caberá pagamento por serviços acrescidos ou realizados antecipadamente quando previamente autorizados ou determinados por escrito pelo titular do órgão ou entidade licitadora.

14.22. O pagamento da Administração local deverá ser feito proporcionalmente à execução financeira dos serviços.

14.23. Embora haja ocasiões, como no início de obra, em que se justifique que a razão entre o valor da administração local e o valor global executado na citada ocasião ultrapasse o percentual previsto contratualmente para o item, deverá, no menor tempo possível, ser reestabelecida a aderência da razão entre o acumulado de administração local e o acumulado global aos patamares estabelecidos no contrato.

14.24. Quando o desempenho for comprometido por medidas unilaterais da contratada, ou seja, recessos, férias coletivas ou qualquer outra medida que ocasione diminuição injustificada das frentes de serviços, o valor da administração local poderá ser revisto pela equipe de fiscalização.

15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1. A gestão e a fiscalização do contrato seguirão o Art. 117, dentre outros, da Lei nº 14.133/2021 e as regras constantes no Decreto nº 15.524, de janeiro de 2023, mais especificamente aos Arts. 17 ao 31.

16. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o licitante ou contratado que:

16.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

16.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

16.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou solicitada pela Comissão de Contratação;

16.1.5. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, inclusive quando:

16.1.5.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.5.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.5.3. Pedir para ser desclassificado após o encerramento da etapa competitiva;

16.1.6. Não celebrar o CONTRATO ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.7. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o CONTRATO ou a aceitar/retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

16.1.8. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

16.1.9. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou execução contratual;

16.1.10. Fraudarem a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do CONTRATO;

16.1.11. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, inclusive agir em conluio, induzir em erro;

16.1.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

16.1.13. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. O licitante ou contratado que praticar qualquer das infrações descritas no item 16.1 ficará sujeito, garantido o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, às seguintes sanções, nos termos do Decreto Municipal nº 15.604, de 28 de março de 2023:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.3. As sanções de Advertência, Impedimento de Licitar e Contratar e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de Multa.

16.4. A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente nos casos de inexecução parcial do contrato (subitem 16.1.1) ou descumprimento leve de obrigação acessória que não cause prejuízo direto à Administração, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave.

16.5. A sanção de Multa será aplicada ao responsável por qualquer das infrações do item 16.1, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, observados os seguintes parâmetros:

16.5.1. De 0,5% a 10% do valor do contrato para as hipóteses dos subitens 16.1.1 (inexecução parcial leve), 16.1.4 (não entrega de documentos do certame) e 16.1.8 (retardamento da execução);

16.5.2. De 10% a 15% do valor do contrato para os subitens 16.1.2 (inexecução parcial grave), 16.1.5 (não manutenção da proposta) e 16.1.6 / 16.1.7 (recusa injustificada em assinar/celebrar o contrato);

16.5.3. De 15% a 30% do valor do contrato para os subitens 16.1.3 (inexecução total) e 16.1.9 a 16.1.13 (fraude, documento falso, inidoneidade e atos lesivos da Lei Anticorrupção).

16.5.3.1. Nos contratos ainda não celebrados, o percentual da multa incidirá sobre o valor estimado da contratação.

16.5.3.2. Se a recusa em assinar o contrato for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à proposta, a Administração poderá, mediante ato motivado, deixar de aplicar a multa.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

16.5.3.3. Se a multa e as indenizações superarem o valor devido pela Administração ao contratado, a diferença será descontada da garantia prestada, de créditos em outros contratos com o Município ou cobrada judicialmente.

16.5.3.4. Esgotados os meios de retenção direta indicados no subitem 16.5.3.3, o infrator será notificado para recolher a importância devida via Documento de Arrecadação Municipal (DAM) no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

16.5.3.5. Decorrido o prazo sem pagamento, o débito será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para inscrição em Dívida Ativa.

16.6. O atraso injustificado na execução sujeitará o contratado à multa de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), incidente sobre o valor da parcela inadimplida.

16.6.1. A aplicação da multa de mora não impede a sua conversão em multa compensatória e a extinção unilateral do contrato com aplicação das demais sanções cabíveis.

16.7. A sanção de Impedimento de Licitar e Contratar será aplicada nas hipóteses dos subitens 16.1.2 a 16.1.8 quando não se justificar penalidade mais grave, e impedirá o infrator de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Fortaleza, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8. A sanção de Declaração de Inidoneidade será aplicada nas infrações graves dos subitens 16.1.9 a 16.1.13 (ou infrações dos itens 16.1.2 a 16.1.8 que justifiquem penalidade gravíssima), e impedirá o infrator de licitar ou contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.8.1. A declaração de inidoneidade exige análise jurídica prévia e é de competência exclusiva da autoridade superior competente.

16.9. As multas por infração ao regramento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018) observarão o teto máximo legal de 30% do valor do contrato:

16.9.1. Multa de 10% sobre o valor do contrato em caso de descumprimento do dever de zelo no tratamento de dados pessoais do CONTRATANTE;

16.9.2. Multa de 20% sobre o valor do contrato na hipótese de tratamento indevido de dados pessoais sensíveis visando vantagem econômica.

16.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso de direito ou para encobrir atos ilícitos, estendendo-se os efeitos das sanções aos seus administradores, sócios e empresas coligadas, conforme o art. 160 da Lei nº 14.133/2021.

16.11. As sanções aplicadas serão cadastradas e atualizadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da aplicação, nos termos do art. 161 da Lei nº 14.133/2021.

16.12. As sanções de Impedimento e Inidoneidade admitem pedido de reabilitação na forma prevista no art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

16.13. Os débitos decorrentes de multas e indenizações poderão ser compensados com pagamentos devidos neste ou em outros contratos do mesmo contratado com a Administração Municipal, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

16.14. Na aplicação de qualquer sanção, assegurar-se-á ao interessado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da intimação, nos termos dos arts. 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

17.1.1 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

17.1.2 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

17.2 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (Art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

17.3 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e à legislação de regência.

17.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

17.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

17.6 Responsabilizar-se civil e criminalmente por quaisquer danos ou prejuízos causados por ação ou omissão de seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do CONTRATO.

17.7 Efetuar comunicação ao Contratante assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização de serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

17.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

17.9 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) Aprova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

17.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

17.11 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

17.12 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

17.13 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

17.14 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

17.15 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

17.16 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Projeto Básico/Memorial Descritivo ou instrumento congênere.

17.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

17.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

17.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (Art. 116, caput da Lei nº 14.133/2021);

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

17.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (Art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

17.21 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

17.21.1 Assumir total responsabilidade pelo sigilo das informações que seus empregados ou prepostos vierem a obter em função da execução/entrega do objeto contratado, respondendo pelos danos que eventual vazamento de informação, decorrentes de ação dolosa, imperícia ou imprudência, venha a ocasionar ao CONTRATANTE ou a terceiros.

17.22 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

17.23 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

17.24 Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

17.25 O CONTRATADO não poderá justificar o descumprimento de qualquer obrigação por inadequação de seu planejamento ou por falta de recursos.

17.26 Cumprir as condições e prazos previstos no Projeto Básico ou instrumento congênere.

17.27 É de responsabilidade do CONTRATADO estar em conformidade com os fundamentos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que tratar-se da manipulação de dados do CONTRATANTE e de terceiros, em sua criptografia, armazenamento e demais tratativas, resguardando os dados utilizados, quando for o caso.

17.28 Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do objeto, conforme descrito nas especificações do mesmo.

17.29 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido.

17.30 Estar registrado ou inscrito no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

17.31 Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

17.32 Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

17.33 Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço ou obra de engenharia.

17.34 Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem utilizados, conforme procedimento previsto nas especificações.

17.35 Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais, e concessionárias de serviços públicos, para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

17.36 Quando da conclusão da obra, a CONTRATADA deverá entregar à Contratante o **Manual do Proprietário (quando cabível)**, que deve ser elaborado em conformidade com a norma ABNT NBR 14037:2011 – Diretrizes para Elaboração de Manuais de Uso, Operação e Manutenção de Edificações, e suas atualizações, sendo a referida entrega uma condição para emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra.

17.37 Ao final da execução de cada trecho ou estrutura de unidade ou bloco do objeto, a CONTRATADA deverá entregar a CONTRATANTE toda a documentação técnica consolidada e atualizada, inclusive "**as built**", devendo apresentar todas as plantas, memoriais e especificações, com detalhes do que foi executado e quais insumos foram utilizados nessa execução.

18. DO CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS

18.1. O Contratado deverá dar início à execução das Obra(s), após o recebimento da ordem de serviço, executando-a(s) de acordo com o(s) Cronograma(s) de implementação da(s) obra(s) e suas atualizações submetidas e aprovadas pelo Contratante, ultimando-as até a data prevista para a conclusão da obra.

18.2. No prazo de 2 (dois) dias corridos, após a assinatura do contrato, a Contratada deverá submeter à aprovação da fiscalização e do Gestor(a) do Contrato, o(s) Cronograma(s) de Implementação das Obras (Cronograma Físico), demonstrando os métodos gerais, ordem e programação para todas as atividades e etapas da Obra. O cronograma(s) físico(s) deverá ser entregue juntamente com o(s) cronograma(s) financeiro(s) correspondente.

18.3. O Cronograma deverá ser atualizado e/ou ajustado mensalmente, demonstrando-se o progresso real alcançado em cada atividade e seus efeitos na programação do serviço remanescente,

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

incluindo-se mudanças sugeridas na sequência das atividades, sempre com foco na data prevista incialmente para entrega da obra.

18.4. No caso do não cumprimento do Cronograma Físico, ou seja, na ocorrência de não pontualidade na execução das etapas previstas para cada mês, fato que caracteriza a situação de mora ou inadimplemento da obrigação, a fiscalização e o gestor(a) do Contrato deverá aplicar as sanções ou penalidades administrativas previstas em contrato.

18.5. A aprovação do Cronograma pela fiscalização e pelo gestor(a) do Contrato não altera as obrigações do Contratado. O Contratado pode revisar o Cronograma submetendo-o novamente, a qualquer momento, à fiscalização e ao gestor. O Cronograma revisado deverá demonstrar o impacto das variações (aditivos) e eventos passíveis de compensação.

18.6. Na atualização do Cronograma Físico, o Contratado deverá fornecer ao fiscal e ao gestor do Contrato uma previsão atualizada de fluxo de caixa, ou seja, deverá atualizar e entregar também o cronograma financeiro.

18.7. O valor a ser retido por atraso na apresentação da atualização do Cronograma é de 0,05% do valor total do contrato por dia de atraso.

18.8. Cada obra deverá seguir rigorosamente seu Cronograma Físico-Financeiro, apresentado em anexo, que estabelece seu prazo específico e final para conclusão.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

19.2. Solicitar a execução do objeto ao CONTRATADO por meio da emissão de ordem de serviço ou instrumento equivalente.

19.3. Proporcionar ao CONTRATADO todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

19.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

19.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

19.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

19.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico ou instrumento congênere.

19.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

19.9. Com exceção do que dispõe o Art. 4º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que trata da proteção dos dados pessoais, o CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados, quando for o caso.

19.10. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte do CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do Art. 11 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, quando for o caso.

19.11. Constituirão obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE, além de outras previstas no Edital de licitação e legislação pertinente:

19.11.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

19.11.2 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

19.11.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

19.11.4 Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei, no Decreto Municipal nº 15.604/2023 e neste CONTRATO;

19.11.5 Cientificar os órgãos responsáveis para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

19.12. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo do objeto, quando for o caso:

a) "***As built***", elaborado pelo responsável por sua execução;

b) Comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone, gás e outras necessárias ao funcionamento do empreendimento;

c) Laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

d) Carta "habite-se", emitida pela prefeitura, se for o caso;

e) Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao cartório de registro de imóveis.

19.13. Quando da conclusão da obra, a CONTRATADA deverá entregar à Contratante o **Manual do Proprietário (quando cabível)**, sendo a referida entrega uma condição para emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra.

19.14. Arquivar, entre outros documentos, os projetos, **"*as built*"**, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos, aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

19.15. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local designado.

19.16. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

19.17. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

19.18. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente CONTRATO, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

19.19. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

20. DA GARANTIA CONTRATUAL

20.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do Art. 96 e 98 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do CONTRATO, a ser prestada em até 10 (dez) dias após sua assinatura.

20.2. O CONTRATADO apresentará, ainda, 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, apólices de seguro dos serviços (Seguros de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral), em favor da CONTRATANTE, com valor (importância segurada) e prazo de vigência não inferiores aos deste Contrato.

20.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do CONTRATO ou por, 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

20.4. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do CONTRATO principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

20.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 20.6 deste CONTRATO.

20.6. Caso utilizada outra modalidade de garantia, somente será liberada ou restituída após a fiel execução do CONTRATO ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

20.7. Na hipótese de suspensão do CONTRATO por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

20.8. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

20.8.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do CONTRATO e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas.

20.8.2. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao CONTRATADO.

20.8.3. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

20.9. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 20.7, observada a legislação que rege a matéria.

20.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

20.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

20.12. No caso de alteração do valor do CONTRATO, e/ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada e/ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

20.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que for notificada.

20.14. O CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

20.15. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo CONTRATANTE quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (Art. 137, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.14.1. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao CONTRATO de seguro, nos termos do Art. 20, da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

20.16. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do CONTRATO.

20.17. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao CONTRATADO.

20.18. O contratado autoriza o CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste CONTRATO.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

20.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme previsto especificamente no Projeto Básico.

21. DOS ADITIVOS

21.1. Os aditivos serão discutidos no decorrer das obras, onde a FISCALIZAÇÃO verificará a real necessidade do aditivo.

21.2. O pleito do aditivo se inicia após o recebimento e aprovação, pela fiscalização, da solicitação da contratada composta por justificativas técnicas e anexos necessários.

21.3. Quando o pleito objetivar acréscimo de serviços, faz-se necessária a confecção, apresentação e juntada à Justificativa Técnica de planilha orçamentária analítica.

A) Em caso de inclusão de itens novos, obedecerão a seguinte ordem de consulta para a definição do preço:

1) Tabela de referência com a data base da utilizada pelo contratante na licitação;

2) Tabela de referência atualizada, com retroação à data base da utilizada pelo contratante na licitação, pelos mesmos índices de reajustes previstos no edital; e

3) Coleta de preços de mercado, com retroação à data base da utilizada pelo contratante na licitação, pelos mesmos índices de reajustes previstos no edital;

B) Em qualquer dos casos abordados no item A, será aplicado desconto, da seguinte forma:

1) Inexistindo itens correlatos aos itens novos, será aplicado o desconto médio global da proposta em relação ao orçamento de referência; e

2) Existindo itens correlatos aos itens novos, será aplicado o desconto médio dos itens correlatos da proposta em relação aos preços de referência desses itens.

21.4. As Justificativas técnicas e seus anexos, caso existam, serão encaminhadas à empresa contratada para a supervisão para análise e comparação com a tabela do SINAPI ou da SEINFRA ou da SEINF, observado o desconto percentual que a empresa ofereceu para a obra em questão. Esta emitirá o devido Parecer Técnico do Aditivo e enviará para a SEINF.

22. DA REVISÃO DE PREÇOS

22.1. Os preços contratuais serão reajustados após 12 (doze) meses, a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme prevê o art. 25, § 7, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela variação de índices setoriais nacionais, calculados pelo Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) - Fundação Getúlio Vargas, conforme **Índice Nacional da Construção Civil – INCC - DI**, pela fórmula a seguir relacionada:

R= FATOR * V

R = VALOR DO REAJUSTE PROCURADO

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

V = VALOR CONTRATUAL DOS SERVIÇOS A SEREM REAJUSTADOS

FATOR = (I-Io)/Io

I = ÍNDICE VIGENTE NA DATA DE REAJUSTE DA PROPOSTA

Io = ÍNDICE DO MÊS DA DATA-BASE VINCULADA À DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO

22.2. Os reajustamentos acompanharão o desempenho no índice setorial. Quando o índice obtiver um desempenho crescente será passível de acréscimo, quando obtiver um desempenho decrescente, será passível de decréscimo.

22.3. A CONTRATADA deverá protocolar a solicitação de reajuste após o aniversário da proposta, dentro do mesmo exercício financeiro em que ocorrer a divulgação do índice de reajustamento.

22.4. A concessão de reajustamento estará condicionada à solicitação formal do contratado, restando sem direito à atualização pelo novo índice no período descoberto pela solicitação.

22.5. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA conforme cronograma físico aprovado pela fiscalização da CONTRATANTE.

22.6. Em caso de atraso na execução dos serviços atribuível à CONTRATADA, os preços contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no item acima, obedecendo-se os seguintes critérios:

a) Se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as etapas dos serviços seriam realizadas de conformidade com o programado no Cronograma Físico-Financeiro; ou

b) Se os índices diminuírem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que os serviços forem executados.

22.7. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

22.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

22.10. O preço estipulado será alterado quando ocorrer acréscimo ou supressão de serviços por conveniência da SEINF, respeitando-se os limites previstos em lei e quando comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

22.11. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado pela administração pública não poderá ser reduzida, em favor do contratado, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

22.12. No caso de REVISÃO DECORRENTE DA REONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO (LEI Nº 14.973/2024), o orçamento estimado pela CONTRATADA e as propostas dos licitantes adotam mão de

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

obra desonerada, com CPRB de 2,70% (exercício de 2026). Conforme o cronograma de reoneração gradual da Lei nº 14.973/2024 (1,80% em 2027 e extinção da CPRB a partir de 2028, com retorno da contribuição patronal de 20% sobre a folha), a Administração concederá o reequilíbrio econômico-financeiro, para mais ou para menos, a cada alteração de alíquota, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, a revisão será feita de ofício, independentemente de requerimento da Contratada, com ajuste da planilha de custos a partir da vigência de cada marco legal.

23. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

23.1. O objeto contratual deverá ser entregue de forma parcelada, conforme etapas definidas no Cronograma Físico-Financeiro, e devidamente assinado pelo GESTOR do contrato.

23.2. A não observância destas condições implicará na não aceitação do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação e/ou indenização por parte da CONTRATADA.

23.3. Finalizada a obra, a Empresa executante solicita por meio de ofício **à SEINF**, que dará os encaminhamentos devidos, o TRP - Termo de Recebimento Provisório conforme regido no Contrato. Antes da emissão do TRP a obra é vistoriada com a utilização do "check list" (Registro da qualidade).

23.4. Caso seja detectada alguma não-conformidade até o término estipulado no TRP, deverá ser encaminhado um ofício a Empresa executora, contendo o Relatório de Pendências do TRP a serem corrigidas.

23.5. Quando da conclusão da obra, a CONTRATADA deverá entregar à Contratante o **Manual do Proprietário (quando cabível)**, que deve ser elaborado em conformidade com a norma ABNT NBR 14037:2011 – Diretrizes para elaboração de manuais, e suas atualizações, sendo a referida entrega uma condição para emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra.

23.6. Decorridos 90 (noventa) dias após o término da obra, para a emissão do TRD - Termo de Recebimento Definitivo, será realizada uma vistoria por uma comissão composta pela Interveniente Fiscalizadora e pela CONTRATADA.

24. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

24.1. Deverão ser obedecidas às condicionantes da Licença Ambiental aplicáveis à obra, bem como dos pareceres técnicos que subsidiaram suas emissões, incluindo, mas não se limitando, a Resolução CONAMA nº 382/2006 - "Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas".

25. “AS BUILT” DAS OBRAS

25.1. Ao final da execução de cada trecho ou estrutura de unidade ou bloco da mesma, a SUPERVISORA (ou, se não houver, a Fiscalização, com apoio do corpo técnico da SEINF) deverá salvar e cadastrar toda a documentação técnica adotada como suporte para a construção, quer ligado a modificações do projeto quer ligada à utilização alternativa de materiais civis e/ou eletromecânicos.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

25.2. Os elementos cadastrados se incorporarão de forma sistêmica ao projeto "como construído", subsidiando a emissão dos relatórios finais do projeto "como construído" de cada estrutura, unidade ou bloco quando for o caso.

26. QUANTO A SUBCONTRATAÇÃO

26.1. Será admitida a subcontratação do Objeto pela licitante Contratada até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total da obra, com base na planilha de custos atualizada, observado o disposto no artigo 122 da Lei 14.133/21.

26.1.1. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 122, §3º da Lei Federal n. 14.133/2021.

26.2. Não será admitida a subcontratação integral do objeto.

26.3. A autorização para subcontratação será analisada caso a caso pelo gestor do Contrato.

26.4. No caso de subcontratação, deverá o contratado apresentar à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente, nos do § 1º do art. 122 da Lei 14.133/21.

26.5. A subcontratação de que trata esta cláusula não exclui a responsabilidade do contratado perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA quanto à qualidade técnica do serviço executado.

27. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

27.1. A Licitante, ao criar a planilha com o orçamento proposto, deve adotar, nos campos quantidade e valor unitário, a seguinte regra:

a) Quantidade deverá ser representado com, no máximo, quatro casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR (QUANTIDADE;4).

b) Valor unitário deverá ser representado com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR (VALOR UNITÁRIO;2).

c) O PRODUTO (quantidade x valor unitário) deverá ser representado com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR ((QUANTIDADE*VALOR UNITÁRIO); 2).

d) Caso o orçamento possua cálculo com indexadores (BDI, Encargos Financeiros, Encargos Sociais, Remunerações, etc.), será aplicada com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a seguinte função TRUNCAR ((INDEXADOR*ITEM DE SERVIÇO);2)

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

28. CATSERV

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
5622	OBRAS CIVIS PÚBLICAS (CONSTRUÇÃO)

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) E REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UM CAPS INFANTIL E DE UM ESPAÇO GIRASSOL, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fornecer uma análise detalhada e fundamentada para embasar a decisão da referida contratação. Este documento visa orientar o processo de contratação de forma eficiente, assegurando que as necessidades da comunidade sejam atendidas de maneira adequada.

O Município de Fortaleza apresenta demanda significativa e crescente por vagas na Educação Infantil, especialmente nas etapas de creche e pré-escola, reflexo do crescimento populacional, da expansão urbana e da necessidade de ampliação da oferta de serviços públicos educacionais para crianças de 0 a 5 anos. Tal demanda manifesta-se também de forma mais acentuada no bairro Centro que apresenta alta densidade populacional e histórico déficit de equipamentos educacionais infantis.

Segundo o cadastro do Registro Único, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, que considera fatores de vulnerabilidade social, estima-se que há uma fila de espera de 5.320 crianças aguardando vagas nas creches municipais.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de construção de 01 CEI, no bairro Centro. A nova unidade deve possuir infraestrutura adequada, ambientes pedagógicos apropriados às diretrizes do Ministério da Educação e capacidade compatível com a demanda local, contribuindo para a ampliação da oferta de vagas, a redução das desigualdades territoriais e o fortalecimento da rede municipal de Educação Infantil.

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e constitui dever do Município, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e nas metas do Plano Nacional de Educação. A insuficiência de Centros de Educação Infantil no bairro Centro compromete o atendimento à demanda existente, gerando filas de espera, deslocamentos excessivos das crianças e de seus responsáveis e desigualdades no acesso ao direito fundamental à educação.

A implantação do referido CEI permitirá ao Município de Fortaleza avançar no cumprimento de suas obrigações legais, melhorar os indicadores educacionais, atender à demanda reprimida nessa região, reduzir a fila de espera, o déficit por vagas e promover melhores condições de desenvolvimento social, educacional e cognitivo às crianças e às famílias beneficiadas.

Destaca-se ainda que as exposições de estudantes, com faixa etária atendida pelos CEIs, a atividades de estímulo educacional resultam em indicadores cognitivos e motores na vida jovem e

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

adulta daquele aluno. Essa criança, acompanhada pelos pais e pela rede de educação acaba tendo resultados de médio e longo prazo muito superiores.

Dessa forma, e visando a melhoria do contexto relatado, surge a construção do CEI, no bairro Centro, com investimento em infraestrutura adequada, mobiliário e equipamentos compatíveis, estando o município fortalecendo sua rede de educação infantil. O CEI será implantado na rua Senador Pompeu. A figura 01exibe o local de implantação do referido CEI.

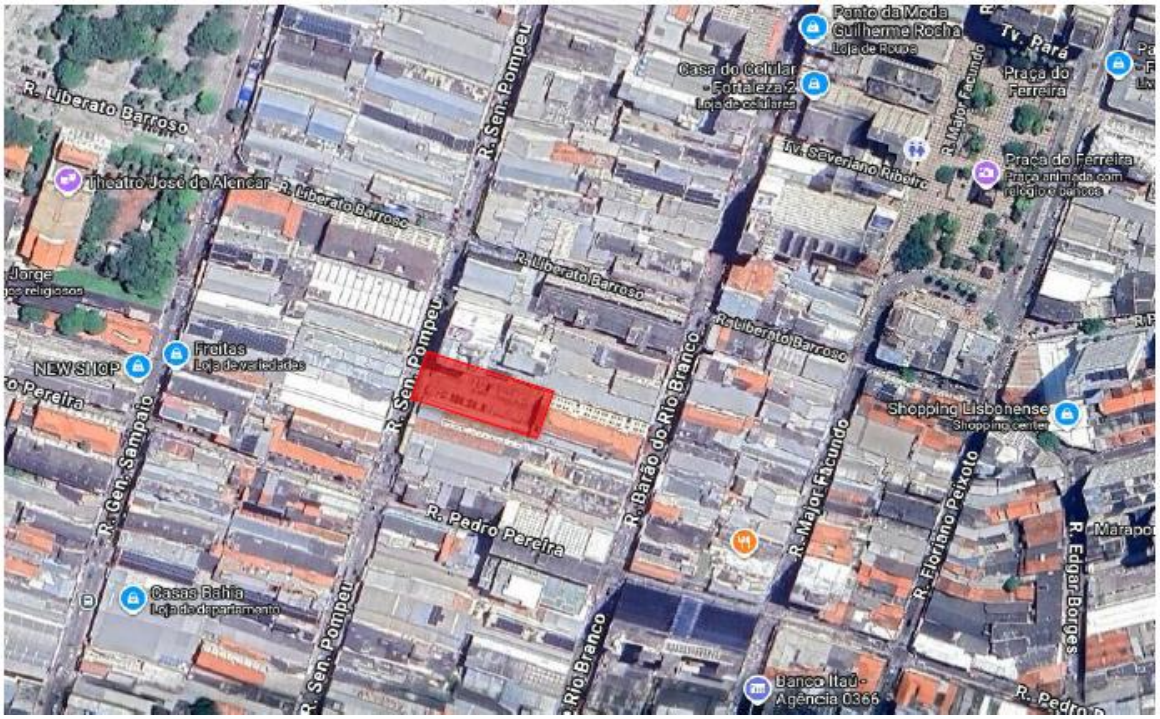

Figura 1: Localização da implantação do CEI, no bairro Centro.

De forma similar, o Município de Fortaleza apresenta demanda significativa e crescente por atendimentos nos Centros de Atenção Psicossocial de Fortaleza (CAPS)infantis que são importantes portas de entrada para o acolhimento e tratamento de problemas de saúde mental da população. A rede de CAPS infantis enfrenta problemas históricos, como a deterioração, inadequação de prédios, número insuficiente de equipamentos e número de serviços atuais que não dão conta da demanda como um todo, sendo necessária, portanto, a ampliação dos CAPS infantis, já que a cidade de Fortaleza tem mais de 2,4 milhões de habitantes.

Um dos fatores que explica a longa fila de espera para atendimento é o número de unidades. A capital cearense conta com três centros, quando deveria ter 16, conforme o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca). O quantitativo ideal é apontado pela entidade a partir da análise entre a quantidade de habitantes de Fortaleza e o que estabelece portarias do Ministério da Saúde.

Por sua vez, também há demanda significativa e crescente por atendimentos a unidades terapêuticas do Espaço Girassol que visam garantir um atendimento de qualidade às famílias que têm crianças e jovens com alguma neurodivergência, com acompanhamento humanizado e especializado.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

De forma análoga aos CAPS infantis há longa fila de espera para atendimento no espaço girassol devido a existência de apenas 03 unidades, que devem ser duplicadas no corrente ano. A construção de novos espaços girassóis faz parte do Plano Fortaleza Inclusiva, por meio dos Programas Saúde que Cuida e Atenção às Pessoas com Deficiência.

O CAPS infantil e o espaço girassol serão implantados na rua Barão do Rio Branco, 1200, barro Centro, CEP: 60025-060, no município de Fortaleza, Ceará.

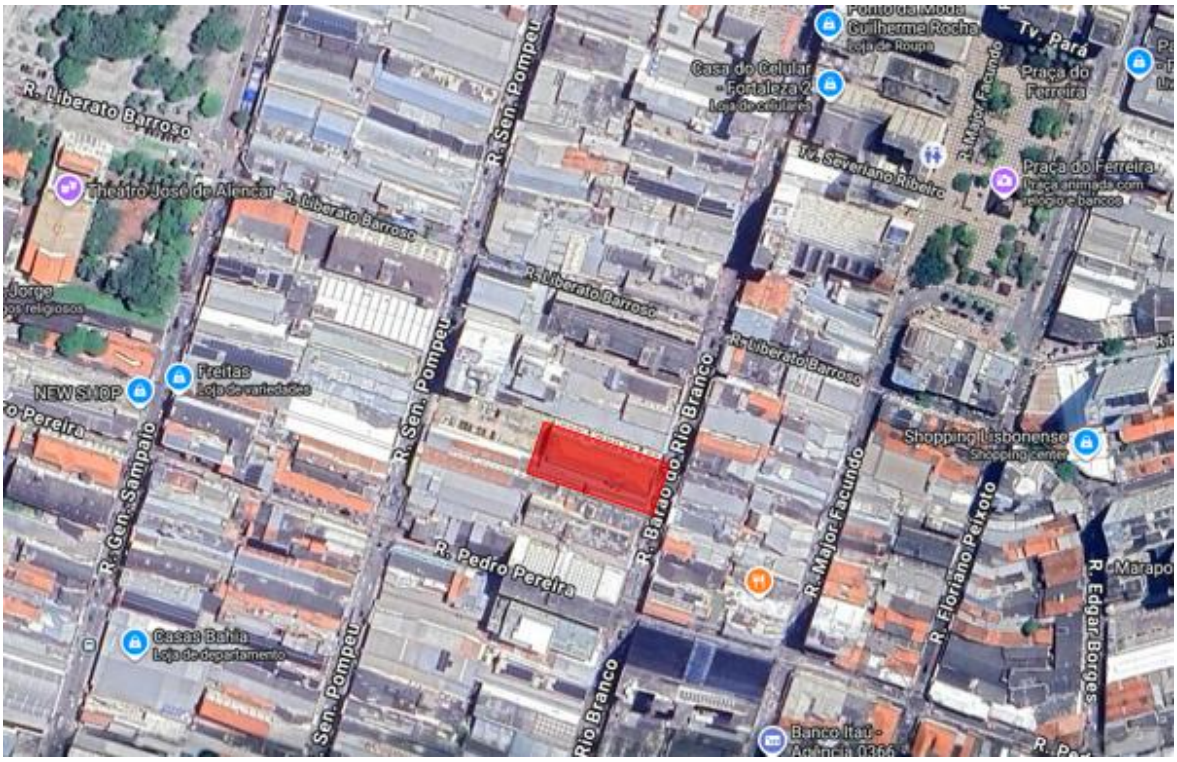

Figura 2: Localização da implantação do CAPS infantil e do espaço Girassol, no bairro Centro.

Destaca-se também que o objeto deste ETP se encontra alinhado aos objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de Fortaleza, especificamente os descritos no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 do Governo Municipal de Fortaleza - Eixo 3 – Acolhimento Inclusivo e Qualidade nos Serviços Públicos, cujo objetivo é fortalecer os serviços públicos em Fortaleza, garantindo acolhimento eficiente e acessível em saúde, educação e outros serviços essenciais, visando à promoção da igualdade e à inclusão de grupos vulneráveis. (Inciso III do Art. 4º da lei nº 11.600, de 24 de novembro de 2025).

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) E REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UM CAPS INFANTIL E DE UM ESPAÇO GIRASSOL, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE,** está prevista no PCA em seus itens 153 e 159 respectivamente, cujos Códigos da Classificação Superior (Classe/Grupo) são o 430 (os dois equipamentos), referentes ao serviço técnico especializado em construção civil, cujos valores estimados respectivos de **R$ 10.595.775,78 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS, E SETENTA E OITO**

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

CENTAVOS). Conforme disponível à consulta através do link: https://pncp.gov.br/app/pca/07954605000160/2026/60.

O plano de contratação anual é uma ferramenta estratégica fundamental para a gestão eficiente dos recursos públicos. Ele delineia as necessidades de contratação e aquisição de bens e serviços ao longo do ano, alinhando-se com os objetivos e diretrizes da administração pública.

Sua elaboração envolve análises detalhadas das demandas, avaliação de orçamentos, alinhamento com as políticas públicas e consideração dos impactos nas áreas de atuação do governo.

Assim, o plano de contratação anual não apenas organiza as aquisições e serviços, mas também direciona esforços para promover a melhor aplicação dos recursos em prol do interesse público.

Vale ressaltar que a inclusão deste objeto no plano de contratações anual é reflexo do compromisso estratégico da Administração em direcionar recursos para iniciativas que promovam o desenvolvimento econômico, social e sustentável. Ao alinhar essa contratação com o planejamento anual, a Administração reforça sua visão estratégica, que busca não apenas resolver problemas imediatos, mas estabelecer bases sólidas para um progresso contínuo.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Projeto Básico.

3.1. Requisitos técnicos:

Para a presente licitação deverá ser elaborado **Projeto Básico** com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a área disponível, otimizando o espaço ao programa de necessidades do demandante, sempre observando as diretrizes técnicas e o recurso financeiro disponível.

No **Projeto Básico** também deverão ser definidas as exigências, das qualificações técnicas, econômico-financeiras, trabalhistas, dentre outras que serão exigidas das empresas licitantes.

A contratada deverá fazer uso de todo o material, maquinário, mão de obra e tudo o mais que for necessário à perfeita execução dos serviços. Deverá entregar todos os manuais de manutenção preventiva e corretiva ao final da execução dos serviços e deverá ainda fornecer garantia conforme a legislação nacional. Todas essas recomendações deverão constar no **Projeto Básico** elaborado pela equipe técnica e obrigatoriamente constar no edital de licitação e seus anexos.

3.2. Requisitos de sustentabilidade:

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

3.3 Requisitos de acessibilidade

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

O projeto deverá seguir as exigências necessárias segundo as regras definidas pela legislação e pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), além de determinações relacionadas aos protocolos de segurança, conforto térmico, acessibilidade e à organização do ambiente de trabalho.

3.4 Requisitos Legais:

A contratação será regida pela Lei n. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelas demais leis e decretos correlatos. Além disso, a contratação deverá seguir aos princípios fundamentais das licitações, tais como o da eficiência, em que a contratada deverá ser eficiente e eficaz na execução do objeto a ser licitado e ao da economicidade em que deverá haver a resolução da necessidade com o menor dispêndio financeiro para a Administração Pública, seguindo ainda as especificações técnicas de materiais e serviços exigidas no edital e em concordância com as normas brasileiras da ABNT.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O CEI, será implantado no Bairro Centro, na cidade de Fortaleza-Ce, em um terreno com área de IPTU com 2.745,00m², e detém área total construída de 1.153,20m². No terreno destinado à construção do CEI não há edificações.

O projeto arquitetônico do CAPS Infantil e do espaço Girassol contempla a reforma e readequação dos espaços existentes do antigo edifício do Tribunal de Justiça, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 1.200, Centro, com área construída total de 2.374,37 m², adequando-o às novas demandas funcionais.

Os quantitativos a serem contratados deste projeto serão detalhados no Projeto Básico, orçamento, projetos executivos, especificações técnicas, dentre outros documentos do certame licitatório.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o estudo de implantação do CEI, CAPS Infantil e do espaço Girassol, foram mapeadas todas as regiões no bairro Centro, considerando as características específicas de cada área, bem como suas demandas urgentes em serviços de educação e saúde, priorizando locais com alto índice de vulnerabilidade social e baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e disponibilidade de terrenos e/ou prédios públicos, a fim de se obter uma solução sustentável, tecnicamente e economicamente viável.

Conforme dados do site Fortaleza em Bairros, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento de Fortaleza (Ipplan), o bairro Centro apresenta área em torno de 4,89 km² e população de 24.096 habitantes, com IDH (Índice de Desenvolvimento Humanos) de 0,56. Quanto mais próximo de 1 melhor o nível de desenvolvimento humano e, em sentido contrário, quanto mais próximo de 0 pior o nível de desenvolvimento.

Diante desse contexto, a solução encontrada foi a implantação, em terreno público, de um CEI, e em prédio público existente de um CAPS Infantil e do espaço Girassol, no bairro Centro, especificamente Rua Barão do Rio Branco, 1200 - Centro, Fortaleza- Ceará.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

Após análise das alternativas disponíveis para atendimento à demanda por vagas na educação infantil no município de Fortaleza/CE, optou-se pela implantação do Centro de Educação Infantil (CEI) com projeto padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, especificamente o Modelo Tipo 3, como solução mais adequada sob os aspectos técnicos, econômicos e operacionais.

A adoção do padrão FNDE apresenta vantagens significativas para a Administração Pública, uma vez que se trata de projeto previamente concebido com base em normas técnicas vigentes, diretrizes pedagógicas nacionais e critérios de funcionalidade, acessibilidade, segurança e conforto, atendendo plenamente às exigências legais aplicáveis às edificações escolares.

O modelo FNDE Tipo 3 foi escolhido em virtude das dimensões do terreno existente, além de sua capacidade de atendimento compatível com a demanda local, oferecendo layout funcional e dimensionamento adequado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio, além de espaços voltados ao lazer, alimentação e cuidados essenciais à primeira infância.

Outro fator relevante é a padronização construtiva, que possibilita maior previsibilidade de custos, racionalização dos processos de contratação e execução, redução de riscos técnicos e maior controle da qualidade da obra. A repetição do mesmo modelo em múltiplas unidades favorece, ainda, ganhos de escala na aquisição de materiais e na mobilização de equipes, contribuindo para a eficiência da aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a opção pelo padrão FNDE assegura alinhamento com políticas públicas federais de educação, ampliando a compatibilidade com eventuais programas de apoio, financiamento ou transferência de recursos, bem como com os parâmetros utilizados em auditorias e controles externos.

Dessa forma, a solução adotada, consistente na construção de 01 Centro de Educação Infantil – CEs padrão FNDE Tipo 3, mostra-se a alternativa mais vantajosa para o atendimento da necessidade identificada, garantindo eficiência, economicidade, qualidade técnica e adequação às finalidades educacionais pretendidas.

Dessa forma, para fins de elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, a estimativa de custos considerou como premissa a implantação de nova unidade, levando em conta as especificidades do município de Fortaleza/CE, tais como características do solo, condições de infraestrutura urbana, logística de fornecimento, disponibilidade de mão de obra e custos praticados regionalmente.

A SEINF executou construções de outras CEIs, cujos custos unitários referenciaram as estimativas de valores para o presente estudo, podendo serem destacadas as seguintes obras: CEI São Bernardo (R$ 5.904,65/m²), CEI Lagoa Redonda (R$ 6.001,31/m²) e CEI Sapiranga (R$ 5.880,42), dentre outras. Obras estas que embasaram os estudos para implementação do projeto em questão, obtendo-se um custo unitário por metro quadrado em torno de R$ 5.928,79/m².

Essa abordagem visa garantir maior fidedignidade da estimativa preliminar, reduzindo riscos de subavaliação ou superavaliação de custos e contribuindo para o adequado planejamento da contratação, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na legislação vigente.

Diante do exposto, optou-se pela construção de 01 CEI que visa de forma a atender a demanda social existente das áreas, garantindo eficiência, economicidade e conveniência para Administração Pública.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

Em referência ao CAPS Infantil e ao espaço Girassol, estes serão implementados após reforma em prédio público existente, no bairro Centro, especificamente Rua Barão do Rio Branco, 1.200 - Centro, Fortaleza- Ceará.

Destaca-se que após visitas técnicas ao referido prédio público verificou-se a viabilidade para a reforma, tendo sido a alternativa mais sustentável e econômica do que a demolição e construção de um novo equipamento. A requalificação de edifícios antigos permite atualizar infraestruturas obsoletas, modernizar a estética e agregar valor ao imóvel.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF) já executou serviços com características similares, ao que se espera para estes novos equipamentos, podendo-se estimar valores por metro quadrado que nortearam os valores destes equipamentos. As obras escolares foram utilizadas como referências complementares, considerando a similaridade construtiva e a natureza dos serviços executados.

Como obras similares de reforma de equipamento de saúde e de educação já licitadas e/ou executadas por esta secretaria, podem-se citar: Escola de Tempo Integral Ademar Nunes - R$ 1.455,37/m²; Escola de Tempo Integral Francisca Fernandes - R$ 1.176,132/m²; Espaço Girassol Lusmar , anexo à Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues, no bairro Jóquei Clube, R$ 3.496,90/m², que embasaram os estudos para implementação do projeto em questão, obtendo-se um custo unitário para o CAPS Infantil e espaço Girassol por metro quadrado em torno de R$ 2.042,86/m².

Diante do exposto, optou-se pela execução do CAPS Infantil e do espaço Girassol caracterizado pela grande vulnerabilidade social e com demandas urgentes por serviços de saúde.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) E REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UM CAPS INFANTIL E DE UM ESPAÇO GIRASSOL, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE está prevista no PCA em seus itens 153 e 159 respectivamente, cujos Códigos da Classificação Superior (Classe/Grupo) são o 430 (os dois equipamentos), referentes ao serviço técnico especializado em construção civil, cujos valores estimados respectivos de **R$ 10.595.775,78 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS, E SETENTA E OITO CENTAVOS).** Conforme disponível à consulta através do link: https://pncp.gov.br/app/pca/07954605000160/2026/60.

A estimativa de preços para a contratação observará a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 23, parágrafos § 2º e § 3º, transcritos abaixo.

> *Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*
>
> *§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 3º Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o caput deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º,

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 5º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, o valor estimado da contratação será calculado nos termos do § 2º deste artigo, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco, e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no inciso I do § 2º deste artigo, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto.

§ 6º Na hipótese do § 5º deste artigo, será exigido dos licitantes ou contratados, no orçamento que compuser suas respectivas propostas, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético referido no mencionado parágrafo.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O CEI, CAPS Infantil e do espaço Girassol, no município de Fortaleza, Ceará, serão implantados em uma área de intervenção de aproximadamente 2.745,00m².

O sistema construtivo do CEI é composto por fundações, pilares, vigas e lajes em concreto armado, coberta em estrutura metálica, fechamento externo em bloco cerâmico e divisórias internas em bloco de gesso, além das instalações elétricas, hidrossanitárias, cabeamento estruturado, climatização, águas pluviais e instalações contra incêndio e pânico assegurando durabilidade, manutenção simplificada e ampla oferta de mão de obra.

Já o CAPS Infantil e do espaço Girassol serão implantados a partir de uma reforma e readequação dos espaços existentes do antigo edifício do antigo Tribunal de Justiça do Ceará, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 1200, Centro, adequando-o às novas demandas funcionais.

A implementação dos equipamentos descritos acima foi a solução definida, sustentável e cabível com propósito de assegurar que a complexidade do problema existente na região seja sanada, resultando em bem-estar aos usuários, fornecendo serviços educacionais e de saúde essenciais e de qualidade aos usuários, atendendo à demanda da população, com economia de custos de instalação e manutenção a curto e a longo prazo à Prefeitura Municipal de Fortaleza.

As especificações técnicas de materiais e serviços a serem executados para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) E REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UM CAPS INFANTIL E DE UM ESPAÇO GIRASSOL, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE** que apresenta o valor global de **R$ 10.595.775,78 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS, E SETENTA E OITO CENTAVOS),** serão descritas de maneira pormenorizada no projeto básico e demais documentações técnicas, que deverão ser rigorosamente seguidos.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Objetivando proteger a Supremacia do Interesse Público, princípio basilar da Administração Pública, e, considerando que o parcelamento do objeto deve visar precipuamente ao interesse da Administração e à eficiência, considera-se que a contratação de várias empresas não seria eficiente, tampouco econômica para a Administração, principalmente devido à perda da economia de escala.

Caso houvesse a divisão em lotes, haveria vários contratos para os serviços de um mesmo objeto, com empresas diferentes, período de garantia, tempo de execução e pagamento diversos, dificultando a célere execução do objeto pretendido e consequentemente a sua gestão.

Dessa forma, os serviços deverão ser realizados, conforme necessário, ao mesmo tempo e pela mesma empresa por ter a vantagem da economia de escala, padronização e facilidade de gestão dos contratos, além de reduzir o prazo de transtornos ocasionados à população.

Diante o exposto, entendemos que deverá ser afastada da presente licitação a divisão em lotes, tendo em vista que a divisão do conjunto do objeto a ser licitado não traria nenhuma vantajosidade, do contrário, resultaria em prejuízos à Administração.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Nessa etapa de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) E DE REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UM CAPS INFANTIL E DE UM ESPAÇO GIRASSOL, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE**, o projeto surge com a intenção de fornecer serviços educacionais e de saúde essenciais e de qualidade aos usuários, proporcionar novas vagas nas creches, além de prover atendimento preventivo, monitoramento contínuo da saúde dos munícipes, promover consultas com profissionais especialistas, acompanhamento terapêutico individual, atendimentos em grupo, dentre outros serviços.

Os materiais utilizados no projeto da **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) E REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UM CAPS INFANTIL E DE UM ESPAÇO GIRASSOL, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE** deverão ser escolhidos com base na eficiência, economicidade e conveniência.

Espera-se que a contratação traga resultados positivos, com a melhor prática de execução dos serviços, de acordo com o projeto básico, especificações técnicas e demais documentos, possibilitando beneficiar os usuários da região.

Espera-se que a empresa contratada atenda a todos os requisitos estabelecidos no Edital, projeto básico, orçamentos, especificações, cronograma e demais documentos licitatórios.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Visando a lisura do certame licitatório, a Administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes de contratação:

- Definição do programa de necessidades, elencando as ações de projeto, obra e/ou serviços a serem realizados;
- Elaboração do Projeto Básico, orçamento e demais documentos técnicos, contendo todos os elementos necessários para a contratação (inciso XXIII do art. 6 da Lei 14.133/2021);
- Elaboração do Mapa de Riscos conforme Art. 22, § 3º da Lei 14.133/2011.
- Aprovação do Projeto;
- Elaboração do Edital de Licitação;

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

• Observância aos procedimentos licitatórios em total conformidade com a Lei 14.133/2021;

Para o processamento da **CONCORRÊNCIA** e execução do contrato caberá ao CONTRATANTE, dentre outras atribuições:

a) Fornecer as informações técnicas, por meio do Projeto Básico e Executivo (quando necessário) e seus anexos, acerca da execução do objeto.

b) Quando da realização do contrato exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos da proposta apresentada.

c) Acompanhar e fiscalizar os serviços, por servidor ou comissão especialmente designada. Constatadas irregularidades deverão notificar a CONTRATADA por escrito acerca das eventuais ocorrências.

No processo licitatório deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei n.14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução de obras e serviços de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação, além de:

a) Aquela que se consagrar vencedora deverá executar o contrato conforme as especificações contidas no Projeto Básico e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta.

b) Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços.

c) Prestar esclarecimentos ou informação quando solicitado pela CONTRATANTE.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINF) será a responsável pelos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) E REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UM CAPS INFANTIL E DE UM ESPAÇO GIRASSOL, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE,** nos quantitativos previstos no item 4 deste ETP.

Destacamos também que não existem CONTRATAÇÕES CORRELATAS ou INTERDEPENDENTES com responsabilidade da SEINF pela execução na cidade de Fortaleza / Ceará.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

O art. 45, Lei nº 14.133/2021 determina que as obras e serviços de engenharia deverão respeitar, especialmente, as normas relativas à disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras CONTRATADAS, mitigação por condicionantes e compensação ambiental, utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais, avaliação de impacto de vizinhança, proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obra contratadas e acessibilidade para pessoas com deficiência.

Critérios de sustentabilidade socioambiental devem estar presente desde a concepção do projeto básico até o acompanhamento da execução contratual.

Tal entendimento consta do art.6º, inciso XXV da Lei nº 14.133 de 2021 que dispõe que deve o Projeto Básico conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar os serviços, de modo que assegure o tratamento apropriado do

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

impacto ambiental, além de respeitar e seguir as Legislações Ambientais vigentes, como a Lei Complementar nº0208, de 15 de julho de 2015 e Lei Complementar nº0235, de 28 de junho de 2017, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deve adotar medidas para minimizar a geração de resíduos, prevendo ainda a destinação ambiental adequada dos rejeitos inevitavelmente gerados, a exemplo das diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão de resíduos da construção civil estabelecidos na legislação vigente.

A CONTRATADA deverá CUMPRIR todas as condicionantes, medidas mitigadoras e compensatórias descritas nas autorizações ambientais e licenças emitidas.

A CONTRATADA deverá solicitar o Alvará de Construção/Obras junto ao órgão competente, conforme especificado nas condicionantes do licenciamento ambiental, iniciando as obras somente após a emissão do referido documento.

A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com as medições mensais o relatório com os impactos ambientais identificados da obra e medidas mitigadoras adotadas e registro fotográfico, bem como os documentos exigidos por Lei, tais como, PGR, PCMSO, PGRCC da obra e o MTR, bem como a execução dos programas previstos nele.

A CONTRATADA deverá apresentar nos relatórios mensais ambientais a descrição das medidas e ações orientadas a prevenir, mitigar, compensar e favorecer os impactos ambientais identificados e avaliados que possam ser gerados pelo empreendimento, dando prioridade àqueles impactos mais significativos, e que descreva, também, os itens constantes das CONDICIONANTES quanto a situação de atendimento às mesmas, bem como a documentação fotográfica.

Diante disso, na execução dos serviços deverão a CONTRATANTE e a CONTRATADA observar as normas de proteção ambiental, cabendo a primeira fiscalização quanto ao estrito cumprimento da legislação e a segunda o respeito às leis ambientais na consecução dos serviços.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

As experiências analisadas e estudadas por esta secretaria, bem como os estudos preliminares para a solução ora descrita indicam que esta contratação apresenta viabilidade e alta probabilidade de alcance dos resultados pretendidos.

Diante do exposto, a proposta aqui descrita, apresenta viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como atende à necessidade identificada na demanda de contratação.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

MAPA DE RISCOS

RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	DANO	ANÁLISE DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO		
			PROBABILIDADE	GRAU DE IMPACTO	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÕES CONTINGENCIAIS	RESPONSÁVEL
1ª FASE - PREPARATÓRIA							
1	Ausência de Documento de Formalização da Demanda	Início de processo que não atende aos normativos legais e ausência de informações necessárias ao início da elaboração da documentação técnica.	Baixa	Alto	Elaboração do Documento de Formalização da Demanda pelo setor requisitante.	Autoridade competente não aprovar o Projeto Básico.	Coordenadoria de Gerenciamento e Projetos - COGEPRO
2	Ausência da elaboração do Estudo Técnico Preliminar	Não atendimento aos requisitos legais; Contratação não atender aos resultados necessários à administração pública; Não definição clara da melhor alternativa disponível no mercado; Escolha errada da modalidade da licitação.	Baixa	Alto	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar pela equipe de planejamento.	Autoridade competente não aprovar o Projeto Básico.	Coordenadoria de Gerenciamento e Projetos - COGEPRO
3	Termo de referência (TR)/ Projeto Básico (PB)/ Anteprojeto (AP) incompleto ou	Conteúdo não esclarece precisamente o que se pretende contratar, tampouco as condições de	Média	Alto	1) Confecção de Estudo Técnico Preliminar, Projetos, Memorais Descritivos	Autoridade competente não aprovar o PB/TR/AP.	Coordenadoria de Elaboração de Projetos - COPROJ

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	DANO	ANÁLISE DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO		
			PROBABILIDADE	GRAU DE IMPACTO	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÕES CONTINGENCIAIS	RESPONSÁVEL
	inconsistente, com ausência da descrição da solução como um todo	execução e de gestão do contrato, levando ao recebimento de propostas de soluções que não sejam adequadas ao atendimento da necessidade da gestão.			e Especificações Técnicas que englobem todo o escopo da demanda (materiais e serviços); 2) Análise criteriosa do TR/PB, confrontando-os com as necessidades levantadas no DFD/ ETP; 3) Verificação junto ao demandante se a solução apresentada atende a todos os requisitos previstos e esperados no DFD/ ETP.		
4	TR/ PB que não reflita as soluções comercializadas no nicho de mercado ou os preços praticados	Licitação deserta, ou contratação com preços inexequíveis de soluções obsoletas ou próximas da obsolescência,	Baixa	Alto	1) Criterioso levantamento de soluções no mercado, considerando do todo o ciclo de	Autoridade competente não aprovar o PB/TR/AP e determinar uma revisão da solução apresentada.	Coordenadoria de Elaboração de Projetos - COPROJ

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	DANO	ANÁLISE DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO		
			PROBABILIDADE	GRAU DE IMPACTO	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÕES CONTINGENCIAIS	RESPONSÁVEL
	por esse nicho	com consequente não atendimento da necessidade da Administração e desperdício de recursos			vida e custo x benefício da solução; 2) Realização de ampla pesquisa de mercado, levantando o maior número possível de fornecedores.		
5	TR/ PB/ AP não fundamentado em ETP	Contratação de solução inadequada, desnecessária, com requisitos excessivos, ou que não seja a melhor alternativa viável para o atendimento da necessidade da Administração	Médio	Alto	1) Início de estudo de solução à demanda iniciada somente após o recebimento do ETP.	Autoridade competente não autorizar o início da elaboração da solução sem a apresentação do DFD/ETP.	Coordenadoria de Elaboração de Projetos - COPROJ
2ª FASE - LICITATÓRIA							
1	Impugnação ao edital	Erros no edital ou possivelmente na documentação técnica do projeto básico	Baixo	Alto	Elaborar edital com critérios adequados à legislação vigente, bem como revisão de todas as peças técnicas do projeto básico e	Treinamento da equipe de apoio.	Célula de Gestão de Aquisição - CEGEAQ

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	DANO	ANÁLISE DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO		
			PROBABILIDADE	GRAU DE IMPACTO	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÕES CONTINGENCIAIS	RESPONSÁVEL
					engenharia. Reestimativa e relançamento do edital no menor prazo possível.		
2	Esclarecimentos por parte da Administração	Propostas inadequadas e consequente desclassificação de empresas que poderiam apresentar uma maior vantajosidade para a Administração.	Baixo	Alto	Editais e Projetos elaborados com clareza, além de respostas completas.	Publicação de informativos e respostas a esclarecimentos.	Célula de Gestão de Aquisição - CEGEAQ
3	Empresa sem qualificação adequada para a execução do objeto	Falta de êxito na execução do objeto contratado.	Baixo	Alto	Incluir no edital exigências de qualificação técnica mais robustas; Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa; Instauração de processo de penalidade e abertura de novo processo licitatório.	Célula de Gestão de Aquisição - CEGEAQ; Coordenadoria de Elaboração de Projetos - COPROJ e Agente de Contratação
4	Falta de capacidade financeira da empresa para prestar os serviços	Falta de análise criteriosa da qualificação econômico-financeira da	Baixo	Alto	Elaborar edital com critérios claros e objetivos, além das	Correção de vícios sanáveis em atos e procedimentos	Célula de Gestão de Aquisição - CEGEAQ

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	DANO	ANÁLISE DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO		
			PROBABILIDADE	GRAU DE IMPACTO	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÕES CONTINGENCIAIS	RESPONSÁVEL
		empresa. Contratação de empresa incapaz de ir executar o serviço, as obrigações financeiras, fiscais, trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato.			exigências de todas as documentações cabíveis. Estabelecer requisitos mínimos de Habilitação financeira conforme preconizado na Lei nº 14.133/21.	administrativos; Convalidação de atos e procedimentos administrativos não previamente avaliados pela Consultoria Jurídica.	
3ª FASE - GESTÃO DO CONTRATO							
1	Descumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e com relação ao recolhimento de FGTS pela Contratada.	Possível suspensão de pagamento e consequente paralisação da obra.	Média	Alto	Possíveis ações quebra do contrato e necessidade de abertura de processo administrativo; Elaboração de lista de verificação adaptada para cada fiscalização; Fiscalização eficiente e efetiva na execução do contrato; Análise criteriosa da documentação exigida para a habilitação	Instauração de processo de penalização.	Assessoria Jurídica Gestor e fiscal do contrato Agente de Contratação

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	DANO	ANÁLISE DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO		
			PROBABILIDADE	GRAU DE IMPACTO	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÕES CONTINGENCIAIS	RESPONSÁVEL
					do contratado.		
2	Baixa qualidade na execução dos serviços.	Serviços de baixa qualidade, causando prejuízos para a Administração e demais usuários.	Baixa	Alto	Estabelecer os critérios de habilitação técnico operacional e profissional compatíveis com o vulto da obra a ser executada. Planejamento prévio e fiscalização continuada da execução da obra.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.	Gestor e fiscal do contrato
3	Equipamentos inadequados para a execução das atividades	Não aquisição de ferramentas de trabalho adequadas no canteiro de obras.	Média	Médio	Notificação da empresa e reforço na fiscalização.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.	Gestor e fiscal do contrato

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	DANO	ANÁLISE DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO		
			PROBABILIDADE	GRAU DE IMPACTO	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÕES CONTINGENCIAIS	RESPONSÁVEL
4	Gestão inadequada da obra por parte da contratada, no que tange aos serviços executados ou não atendimento aos parâmetros de projeto, critérios Gestão inadequada da obra por medição, normas técnicas e diretrizes, agentes reguladores ou quaisquer órgãos de controle e fiscalização externos.	Insuficiência de relatórios detalhados, fotografias, memoriais, corpos de prova, ensaios de controle tecnológico, dentre outras informações necessárias para dirimir dúvidas sobre os serviços executados. Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obras. Não aprovação dos boletins de medição por parte da contratante. Reconstrução total ou parcial de serviços.	Média	Alto	Possibilidade de aplicação de penalidades e de suspensão ou rescisão do contrato.		Gestor e fiscal do contrato
5	Inexecução total ou parcial da obra	Atraso no cronograma físico e consequentemente atraso na obra; Comprometimento de obras correlacionadas.	Baixo	Alto	Monitoramento e controle do cronograma físico-financeiro e necessidade de uma fiscalização eficiente.		Gestor e fiscal do contrato

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	DANO	ANÁLISE DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO		
			PROBABILIDADE	GRAU DE IMPACTO	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÕES CONTINGENCIAIS	RESPONSÁVEL
6	Baixa produtividade e não cumprimento do cronograma físico	Atraso no cronograma físico e consequentemente atraso na obra; Comprometimento de obras correlacionadas.	Média	Médio	Notificação da empresa e reforço na fiscalização.		Fiscal do contrato
7	Atrasos no pagamento à contratada ocorrido por causas diversas, prejudicando a evolução dos serviços.	Falta de recursos para manter o contrato e sua possível suspensão; Descumprimento contratual por parte da contratada.	Baixa	Alto	Realizar a análise prévia do orçamento; Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.	Coordenadoria de Planejamento; Coordenadoria Financeira e COGEPRO

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ANEXO II – ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

FORTALEZA PREFEITURA
INFRAESTRUTURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA : 13/05/2026

OBRA:	EXECUÇÃO DE 01 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI), 01 CAPS INFANTIL E 01 ESPAÇO GIRASSOL
LOCAL:	R. BARÃO DO RIO BRANCO, 1200 - CENTRO, FORTALEZA - CE
BDI:	SERVIÇOS: 22,51% / MATERIAIS: 14,09%
ENCARGOS SOCIAIS:	HORISTA: 99,71% MENSALISTA: 59,74%
DATA BASE:	ABRIL/2026
FONTES UTILIZADAS:	CPTM 2026/02 (SP); DER-ES DESONERADA 2025/11 (ES); EMBASA DESONERADA 2026 (BA); EMOP 2026/04 (RJ); GOINFRA CIVIL 2025/12 (GO); IOPES 2026/01 (ES); ORSE 2026/03 (SE); SANEAGO DESONERADA 2025/08 (GO); SCO 2026/03 (RJ); SEDOP 2026/03 (PA); SEINFRA DESONERADA 028.1 (CE); SETOP CENTRAL DESONERADA 2026/01 (MG); SICRO NOVO DESONERADA 2026/01 (CE); SINAPI DESONERADA 2026/04 (CE); SIURB DESONERADA 2026/01 (SP); SP EDUCAÇÃO 2026/01 (SP); SP OBRAS DESONERADA 201 (SP); SUDECAP DESONERADA 2026/01 (MG); COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS E COTAÇÕES DE MERCADO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**						**502.613,54**
1.1	PMF-CP0004461	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - COMPLEXO INFANTIL CENTRO (PRÉDIO ANTIGO TJ)	COMPOSIÇÕES	%	1,00	502.613,54	502.613,54
2	**CANTEIRO DE OBRA**						**50.121,45**
2.1	**CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA E ISOLAMENTO**						**43.824,50**
2.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	14,00	612,01	8.568,14
2.1.2	PMF-CP0000332	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO - NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO - BDI = 14,09	COMPOSIÇÕES	MÊS	12,00	1.897,75	22.773,00
2.1.3	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	55,00	124,63	6.854,65
2.1.4	PMF-CP0000073B	BARRACÃO ABERTO	COMPOSIÇÕES	M2	20,00	170,15	3.403,00
2.1.5	PMF-CP0001259B	TRANSPORTE E RETIRADA DE CONTAINER METÁLICO	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	2.225,71	2.225,71
2.2	**LIGAÇÕES PROVISÓRIAS**						**6.296,95**
2.2.1	PMF-SE0002850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	2.054,11	2.054,11
2.2.2	PMF-SE0001622C	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	4.242,84	4.242,84
3	**COMPLEXO INFANTIL CENTRO (CIC)**						**4.415.633,19**
3.1	**EDIFICAÇÃO PRINCIPAL**						**4.121.862,04**
3.1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**226.089,43**
3.1.1.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**						**172.676,74**
3.1.1.1.1	PMF-CP0003827	LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VARRICAO	COMPOSIÇÕES	M2	1.761,64	0,82	1.444,54
3.1.1.1.2	PMF-CP0000002	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	COMPOSIÇÕES	M2	6.735,14	13,78	92.810,23
3.1.1.1.3	PMF-CP0004283	RETIRADA MANUAL DE FORRO DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)/ PVC/ FIBROMINERAL, SEM REAPROVEITAMENTO, INCL. REMOCAO E CARREG. MANUAL DO EXPURGO	COMPOSIÇÕES	M2	704,66	22,95	16.171,95
3.1.1.1.4	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	21,25	77,37	1.644,11
3.1.1.1.5	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	719,32	10,40	7.480,93
3.1.1.1.6	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	719,32	6,11	4.395,05
3.1.1.1.7	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	0,21	121,98	25,62

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

3.1.1.1.8	PMF-CP0002708	DEMOLIÇÃO/ RETIRADA DE PISO INTERTRAVADO COM DISPOSIÇÃO LATERAL EM CONDIÇÕES ESPECIAIS (COM ELEMENTOS RESISTENTES À EXTRAÇÃO MANUAL DOS BLOCOS)	COMPOSIÇÕES	M2	189,20	19,81	3.748,05
3.1.1.1.9	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	0,48	261,95	125,74
3.1.1.1.10	PMF-CP0004444	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	COMPOSIÇÕES	M2	333,90	19,37	6.467,64
3.1.1.1.11	PMF-CP0003832	REMOÇÃO MANUAL DE FOLHA DE PORTA OU JANELA DE MADEIRA OU METÁLICA, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	COMPOSIÇÕES	M2	232,13	13,08	3.036,26
3.1.1.1.12	PMF-CP0002771	REMOCAO PINTURA A OLEO SOBRE MADEIRA	COMPOSIÇÕES	M2	667,80	52,90	35.326,62
3.1.1.2	**EXPURGO DE MATERIAL (CARGA, TRANSPORTE E RECEBIMENTO DE MATERIAL)**						**53.412,69**
3.1.1.2.1	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	SINAPI	M3	292,12	12,43	3.631,05
3.1.1.2.2	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SINAPI	M3XKM	6.314,69	3,64	22.985,47
3.1.1.2.3	PMF-CP0000030I	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO SEGREGADO EM USINA DE RECICLAGEM LICENCIADA - BDI = 14,09	COMPOSIÇÕES	M3	292,12	18,25	5.331,19
3.1.1.2.4	PMF-SE0002536	TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL	COMPOSIÇÕES	M3	292,12	73,48	21.464,98
3.1.2	**REPARO ESTRUTURAL**						**185.269,02**
3.1.2.1	PMF-CP0003414	ESCORAMENTO METÁLICO PARA VIGAS/LAJES	COMPOSIÇÕES	M2	385,93	61,55	23.753,99
3.1.2.2	PMF-SE0000094	APICOAMENTO EM CONCRETO/PREPARO DA SUPERFÍCIE	COMPOSIÇÕES	M2	77,19	58,78	4.537,23
3.1.2.3	PMF-CP0000546	ESCARIFICAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO-MEIO MECÂNICO	COMPOSIÇÕES	M2	192,96	369,61	71.319,95
3.1.2.4	PMF-CP0003416	LIMPEZA MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO COM ESCOVA DE AÇO	COMPOSIÇÕES	M2	154,37	15,71	2.425,15
3.1.2.5	PMF-CP0000552	LIMPEZA DE ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO	COMPOSIÇÕES	M2	192,96	10,79	2.082,04
3.1.2.6	PMF-CP0000556	TRATAMENTO DE ARMADURA DE FERRO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM ARGAMASSA CIMENTICIA PRE-DOSADA,POLIMERICA,BICOMPONENTE,INIBIDOR DE CORROSAO	COMPOSIÇÕES	M2	192,96	119,39	23.037,49
3.1.2.7	PMF-CP0000551	RECUPERACAO DE ESTRUTURA,CAVIDADES E ARESTAS EM CONCRETO ARMADO,COM ARGAMASSA TIXOTROPICA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO COM ESPESSURA ATE 3CM	COMPOSIÇÕES	M3	5,79	10.023,67	58.037,05
3.1.2.8	PMF-CP0000188A	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	COMPOSIÇÕES	KG	4,63	16,44	76,12
3.1.3	**PAREDES E PAINEIS**						**143.776,34**
3.1.3.1	**ALVENARIA DE ELEVAÇÃO**						**36.697,94**
3.1.3.1.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	13,65	121,21	1.654,52
3.1.3.1.2	103363	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	11,97	128,73	1.540,90
3.1.3.1.3	96358	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	SINAPI	M2	293,29	114,23	33.502,52
3.1.3.2	**EQUIPAMENTOS AUXILIARES**						**107.078,40**
3.1.3.2.1	PMF-CP0000023	LOCAÇÃO DE ANDAIME MODULAR TIPO FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM - BDI = 14,09	COMPOSIÇÕES	M2XMÊS	2.112,00	23,07	48.723,84
3.1.3.2.2	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	SINAPI	M2	1.056,00	24,50	25.872,00
3.1.3.2.3	PMF-CP0000695	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS), EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM - BDI = 14,09	COMPOSIÇÕES	MXMÊS	1.056,00	30,76	32.482,56
3.1.4	**PISOS**						**548.510,58**

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

3.1.4.1	**REVESTIMENTO CERÂMICO**						**165.484,19**
3.1.4.1.1	PMF-SE0004439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30X30CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	COMPOSIÇÕES	M2	676,91	184,38	124.808,67
3.1.4.1.2	PMF-SE0001123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	COMPOSIÇÕES	M2	676,91	14,52	9.828,73
3.1.4.1.3	PMF-SE0002181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3CM	COMPOSIÇÕES	M2	676,91	45,57	30.846,79
3.1.4.2	**PISO VINÍLICO**						**383.026,39**
3.1.4.2.1	PMF-CP0004294	PISO VINILICO EM MANTA, COM 2M DE LARGURA X 20M DE COMPRIMENTO, HOMOGENEO, COM 2MM DE ESPESSURA, REFORCO EM POLIURETANO ULTRA RESISTENTE (PUR), FUNGICIDA, ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE	COMPOSIÇÕES	M2	1.265,91	274,59	347.606,23
3.1.4.2.2	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	1.265,91	27,98	35.420,16
3.1.5	**SISTEMAS DE COBERTURA**						**327.163,67**
3.1.5.1	**ESTRUTURAS DE COBERTA**						**181.596,06**
3.1.5.1.1	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	SINAPI	M2	710,23	126,75	90.021,65
3.1.5.1.2	PMF-CP0004460	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 14,33 M, PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO IÇAMENTO.	COMPOSIÇÕES	UN	4,00	8.874,09	35.496,36
3.1.5.1.3	PMF-CP0004459	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12,66 M, PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO IÇAMENTO.	COMPOSIÇÕES	UN	7,00	8.011,15	56.078,05
3.1.5.2	**TELHAMENTO**						**51.669,23**
3.1.5.2.1	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	710,23	72,75	51.669,23
3.1.5.3	**OUTROS ELEMENTOS DE COBERTA**						**12.995,62**
3.1.5.3.1	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	137,01	65,30	8.946,75
3.1.5.3.2	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	92,44	43,80	4.048,87
3.1.5.4	**IMPERMEABILIZAÇÃO**						**11.690,91**
3.1.5.4.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	56,05	157,78	8.843,57
3.1.5.4.2	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	SINAPI	M2	56,05	50,80	2.847,34
3.1.5.5	**PINTURA E PROTEÇÃO DA COBERTA**						**69.211,85**
3.1.5.5.1	102194	LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	876,60	10,44	9.151,70
3.1.5.5.2	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	876,60	26,99	23.659,43
3.1.5.5.3	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	876,60	27,98	24.527,27
3.1.5.5.4	PMF-SE0000087A	ANDAIME P/REVESTIMENTO DE FORROS	COMPOSIÇÕES	M2	880,82	13,48	11.873,45
3.1.6	**REVESTIMENTOS**						**726.334,83**
3.1.6.1	**REVESTIMENTO - PAREDES INTERNAS**						**252.147,29**
3.1.6.1.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	27,31	6,02	164,41
3.1.6.1.2	104959	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.011,83	34,40	34.806,95
3.1.6.1.3	PMF-SE0004445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	COMPOSIÇÕES	M2	936,83	162,23	151.981,93
3.1.6.1.4	PMF-SE0001123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	COMPOSIÇÕES	M2	936,83	14,52	13.602,77
3.1.6.1.5	104957	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM PÉ-DIREITO DUPLO E ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	936,83	55,07	51.591,23

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

3.1.6.2	**PINTURA - PAREDES INTERNAS**						**205.856,41**
3.1.6.2.1	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	5.059,14	21,37	108.113,82
3.1.6.2.2	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	5.059,14	5,33	26.965,22
3.1.6.2.3	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	5.059,14	13,99	70.777,37
3.1.6.3	**PINTURA - PAREDES EXTERNA**						**38.967,00**
3.1.6.3.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.676,00	5,33	8.933,08
3.1.6.3.2	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.676,00	17,92	30.033,92
3.1.6.4	**REVESTIMENTO FORROS**						**229.364,13**
3.1.6.4.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	742,63	85,74	63.673,10
3.1.6.4.2	PMF-CP0000981	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	COMPOSIÇÕES	M2	1.019,01	99,34	101.228,45
3.1.6.4.3	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.019,01	6,58	6.705,09
3.1.6.4.4	104640	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.019,01	17,05	17.374,12
3.1.6.4.5	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.019,01	39,63	40.383,37
3.1.7	**ESQUADRIAS**						**500.977,87**
3.1.7.1	**PORTAS DE MADEIRA (PM)**						**240.265,26**
3.1.7.1.1	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	9,00	1.542,54	13.882,86
3.1.7.1.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	26,00	1.609,87	41.856,62
3.1.7.1.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	6,00	1.726,51	10.359,06
3.1.7.1.4	PMF-CP0001069	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATEDOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO E BARRA DE APOIO EM AÇO EM AMBOS OS LADOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE E FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	2.756,27	5.512,54
3.1.7.1.5	PMF-CP0004440	KIT DE PORTA EM MADEIRA MACIÇA, DE ABRIR TIPO FICHA, 90X260CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: FORRAMENTOS, DOBRADIÇAS E FECHADURAS COM EXECUÇÃO DO FURO, INCLUSIVE BANDEIROLA EM VIDRO FIXO COMUM DE 6MM	COMPOSIÇÕES	UN	43,00	3.049,02	131.107,86
3.1.7.1.6	PMF-CP0004441	KIT DE PORTA EM MADEIRA MACIÇA, DE ABRIR TIPO FICHA (DUAS FOLHAS), 1,20X260CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: FORRAMENTOS, ALIZAR, DOBRADIÇAS E FECHADURAS COM EXECUÇÃO DO FURO, INCLUSIVE BANDEIROLA EM VIDRO FIXO COMUM DE 6MM	COMPOSIÇÕES	UN	9,00	3.280,50	29.524,50
3.1.7.1.7	PMF-CP0004442	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA PORTA EM MADEIRA DE ABRIR COM LARG MÍN DE 0,90CM	COMPOSIÇÕES	CJ	7,00	419,49	2.936,43
3.1.7.1.8	106147	RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA PESADA OU SUPER PESADA DE 90 CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_10/2025	SINAPI	UN	1,00	141,50	141,50
3.1.7.1.9	PMF-CP0004443	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA PESADA OU SUPER PESADA DE 140 CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_10/2025	COMPOSIÇÕES	UN	6,00	170,39	1.022,34
3.1.7.1.10	102156	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	SINAPI	M2	2,45	345,76	847,11
3.1.7.1.11	PMF-CP0004457	KIT DE PORTA EM MADEIRA MACIÇA, DE ABRIR TIPO FICHA, 100X260CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: FORRAMENTOS, DOBRADIÇAS E FECHADURAS COM EXECUÇÃO DO FURO, INCLUSIVE BANDEIROLA EM VIDRO FIXO COMUM DE 6MM	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	3.074,44	3.074,44
3.1.7.2	**PORTÃO NYLOFOR (PN)**						**6.548,70**

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

3.1.7.2.1	PMF-CP0001784	PORTA / PORTÃO EM NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER - FORNECIMENTO E MONTAGEM	COMPOSIÇÕES	M2	3,78	1.732,46	6.548,70
3.1.7.3	**PORTAS DE ALUMINIO (PA)**						**15.479,81**
3.1.7.3.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	M2	19,20	806,24	15.479,81
3.1.7.4	**JANELAS DE MADEIRA E VIDRO**						**150.566,05**
3.1.7.4.1	PMF-CP0004455	REASSENTAMENTO DE JANELAS/BASCULANTES DE MADEIRA	COMPOSIÇÕES	M2	308,80	127,78	39.458,46
3.1.7.4.2	PMF-CP0004365	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO MOLDURA COM VIDRO INCOLOR 6MM E FERRAGENS	COMPOSIÇÕES	M2	9,60	1.474,96	14.159,62
3.1.7.4.3	PMF-CP0004456	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA JANELA EM MADEIRA DE ABRIR, DUAS FOLHAS	COMPOSIÇÕES	CJ	113,00	385,51	43.562,63
3.1.7.4.4	102156	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	SINAPI	M2	154,40	345,76	53.385,34
3.1.7.5	**GRADES**						**9.515,02**
3.1.7.5.1	99861	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_10/2025	SINAPI	M2	9,60	626,39	6.013,34
3.1.7.5.2	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025	SINAPI	M2	4,16	841,75	3.501,68
3.1.7.6	**PINTURA DE ESQUADRIAS**						**78.603,03**
3.1.7.6.1	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	SINAPI	M2	1.408,58	2,45	3.451,02
3.1.7.6.2	PMF-SE0001206A	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	COMPOSIÇÕES	M2	1.408,58	29,11	41.003,76
3.1.7.6.3	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	1.408,58	21,29	29.988,67
3.1.7.6.4	100762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	40,40	65,03	2.627,21
3.1.7.6.5	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	40,40	31,93	1.289,97
3.1.7.6.6	PMF-CP0002792	LIXAMENTO DE SUPERFÍCIE METÁLICA COM FOLHA DE LIXA PARA FERRO N° 150	COMPOSIÇÕES	M2	40,40	6,00	242,40
3.1.8	**LOUÇAS E ACESSÓRIOS**						**73.094,75**
3.1.8.1	86932	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	20,00	775,64	15.512,80
3.1.8.2	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	20,00	55,56	1.111,20
3.1.8.3	95471	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	SINAPI	UN	2,00	1.112,17	2.224,34
3.1.8.4	PMF-CP0000653A	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALACAO	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	373,52	747,04
3.1.8.5	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	4,00	622,02	2.488,08
3.1.8.6	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	2,00	597,22	1.194,44
3.1.8.7	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	4,00	559,94	2.239,76
3.1.8.8	PMF-CP0000098	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	COMPOSIÇÕES	UN	22,00	203,35	4.473,70
3.1.8.9	PMF-SE0003513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	6,00	156,31	937,86
3.1.8.10	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	2,00	352,45	704,90
3.1.8.11	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	21,00	585,27	12.290,67
3.1.8.12	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	14,00	609,71	8.535,94

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

3.1.8.13	PMF-CP0001008	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL 500X400X250MM, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	5,00	956,02	4.780,10
3.1.8.14	PMF-SE0003682	TANQUE LAVANDERIA EM AÇO INOX C/CUBA E ESFREGADOR DIMENSÃO 1200X600X200MM	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	2.175,05	2.175,05
3.1.8.15	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	14,00	183,95	2.575,30
3.1.8.16	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	2,00	127,36	254,72
3.1.8.17	PMF-CP0003787	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA PORTA PAPEL TOALHA PARA INTERFOLHAS DE DUAS (2) OU TRÊS (3) DOBRAS, EM AÇO INOX, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	12,00	266,90	3.202,80
3.1.8.18	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	5,00	113,26	566,30
3.1.8.19	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	6,00	72,78	436,68
3.1.8.20	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	22,00	36,70	807,40
3.1.8.21	PMF-CP0000180A	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	COMPOSIÇÕES	M2	7,20	810,51	5.835,67
3.1.9	**BANCADAS E DIVISÓRIAS**						**60.710,86**
3.1.9.1	PMF-CP0000447D	BANCADA DE GRANITO CINZA E=3CM COM SUPORTE MÃO FRANCESA	COMPOSIÇÕES	M2	9,08	885,88	8.043,79
3.1.9.2	PMF-CP0000087	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	COMPOSIÇÕES	M2	40,32	1.252,70	50.508,86
3.1.9.3	PMF-CP0001011A	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M2	2,90	744,21	2.158,21
3.1.10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**363.462,85**
3.1.10.1	**CAIXAS**						**1.369,07**
3.1.10.1.1	PMF-CP0004188	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA 80X80X80CM, EM ALVENARIA, ACABAMENTO LISO, COM TAMPA DE CONCRETO E FUNDO BRITA	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	195,45	586,35
3.1.10.1.2	97892	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	511,25	511,25
3.1.10.1.3	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	271,47	271,47
3.1.10.2	**ELETRODUTOS E CONDULETES**						**53.351,96**
3.1.10.2.1	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	48,00	22,33	1.071,84
3.1.10.2.2	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	104,00	27,30	2.839,20
3.1.10.2.3	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	105,00	22,73	2.386,65
3.1.10.2.4	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	847,37	12,39	10.498,91
3.1.10.2.5	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	68,00	15,93	1.083,24
3.1.10.2.6	PMF-CP0004195A	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80MM	COMPOSIÇÕES	UND	122,00	99,11	12.091,42
3.1.10.2.7	PMF-CP0002193	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES 15 X 15 X 10 CM	COMPOSIÇÕES	UN	100,00	46,50	4.650,00
3.1.10.2.8	PMF-CP0001934A	ELETROCALHA PERFURADA (150X50)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	COMPOSIÇÕES	M	126,00	124,96	15.744,96
3.1.10.2.9	PMF-CP0003839	CURVA DE INVERSAO, 90º, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 150X50MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	COMPOSIÇÕES	UN	8,00	68,63	549,04
3.1.10.2.10	PMF-CP0004289	TALA PLANA PERFURADA 150MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	COMPOSIÇÕES	UN	32,00	11,91	381,12
3.1.10.2.11	PMF-CP0001050	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1"	COMPOSIÇÕES	UND	33,00	5,94	196,02
3.1.10.2.12	PMF-CP0000585	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	COMPOSIÇÕES	UND	68,00	5,88	399,84
3.1.10.2.13	PMF-CP0003838	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 1 1/4"	COMPOSIÇÕES	UN	4,00	9,97	39,88

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

3.1.10.2.14	PMF-CP0001897	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	COMPOSIÇÕES	M	32,00	44,37	1.419,84
3.1.10.3	**RASGOS E CHUMBAMENTOS**						**16.450,80**
3.1.10.3.1	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	640,00	10,73	6.867,20
3.1.10.3.2	PMF-SE0001238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25MM (1/2" A 1")	COMPOSIÇÕES	M	600,00	8,47	5.082,00
3.1.10.3.3	PMF-SE0001239	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50MM (1 1/4" A 2")	COMPOSIÇÕES	M	50,00	11,92	596,00
3.1.10.3.4	PMF-CP0002587A	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM PISOS / CONTRAPISOS	COMPOSIÇÕES	M	80,00	48,82	3.905,60
3.1.10.4	**CABEAMENTO**						**82.696,53**
3.1.10.4.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	4.545,03	5,90	26.815,68
3.1.10.4.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.368,21	9,14	12.505,44
3.1.10.4.3	PMF-SE0000547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	COMPOSIÇÕES	M	300,00	19,43	5.829,00
3.1.10.4.4	PMF-SE0000550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	COMPOSIÇÕES	M	325,00	33,54	10.900,50
3.1.10.4.5	PMF-SE0000558	CABO EM PVC 1000V 35MM2	COMPOSIÇÕES	M	296,00	70,21	20.782,16
3.1.10.4.6	PMF-CP0004290	CABO EM PVC 1000V 25 MM2	COMPOSIÇÕES	M	50,00	33,48	1.674,00
3.1.10.4.7	PMF-CP0004291	CABO EM PVC 1000V 6 MM2	COMPOSIÇÕES	M	175,00	14,77	2.584,75
3.1.10.4.8	PMF-CP0004292	CABO EM PVC 1000V 4MM2	COMPOSIÇÕES	M	150,00	10,70	1.605,00
3.1.10.5	**TOMADAS E INTERRUPTORES**						**21.685,41**
3.1.10.5.1	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	119,00	46,53	5.537,07
3.1.10.5.2	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	70,00	59,80	4.186,00
3.1.10.5.3	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	57,00	63,96	3.645,72
3.1.10.5.4	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	12,00	74,27	891,24
3.1.10.5.5	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	41,00	68,64	2.814,24
3.1.10.5.6	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	39,00	87,82	3.424,98
3.1.10.5.7	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	5,00	48,02	240,10
3.1.10.5.8	PMF-CP0004269	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY)	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	64,56	64,56
3.1.10.5.9	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	80,83	161,66
3.1.10.5.10	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	9,00	75,76	681,84
3.1.10.5.11	91985	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	38,00	38,00
3.1.10.6	**LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS**						**111.585,60**
3.1.10.6.1	PMF-CP0003846A	LUMINÁRIA ALETADA DE SOBREPOR, 120 CM, COM 2 LÂMPADAS DE LED 28 W	COMPOSIÇÕES	UN	235,00	415,48	97.637,80
3.1.10.6.2	PMF-CP0003845A	LUMINÁRIA ALETADA DE SOBREPOR, 120 CM, COM 1 LÂMPADA DE LED 28 W	COMPOSIÇÕES	UN	31,00	333,24	10.330,44
3.1.10.6.3	PMF-CP0003843	LUMINÁRIA HERMETICAMENTE FECHADA, DE SOBREPOR, 120 CM, COM 2 LÂMPADAS DE LED 28 W	COMPOSIÇÕES	UN	8,00	215,31	1.722,48
3.1.10.6.4	PMF-CP0000402	REFLETOR PARA LED 50W/6000K, INCLUSIVE LÂMPADA	COMPOSIÇÕES	UN	12,00	68,05	816,60
3.1.10.6.5	PMF-CP0003847A	LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR PARA AMBIENTE ABERTO, DE EMBUTIR, 10 W	COMPOSIÇÕES	UN	5,00	171,42	857,10
3.1.10.6.6	PMF-CP0003848	REFLETOR DE LED PARA AMBIENTE ABERTO, 30 W	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	110,59	221,18
3.1.10.7	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES**						**45.287,31**
3.1.10.7.1	PMF-CP0002297	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 70 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	3.081,53	6.163,06

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

3.1.10.7.2	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	8,00	1.060,50	8.484,00
3.1.10.7.3	97360	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00	7.712,03	7.712,03
3.1.10.7.4	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	75,00	15,89	1.191,75
3.1.10.7.5	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	46,00	18,23	838,58
3.1.10.7.6	PMF-CP0002251	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 65KA	COMPOSIÇÕES	UN	4,00	698,48	2.793,92
3.1.10.7.7	106291	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	SINAPI	UN	2,00	434,22	868,44
3.1.10.7.8	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	6,00	129,55	777,30
3.1.10.7.9	106288	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 32 A, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	SINAPI	UN	34,00	171,06	5.816,04
3.1.10.7.10	PMF-SE0004530A	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA	COMPOSIÇÕES	UN	15,00	382,17	5.732,55
3.1.10.7.11	PMF-CP0000127	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 440V	COMPOSIÇÕES	UN	44,00	94,63	4.163,72
3.1.10.7.12	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	4,00	118,20	472,80
3.1.10.7.13	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	16,00	17,07	273,12
3.1.10.8	**ALIMENTAÇÃO**						**11.502,20**
3.1.10.8.1	PMF-CP0004235	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARMAÇÃO SECUNDÁRIA OU REX, PARA 3 LINHAS, COMPLETA	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	331,76	663,52
3.1.10.8.2	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	12,00	32,81	393,72
3.1.10.8.3	91889	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	14,65	29,30
3.1.10.8.4	93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	UN	6,00	34,94	209,64
3.1.10.8.5	93014	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	UN	6,00	22,33	133,98
3.1.10.8.6	PMF-CP0002394	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	477,87	955,74
3.1.10.8.7	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	6,00	24,77	148,62
3.1.10.8.8	91879	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	8,45	33,80
3.1.10.8.9	PMF-SE0000596	CAIXA DE ALVENARIA C/ TAMPA SELADA PELA COELCE	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	964,99	1.929,98
3.1.10.8.10	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	2,00	84,67	169,34
3.1.10.8.11	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	6,00	126,70	760,20
3.1.10.8.12	PMF-CP0000746	CONECTOR CABO HASTE ATERRAMENTO	COMPOSIÇÕES	UN	8,00	22,38	179,04
3.1.10.8.13	PMF-CP0003588	FORNECIMENTO DE CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE TERRA EMBUTIR COM 9 TERMINAIS- BDI = 16,32%	COMPOSIÇÕES	UN	6,00	367,46	2.204,76
3.1.10.8.14	PMF-CP0003834	SINALIZADOR/BALIZADOR DUPLO (LUZ DE TOPO) C/RELÉ FOTOCELULA EM MASTRO GALVANIZADO D=3/4" INCLUSIVE BASE DE CONCRETO, EXCETO FIAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	1.140,30	2.280,60
3.1.10.8.15	PMF-CP0001576	CONJUNTO DE ENTRADA E MEDIÇÃO, PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL, COMPOSTO POR POSTE DE CONCRETO SEÇÃO DUPLO T, H=9M, CARGA NOMINAL 470KG, ARMAÇÃO TIPO REX, HASTE DE ATERRAMENTO TIPO COPPERWELD 5/8"X3,00M COM CONECTOR E CAIXA METÁLICA PADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	1.409,96	1.409,96
3.1.10.9	**BOMBAS**						**19.533,97**
3.1.10.9.1	PMF-CP0003849B	QUADRO COMANDO DE 02 BOMBAS DE RECALQUE ATÉ 5 CV - INCLUSIVE QUADRO DE SOBREPOR, BARRAMENTOS, DISJUNTORES, CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, RELÉ DE SOBRECARGA, CONTATORA E DEMAIS ACESSÓRIOS	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	5.092,12	5.092,12

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

3.1.10.9.2	PMF-CP0003858	QUADRO DE COMANDO PARA UMA BOMBA DE INCÊNDIO POTÊNCIA ATÉ 5,0CV TRIFÁSICA, EM PARTIDA DIRETA COM ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO E DETECÇÃO DE FALTA DE FASE, INCLUINDO DISJUNTORES E TODOS OS COMPONENTES	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	4.189,13	4.189,13
3.1.10.9.3	PMF-CP0001367	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO BOMBA TRIFÁSICA PARA RECALQUE DE ÁGUA POTÊNCIA ATÉ 1CV (0,99HP)	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	2.562,74	5.125,48
3.1.10.9.4	PMF-CP0000260A	BOMBA DE INCÊNDIO 3 CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	5.127,24	5.127,24
3.1.11	**INSTALAÇÕES DE LÓGICA**						**200.110,26**
3.1.11.1	**ELETRODUTOS E CONEXÕES**						**51.206,52**
3.1.11.1.1	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	312,75	18,76	5.867,19
3.1.11.1.2	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	35,00	17,09	598,15
3.1.11.1.3	91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	50,00	21,66	1.083,00
3.1.11.1.4	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	171,53	18,02	3.090,97
3.1.11.1.5	91902	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	41,00	13,57	556,37
3.1.11.1.6	91908	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	20,36	81,44
3.1.11.1.7	91879	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	82,00	8,45	692,90
3.1.11.1.8	91881	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	8,00	13,08	104,64
3.1.11.1.9	PMF-CP0001482	ELETROCALHA PERFURADA,COM TAMPA,TIPO "U",100X100MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	COMPOSIÇÕES	M	303,00	128,26	38.862,78
3.1.11.1.10	PMF-CP0001052	TE HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 100X100MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	73,35	146,70
3.1.11.1.11	PMF-CP0001489A	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA DE INVERSÃO PARA ELETROCALHA 100X100MM	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	61,19	122,38
3.1.11.2	**CAIXAS**						**1.253,95**
3.1.11.2.1	PMF-CP0004191	DISTRIBUIDOR GERAL PADRÃO TELEBRÁS DIMENSÕES 0,80 X0, 80 X 0,12M	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	569,22	569,22
3.1.11.2.2	PMF-CP0001787A	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	684,73	684,73
3.1.11.3	**CABEAMENTO**						**33.615,90**
3.1.11.3.1	PMF-CP0004216	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M	3.629,83	9,18	33.321,84
3.1.11.3.2	PMF-CP0000585	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	COMPOSIÇÕES	UND	49,00	5,88	288,12
3.1.11.3.3	PMF-CP0001050	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1"	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	5,94	5,94
3.1.11.4	**TOMADAS E INTERRUPTORES**						**12.420,98**
3.1.11.4.1	PMF-CP0001019	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"X4" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	COMPOSIÇÕES	UN	48,00	212,46	10.198,08
3.1.11.4.2	PMF-CP0004219	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"X4" (NÃO INCLUSA)	COMPOSIÇÕES	UN	25,00	66,46	1.661,50
3.1.11.4.3	PMF-CP0004220	TOMADA DUPLA DE PISO PARA LÓGICA RJ45, 8 FIOS, CAT-6E, COMPLETA (PLACA/TAMPA EM LATÃO 4"X4", COM 2 CONECTORES, EXCETO CAIXA 4"X4")	COMPOSIÇÕES	UN	4,00	140,35	561,40
3.1.11.5	**ATERRAMENTO**						**3.955,87**
3.1.11.5.1	PMF-CP0001757A	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 3M	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	720,57	2.161,71
3.1.11.5.2	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	79,07	79,07
3.1.11.5.3	PMF-CP0003813	CABO DE COBRE NU # 16 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	COMPOSIÇÕES	M	25,00	24,07	601,75
3.1.11.5.4	PMF-CP0002193	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES 15 X 15 X 10 CM	COMPOSIÇÕES	UN	4,00	46,50	186,00

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

3.1.11.5.5	PMF-CP0000702	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 20X20X10 CM	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	120,68	241,36
3.1.11.5.6	PMF-CP0000908A	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR 30 X 30 X 10CM	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	146,15	292,30
3.1.11.5.7	PMF-CP0004274	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 10X10X8CM (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	COMPOSIÇÕES	UN	8,00	49,21	393,68
3.1.11.6	**EQUIPAMENTOS**						**97.657,04**
3.1.11.6.1	PMF-CP0004272	RACK DE PISO 19" X 20 U'S X 470MM, COMPOSTO DE 03 SWITCH 24 PORTAS, 04 GUIAS DE CABO 1U, 01 REGUA DE TOMADA COM OITO TOMADAS 2P+T, 03 PATCH PANEL COM 24 PORTAS CAT 6 - 1U, 24 PATCH CORD 1,5M CAT6, 24 PATCH CORD 2,5M CAT6, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE MONTAGEM, CONECTORIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E TESTE. (MODELO 1 - COMPLEXO INFANTIL CENTRO)	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	26.054,58	26.054,58
3.1.11.6.2	PMF-CP0004273	RACK DE PISO 19" X 20 U'S X 470MM, OMPOSTO DE 03 SWITCH 24 PORTAS, 04 GUIAS DE CABO 1U, 01 REGUA DE TOMADA COM OITO TOMADAS 2P+T, 03 PATCH PANEL COM 24 PORTAS CAT 6 - 1U, 24 PATCH CORD 1,5M CAT6, 24 PATCH CORD 2,5M CAT6, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE MONTAGEM, CONECTORIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E TESTE. (MODELO 2 - COMPLEXO INFANTIL CENTRO)	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	28.834,05	28.834,05
3.1.11.6.3	PMF-CP0003530	PONTO DE ACESSO DE DADOS (ACCESS POINT), USO INTERNO, COMPATÍVEL COM POE 802.3AF	COMPOSIÇÕES	UN	6,00	1.610,99	9.665,94
3.1.11.6.4	PMF-CP0004275	GRAVADOR DE VÍDEO IP NVR, PARA 16 CANAIS, SUPORTE DE RESOLUÇÃO FULL HD (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	2.795,87	5.591,74
3.1.11.6.5	PMF-CP0002566	CÂMERA IP FULL HD, TIPO BULLET, LENTE FIXA 2,8MM, ALIMENTAÇÃO POE, INTERFACE RJ45 (10/100BASE-T), IP67, INFRAVERMELHO, ÂNGULO DE VISÃO 112°. REF: VIP 3230B - SÉRIE 3000 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	COMPOSIÇÕES	UN	17,00	1.464,34	24.893,78
3.1.11.6.6	PMF-CP0004211	PATCH CORDS RJ45 CAT 5 4 PARES 1,5M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	35,00	32,88	1.150,80
3.1.11.6.7	PMF-CP0004212	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	COMPOSIÇÕES	UN	35,00	41,89	1.466,15
3.1.12	**CLIMATIZAÇÃO**						**306.584,86**
3.1.12.1	**TUBULAÇÕES FRIGORÍFICAS**						**104.862,99**
3.1.12.1.1	PMF-CP0000256	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	COMPOSIÇÕES	M	240,00	78,98	18.955,20
3.1.12.1.2	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	M	333,40	54,74	18.250,32
3.1.12.1.3	PMF-CP0000255	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	COMPOSIÇÕES	M	110,00	110,21	12.123,10
3.1.12.1.4	PMF-CP0000583A	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	COMPOSIÇÕES	M	58,65	108,29	6.351,21
3.1.12.1.5	PMF-CP0001116	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 7/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	M	144,75	339,78	49.183,16
3.1.12.2	**TUBULAÇÃO DRENO AR CONDICIONADO**						**5.697,50**
3.1.12.2.1	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	250,00	22,79	5.697,50
3.1.12.3	**UNIDADE CONDENSADORA**						**194.623,46**
3.1.12.3.1	103244	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	5,00	2.856,25	14.281,25
3.1.12.3.2	103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	8,00	3.169,22	25.353,76
3.1.12.3.3	103250	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	8,00	4.600,16	36.801,28
3.1.12.3.4	103253	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	5,00	6.267,95	31.339,75
3.1.12.3.5	PMF-CP0004276	AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTU'S DE PAREDE OU TETO COMPLETO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	6,00	14.474,57	86.847,42
3.1.12.4	**OUTROS ELEMENTOS**						**1.400,91**
3.1.12.4.1	PMF-CP0004277	CALÇO PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	33,00	3,47	114,51
3.1.12.4.2	PMF-CP0000165A	MÃO-FRANCESA EM RÉGUA DE ALUMÍNIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UND	20,00	64,32	1.286,40

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

3.1.13	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**						**24.702,07**
3.1.13.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**						**15.289,85**
3.1.13.1.1	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	280,00	31,14	8.719,20
3.1.13.1.2	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	120,00	25,26	3.031,20
3.1.13.1.3	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	26,00	21,81	567,06
3.1.13.1.4	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	50,00	24,12	1.206,00
3.1.13.1.5	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	48,00	12,28	589,44
3.1.13.1.6	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	21,00	7,77	163,17
3.1.13.1.7	104009	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	16,83	67,32
3.1.13.1.8	104014	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	13,82	27,64
3.1.13.1.9	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	16,88	50,64
3.1.13.1.10	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	21,89	87,56
3.1.13.1.11	94689	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	30,00	12,08	362,40
3.1.13.1.12	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	8,00	9,04	72,32
3.1.13.1.13	89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	12,36	61,80
3.1.13.1.14	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	15,00	8,50	127,50
3.1.13.1.15	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	15,00	10,44	156,60
3.1.13.2	**REGISTROS E VÁLVULAS**						**2.961,04**
3.1.13.2.1	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	48,00	51,93	2.492,64
3.1.13.2.2	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	117,10	468,40
3.1.13.3	**DEMAIS ACESSÓRIOS**						**6.451,18**
3.1.13.3.1	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	54,90	109,80
3.1.13.3.2	PMF-CP0001731	TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE/JARDIM, 1/2", REF.1153 C39, DECA OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	108,74	326,22
3.1.13.3.3	PMF-CP0002072	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	44,00	126,65	5.572,60
3.1.13.3.4	95675	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	SINAPI	UN	1,00	213,91	213,91
3.1.13.3.5	PMF-CP0004125B	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA HIDRÔMETRO COM TAMPA	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	228,65	228,65
3.1.14	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**						**37.048,58**
3.1.14.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**						**26.993,10**
3.1.14.1.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	42,00	27,92	1.172,64
3.1.14.1.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	130,00	35,15	4.569,50
3.1.14.1.3	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	3,00	43,74	131,22

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

3.1.14.1.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	166,00	48,97	8.129,02
3.1.14.1.5	90701	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	M	95,00	86,52	8.219,40
3.1.14.1.6	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	30,00	13,30	399,00
3.1.14.1.7	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	16,00	21,84	349,44
3.1.14.1.8	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	20,00	39,13	782,60
3.1.14.1.9	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	31,00	38,10	1.181,10
3.1.14.1.10	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	42,00	13,02	546,84
3.1.14.1.11	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	12,00	20,94	251,28
3.1.14.1.12	104353	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	10,00	56,56	565,60
3.1.14.1.13	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	69,43	416,58
3.1.14.1.14	89779	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	46,48	278,88
3.1.14.2	**CAIXAS E GRELHAS**						**10.055,48**
3.1.14.2.1	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	13,00	13,59	176,67
3.1.14.2.2	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	20,00	149,16	2.983,20
3.1.14.2.3	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	594,25	594,25
3.1.14.2.4	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	8,00	741,59	5.932,72
3.1.14.2.5	PMF-CP0001694A	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	COMPOSIÇÕES	UN	8,00	46,08	368,64
3.1.15	**INSTALAÇÕES PLUVIAIS**						**52.959,74**
3.1.15.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**						**52.199,37**
3.1.15.1.1	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	9,00	41,25	371,25
3.1.15.1.2	104166	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	M	215,00	93,17	20.031,55
3.1.15.1.3	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	124,48	210,69	26.226,69
3.1.15.1.4	89677	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	10,00	102,20	1.022,00
3.1.15.1.5	89855	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	150,90	603,60
3.1.15.1.6	104176	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	12,00	328,69	3.944,28
3.1.15.2	**ACESSÓRIOS**						**760,37**
3.1.15.2.1	PMF-CP0000234	RALO SEMI-ESFERICO FOFO TP ABACAXI D = 100MM P/ LAJES, CALHAS ETC	COMPOSIÇÕES	UN	13,00	58,49	760,37
3.1.16	**SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO (PSIP)**						**74.120,25**

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

3.1.16.1	**TUBOS E CONEXÕES**						**14.300,72**
3.1.16.1.1	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	SINAPI	M	72,00	136,07	9.797,04
3.1.16.1.2	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	SINAPI	UN	12,00	187,93	2.255,16
3.1.16.1.3	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	SINAPI	UN	4,00	257,01	1.028,04
3.1.16.1.4	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	SINAPI	UN	3,00	263,53	790,59
3.1.16.1.5	92665	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	SINAPI	UN	2,00	99,00	198,00
3.1.16.1.6	PMF-CP0000237B	ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS (EXCLUSIVE LANÇAMENTO)	COMPOSIÇÕES	M3	0,37	626,74	231,89
3.1.16.2	**ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS**						**56.615,03**
3.1.16.2.1	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	891,60	891,60
3.1.16.2.2	99632	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	356,28	712,56
3.1.16.2.3	PMF-SE0002687	VÁLVULA DE FLUXO EM AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	514,38	514,38
3.1.16.2.4	PMF-CP0000541B	VÁLVULA DE SEGURANÇA E ALÍVIO DE PRESSÃO BRONZE DN 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	4.098,25	4.098,25
3.1.16.2.5	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	379,34	758,68
3.1.16.2.6	PMF-CP0000805	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 3CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 30 A 45 MCA, Q= 12,4 A 8,4 M³/H	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	7.827,96	7.827,96
3.1.16.2.7	PMF-CP0000360	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO ABC COM CAPACIDADE 2A-20B:C (4 KG), INCLUSIVE SUPORTE PARA FIXAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA SINALIZADORA EM PVC FOTO LUMINESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	21,00	333,12	6.995,52
3.1.16.2.8	PMF-CP0000258	ABRIGO PARA HIDRANTE DE RECALQUE NO PASSEIO EM CAIXA DE ALVENARIA 60X40CM EM BLOCO DE CONCRETO INCLUSIVE REGISTRO DE RECALQUE Ø 65MM (2 1/2") E TAMPA DE FERRO FUNDIDO 40X40CM	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	1.213,69	1.213,69
3.1.16.2.9	PMF-CP0000214	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", 2 MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M CADA, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	9,00	2.748,10	24.732,90
3.1.16.2.10	PMF-CP0000630	TAMPAO STORZ 2.1/2" PARA HIDRANTE	COMPOSIÇÕES	UN	9,00	157,85	1.420,65
3.1.16.2.11	PMF-CP0000319	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA DE 3 HORAS, EQUIPADA COM 2 REFLETORES COM LED E FLUXO LUMINOSO DE 2000 LÚMENS.	COMPOSIÇÕES	UN	28,00	266,03	7.448,84
3.1.16.3	**SINALIZAÇÃO**						**3.204,50**
3.1.16.3.1	PMF-CP0000599	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL	COMPOSIÇÕES	UN	21,00	21,87	459,27
3.1.16.3.2	PMF-CP0000182A	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS P/ HIDRANTE DE INCÊNDIO, EM PVC ANTI-CHAMAS.	COMPOSIÇÕES	UN	9,00	28,61	257,49
3.1.16.3.3	PMF-CP0000181	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE ROTA DE FUGA, SAÍDA DE EMERGÊNCIA OU ESCADA (0,10 X 0,20)M EM PVC ANTICHAMAS	COMPOSIÇÕES	UN	53,00	40,58	2.150,74
3.1.16.3.4	PMF-CP0000233	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA "PERIGO INFLAMÁVEL"(0,15 X 0,15)M EM PVC ANTICHAMAS	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	30,71	61,42
3.1.16.3.5	PMF-CP0000597	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM LOGOTIPO "COMANDO MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO"	COMPOSIÇÕES	UN	9,00	30,62	275,58
3.1.17	**INSTALAÇÕES DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO - SDAI**						**16.113,84**
3.1.17.1	**TUBULAÇÕES, CABEAMENTOS E CONEXÕES**						**6.118,36**
3.1.17.1.1	PMF-SE0001179A	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	COMPOSIÇÕES	M	65,00	37,56	2.441,40
3.1.17.1.2	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	SINAPI	UN	8,00	56,67	453,36
3.1.17.1.3	PMF-CP0001049A	CABO CORDPLAST (CABO PP) 2 X 2,50 MM²	COMPOSIÇÕES	M	65,00	48,32	3.140,80

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

3.1.17.1.4	PMF-CP0003822	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150 MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE	COMPOSIÇÕES	M	20,00	4,14	82,80
3.1.17.2	**EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS**						**9.995,48**
3.1.17.2.1	PMF-CP0000478A	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO INTELBRAS CIE 1125C OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	2.967,11	2.967,11
3.1.17.2.2	PMF-CP0000560A	BOTAO DE ALARME INCENDIO ACIONAMENTO MANUAL COM QUEBRA VIDRO	COMPOSIÇÕES	UN	9,00	200,22	1.801,98
3.1.17.2.3	PMF-CP0000070	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 DB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	COMPOSIÇÕES	UN	9,00	580,71	5.226,39
3.1.18	**INSTALAÇÕES DE GÁS**						**8.334,77**
3.1.18.1	PMF-CP0000570A	CENTRAL GÁS GLP PARA 2 CILINDROS 45KG	COMPOSIÇÕES	CJ	1,00	2.695,58	2.695,58
3.1.18.2	PMF-CP0000238A	BOTIJÃO CILINDRICO PARA GÁS DE COZINHA, CAPACIDADE 45 KG - FORNECIMENTO E MONTAGEM	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	1.426,73	2.853,46
3.1.18.3	92705	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	SINAPI	UN	3,00	54,60	163,80
3.1.18.4	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	9,00	80,40	723,60
3.1.18.5	99619	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	196,48	392,96
3.1.18.6	PMF-CP0004227	ABRAÇADEIRA TIPO UNHA 3/4"	COMPOSIÇÕES	UN	4,00	11,76	47,04
3.1.18.7	PMF-CP0004279	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	19,26	38,52
3.1.18.8	92690	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	SINAPI	M	7,00	89,73	628,11
3.1.18.9	103802	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	M	15,00	52,78	791,70
3.1.19	**EQUIPAMENTOS**						**246.497,47**
3.1.19.1	PMF-CP0004434	ELEVADOR HIDRÁULICO UNILATERAL SEM CASA DE MÁQUINA- 05 PASSAGEIROS 400KG; 2 PARADAS(TÉRREO E 1º ANDAR) PORTAS AUTOMÁTICAS LARG 0,90M; DESNÍVEL 6 METROS;	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	246.497,47	246.497,47
3.2	**CASA DE GÁS**						**23.510,98**
3.2.1	**CASA DE GÁS 1**						**11.755,49**
3.2.1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**456,95**
3.2.1.1.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	5,40	84,62	456,95
3.2.1.2	**MOVIMENTO DE TERRA**						**849,38**
3.2.1.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	4,23	116,25	491,74
3.2.1.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	2,63	36,09	94,92
3.2.1.2.3	PMF-SE0000707A	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	COMPOSIÇÕES	M3	1,99	35,04	69,73
3.2.1.2.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SINAPI	M3XKM	43,04	3,64	156,67
3.2.1.2.5	PMF-CP0000030I	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO SEGREGADO EM USINA DE RECICLAGEM LICENCIADA - BDI = 14,09	COMPOSIÇÕES	M3	1,99	18,25	36,32
3.2.1.3	**INFRAESTRUTURA**						**2.008,89**
3.2.1.3.1	PMF-SE0003347	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	COMPOSIÇÕES	M3	1,08	828,35	894,62
3.2.1.3.2	PMF-SE0004592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	COMPOSIÇÕES	M3	0,43	1.083,28	465,81
3.2.1.3.3	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	12,69	51,10	648,46
3.2.1.4	**SUPERESTRUTURA**						**2.104,88**
3.2.1.4.1	PMF-CP0000093A	CONCRETO USINADO FCK = 30 MPA, INCLUSO BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM ESTRUTURAS.	COMPOSIÇÕES	M3	0,71	782,36	555,48
3.2.1.4.2	PMF-CP0003877	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES	COMPOSIÇÕES	M2	11,40	75,26	857,96

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

3.2.1.4.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	15,00	16,44	246,60
3.2.1.4.4	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	3,00	15,13	45,39
3.2.1.4.5	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	11,00	13,95	153,45
3.2.1.4.6	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	20,00	12,30	246,00
3.2.1.5	**PAREDES E PAINEIS**						**738,07**
3.2.1.5.1	PMF-SE0003744	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14X19X39)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 CM	COMPOSIÇÕES	M2	5,58	125,14	698,28
3.2.1.5.2	PMF-CP0003850	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 5X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	COMPOSIÇÕES	M2	0,16	248,71	39,79
3.2.1.6	**PISOS**						**170,91**
3.2.1.6.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	1,13	50,25	56,78
3.2.1.6.2	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	1,13	54,63	61,73
3.2.1.6.3	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026	SINAPI	M2	1,13	46,37	52,40
3.2.1.7	**REVESTIMENTO DE PAREDE**						**1.305,04**
3.2.1.7.1	PMF-SE0003028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	COMPOSIÇÕES	M2	11,70	80,18	938,11
3.2.1.7.2	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	11,70	5,33	62,36
3.2.1.7.3	PMF-SE0001208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	COMPOSIÇÕES	M2	5,04	19,82	99,89
3.2.1.7.4	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	5,04	16,93	85,33
3.2.1.7.5	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	6,66	17,92	119,35
3.2.1.8	**REVESTIMENTO DE TETO**						**115,11**
3.2.1.8.1	90408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1,05	43,43	45,60
3.2.1.8.2	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	1,05	39,63	41,61
3.2.1.8.3	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	1,05	6,58	6,91
3.2.1.8.4	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1,05	19,99	20,99
3.2.1.9	**IMPERMEABILIZAÇÃO E DRENOS**						**393,54**
3.2.1.9.1	PMF-CP0000519	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE - 2 DEMÃOS	COMPOSIÇÕES	M2	1,62	18,02	29,19
3.2.1.9.2	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	1,62	157,78	255,60
3.2.1.9.3	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	SINAPI	M2	1,62	50,80	82,30
3.2.1.9.4	PMF-CP0000804	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75MM (3")	COMPOSIÇÕES	M	0,50	52,90	26,45
3.2.1.10	**ESQUADRIAS**						**3.551,30**
3.2.1.10.1	PMF-CP0000152	PORTÃO ABRIR DE UMA OU DUAS FOLHAS, GRADIL METÁLICO, EXECUT. PAINEL AÇO GALVANIZADO (GRAMATURA MIN. 40G/M2), MALHA RETANGULAR (200X50)MM E FIO ACO BITOLA MIN. 4,3MM, MONTANTES INTERMEDIARIOS AÇO GALVANIZADO (60X40)MM, EXTREMIDADES DIM. MIN. (80X80)MM ENGASTADOS BASE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), PINTURA ELETROSTATICA ESP. MIN. 100 MICRAS, CORES VERDE OU BRANCA, INCLUSO TRINCO, FERROLHO E DOBRADICAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M2	2,40	1.479,71	3.551,30
3.2.1.11	**COMUNICAÇÃO VISUAL**						**61,42**
3.2.1.11.1	PMF-CP0000233	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA "PERIGO INFLAMÁVEL"(0,15 X 0,15)M EM PVC ANTICHAMAS	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	30,71	61,42

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

3.2.2	**CASA DE GÁS 2**						**11.755,49**
3.2.2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**456,95**
3.2.2.1.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	5,40	84,62	456,95
3.2.2.2	**MOVIMENTO DE TERRA**						**849,38**
3.2.2.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	4,23	116,25	491,74
3.2.2.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	2,63	36,09	94,92
3.2.2.2.3	PMF-SE0000707A	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	COMPOSIÇÕES	M3	1,99	35,04	69,73
3.2.2.2.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SINAPI	M3XKM	43,04	3,64	156,67
3.2.2.2.5	PMF-CP0000030I	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO SEGREGADO EM USINA DE RECICLAGEM LICENCIADA - BDI = 14,09	COMPOSIÇÕES	M3	1,99	18,25	36,32
3.2.2.3	**INFRAESTRUTURA**						**2.008,89**
3.2.2.3.1	PMF-SE0003347	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	COMPOSIÇÕES	M3	1,08	828,35	894,62
3.2.2.3.2	PMF-SE0004592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	COMPOSIÇÕES	M3	0,43	1.083,28	465,81
3.2.2.3.3	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	12,69	51,10	648,46
3.2.2.4	**SUPERESTRUTURA**						**2.104,88**
3.2.2.4.1	PMF-CP0000093A	CONCRETO USINADO FCK = 30 MPA, INCLUSO BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM ESTRUTURAS.	COMPOSIÇÕES	M3	0,71	782,36	555,48
3.2.2.4.2	PMF-CP0003877	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES	COMPOSIÇÕES	M2	11,40	75,26	857,96
3.2.2.4.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	15,00	16,44	246,60
3.2.2.4.4	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	3,00	15,13	45,39
3.2.2.4.5	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	11,00	13,95	153,45
3.2.2.4.6	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	20,00	12,30	246,00
3.2.2.5	**PAREDES E PAINEIS**						**738,07**
3.2.2.5.1	PMF-SE0003744	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14X19X39)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 CM	COMPOSIÇÕES	M2	5,58	125,14	698,28
3.2.2.5.2	PMF-CP0003850	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 5X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	COMPOSIÇÕES	M2	0,16	248,71	39,79
3.2.2.6	**PISOS**						**170,91**
3.2.2.6.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	1,13	50,25	56,78
3.2.2.6.2	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	1,13	54,63	61,73
3.2.2.6.3	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026	SINAPI	M2	1,13	46,37	52,40
3.2.2.7	**REVESTIMENTO DE PAREDE**						**1.305,04**
3.2.2.7.1	PMF-SE0003028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	COMPOSIÇÕES	M2	11,70	80,18	938,11
3.2.2.7.2	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	11,70	5,33	62,36
3.2.2.7.3	PMF-SE0001208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	COMPOSIÇÕES	M2	5,04	19,82	99,89
3.2.2.7.4	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	5,04	16,93	85,33
3.2.2.7.5	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	6,66	17,92	119,35
3.2.2.8	**REVESTIMENTO DE TETO**						**115,11**

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

3.2.2.8.1	90408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1,05	43,43	45,60
3.2.2.8.2	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	1,05	39,63	41,61
3.2.2.8.3	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	1,05	6,58	6,91
3.2.2.8.4	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1,05	19,99	20,99
3.2.2.9	**IMPERMEABILIZAÇÃO E DRENOS**						**393,54**
3.2.2.9.1	PMF-CP0000519	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE - 2 DEMÃOS	COMPOSIÇÕES	M2	1,62	18,02	29,19
3.2.2.9.2	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	1,62	157,78	255,60
3.2.2.9.3	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	SINAPI	M2	1,62	50,80	82,30
3.2.2.9.4	PMF-CP0000804	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75MM (3")	COMPOSIÇÕES	M	0,50	52,90	26,45
3.2.2.10	**ESQUADRIAS**						**3.551,30**
3.2.2.10.1	PMF-CP0000152	PORTÃO ABRIR DE UMA OU DUAS FOLHAS, GRADIL METÁLICO, EXECUT. PAINEL AÇO GALVANIZADO (GRAMATURA MIN. 40G/M2), MALHA RETANGULAR (200X50)MM E FIO ACO BITOLA MIN. 4,3MM, MONTANTES INTERMEDIARIOS AÇO GALVANIZADO (60X40)MM, EXTREMIDADES DIM. MIN. (80X80)MM ENGASTADOS BASE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), PINTURA ELETROSTATICA ESP. MIN. 100 MICRAS, CORES VERDE OU BRANCA, INCLUSO TRINCO, FERROLHO E DOBRADICAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M2	2,40	1.479,71	3.551,30
3.2.2.11	**COMUNICAÇÃO VISUAL**						**61,42**
3.2.2.11.1	PMF-CP0000233	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA "PERIGO INFLAMÁVEL"(0,15 X 0,15)M EM PVC ANTICHAMAS	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	30,71	61,42
3.3	**CASA DE LIXO**						**20.360,78**
3.3.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**583,88**
3.3.1.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	6,90	84,62	583,88
3.3.2	**MOVIMENTO DE TERRA**						**923,10**
3.3.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	4,34	116,25	504,53
3.3.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	2,30	36,09	83,01
3.3.2.3	PMF-SE0000707A	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	COMPOSIÇÕES	M3	2,54	35,04	89,00
3.3.2.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SINAPI	M3XKM	55,00	3,64	200,20
3.3.2.5	PMF-CP0000030I	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO SEGREGADO EM USINA DE RECICLAGEM LICENCIADA - BDI = 14,09	COMPOSIÇÕES	M3	2,54	18,25	46,36
3.3.3	**INFRAESTRUTURA**						**2.159,25**
3.3.3.1	PMF-SE0000054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	COMPOSIÇÕES	M3	1,38	827,09	1.141,38
3.3.3.2	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	0,55	856,54	471,10
3.3.3.3	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	10,70	51,10	546,77
3.3.4	**SUPERESTRUTURA**						**4.379,23**
3.3.4.1	PMF-CP0000093A	CONCRETO USINADO FCK = 30 MPA, INCLUSO BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM ESTRUTURAS.	COMPOSIÇÕES	M3	1,17	782,36	915,36
3.3.4.2	PMF-CP0003877	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES	COMPOSIÇÕES	M2	16,21	75,26	1.219,96
3.3.4.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	20,00	16,44	328,80
3.3.4.4	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	31,00	15,13	469,03
3.3.4.5	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	30,00	13,95	418,50

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

3.3.4.6	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	29,00	12,30	356,70
3.3.4.7	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	7,40	90,66	670,88
3.3.5	**ALVENARIA DE ELEVAÇÃO**						**1.599,97**
3.3.5.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	13,20	121,21	1.599,97
3.3.6	**PISOS**						**543,06**
3.3.6.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	2,00	50,25	100,50
3.3.6.2	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	2,00	54,63	109,26
3.3.6.3	PMF-SE0004443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	COMPOSIÇÕES	M2	2,00	152,13	304,26
3.3.6.4	PMF-SE0001123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	COMPOSIÇÕES	M2	2,00	14,52	29,04
3.3.7	**IMPERMEABILIZAÇÃO**						**3.264,29**
3.3.7.1	PMF-CP0000519	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE - 2 DEMÃOS	COMPOSIÇÕES	M2	6,05	18,02	109,02
3.3.7.2	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM	SINAPI	M2	18,05	157,78	2.847,93
3.3.7.3	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	6,05	50,80	307,34
3.3.8	**REVESTIMENTOS PAREDES**						**4.118,16**
3.3.8.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	26,40	6,02	158,93
3.3.8.2	PMF-SE0003028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	COMPOSIÇÕES	M2	14,40	80,18	1.154,59
3.3.8.3	PMF-SE0001212	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1.5:9 ESP.= 20MM P/ PAREDE	COMPOSIÇÕES	M2	12,00	56,97	683,64
3.3.8.4	PMF-SE0004445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	COMPOSIÇÕES	M2	12,00	162,23	1.946,76
3.3.8.5	PMF-SE0001123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	COMPOSIÇÕES	M2	12,00	14,52	174,24
3.3.9	**PINTURA EXTERNA**						**334,80**
3.3.9.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	14,40	5,33	76,75
3.3.9.2	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	14,40	17,92	258,05
3.3.10	**FORRO**						**585,01**
3.3.10.1	PMF-SE0001217	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2:11 ESP=20 MM P/ TETO	COMPOSIÇÕES	M2	2,00	60,29	120,58
3.3.10.2	PMF-SE0004445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	COMPOSIÇÕES	M2	2,00	162,23	324,46
3.3.10.3	PMF-SE0001123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	COMPOSIÇÕES	M2	2,00	14,52	29,04
3.3.10.4	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	4,05	6,58	26,65
3.3.10.5	95306	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	4,05	20,81	84,28
3.3.11	**PINTURA DE ESQUADRIA**						**210,00**
3.3.11.1	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	SINAPI	M2	4,75	12,28	58,33
3.3.11.2	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	4,75	31,93	151,67
3.3.12	**ESQUADRIA**						**1.660,03**
3.3.12.1	PMF-CP0004264	PORTA EM PERFIL DE CHAPA METÁLICA COM VENEZIANA SUPERIOR, ABRIR 1 FOLHA COM FERRAGENS	COMPOSIÇÕES	M2	1,90	873,70	1.660,03

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

3.4	**CISTERNA - RESERVATÓRIO**						**46.643,49**
3.4.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**1.472,39**
3.4.1.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	17,40	84,62	1.472,39
3.4.2	**MOVIMENTO DE TERRA**						**3.852,27**
3.4.2.1	PMF-SE0001256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	COMPOSIÇÕES	M3	3,78	86,11	325,50
3.4.2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	14,74	116,25	1.713,53
3.4.2.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	9,65	36,09	348,27
3.4.2.4	PMF-SE0000707A	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	COMPOSIÇÕES	M3	11,10	35,04	388,94
3.4.2.5	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SINAPI	M3XKM	239,96	3,64	873,45
3.4.2.6	PMF-CP0000030I	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO SEGREGADO EM USINA DE RECICLAGEM LICENCIADA - BDI = 14,09	COMPOSIÇÕES	M3	11,10	18,25	202,58
3.4.3	**INFRAESTRUTURA**						**6.481,44**
3.4.3.1	PMF-SE0000054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	COMPOSIÇÕES	M3	3,28	827,09	2.712,86
3.4.3.2	PMF-SE0000055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	COMPOSIÇÕES	M3	1,31	1.294,87	1.696,28
3.4.3.3	PMF-CP0003877	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES	COMPOSIÇÕES	M2	16,40	75,26	1.234,26
3.4.3.4	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	16,40	51,10	838,04
3.4.4	**SUPERESTRUTURA**						**15.143,06**
3.4.4.1	PMF-CP0000093A	CONCRETO USINADO FCK = 30 MPA, INCLUSO BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM ESTRUTURAS.	COMPOSIÇÕES	M3	4,87	782,36	3.810,09
3.4.4.2	PMF-CP0003877	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES	COMPOSIÇÕES	M2	57,22	75,26	4.306,38
3.4.4.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	34,00	16,44	558,96
3.4.4.4	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	216,00	15,13	3.268,08
3.4.4.5	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	114,00	13,95	1.590,30
3.4.4.6	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	90,00	12,30	1.107,00
3.4.4.7	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	49,00	10,25	502,25
3.4.5	**PAREDES E PAINÉIS**						**12.271,07**
3.4.5.1	PMF-CP0000571	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) 40X40CM - QUADRICULADO	COMPOSIÇÕES	M2	35,20	348,61	12.271,07
3.4.6	**RESERVATÓRIO DE FIBRA (10.000 L)**						**7.423,26**
3.4.6.1	102619	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00	7.423,26	7.423,26
3.5	**ÁREA EXTERNA**						**194.024,91**
3.5.1	**PASSEIOS (CALÇADAS)**						**22.214,70**
3.5.1.1	PMF-CP0001151C	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	COMPOSIÇÕES	M2	176,97	12,48	2.208,59
3.5.1.2	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	77,67	132,03	10.254,77
3.5.1.3	PMF-CP0000170	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO COM TELA 15X15, FIO-4.2MM, 1,48 KG/M2	COMPOSIÇÕES	M2	99,30	88,44	8.782,09
3.5.1.4	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	27,82	34,84	969,25
3.5.2	**RAMPA DE CONCRETO**						**167.431,05**

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

3.5.2.1	**MOVIMENTO DE TERRA**						**4.374,51**
3.5.2.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	24,79	116,25	2.881,84
3.5.2.1.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	20,15	36,09	727,21
3.5.2.1.3	PMF-SE0000707A	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	COMPOSIÇÕES	M3	5,80	35,04	203,23
3.5.2.1.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SINAPI	M3XKM	125,38	3,64	456,38
3.5.2.1.5	PMF-CP0000030I	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO SEGREGADO EM USINA DE RECICLAGEM LICENCIADA - BDI = 14,09	COMPOSIÇÕES	M3	5,80	18,25	105,85
3.5.2.2	**FUNDAÇÕES**						**8.812,34**
3.5.2.2.1	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,86	1.005,32	864,58
3.5.2.2.2	PMF-CP0000093A	CONCRETO USINADO FCK = 30 MPA, INCLUSO BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM ESTRUTURAS.	COMPOSIÇÕES	M3	4,64	782,36	3.630,15
3.5.2.2.3	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	169,00	16,45	2.780,05
3.5.2.2.4	PMF-CP0003877	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES	COMPOSIÇÕES	M2	20,43	75,26	1.537,56
3.5.2.3	**VIGAS**						**14.935,30**
3.5.2.3.1	PMF-CP0000093A	CONCRETO USINADO FCK = 30 MPA, INCLUSO BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM ESTRUTURAS.	COMPOSIÇÕES	M3	5,26	782,36	4.115,21
3.5.2.3.2	PMF-CP0003877	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES	COMPOSIÇÕES	M2	79,63	75,26	5.992,95
3.5.2.3.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	63,00	16,44	1.035,72
3.5.2.3.4	104110	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	4,00	21,28	85,12
3.5.2.3.5	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	137,00	13,95	1.911,15
3.5.2.3.6	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	70,00	14,62	1.023,40
3.5.2.3.7	104107	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	63,00	12,25	771,75
3.5.2.4	**PILARES**						**11.184,48**
3.5.2.4.1	PMF-CP0000093A	CONCRETO USINADO FCK = 30 MPA, INCLUSO BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM ESTRUTURAS.	COMPOSIÇÕES	M3	2,42	782,36	1.893,31
3.5.2.4.2	PMF-CP0003877	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES	COMPOSIÇÕES	M2	50,16	75,26	3.775,04
3.5.2.4.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	49,00	16,44	805,56
3.5.2.4.4	104110	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	11,00	21,28	234,08
3.5.2.4.5	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	62,00	14,62	906,44
3.5.2.4.6	104107	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	74,00	12,25	906,50
3.5.2.4.7	104106	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	100,00	11,36	1.136,00
3.5.2.4.8	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	137,00	11,15	1.527,55
3.5.2.5	**LAJES**						**25.077,79**
3.5.2.5.1	PMF-CP0000093A	CONCRETO USINADO FCK = 30 MPA, INCLUSO BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM ESTRUTURAS.	COMPOSIÇÕES	M3	11,04	782,36	8.637,25
3.5.2.5.2	PMF-CP0003877	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES	COMPOSIÇÕES	M2	70,37	75,26	5.296,05
3.5.2.5.3	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	162,00	14,43	2.337,66

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

3.5.2.5.4	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	160,00	13,29	2.126,40
3.5.2.5.5	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	17,00	11,70	198,90
3.5.2.5.6	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	553,00	9,73	5.380,69
3.5.2.5.7	92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	116,00	9,49	1.100,84
3.5.2.6	**ALVENARIA E REVESTIMENTOS**						**18.077,57**
3.5.2.6.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	61,57	121,21	7.462,90
3.5.2.6.2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	123,14	6,02	741,30
3.5.2.6.3	PMF-SE0003028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	COMPOSIÇÕES	M2	123,14	80,18	9.873,37
3.5.2.7	**PINTURA**						**6.411,96**
3.5.2.7.1	PMF-SE0001207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	COMPOSIÇÕES	M2	123,14	25,03	3.082,19
3.5.2.7.2	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	123,14	5,33	656,34
3.5.2.7.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	123,14	16,93	2.084,76
3.5.2.7.4	102489	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	SINAPI	M2	15,39	38,25	588,67
3.5.2.8	**PISOS**						**2.752,45**
3.5.2.8.1	98681	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUGOSO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026	SINAPI	M2	66,71	41,26	2.752,45
3.5.2.9	**OUTROS ELEMENTOS**						**75.804,65**
3.5.2.9.1	PMF-CP0000094E	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE Ø1.1/2" FIXADO EM PAREDES, INCLUSO PINTURA E PRIME EPÓXI ANTICORROSIVO - FORNECIMENTO E MONTAGEM.	COMPOSIÇÕES	M	85,16	855,52	72.856,08
3.5.2.9.2	PMF-SE0000773B	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	COMPOSIÇÕES	M2	15,39	191,59	2.948,57
3.5.3	**MEIO-FIO**						**1.986,17**
3.5.3.1	PMF-CP0000168B	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM FCK=30MPA (1,00X0,30X0,10M)	COMPOSIÇÕES	M	34,35	53,07	1.822,95
3.5.3.2	PMF-CP0000121	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	COMPOSIÇÕES	M3	0,64	41,67	26,67
3.5.3.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SINAPI	M3XKM	13,92	3,64	50,67
3.5.3.4	PMF-CP0000030I	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO SEGREGADO EM USINA DE RECICLAGEM LICENCIADA - BDI = 14,09	COMPOSIÇÕES	M3	0,64	18,25	11,68
3.5.3.5	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	34,35	2,16	74,20
3.5.4	**PAISAGISMO**						**2.392,99**
3.5.4.1	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	SINAPI	M2	102,88	23,26	2.392,99
3.6	**SERVIÇOS FINAIS**						**9.230,99**
3.6.1	PMF-CP0000046	LIMPEZA FINAL DA OBRA	COMPOSIÇÕES	M2	1.761,64	5,24	9.230,99
4	**CEI TIPO 03**						**5.627.407,60**
4.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**133.322,81**
4.1.1	**LIMPEZA DO TERRENO**						**83.643,98**
4.1.1.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	2.619,28	0,89	2.331,16
4.1.1.2	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	SINAPI	M3	785,78	12,43	9.767,25

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

4.1.1.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SINAPI	M3XKM	15.715,68	3,64	57.205,08
4.1.1.4	PMF-CP0000030I	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO SEGREGADO EM USINA DE RECICLAGEM LICENCIADA - BDI = 14,09	COMPOSIÇÕES	M3	785,78	18,25	14.340,49
4.1.2	**SINALIZAÇÃO**						**1.729,92**
4.1.2.1	PMF-CP0000119	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA LARANJA E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	COMPOSIÇÕES	M2	48,00	36,04	1.729,92
4.1.3	**SERVIÇOS TÉCNICOS GEOLÓGICOS**						**5.568,73**
4.1.3.1	PMF-CP0000022A	SONDAGEM A PERCUSSAO - INSTALACAO POR FURO	COMPOSIÇÕES	UN	4,00	688,30	2.753,20
4.1.3.2	PMF-CP0001570	TESTE DE PERCOLAÇÃO DO SOLO (PARA CADA DETERMINAÇÃO OU FURO)	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	877,81	877,81
4.1.3.3	PMF-CP0000147A	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	COMPOSIÇÕES	MÊS	1,00	1.937,72	1.937,72
4.1.4	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**						**21.294,98**
4.1.4.1	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	1,62	68,29	110,63
4.1.4.2	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	SINAPI	M3	198,33	12,43	2.465,24
4.1.4.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SINAPI	M3XKM	2.858,60	3,64	10.405,30
4.1.4.4	PMF-CP0000030I	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO SEGREGADO EM USINA DE RECICLAGEM LICENCIADA - BDI = 14,09	COMPOSIÇÕES	M3	132,22	18,25	2.413,02
4.1.4.5	PMF-CP0000048	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PASSEIO, MEIO FIO E OUTROS PISOS	COMPOSIÇÕES	M3	130,60	28,14	3.675,08
4.1.4.6	PMF-CP0001259B	TRANSPORTE E RETIRADA DE CONTAINER METÁLICO	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	2.225,71	2.225,71
4.1.5	**LOCAÇÃO DE OBRA**						**21.085,20**
4.1.5.1	PMF-CP0001074	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	COMPOSIÇÕES	M2	2.619,28	8,05	21.085,20
4.2	**MOVIMENTO DE TERRA**						**200.047,97**
4.2.1	**CORTE**						**72.233,26**
4.2.1.1	PMF-CP0000203	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M3	445,82	11,79	5.256,22
4.2.1.2	101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	445,82	6,06	2.701,67
4.2.1.3	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	SINAPI	M3	556,27	9,56	5.317,94
4.2.1.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SINAPI	M3XKM	12.026,60	3,64	43.776,82
4.2.1.5	PMF-CP0000030I	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO SEGREGADO EM USINA DE RECICLAGEM LICENCIADA - BDI = 14,09	COMPOSIÇÕES	M3	556,27	18,25	10.151,93
4.2.1.6	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESSURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	SINAPI	M3	556,27	9,04	5.028,68
4.2.2	**ATERRO**						**127.814,71**
4.2.2.1	PMF-CP0001307G	ATERRO COMPLETAMENTE EXECUTADO, CONSIDERANDO 20% DE PÓ DE PEDRA, INCLUINDO ESPALHAMENTO, COMPACTAÇÃO E TRANSPORTE (POSTO OBRA)	COMPOSIÇÕES	M3	1.235,88	103,42	127.814,71
4.3	**MURO DE CONTORNO**						**77.973,84**
4.3.1	PMF-SE0001212	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1.5:9 ESP.= 20MM P/ PAREDE	COMPOSIÇÕES	M2	972,00	56,97	55.374,84
4.3.2	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	972,00	5,33	5.180,76
4.3.3	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	972,00	17,92	17.418,24
4.4	**MURETA**						**31.620,14**
4.4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	6,27	116,25	728,89

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

4.4.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	4,81	36,09	173,59
4.4.3	PMF-SE0000707A	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	COMPOSIÇÕES	M3	1,47	35,04	51,51
4.4.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SINAPI	M3XKM	29,37	3,64	106,91
4.4.5	PMF-CP0000030I	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO SEGREGADO EM USINA DE RECICLAGEM LICENCIADA - BDI = 14,09	COMPOSIÇÕES	M3	1,47	18,25	26,83
4.4.6	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,28	560,96	157,07
4.4.7	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	44,70	90,66	4.052,50
4.4.8	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	25,48	51,10	1.302,03
4.4.9	PMF-CP0003877	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES	COMPOSIÇÕES	M2	2,03	75,26	152,78
4.4.10	PMF-CP0000188A	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	COMPOSIÇÕES	KG	48,96	16,44	804,90
4.4.11	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,14	698,71	97,82
4.4.12	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,14	396,38	55,49
4.4.13	PMF-SE0003744	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14X19X39)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 CM	COMPOSIÇÕES	M2	8,49	125,14	1.062,44
4.4.14	PMF-SE0001212	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1.5:9 ESP.= 20MM P/ PAREDE	COMPOSIÇÕES	M2	16,99	56,97	967,92
4.4.15	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	16,99	5,33	90,56
4.4.16	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	16,99	17,92	304,46
4.4.17	PMF-SE0000773B	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	COMPOSIÇÕES	M2	6,03	191,59	1.155,29
4.4.18	102489	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	SINAPI	M2	6,64	38,25	253,98
4.4.19	PMF-SE0004726E	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M	22,35	442,43	9.888,31
4.4.20	PMF-CP0001784	PORTA / PORTÃO EM NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER - FORNECIMENTO E MONTAGEM	COMPOSIÇÕES	M2	5,88	1.732,46	10.186,86
4.5	**EDIFICAÇÃO PRINCIPAL - CEI**						**3.898.763,18**
4.5.1	**INFRAESTRUTURA**						**548.499,57**
4.5.1.1	**MOVIMENTO DE TERRA**						**16.592,72**
4.5.1.1.1	PMF-SE0002789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00M	COMPOSIÇÕES	M3	190,70	13,35	2.545,85
4.5.1.1.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	118,15	36,09	4.264,03
4.5.1.1.3	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	SINAPI	M3	90,68	10,93	991,13
4.5.1.1.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	1.960,66	3,64	7.136,80
4.5.1.1.5	PMF-CP0000030I	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO SEGREGADO EM USINA DE RECICLAGEM LICENCIADA - BDI = 14,09	COMPOSIÇÕES	M3	90,68	18,25	1.654,91
4.5.1.2	**FUNDAÇÃO INDIRETA**						**204.594,54**
4.5.1.2.1	PMF-CP0000586	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 40 CM, INCLUSO CONCRETO FCK = 30MPA, BOMBEAMENTO E ARMADURA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI PADRÃO)	COMPOSIÇÕES	M	606,00	302,99	183.611,94
4.5.1.2.2	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	SINAPI	UN	101,00	24,23	2.447,23
4.5.1.2.3	PMF-CP0000506	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTACA HÉLICE CONTÍNUA	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	18.535,37	18.535,37
4.5.1.3	**BLOCOS DE COROAMENTO / VIGAS CINTAS / ARRANQUE DOS PILARES**						**226.169,09**

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

4.5.1.3.1	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	3,98	560,96	2.232,62
4.5.1.3.2	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	328,98	175,58	57.762,31
4.5.1.3.3	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	181,09	21,22	3.842,73
4.5.1.3.4	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	2.327,90	16,21	37.735,26
4.5.1.3.5	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	1.174,04	12,25	14.381,99
4.5.1.3.6	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	2.042,35	11,41	23.303,21
4.5.1.3.7	104922	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	101,00	12,41	1.253,41
4.5.1.3.8	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	27,35	24,10	659,14
4.5.1.3.9	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	77,95	874,76	68.187,54
4.5.1.3.10	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	328,98	51,10	16.810,88
4.5.1.4	**ALVENARIA DE EMBASAMENTO**						**101.143,22**
4.5.1.4.1	PMF-SE0000054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	COMPOSIÇÕES	M3	40,75	827,09	33.703,92
4.5.1.4.2	PMF-SE0000055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	COMPOSIÇÕES	M3	15,28	1.294,87	19.785,61
4.5.1.4.3	PMF-CP0003331	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO	COMPOSIÇÕES	M	254,71	84,89	21.622,33
4.5.1.4.4	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	509,42	51,10	26.031,36
4.5.2	**SUPERESTRUTURA**						**628.787,46**
4.5.2.1	**PILARES**						**85.805,76**
4.5.2.1.1	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	325,80	141,74	46.178,89
4.5.2.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	811,30	12,30	9.978,99
4.5.2.1.3	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	262,50	10,25	2.690,63
4.5.2.1.4	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	501,90	9,85	4.943,72
4.5.2.1.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	295,40	16,44	4.856,38
4.5.2.1.6	PMF-CP0000093A	CONCRETO USINADO FCK = 30 MPA, INCLUSO BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM ESTRUTURAS.	COMPOSIÇÕES	M3	21,93	782,36	17.157,15
4.5.2.2	**VIGAS**						**192.272,00**
4.5.2.2.1	92464	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	572,73	160,92	92.163,71
4.5.2.2.2	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	195,90	15,13	2.963,97
4.5.2.2.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	175,80	13,95	2.452,41
4.5.2.2.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	560,10	12,30	6.889,23
4.5.2.2.5	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	869,00	10,25	8.907,25
4.5.2.2.6	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.341,80	9,85	13.216,73
4.5.2.2.7	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	237,60	11,15	2.649,24

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

4.5.2.2.8	92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	94,80	11,01	1.043,75
4.5.2.2.9	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	812,30	16,44	13.354,21
4.5.2.2.10	PMF-CP0000093A	CONCRETO USINADO FCK = 30 MPA, INCLUSO BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM ESTRUTURAS.	COMPOSIÇÕES	M3	62,16	782,36	48.631,50
4.5.2.3	**LAJES**						**350.709,70**
4.5.2.3.1	92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	718,23	54,50	39.143,54
4.5.2.3.2	97093	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-283. AF_09/2021	SINAPI	KG	7.304,36	14,48	105.767,13
4.5.2.3.3	PMF-CP0000588A	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TELA Q-396	COMPOSIÇÕES	KG	572,22	12,50	7.152,75
4.5.2.3.4	PMF-CP0001081	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-636, MALHA 10X10CM, FERRO 9.0MM, PAINEL 2,45X6,0M, (5,84KG/M²), TELCON OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	M2	91,08	201,86	18.385,41
4.5.2.3.5	PMF-CP0000561A	ARMAÇÃO COM USO DE TELA ELETROSOLDADA BEMATEL Q-335	COMPOSIÇÕES	M2	517,21	100,51	51.984,78
4.5.2.3.6	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	71,10	14,43	1.025,97
4.5.2.3.7	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	202,70	13,29	2.693,88
4.5.2.3.8	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	11,70	11,70	136,89
4.5.2.3.9	95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	156,80	18,78	2.944,70
4.5.2.3.10	95946	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	142,10	14,52	2.063,29
4.5.2.3.11	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	186,00	15,73	2.925,78
4.5.2.3.12	PMF-CP0000093A	CONCRETO USINADO FCK = 30 MPA, INCLUSO BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM ESTRUTURAS.	COMPOSIÇÕES	M3	148,89	782,36	116.485,58
4.5.3	**RESERVATÓRIO ELEVADO - CAIXA D'ÁGUA**						**50.185,86**
4.5.3.1	**VIGAS - CAIXA D'ÁGUA**						**6.648,39**
4.5.3.1.1	92464	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	21,00	160,92	3.379,32
4.5.3.1.2	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,80	15,13	42,36
4.5.3.1.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	51,40	13,95	717,03
4.5.3.1.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	19,40	12,30	238,62
4.5.3.1.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	47,90	16,44	787,48
4.5.3.1.6	PMF-CP0000093A	CONCRETO USINADO FCK = 30 MPA, INCLUSO BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM ESTRUTURAS.	COMPOSIÇÕES	M3	1,73	782,36	1.353,48
4.5.3.1.7	PMF-SE0000034	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	COMPOSIÇÕES	M3	1,73	75,20	130,10
4.5.3.2	**PAREDES - CAIXA D'ÁGUA**						**25.923,37**
4.5.3.2.1	92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	70,53	54,50	3.843,89
4.5.3.2.2	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	244,80	15,82	3.872,74
4.5.3.2.3	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	981,90	11,11	10.908,91
4.5.3.2.4	PMF-CP0000093A	CONCRETO USINADO FCK = 30 MPA, INCLUSO BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM ESTRUTURAS.	COMPOSIÇÕES	M3	8,51	782,36	6.657,88
4.5.3.2.5	PMF-SE0000034	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	COMPOSIÇÕES	M3	8,51	75,20	639,95

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

4.5.3.3	**LAJES - CAIXA D'ÁGUA**						**17.614,10**
4.5.3.3.1	92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	47,76	54,50	2.602,92
4.5.3.3.2	97093	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-283. AF_09/2021	SINAPI	KG	189,23	14,48	2.740,05
4.5.3.3.3	97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	SINAPI	KG	131,36	15,50	2.036,08
4.5.3.3.4	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	8,40	15,73	132,13
4.5.3.3.5	97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	SINAPI	KG	131,36	15,50	2.036,08
4.5.3.3.6	97093	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-283. AF_09/2021	SINAPI	KG	189,23	14,48	2.740,05
4.5.3.3.7	PMF-CP0000093A	CONCRETO USINADO FCK = 30 MPA, INCLUSO BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM ESTRUTURAS.	COMPOSIÇÕES	M3	5,43	782,36	4.248,21
4.5.3.3.8	PMF-SE0002299B	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5CM P/CAIXA EM ALVENARIA	COMPOSIÇÕES	M2	1,28	332,31	425,36
4.5.3.3.9	PMF-CP0001066A	PUXADOR EM AÇO CA-25, PARA TAMPA DE CONCRETO	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	122,44	244,88
4.5.3.3.10	PMF-SE0000034	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	COMPOSIÇÕES	M3	5,43	75,20	408,34
4.5.4	**OUTROS ELEMENTOS EM CONCRETO**						**26.892,82**
4.5.4.1	105036	VERGA PRÉ-FABRICADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	60,80	61,88	3.762,30
4.5.4.2	105023	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	93,00	84,20	7.830,60
4.5.4.3	105039	CONTRAVERGA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	70,60	61,61	4.349,67
4.5.4.4	PMF-CP0003331	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO	COMPOSIÇÕES	M	124,87	84,89	10.600,21
4.5.4.5	PMF-CP0000601B	PLACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ESPESSURA 8CM	COMPOSIÇÕES	M2	3,00	116,68	350,04
4.5.5	**PAREDES E PAINÉIS**						**304.339,20**
4.5.5.1	**ELEMENTOS VAZADOS**						**34.897,58**
4.5.5.1.1	PMF-CP0000571	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) 40X40CM - QUADRICULADO	COMPOSIÇÕES	M2	79,04	348,61	27.554,13
4.5.5.1.2	PMF-CP0000096B	ELEMENTO VAZADO PREMOLDADO VAZADO CIMENTO/AREIA 39X39X10CM	COMPOSIÇÕES	M2	25,38	289,34	7.343,45
4.5.5.2	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO E DIVISÓRIAS**						**269.441,62**
4.5.5.2.1	103318	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	1.439,37	135,62	195.207,36
4.5.5.2.2	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	60,40	121,21	7.321,08
4.5.5.2.3	PMF-CP0000607	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	COMPOSIÇÕES	M2	53,33	186,47	9.944,45
4.5.5.2.4	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	SINAPI	M	379,12	15,35	5.819,49
4.5.5.2.5	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	SINAPI	M	379,12	17,67	6.699,05
4.5.5.2.6	PMF-SE0004096A	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	COMPOSIÇÕES	M2	28,56	1.394,18	39.817,78
4.5.5.2.7	102235	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_10/2025_PS	SINAPI	M2	7,20	643,39	4.632,41
4.5.6	**ESQUADRIAS**						**498.335,96**
4.5.6.1	**PORTAS DE MADEIRA (PM)**						**70.334,06**
4.5.6.1.1	PMF-CP0000580	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATEDOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO EM AMBOS OS LADOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE E FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	1.652,73	4.958,19

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

4.5.6.1.2	PMF-CP0000569A	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATEDOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO EM AÇO EM AMBOS OS LADOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE E FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	10,00	1.911,88	19.118,80
4.5.6.1.3	PMF-CP0001067A	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, VISOR COM VIDRO INCOLOR 4MM, BARRA DE APOIO INOX, BATEDOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO EM AMBOS OS LADOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE E FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	11,00	2.961,73	32.579,03
4.5.6.1.4	PMF-CP0001068A	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATEDOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO EM AMBOS OS LADOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE E FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	2.908,36	2.908,36
4.5.6.1.5	PMF-CP0001069	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATEDOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO E BARRA DE APOIO EM AÇO EM AMBOS OS LADOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE E FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	2.756,27	5.512,54
4.5.6.1.6	PMF-CP0000568A	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM - ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, VENEZIANA EM MADEIRA PARA VENTILAÇÃO NA PARTE INFERIOR COM DIMENSÕES DE 66X56CM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE E FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	2.079,34	2.079,34
4.5.6.1.7	PMF-CP0000581A	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO, 60 X 100CM. - INCLUSO: MARCO, DOBRADIÇAS, FECHADURA TIPO TRANQUETA (LIVRE/OCUPADO)	COMPOSIÇÕES	UN	4,00	794,45	3.177,80
4.5.6.2	**PORTAS EM ALUMÍNIO (PA)**						**19.465,50**
4.5.6.2.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	M2	12,68	806,24	10.223,12
4.5.6.2.2	PMF-CP0000610B	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS 6MM - INCLUSIVE VIDROS, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	M2	8,74	1.057,48	9.242,38
4.5.6.3	**PORTÕES METÁLICOS (PO)**						**45.552,00**
4.5.6.3.1	PMF-CP0000388	PORTÃO DE CORRER NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	COMPOSIÇÕES	M2	43,56	1.045,73	45.552,00
4.5.6.4	**GRADE METÁLICA (GR)**						**41.327,39**
4.5.6.4.1	PMF-SE0004726E	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M	93,41	442,43	41.327,39
4.5.6.5	**JANELAS DE ALUMÍNIO (JA)**						**98.888,93**
4.5.6.5.1	PMF-CP0000565A	JANELA EM ALUMÍNIO TIPO GUILHOTINA, COR N/P/B, COM VIDRO INCOLOR 6MM	COMPOSIÇÕES	M2	1,56	883,32	1.377,98
4.5.6.5.2	PMF-CP0000567B	JANELA TIPO FIXA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL COM VIDRO 6MM	COMPOSIÇÕES	M2	16,12	849,62	13.695,87
4.5.6.5.3	PMF-CP0000566B	JANELA TIPO MAXIM-AR EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL COM VIDRO 6MM, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO	COMPOSIÇÕES	M2	71,56	1.169,84	83.713,75
4.5.6.5.4	PMF-CP0000611	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO	COMPOSIÇÕES	M2	0,78	129,91	101,33
4.5.6.6	**OUTROS ELEMENTOS**						**148.215,27**
4.5.6.6.1	PMF-CP0000465A	ESCADA DE MARINHEIRO COM PROTEÇÃO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	COMPOSIÇÕES	M	9,18	544,13	4.995,11
4.5.6.6.2	PMF-CP0000620F	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE Ø1.1/2" SOLDADO EM MONTANTES FLANGEADOS EM TUBO DE Ø1.1/2" A CADA 1,00M, INCLUSO PINTURA E PRIME ANTICORROSIVO - FORNECIMENTO E MONTAGEM.	COMPOSIÇÕES	M	7,70	1.165,14	8.971,58
4.5.6.6.3	PMF-CP0000094E	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE Ø1.1/2" FIXADO EM PAREDES, INCLUSO PINTURA E PRIME EPÓXI ANTICORROSIVO - FORNECIMENTO E MONTAGEM.	COMPOSIÇÕES	M	107,85	855,52	92.267,83

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

4.5.6.6.4	PMF-CP0001070A	GUARDA-CORPO COM FECHAMENTO EM CHAPA PERFURADA, EM TUBO FERRO GALVANIZADO COM CORRIMÃO DUPLO DE AÇO GALVANIZADO, COM SUB DIVISÕES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 1.1/2", INCLUSIVE PINTURA E PRIME ANTICORROSIVO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	COMPOSIÇÕES	M	8,30	1.448,99	12.026,62
4.5.6.6.5	PMF-CP0001071	GUARDA-CORPO COM FECHAMENTO EM CHAPA PERFURADA, E REQUADRO EM 50X50MM - INCLUSIVE PINTURA E PRIME ANTICORROSIVO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	COMPOSIÇÕES	M	4,07	1.394,11	5.674,03
4.5.6.6.6	PMF-CP0000572	TELA PARA PROTEÇÃO DE JANELA, VARANDA E VÃOS COM MALHA DE 5CM X 5CM E FIO 2MM, FIXADA NA ALVENARIA ATRAVÉS DE GANCHO GALVANIZADO DE 8CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	M2	5,82	63,40	368,99
4.5.6.6.7	PMF-CP0000528	TAMPA PARA ALÇAPÃO EM CHAPA DE FERRO 3/16"	COMPOSIÇÕES	M2	2,55	1.317,15	3.358,73
4.5.6.6.8	PMF-CP0000251	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX 1 1/2" P/WC'S	COMPOSIÇÕES	M	10,30	216,67	2.231,70
4.5.6.6.9	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	7,00	559,94	3.919,58
4.5.6.6.10	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	4,00	597,22	2.388,88
4.5.6.6.11	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	10,00	622,02	6.220,20
4.5.6.6.12	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	1,00	641,05	641,05
4.5.6.6.13	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	1,00	1.099,89	1.099,89
4.5.6.6.14	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	2,00	2.025,54	4.051,08
4.5.6.7	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**						**66.590,01**
4.5.6.7.1	PMF-CP0000622	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE E FOSFORESCENTE	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	109,30	218,60
4.5.6.7.2	PMF-CP0000575A	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM PARA BOX COM FERRAGEM	COMPOSIÇÕES	M2	7,20	846,65	6.095,88
4.5.6.7.3	PMF-SE0000674	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	COMPOSIÇÕES	M	80,00	41,27	3.301,60
4.5.6.7.4	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	9,00	188,19	1.693,71
4.5.6.7.5	100704	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_10/2025	SINAPI	UN	3,00	105,03	315,09
4.5.6.7.6	PMF-CP0000116	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	COMPOSIÇÕES	M2	2,11	809,99	1.709,08
4.5.6.7.7	PMF-CP0000563B	ESPELHO FIXADO EM PAREDE PARA ESTIMULAÇÃO, COM BARRA DE APOIO EM AÇO INOX, COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO.	COMPOSIÇÕES	M2	39,64	1.088,69	43.155,67
4.5.6.7.8	PMF-CP0000612	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	COMPOSIÇÕES	UN	217,00	45,65	9.906,05
4.5.6.7.9	PMF-CP0001075A	FERRAGENS PARA TAMPA/ALÇAPÃO CORREDIÇA COM ROLDANAS, TRILHOS, PUXADOR EM AÇO CA-25 E PORTA CADEADO.	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	194,33	194,33
4.5.6.8	**REVESTIMENTOS**						**7.962,80**
4.5.6.8.1	PMF-SE0001206A	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	COMPOSIÇÕES	M2	108,57	29,11	3.160,47
4.5.6.8.2	PMF-CP0000576	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	COMPOSIÇÕES	M2	108,57	40,86	4.436,17
4.5.6.8.3	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	5,61	65,27	366,16
4.5.7	**SISTEMAS DE COBERTURA**						**278.207,52**
4.5.7.1	**ESTRUTURA**						**151.923,73**
4.5.7.1.1	PMF-CP0000069	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, INCLUINDO TODOS PERFIS, CHAPAS E DEMAIS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS, CHUMBADORES, ARRUELAS, ETC) NECESSÁRIOS A COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME DESENHOS E ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO.	COMPOSIÇÕES	KG	2.224,81	25,63	57.021,88
4.5.7.1.2	100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	SINAPI	M2	345,55	30,85	10.660,22
4.5.7.1.3	PMF-CP0000004	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 80 MICRA C/REVÓLVER	COMPOSIÇÕES	M2	345,55	87,15	30.114,68
4.5.7.1.4	PMF-CP0000005A	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 160 MICRA C/REVÓLVER	COMPOSIÇÕES	M2	345,55	104,48	36.103,06
4.5.7.1.5	PMF-CP0000006A	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 80 MICRA C/REVÓLVER	COMPOSIÇÕES	M2	345,55	52,16	18.023,89

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

4.5.7.2	**TELHAMENTO**						**113.355,36**
4.5.7.2.1	PMF-CP0000562A	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA REVESTIDA COM NÚCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO E PRÉ PINTURA NA COR BRANCA NAS DUAS FACES.	COMPOSIÇÕES	M2	315,00	282,12	88.867,80
4.5.7.2.2	PMF-CP0001053A	DOMO EM POLICARBONATO ALVEOLAR E=6MM - INCLUSIVE ESTRUTURA EM ALUMÍNIO	COMPOSIÇÕES	M2	36,00	680,21	24.487,56
4.5.7.3	**OUTROS ELEMENTOS**						**12.928,43**
4.5.7.3.1	PMF-CP0000621	CUMEEIRA TERMOACÚSTICA	COMPOSIÇÕES	M	24,75	183,80	4.549,05
4.5.7.3.2	PMF-SE0000773B	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	COMPOSIÇÕES	M2	35,86	191,59	6.870,42
4.5.7.3.3	102489	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	SINAPI	M2	39,45	38,25	1.508,96
4.5.8	**REVESTIMENTOS DE PAREDES**						**1.004.294,07**
4.5.8.1	**INTERNO**						**485.267,49**
4.5.8.1.1	PMF-SE0001212	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1.5:9 ESP.= 20MM P/ PAREDE	COMPOSIÇÕES	M2	2.220,95	56,97	126.527,52
4.5.8.1.2	PMF-SE0003028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	COMPOSIÇÕES	M2	1.228,93	80,18	98.535,61
4.5.8.1.3	PMF-CP0000623A	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS ESMALTADA ATÉ 45X45CM (2025 CM²) COM REJUNTAMENTO - PEI-3 P/ PAREDE	COMPOSIÇÕES	M2	525,65	109,16	57.379,95
4.5.8.1.4	PMF-SE0004431B	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE	COMPOSIÇÕES	M2	185,82	153,28	28.482,49
4.5.8.1.5	88789	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA. AF_02/2023	SINAPI	M2	110,93	625,56	69.393,37
4.5.8.1.6	PMF-SE0001102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	COMPOSIÇÕES	M2	329,93	20,63	6.806,46
4.5.8.1.7	PMF-SE0001208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	COMPOSIÇÕES	M2	975,61	19,82	19.336,59
4.5.8.1.8	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.187,74	5,33	6.330,65
4.5.8.1.9	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	975,61	16,93	16.517,08
4.5.8.1.10	PMF-CP0000634A	PINTURA C/ EMASSAMENTO E LIXAMENTO EM PAREDE INTERNA, À BASE EPÓXI	COMPOSIÇÕES	M2	212,13	263,79	55.957,77
4.5.8.2	**EXTERNO**						**476.674,58**
4.5.8.2.1	PMF-SE0001212	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1.5:9 ESP.= 20MM P/ PAREDE	COMPOSIÇÕES	M2	1.101,09	56,97	62.729,10
4.5.8.2.2	PMF-SE0003028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	COMPOSIÇÕES	M2	628,40	80,18	50.385,11
4.5.8.2.3	PMF-SE0001207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	COMPOSIÇÕES	M2	339,47	25,03	8.496,93
4.5.8.2.4	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	628,40	5,33	3.349,37
4.5.8.2.5	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	339,47	16,93	5.747,23
4.5.8.2.6	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	142,73	17,92	2.557,72
4.5.8.2.7	102489	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	SINAPI	M2	229,72	38,25	8.786,79
4.5.8.2.8	88788	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	SINAPI	M2	603,54	521,99	315.041,84
4.5.8.2.9	PMF-CP0001077A	SELANTE ELASTRÔMETRO P/ JUNTA DE DILATAÇÃO COM APLICAÇÃO DE TARUCEL 15MM	COMPOSIÇÕES	M	300,00	65,04	19.512,00
4.5.8.2.10	PMF-SE0001102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	COMPOSIÇÕES	M2	3,32	20,63	68,49
4.5.8.3	**EQUIPAMENTOS AUXILIARES**						**42.352,00**
4.5.8.3.1	PMF-CP0000023	LOCAÇÃO DE ANDAIME MODULAR TIPO FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM - BDI = 16,32	COMPOSIÇÕES	M2XMÊS	1.200,00	24,77	29.724,00
4.5.8.3.2	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	SINAPI	M2	400,00	24,50	9.800,00
4.5.8.3.3	97062	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	SINAPI	M2	400,00	7,07	2.828,00

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

4.5.9	**RODAPÉS / SOLEIRAS / PEITORIS**						**67.360,79**
4.5.9.1	101738	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA BASE DE POLIURETANO. AF_02/2026_PS	SINAPI	M	228,10	55,18	12.586,56
4.5.9.2	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	SINAPI	M	252,46	12,23	3.087,59
4.5.9.3	PMF-CP0000608A	RODAPÉ EM PORCELANATO ESMALTADO POLIDO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM TRÁFEGO MÉDIO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	COMPOSIÇÕES	M	178,50	39,36	7.025,76
4.5.9.4	PMF-CP0000578A	RODAMEIO FAIXA MADEIRA DE LEI PARA PROTEÇÃO EM SALAS	COMPOSIÇÕES	M	240,20	27,76	6.667,95
4.5.9.5	PMF-CP0000042D	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM COM SUPORTE MÃO FRANCESA	COMPOSIÇÕES	M2	1,84	682,03	1.254,94
4.5.9.6	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	SINAPI	M	36,60	194,66	7.124,56
4.5.9.7	PMF-CP0000619	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA LARGURA = 22CM, ESPESSURA = 2CM	COMPOSIÇÕES	M	2,20	186,57	410,45
4.5.9.8	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	111,06	213,31	23.690,21
4.5.9.9	PMF-CP0000635A	FILETE GRANITO CINZA ANDORINHA 3X2CM C/CIMENTO-AREIA	COMPOSIÇÕES	M	3,60	25,20	90,72
4.5.9.10	101966	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	10,40	275,38	2.863,95
4.5.9.11	PMF-SE0001206A	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	COMPOSIÇÕES	M2	36,56	29,11	1.064,26
4.5.9.12	PMF-CP0000576	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	COMPOSIÇÕES	M2	36,56	40,86	1.493,84
4.5.10	**FORRO**						**159.150,78**
4.5.10.1	**PAINÉIS**						**95.586,25**
4.5.10.1.1	PMF-CP0000162A	FORRO ESTRUTURADO MONOLÍTICO C/UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO, NO SISTEMA DRYWALL,LARGURA 1200MM, ESP.12,5MM,,C/TRAT.JUNTAS P/UNIFORMIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE, SENDO APARAFUSADA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR, C/ O PERÍMETRO EXECUTADO C/CANTONEIRAS AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M2	242,24	83,60	20.251,26
4.5.10.1.2	PMF-CP0000577A	FORRO REMOVÍVEL COMPOSTO DE GESSO ACARTONADO COM ACABAMENTO LISO COM PELÍCULA RÍGIDA EM PVC, A SER APLICADO SIST.DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X625MM,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO PERFIS TIPO TRAVESSA "T" AÇO GALV., ALUMÍNIO OU LIGAS DE ALUMÍNIO, ESP. MINIMA 0,5MM C/PINTURA ELETROST.OU CONVENCIONAL, SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS, FIXA.EM ESTRUTURA SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M2	548,13	137,44	75.334,99
4.5.10.2	**REVESTIMENTOS**						**42.267,20**
4.5.10.2.1	PMF-SE0000778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/ TETO	COMPOSIÇÕES	M2	128,89	22,24	2.866,51
4.5.10.2.2	PMF-SE0003409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	COMPOSIÇÕES	M2	128,89	57,10	7.359,62
4.5.10.2.3	PMF-SE0001217	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2:11 ESP=20 MM P/ TETO	COMPOSIÇÕES	M2	128,89	60,29	7.770,78
4.5.10.2.4	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	364,67	39,63	14.451,87
4.5.10.2.5	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	364,67	6,58	2.399,53
4.5.10.2.6	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	371,13	19,99	7.418,89
4.5.10.3	**ITENS AUXILIARES**						**21.297,33**
4.5.10.3.1	PMF-CP0000695	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS), EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	COMPOSIÇÕES	MXMÊS	470,35	33,03	15.535,66
4.5.10.3.2	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	SINAPI	M2	235,17	24,50	5.761,67
4.5.11	**PISOS**						**281.390,04**
4.5.11.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	956,45	50,25	48.061,61
4.5.11.2	PMF-SE0002181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3CM	COMPOSIÇÕES	M2	840,48	45,57	38.300,67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

4.5.11.3	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	SINAPI	M2	840,48	2,52	2.118,01
4.5.11.4	87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	25,21	879,85	22.181,02
4.5.11.5	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	26,63	101,44	2.701,35
4.5.11.6	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	29,40	87,73	2.579,26
4.5.11.7	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	161,98	76,75	12.431,97
4.5.11.8	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	299,89	167,16	50.129,61
4.5.11.9	PMF-CP0000579A	PISO VINILICO EM MANTA TARKETT DECODE FIBER BLUE 2MM - FIXAÇÃO COM COLA.	COMPOSIÇÕES	M2	316,12	325,17	102.792,74
4.5.11.10	PMF-SE0001123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	COMPOSIÇÕES	M2	6,46	14,52	93,80
4.5.12	**BANCADAS, PRATELEIRAS E ARMÁRIOS EM MDF/GRANITO**						**51.319,11**
4.5.12.1	PMF-CP0000042D	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM COM SUPORTE MÃO FRANCESA	COMPOSIÇÕES	M2	1,50	682,03	1.023,05
4.5.12.2	PMF-CP0000042D	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM COM SUPORTE MÃO FRANCESA	COMPOSIÇÕES	M2	34,29	682,03	23.386,81
4.5.12.3	101966	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	10,47	275,38	2.883,23
4.5.12.4	PMF-SE0004756	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2,5CM - CONFORME PROJETO	COMPOSIÇÕES	M2	0,75	1.082,44	811,83
4.5.12.5	PMF-CP0000636B	PAINEIS MDF C/ LAMINADO.	COMPOSIÇÕES	M2	85,79	239,67	20.561,29
4.5.12.6	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	20,00	50,55	1.011,00
4.5.12.7	100862	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	30,00	54,73	1.641,90
4.6	**IMPERMEABILIZAÇÕES**						**133.451,71**
4.6.1	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	74,56	42,24	3.149,41
4.6.2	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER. AF_09/2023	SINAPI	M2	51,53	77,10	3.972,96
4.6.3	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	49,06	157,78	7.740,69
4.6.4	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	344,00	157,78	54.276,32
4.6.5	PMF-CP0000637A	ISOLAMENTO TÉRMICO C/PLACAS DE POLIESTIRENO EXPANDIDO ESP.= 5CM	COMPOSIÇÕES	M2	344,00	52,41	18.029,04
4.6.6	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	3,86	64,27	248,08
4.6.7	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	SINAPI	M2	901,86	50,80	45.814,49
4.6.8	PMF-SE0002033	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	COMPOSIÇÕES	M2	47,57	4,64	220,72
4.7	**LIXEIRA**						**23.789,19**
4.7.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**710,81**
4.7.1.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	8,40	84,62	710,81
4.7.2	**MOVIMENTO DE TERRA**						**588,68**
4.7.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	2,29	116,25	266,21
4.7.2.2	PMF-SE0000707A	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	COMPOSIÇÕES	M3	2,86	35,04	100,21
4.7.2.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SINAPI	M3XKM	49,58	3,64	180,47
4.7.2.4	PMF-CP0000030I	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO SEGREGADO EM USINA DE RECICLAGEM LICENCIADA - BDI = 14,09	COMPOSIÇÕES	M3	2,29	18,25	41,79

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

4.7.3	**INFRAESTRUTURA**						**3.216,83**
4.7.3.1	PMF-SE0003347	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	COMPOSIÇÕES	M3	1,68	828,35	1.391,63
4.7.3.2	PMF-SE0004592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	COMPOSIÇÕES	M3	0,67	1.083,28	725,80
4.7.3.3	PMF-CP0003331	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO	COMPOSIÇÕES	M	8,40	84,89	713,08
4.7.3.4	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	7,56	51,10	386,32
4.7.4	**SUPERESTRUTURA**						**5.049,34**
4.7.4.1	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	15,50	90,66	1.405,23
4.7.4.2	PMF-CP0000093A	CONCRETO USINADO FCK = 30 MPA, INCLUSO BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM ESTRUTURAS.	COMPOSIÇÕES	M3	1,25	782,36	977,95
4.7.4.3	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	17,38	67,92	1.180,45
4.7.4.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	23,00	16,44	378,12
4.7.4.5	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	23,00	15,13	347,99
4.7.4.6	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	28,00	13,95	390,60
4.7.4.7	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	30,00	12,30	369,00
4.7.5	**PAREDES E PAINEIS**						**2.453,81**
4.7.5.1	PMF-SE0003744	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14X19X39)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 CM	COMPOSIÇÕES	M2	18,36	125,14	2.297,57
4.7.5.2	PMF-CP0000096B	ELEMENTO VAZADO PREMOLDADO VAZADO CIMENTO/AREIA 39X39X10CM	COMPOSIÇÕES	M2	0,54	289,34	156,24
4.7.6	**PAVIMENTAÇÃO**						**719,92**
4.7.6.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	4,05	50,25	203,51
4.7.6.2	87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,12	879,85	105,58
4.7.6.3	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	4,05	101,44	410,83
4.7.7	**REVESTIMENTOS DE PAREDE**						**4.321,14**
4.7.7.1	PMF-SE0001212	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1.5:9 ESP.= 20MM P/ PAREDE	COMPOSIÇÕES	M2	38,28	56,97	2.180,81
4.7.7.2	PMF-CP0000623A	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS ESMALTADA ATÉ 45X45CM (2025 CM²) COM REJUNTAMENTO - PEI-3 P/ PAREDE	COMPOSIÇÕES	M2	15,36	109,16	1.676,70
4.7.7.3	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	16,38	5,33	87,31
4.7.7.4	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	21,00	17,92	376,32
4.7.8	**REVESTIMENTOS DE TETO**						**1.160,65**
4.7.8.1	PMF-SE0000778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/ TETO	COMPOSIÇÕES	M2	3,25	22,24	72,28
4.7.8.2	PMF-SE0001218	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP=20 MM P/ TETO	COMPOSIÇÕES	M2	3,25	63,91	207,71
4.7.8.3	PMF-CP0000623A	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS ESMALTADA ATÉ 45X45CM (2025 CM²) COM REJUNTAMENTO - PEI-3 P/ PAREDE	COMPOSIÇÕES	M2	3,25	109,16	354,77
4.7.8.4	PMF-SE0000773B	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	COMPOSIÇÕES	M2	2,10	191,59	402,34
4.7.8.5	102489	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	SINAPI	M2	3,23	38,25	123,55
4.7.9	**IMPERMEABILIZAÇÃO E DRENOS**						**1.504,56**
4.7.9.1	PMF-CP0000519	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE - 2 DEMÃOS	COMPOSIÇÕES	M2	4,26	18,02	76,77

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

4.7.9.2	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	7,51	157,78	1.184,93
4.7.9.3	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	SINAPI	M2	4,26	50,80	216,41
4.7.9.4	PMF-CP0000804	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75MM (3")	COMPOSIÇÕES	M	0,50	52,90	26,45
4.7.10	**ESQUADRIAS**						**4.063,45**
4.7.10.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	M2	5,04	806,24	4.063,45
4.8	**ABRIGO PARA GLP**						**15.607,02**
4.8.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**541,57**
4.8.1.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	6,40	84,62	541,57
4.8.2	**MOVIMENTO DE TERRA**						**447,91**
4.8.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	1,74	116,25	202,28
4.8.2.2	PMF-SE0000707A	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	COMPOSIÇÕES	M3	2,18	35,04	76,39
4.8.2.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SINAPI	M3XKM	37,77	3,64	137,48
4.8.2.4	PMF-CP0000030I	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO SEGREGADO EM USINA DE RECICLAGEM LICENCIADA - BDI = 14,09	COMPOSIÇÕES	M3	1,74	18,25	31,76
4.8.3	**INFRAESTRUTURA**						**2.450,40**
4.8.3.1	PMF-SE0003347	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	COMPOSIÇÕES	M3	1,28	828,35	1.060,29
4.8.3.2	PMF-SE0004592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	COMPOSIÇÕES	M3	0,51	1.083,28	552,47
4.8.3.3	PMF-CP0003331	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO	COMPOSIÇÕES	M	6,40	84,89	543,30
4.8.3.4	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	5,76	51,10	294,34
4.8.4	**SUPERESTRUTURA**						**3.571,52**
4.8.4.1	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	11,60	90,66	1.051,66
4.8.4.2	PMF-CP0000093A	CONCRETO USINADO FCK = 30 MPA, INCLUSO BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM ESTRUTURAS.	COMPOSIÇÕES	M3	0,78	782,36	610,24
4.8.4.3	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	11,76	67,92	798,74
4.8.4.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	19,00	16,44	312,36
4.8.4.5	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	19,00	15,13	287,47
4.8.4.6	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	19,00	13,95	265,05
4.8.4.7	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	20,00	12,30	246,00
4.8.5	**PAREDES E PAINEIS**						**1.815,60**
4.8.5.1	PMF-SE0003744	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14X19X39)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 CM	COMPOSIÇÕES	M2	13,26	125,14	1.659,36
4.8.5.2	PMF-CP0000096B	ELEMENTO VAZADO PREMOLDADO VAZADO CIMENTO/AREIA 39X39X10CM	COMPOSIÇÕES	M2	0,54	289,34	156,24
4.8.6	**PAVIMENTAÇÃO**						**443,75**
4.8.6.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	2,52	50,25	126,63
4.8.6.2	87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,07	879,85	61,59
4.8.6.3	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	2,52	101,40	255,53

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

4.8.7	**REVESTIMENTOS DE PAREDE**						**2.334,77**
4.8.7.1	PMF-SE0001212	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1.5:9 ESP.= 20MM P/ PAREDE	COMPOSIÇÕES	M2	28,08	56,97	1.599,72
4.8.7.2	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	11,28	5,33	60,12
4.8.7.3	PMF-SE0001208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	COMPOSIÇÕES	M2	11,28	19,82	223,57
4.8.7.4	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	10,36	16,93	175,39
4.8.7.5	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	15,40	17,92	275,97
4.8.8	**REVESTIMENTOS DE TETO**						**693,15**
4.8.8.1	PMF-SE0000778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/ TETO	COMPOSIÇÕES	M2	1,92	22,24	42,70
4.8.8.2	PMF-SE0001218	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP=20 MM P/ TETO	COMPOSIÇÕES	M2	1,92	63,91	122,71
4.8.8.3	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	1,92	6,58	12,63
4.8.8.4	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	1,92	39,63	76,09
4.8.8.5	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1,92	19,99	38,38
4.8.8.6	PMF-SE0000773B	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	COMPOSIÇÕES	M2	1,60	191,59	306,54
4.8.8.7	102489	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	SINAPI	M2	2,46	38,25	94,10
4.8.9	**IMPERMEABILIZAÇÃO E DRENOS**						**1.215,21**
4.8.9.1	PMF-CP0000519	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE - 2 DEMÃOS	COMPOSIÇÕES	M2	3,38	18,02	60,91
4.8.9.2	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	6,06	157,78	956,15
4.8.9.3	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	SINAPI	M2	3,38	50,80	171,70
4.8.9.4	PMF-CP0000804	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75MM (3")	COMPOSIÇÕES	M	0,50	52,90	26,45
4.8.10	**ESQUADRIAS**						**2.031,72**
4.8.10.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	M2	2,52	806,24	2.031,72
4.8.11	**COMUNICAÇÃO VISUAL**						**61,42**
4.8.11.1	PMF-CP0000233	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA "PERIGO INFLAMÁVEL"(0,15 X 0,15)M EM PVC ANTICHAMAS	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	30,71	61,42
4.9	**CISTERNA - RESERVATÓRIO**						**43.810,97**
4.9.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**1.472,39**
4.9.1.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	17,40	84,62	1.472,39
4.9.2	**MOVIMENTO DE TERRA**						**3.852,27**
4.9.2.1	PMF-SE0001256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	COMPOSIÇÕES	M3	3,78	86,11	325,50
4.9.2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	14,74	116,25	1.713,53
4.9.2.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	9,65	36,09	348,27
4.9.2.4	PMF-SE0000707A	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	COMPOSIÇÕES	M3	11,10	35,04	388,94
4.9.2.5	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SINAPI	M3XKM	239,96	3,64	873,45
4.9.2.6	PMF-CP0000030I	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO SEGREGADO EM USINA DE RECICLAGEM LICENCIADA - BDI = 14,09	COMPOSIÇÕES	M3	11,10	18,25	202,58
4.9.3	**INFRAESTRUTURA**						**6.481,44**
4.9.3.1	PMF-SE0000054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	COMPOSIÇÕES	M3	3,28	827,09	2.712,86
4.9.3.2	PMF-SE0000055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	COMPOSIÇÕES	M3	1,31	1.294,87	1.696,28

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

4.9.3.3	PMF-CP0003877	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES	COMPOSIÇÕES	M2	16,40	75,26	1.234,26
4.9.3.4	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	16,40	51,10	838,04
4.9.4	**SUPERESTRUTURA**						**15.143,06**
4.9.4.1	PMF-CP0000093A	CONCRETO USINADO FCK = 30 MPA, INCLUSO BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM ESTRUTURAS.	COMPOSIÇÕES	M3	4,87	782,36	3.810,09
4.9.4.2	PMF-CP0003877	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES	COMPOSIÇÕES	M2	57,22	75,26	4.306,38
4.9.4.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	34,00	16,44	558,96
4.9.4.4	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	216,00	15,13	3.268,08
4.9.4.5	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	114,00	13,95	1.590,30
4.9.4.6	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	90,00	12,30	1.107,00
4.9.4.7	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	49,00	10,25	502,25
4.9.5	**PAREDES E PAINÉIS**						**12.271,07**
4.9.5.1	PMF-CP0000571	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) 40X40CM - QUADRICULADO	COMPOSIÇÕES	M2	35,20	348,61	12.271,07
4.9.6	**RESERVATÓRIO DE FIBRA (5.000 L)**						**4.590,74**
4.9.6.1	102617	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00	4.590,74	4.590,74
4.10	**INSTALAÇÕES**						**939.396,67**
4.10.1	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**						**43.015,35**
4.10.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,83	116,25	96,49
4.10.1.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	0,82	36,09	29,59
4.10.1.3	PMF-SE0000707A	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	COMPOSIÇÕES	M3	0,01	35,04	0,35
4.10.1.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SINAPI	M3XKM	18,04	3,64	65,67
4.10.1.5	PMF-CP0003568	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	COMPOSIÇÕES	M	318,55	59,50	18.953,73
4.10.1.6	PMF-CP0003569	INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	COMPOSIÇÕES	M	164,38	41,33	6.793,83
4.10.1.7	PMF-CP0003681	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	COMPOSIÇÕES	M	57,94	45,81	2.654,23
4.10.1.8	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	UN	25,00	117,10	2.927,50
4.10.1.9	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	27,00	123,26	3.328,02
4.10.1.10	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	51,93	103,86
4.10.1.11	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	80,23	320,92
4.10.1.12	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	109,32	218,64
4.10.1.13	103011	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	135,77	271,54
4.10.1.14	103010	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	121,97	121,97
4.10.1.15	99620	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	266,94	266,94
4.10.1.16	99621	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	398,22	796,44
4.10.1.17	94797	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	112,05	112,05

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

4.10.1.18	94798	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	185,00	370,00
4.10.1.19	102113	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,0 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025_PS	SINAPI	UN	2,00	2.295,09	4.590,18
4.10.1.20	PMF-CP0000624	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1"), PARA 1 MEDIDOR (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_ (INCLUSIVE HIDRÔMETRO).	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	993,40	993,40
4.10.2	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**						**73.000,62**
4.10.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	44,04	116,25	5.119,65
4.10.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	36,99	36,09	1.334,97
4.10.2.3	PMF-SE0000707A	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	COMPOSIÇÕES	M3	8,80	35,04	308,35
4.10.2.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SINAPI	M3XKM	952,18	3,64	3.465,94
4.10.2.5	PMF-CP0003567	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	COMPOSIÇÕES	M	35,45	102,19	3.622,64
4.10.2.6	PMF-CP0003655	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS.	COMPOSIÇÕES	M	162,51	133,71	21.729,21
4.10.2.7	PMF-CP0004286	INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS.	COMPOSIÇÕES	M	127,48	61,38	7.824,72
4.10.2.8	PMF-CP0003687	INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS.	COMPOSIÇÕES	M	203,89	98,60	20.103,55
4.10.2.9	PMF-CP0002542A	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	COMPOSIÇÕES	M	23,07	106,73	2.462,26
4.10.2.10	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	3,00	250,29	750,87
4.10.2.11	99262	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	SINAPI	UN	1,00	833,33	833,33
4.10.2.12	PMF-CP0000625C	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	8,00	291,32	2.330,56
4.10.2.13	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	30,13	120,52
4.10.2.14	PMF-CP0000626A	CAIXA SIFONADA PVC 100X150X50MM C/TAMPA CEGA	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	120,68	362,04
4.10.2.15	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	9,00	149,16	1.342,44
4.10.2.16	PMF-SE0004822A	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	22,73	68,19
4.10.2.17	PMF-CP0000235	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 75MM	COMPOSIÇÕES	UN	5,00	26,46	132,30
4.10.2.18	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	14,09	84,54
4.10.2.19	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	30,00	16,89	506,70
4.10.2.20	104344	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	55,58	166,74
4.10.2.21	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	13,30	119,70
4.10.2.22	PMF-CP0003287	JUNÇÃO DE REDUÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	56,12	112,24
4.10.2.23	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	59,43	59,43
4.10.2.24	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	39,73	39,73

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

4.10.3	**LOUÇAS E METAIS**						**89.061,80**
4.10.3.1	PMF-CP0001076A	BACIA SANITÁRIA PNE COM CAIXA ACOPLADA E ASSENTO DECA VOGUE PLUS LINHA CONFORTO OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	2.044,66	2.044,66
4.10.3.2	95469	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	SINAPI	UN	33,00	449,20	14.823,60
4.10.3.3	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	33,00	55,56	1.833,48
4.10.3.4	PMF-CP0001073A	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/REGISTRO ACOPLADO DE 32 OU 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	34,00	713,20	24.248,80
4.10.3.5	PMF-SE0001151A	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	COMPOSIÇÕES	UN	34,00	207,48	7.054,32
4.10.3.6	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	1,00	213,60	213,60
4.10.3.7	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	23,00	314,76	7.239,48
4.10.3.8	PMF-CP0000589	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL (460X300X120MM), INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	682,20	682,20
4.10.3.9	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	3,00	652,46	1.957,38
4.10.3.10	PMF-CP0000199	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL M(600X500X400MM), INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	2.284,10	2.284,10
4.10.3.11	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	1,00	16,37	16,37
4.10.3.12	PMF-CP0000628A	TORNEIRA ALAVANCA DE MESA PARA LAVATÓRIO PNE/PCD, FECHAMENTO AUTOMÁTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	762,24	762,24
4.10.3.13	PMF-SE0004000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	163,21	489,63
4.10.3.14	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	24,00	96,23	2.309,52
4.10.3.15	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	5,00	165,02	825,10
4.10.3.16	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	17,00	72,78	1.237,26
4.10.3.17	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	3,00	36,23	108,69
4.10.3.18	PMF-SE0004825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	COMPOSIÇÕES	UN	13,00	75,52	981,76
4.10.3.19	PMF-CP0000117	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO	COMPOSIÇÕES	UN	34,00	79,14	2.690,76
4.10.3.20	PMF-CP0000278	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	COMPOSIÇÕES	UN	20,00	27,68	553,60
4.10.3.21	PMF-SE0003513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	6,00	156,31	937,86
4.10.3.22	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	3,00	1.277,41	3.832,23
4.10.3.23	PMF-CP0001369C	BANCADA RETA 4,80X0,80M, EM GRANITO CINZA POLIDO, E=2CM C/2 BANHEIRA PARA BEBÊ, TAMPO REBAIXADO DE 10MM, COM ESPELHO DE 10 CM E TESTEIRA DE 8CM	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	11.442,52	11.442,52
4.10.3.24	PMF-CP0000627	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA (INSTALADO)	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	246,32	492,64
4.10.4	**INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS**						**26.857,29**
4.10.4.1	**MOVIMENTO DE TERRA**						**1.766,64**
4.10.4.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	6,35	116,25	738,19
4.10.4.1.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	5,44	36,09	196,33
4.10.4.1.3	PMF-SE0000707A	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	COMPOSIÇÕES	M3	1,13	35,04	39,60
4.10.4.1.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SINAPI	M3XKM	24,52	3,64	89,25
4.10.4.1.5	PMF-CP0000030I	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO SEGREGADO EM USINA DE RECICLAGEM LICENCIADA - BDI = 14,09	COMPOSIÇÕES	M3	1,13	18,25	20,62
4.10.4.1.6	PMF-CP0001048A	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA	COMPOSIÇÕES	M	22,36	30,53	682,65
4.10.4.2	**TUBOS E CONEXÕES**						**21.012,17**

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

4.10.4.2.1	PMF-CP0004287	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	COMPOSIÇÕES	M	129,80	77,22	10.023,16
4.10.4.2.2	PMF-CP0004288	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	COMPOSIÇÕES	M	56,51	94,82	5.358,28
4.10.4.2.3	PMF-CP0000416	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ÁGUAS PLUVIAIS D=200MM (8")	COMPOSIÇÕES	M	24,59	202,82	4.987,34
4.10.4.2.4	PMF-CP0000234	RALO SEMI-ESFERICO FOFO TP ABACAXI D = 100MM P/ LAJES, CALHAS ETC	COMPOSIÇÕES	UN	11,00	58,49	643,39
4.10.4.3	**CAIXAS**						**4.078,48**
4.10.4.3.1	PMF-CP0000625C	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	14,00	291,32	4.078,48
4.10.5	**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO (DRENO)**						**3.808,94**
4.10.5.1	PMF-CP0001055A	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA PARA COLOCAÇÃO DE TUBULAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	M	48,00	33,89	1.626,72
4.10.5.2	PMF-CP0003569	INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	COMPOSIÇÕES	M	52,80	41,33	2.182,22
4.10.6	**INSTALAÇÕES DE REDE FRIGORÍGENA**						**187.032,95**
4.10.6.1	PMF-CP0000255	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	COMPOSIÇÕES	M	20,93	110,21	2.306,70
4.10.6.2	PMF-CP0000256	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	COMPOSIÇÕES	M	175,61	78,98	13.869,68
4.10.6.3	PMF-CP0000583A	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	COMPOSIÇÕES	M	154,68	108,29	16.750,30
4.10.6.4	PMF-CP0000300	ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIETILENO EXPANDIDO, ESPESSURA DE 10 MM, PARA TUBULAÇÃO (35 MM)	COMPOSIÇÕES	M	52,80	20,20	1.066,56
4.10.6.5	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	14,00	59,80	837,20
4.10.6.6	PMF-CP0001079A	VÁLVULA DE BLOQUEIO P/GÁS REFRIG.(VRF)1/2"	COMPOSIÇÕES	UN	14,00	139,42	1.951,88
4.10.6.7	PMF-CP0001078A	VÁLVULA DE BLOQUEIO P/GÁS REFRIG (VRF)5/8"	COMPOSIÇÕES	UN	14,00	326,44	4.570,16
4.10.6.8	103258	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	SINAPI	UN	11,00	13.008,11	143.089,21
4.10.6.9	103248	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	SINAPI	UN	1,00	2.591,26	2.591,26
4.10.7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**239.560,03**
4.10.7.1	**QUADROS**						**29.035,63**
4.10.7.1.1	PMF-CP0001058A	QGBT - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE BAIXA TENSÃO - INCLUSIVE BARRAMENTOS E DISJUNTORES.	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	7.866,10	7.866,10
4.10.7.1.2	PMF-CP0001059A	QDF(AC-01) - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CLIMATIZAÇÃO - INCLUSIVE BARRAMENTOS E DISJUNTORES.	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	3.527,20	3.527,20
4.10.7.1.3	PMF-CP0001060A	QDF(AC-02) - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CLIMATIZAÇÃO - INCLUSIVE BARRAMENTOS E DISJUNTORES.	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	3.547,41	3.547,41
4.10.7.1.4	PMF-CP0001061A	QDL (01) - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO - INCLUSIVE BARRAMENTOS E DISJUNTORES.	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	3.401,15	3.401,15
4.10.7.1.5	PMF-CP0001062A	QDL (02) - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO - INCLUSIVE BARRAMENTOS E DISJUNTORES.	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	3.401,15	3.401,15
4.10.7.1.6	PMF-CP0001063A	QUADRO COMANDO DE BOMBAS RECALQUE - INCLUSIVE BARRAMENTOS E DISJUNTORES. (COMPLETO)	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	7.292,62	7.292,62
4.10.7.2	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**						**26.521,20**
4.10.7.2.1	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.236,67	14,06	17.387,58
4.10.7.2.2	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	371,00	13,89	5.153,19
4.10.7.2.3	91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	55,73	21,66	1.207,11

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

4.10.7.2.4	91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	38,85	21,66	841,49
4.10.7.2.5	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	10,82	32,81	355,00
4.10.7.2.6	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	28,35	55,62	1.576,83
4.10.7.3	**ELETROCALHAS**						**13.210,04**
4.10.7.3.1	PMF-SE0001160	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)MM	COMPOSIÇÕES	M	56,29	99,88	5.622,25
4.10.7.3.2	PMF-CP0000585	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	COMPOSIÇÕES	UND	75,00	5,88	441,00
4.10.7.3.3	PMF-CP0001051	TE HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 100X50MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	60,34	60,34
4.10.7.3.4	96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	SINAPI	M	105,00	67,49	7.086,45
4.10.7.4	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**						**76.645,30**
4.10.7.4.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	8.424,72	5,90	49.705,85
4.10.7.4.2	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.203,20	9,78	11.767,30
4.10.7.4.3	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	194,25	9,78	1.899,77
4.10.7.4.4	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	42,00	13,81	580,02
4.10.7.4.5	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	194,25	22,06	4.285,16
4.10.7.4.6	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	28,35	38,14	1.081,27
4.10.7.4.7	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	113,40	52,77	5.984,12
4.10.7.4.8	PMF-SE0000519A	CABO COBRE NU 25MM2	COMPOSIÇÕES	M	28,35	47,33	1.341,81
4.10.7.5	**TOMADAS E INTERRUPTORES**						**11.234,48**
4.10.7.5.1	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	181,00	46,53	8.421,93
4.10.7.5.2	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	12,00	74,27	891,24
4.10.7.5.3	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	24,00	39,47	947,28
4.10.7.5.4	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	13,00	60,15	781,95
4.10.7.5.5	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	48,02	192,08
4.10.7.6	**LUMINÁRIAS E LÂMPADAS**						**68.415,56**
4.10.7.6.1	PMF-CP0001217A	LUMINARIA DE EMBUTIR ALETADA 2X28 COMPLETA TASCHIBRA	COMPOSIÇÕES	UN	15,00	492,17	7.382,55
4.10.7.6.2	PMF-CP0000584	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM DIFUSOR, REFLETOR E ALETAS, 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 28W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	103,00	382,79	39.427,37
4.10.7.6.3	PMF-SE0004805A	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	COMPOSIÇÕES	UN	15,00	663,42	9.951,30
4.10.7.6.4	PMF-CP0001064	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0M P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	COMPOSIÇÕES	UN	6,00	1.874,34	11.246,04
4.10.7.6.5	PMF-CP0000402	REFLETOR PARA LED 50W/6000K, INCLUSIVE LÂMPADA	COMPOSIÇÕES	UN	6,00	68,05	408,30
4.10.7.7	**OUTROS ELEMENTOS**						**14.497,82**
4.10.7.7.1	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	9,00	16,99	152,91
4.10.7.7.2	PMF-CP0000574A	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 300X300X120MM	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	246,83	246,83

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

4.10.7.7.3	PMF-CP0000301A	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	299,13	299,13
4.10.7.7.4	PMF-CP0000404B	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	321,86	321,86
4.10.7.7.5	97893	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	704,84	1.409,68
4.10.7.7.6	PMF-SE0000325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	480,83	1.442,49
4.10.7.7.7	PMF-CP0000395	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 10/150 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	3.541,64	10.624,92
4.10.8	**INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO**						**68.925,29**
4.10.8.1	**MOVIMENTO DE TERRA**						**945,62**
4.10.8.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	1,92	116,25	223,20
4.10.8.1.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	1,91	36,09	68,93
4.10.8.1.3	PMF-SE0000707A	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	COMPOSIÇÕES	M3	0,01	35,04	0,35
4.10.8.1.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SINAPI	M3XKM	0,23	3,64	0,84
4.10.8.1.5	PMF-CP0000030I	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO SEGREGADO EM USINA DE RECICLAGEM LICENCIADA - BDI = 14,09	COMPOSIÇÕES	M3	0,01	18,25	0,18
4.10.8.1.6	PMF-CP0001048A	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA	COMPOSIÇÕES	M	21,36	30,53	652,12
4.10.8.2	**ELETRODUTOS E CONEXÕES**						**4.687,67**
4.10.8.2.1	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	130,55	22,73	2.967,40
4.10.8.2.2	91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	17,49	21,66	378,83
4.10.8.2.3	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	19,14	32,81	627,98
4.10.8.2.4	PMF-CP0001050	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1"	COMPOSIÇÕES	UND	12,00	5,94	71,28
4.10.8.2.5	PMF-CP0000736	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO LL DE 1"	COMPOSIÇÕES	UN	14,00	45,87	642,18
4.10.8.3	**ELETROCALHAS E CONEXÕES**						**5.189,70**
4.10.8.3.1	PMF-CP0000692A	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 100X100 CHAPA 22 SEM TAMPA	COMPOSIÇÕES	M	49,00	87,62	4.293,38
4.10.8.3.2	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2 , FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	44,55	15,18	676,27
4.10.8.3.3	PMF-CP0001052	TE HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 100X100MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	73,35	220,05
4.10.8.4	**CABOS EM PAR TRANÇADOS**						**24.941,45**
4.10.8.4.1	PMF-SE0004533A	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	COMPOSIÇÕES	M	1.097,66	21,22	23.292,35
4.10.8.4.2	98278	CABO TELEFÔNICO CI-50 30 PARES INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	SINAPI	M	22,96	21,41	491,57
4.10.8.4.3	PMF-CP0001065A	PATCH CORDS RJ45 CAT 6 - COMPRIMENTO 2,0M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	17,00	68,09	1.157,53
4.10.8.5	**ATERRAMENTO**						**821,96**
4.10.8.5.1	PMF-SE0000325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	480,83	480,83
4.10.8.5.2	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	4,35	12,39	53,90
4.10.8.5.3	PMF-SE0000522	CABO COBRE NU 6MM2	COMPOSIÇÕES	M	4,35	66,03	287,23
4.10.8.6	**TOMADAS**						**1.245,59**
4.10.8.6.1	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	SINAPI	UN	17,00	73,27	1.245,59
4.10.8.7	**OUTROS INTENS**						**31.093,30**

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

4.10.8.7.1	100562	QUADRO DE DISTRIBUICÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	SINAPI	UN	1,00	287,37	287,37
4.10.8.7.2	PMF-CP0000574A	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 300X300X120MM	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	246,83	740,49
4.10.8.7.3	PMF-CP0000629A	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA 60X60X50CM COM TAMPAO FERRO FUNDIDO	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	1.009,73	1.009,73
4.10.8.7.4	PMF-SE0004563C	ROTEADOR AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS, PARA FIBRA ÓPTICA MONO-MODO, COM CONECTORES ST - PADRÃO RACK 19"	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	6.678,93	6.678,93
4.10.8.7.5	PMF-CP0000343	CONVERSOR DE MÍDIA RJ-45 PARA FIBRA ÓTICA, COM UMA PORTA RJ-45 1000BASE-T, UMA PORTA PARA FIBRA ÓTICA 1000BASE-SX MULTIMODO (50/125 OU 62,5/125) PARA CONECTOR SC, COM LED EM SEU CORPO - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	1.030,82	1.030,82
4.10.8.7.6	PMF-CP0001046B	RACK DE PISO 19" X 12 U'S X 450MM COMPOSTO DE CENTRAL PABX, 01 SWITCH 24 PORTAS, 01 SWITCHS 48 PORTAS, 04 GUIAS DE CABO 1U, 01 REGUA DE TOMADAS COM OITO TOMADAS 2P+T, 01 PATCH PANEL COM 24 PORTAS CAT 6 - 1U, 01 VOICE PANEL COM 24 PORTAS CAT 6 - 1U 01 CONVERSOR DE FIBRA OPTICA, 01 TERMINADOR ÓPTICO PARA 12 FO (FEIXE ÓPTICO), 24 PATCH CORD 1,5M CAT6, 24 PATCH CORD 2,5M CAT6, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE MONTAGEM, CONECTORIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E TESTE.	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	21.345,96	21.345,96
4.10.9	**INSTALAÇÕES DE COMBATE INCÊNDIO**						**63.845,73**
4.10.9.1	**MOVIMENTO DE TERRA**						**319,41**
4.10.9.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	0,52	116,25	60,45
4.10.9.1.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	0,45	36,09	16,24
4.10.9.1.3	PMF-SE0000707A	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	COMPOSIÇÕES	M3	0,09	35,04	3,15
4.10.9.1.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SINAPI	M3XKM	2,04	3,64	7,43
4.10.9.1.5	PMF-CP0000030I	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO SEGREGADO EM USINA DE RECICLAGEM LICENCIADA - BDI = 14,09	COMPOSIÇÕES	M3	0,09	18,25	1,64
4.10.9.1.6	PMF-CP0001048A	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA	COMPOSIÇÕES	M	7,55	30,53	230,50
4.10.9.2	**TUBOS E CONEXÕES**						**39.838,43**
4.10.9.2.1	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	SINAPI	M	139,26	136,07	18.949,11
4.10.9.2.2	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	SINAPI	UN	15,00	187,93	2.818,95
4.10.9.2.3	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	SINAPI	UN	9,00	257,01	2.313,09
4.10.9.2.4	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	SINAPI	UN	18,00	263,53	4.743,54
4.10.9.2.5	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	SINAPI	UN	4,00	117,03	468,12
4.10.9.2.6	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	SINAPI	UN	2,00	891,60	1.783,20
4.10.9.2.7	103009	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	564,81	1.129,62
4.10.9.2.8	PMF-SE0002687	VÁLVULA DE FLUXO EM AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	514,38	514,38
4.10.9.2.9	PMF-CP0000541B	VÁLVULA DE SEGURANÇA E ALÍVIO DE PRESSÃO BRONZE DN 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	4.098,25	4.098,25
4.10.9.2.10	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	191,08	573,24
4.10.9.2.11	102116	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025_PS	SINAPI	UN	1,00	2.446,93	2.446,93
4.10.9.3	**EQUIPAMENTOS**						**22.166,89**
4.10.9.3.1	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	UN	2,00	326,05	652,10
4.10.9.3.2	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	UN	6,00	379,77	2.278,62
4.10.9.3.3	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	UN	1,00	1.078,08	1.078,08

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

4.10.9.3.4	PMF-CP0000258	ABRIGO PARA HIDRANTE DE RECALQUE NO PASSEIO EM CAIXA DE ALVENARIA 60X40CM EM BLOCO DE CONCRETO INCLUSIVE REGISTRO DE RECALQUE Ø 65MM (2 1/2") E TAMPA DE FERRO FUNDIDO 40X40CM	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	1.213,69	1.213,69
4.10.9.3.5	PMF-CP0000214	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", 2 MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M CADA, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	4,00	2.748,10	10.992,40
4.10.9.3.6	PMF-CP0000630	TAMPAO STORZ 2.1/2" PARA HIDRANTE	COMPOSIÇÕES	UN	4,00	157,85	631,40
4.10.9.3.7	PMF-CP0000319	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA DE 3 HORAS, EQUIPADA COM 2 REFLETORES COM LED E FLUXO LUMINOSO DE 2000 LÚMENS.	COMPOSIÇÕES	UN	20,00	266,03	5.320,60
4.10.9.4	**SINALIZAÇÃO**						**1.521,00**
4.10.9.4.1	PMF-CP0000599	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL	COMPOSIÇÕES	UN	9,00	21,87	196,83
4.10.9.4.2	PMF-CP0000182A	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS P/ HIDRANTE DE INCÊNDIO, EM PVC ANTI-CHAMAS.	COMPOSIÇÕES	UN	4,00	28,61	114,44
4.10.9.4.3	PMF-CP0000181	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE ROTA DE FUGA, SAÍDA DE EMERGÊNCIA OU ESCADA (0,10 X 0,20)M EM PVC ANTICHAMAS	COMPOSIÇÕES	UN	23,00	40,58	933,34
4.10.9.4.4	PMF-CP0000233	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA "PERIGO INFLAMÁVEL"(0,15 X 0,15)M EM PVC ANTICHAMAS	COMPOSIÇÕES	UN	9,00	30,71	276,39
4.10.10	**INSTALAÇÕES SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA**						**93.860,21**
4.10.10.1	**MOVIMENTO DE TERRA**						**14.802,80**
4.10.10.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	41,57	116,25	4.832,51
4.10.10.1.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	41,51	36,09	1.498,10
4.10.10.1.3	PMF-SE0000707A	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	COMPOSIÇÕES	M3	0,07	35,04	2,45
4.10.10.1.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SINAPI	M3XKM	1,69	3,64	6,15
4.10.10.1.5	PMF-CP0000030I	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO SEGREGADO EM USINA DE RECICLAGEM LICENCIADA - BDI = 14,09	COMPOSIÇÕES	M3	0,07	18,25	1,28
4.10.10.1.6	PMF-CP0001048A	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA	COMPOSIÇÕES	M	277,18	30,53	8.462,31
4.10.10.2	**CAIXAS**						**1.775,41**
4.10.10.2.1	PMF-SE0004853	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO DE TERRA	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	984,71	984,71
4.10.10.2.2	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	10,00	79,07	790,70
4.10.10.3	**CABOS / CORDOALHAS**						**47.468,48**
4.10.10.3.1	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	273,24	93,21	25.468,70
4.10.10.3.2	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	277,18	79,37	21.999,78
4.10.10.4	**EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS**						**29.813,52**
4.10.10.4.1	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00	167,84	167,84
4.10.10.4.2	PMF-SE0003478A	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	COMPOSIÇÕES	M	38,00	17,14	651,32
4.10.10.4.3	PMF-CP0001056	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	COMPOSIÇÕES	UN	500,00	4,21	2.105,00
4.10.10.4.4	PMF-CP0000573	FIXADOR TIPO ÔMEGA EM COBRE, L=15MM, C/FUROS D=5,5MM E TRAVA P/CABO DE 35MM², REF:TEL-833 OU SIMILAR (P/SPDA)	COMPOSIÇÕES	UN	125,00	2,82	352,50
4.10.10.4.5	104752	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	125,00	25,79	3.223,75
4.10.10.4.6	PMF-CP0001072	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA DE AÇO REDONDA PARA RE-BAR 3/8" X 3,00M	COMPOSIÇÕES	UN	20,00	69,84	1.396,80
4.10.10.4.7	PMF-CP0000311A	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	COMPOSIÇÕES	UN	4,00	66,50	266,00
4.10.10.4.8	98463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	22,00	33,16	729,52
4.10.10.4.9	104752	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	22,00	25,79	567,38
4.10.10.4.10	PMF-SE0004765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	COMPOSIÇÕES	UN	16,00	498,04	7.968,64

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

4.10.10.4.11	PMF-SE0002454	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	COMPOSIÇÕES	UN	10,00	29,59	295,90
4.10.10.4.12	PMF-SE0002454	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	COMPOSIÇÕES	UN	250,00	29,59	7.397,50
4.10.10.4.13	PMF-CP0000746	CONECTOR CABO HASTE ATERRAMENTO	COMPOSIÇÕES	UN	125,00	22,38	2.797,50
4.10.10.4.14	PMF-SE0003909C	SOLDA EXOTÉRMICA	COMPOSIÇÕES	UN	27,00	43,09	1.163,43
4.10.10.4.15	PMF-CP0000181	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE ROTA DE FUGA, SAÍDA DE EMERGÊNCIA OU ESCADA (0,10 X 0,20)M EM PVC ANTICHAMAS	COMPOSIÇÕES	UN	18,00	40,58	730,44
4.10.11	**INSTALAÇÕES DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO - SDAI**						**10.538,82**
4.10.11.1	**TUBULAÇÕES, CABEAMENTOS E CONEXÕES**						**4.471,72**
4.10.11.1.1	PMF-CP0000026	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	COMPOSIÇÕES	M	24,86	34,08	847,23
4.10.11.1.2	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	9,00	56,67	510,03
4.10.11.1.3	PMF-CP0000564A	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO, P/ ALARME INCÊNDIO - DIMENSÕES: 2 X 1,50MM²	COMPOSIÇÕES	M	49,72	14,32	711,99
4.10.11.1.4	PMF-CP0001049A	CABO CORDPLAST (CABO PP) 2 X 2,50 MM²	COMPOSIÇÕES	M	49,72	48,32	2.402,47
4.10.11.2	**EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS**						**6.067,10**
4.10.11.2.1	PMF-CP0000478A	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO INTELBRAS CIE 1125C OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	2.967,11	2.967,11
4.10.11.2.2	PMF-CP0000560A	BOTAO DE ALARME INCENDIO ACIONAMENTO MANUAL COM QUEBRA VIDRO	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	200,22	600,66
4.10.11.2.3	PMF-CP0000070	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 DB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	580,71	1.742,13
4.10.11.2.4	91179	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2" , FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	21,00	30,26	635,46
4.10.11.2.5	PMF-CP0000181	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE ROTA DE FUGA, SAÍDA DE EMERGÊNCIA OU ESCADA (0,10 X 0,20)M EM PVC ANTICHAMAS	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	40,58	121,74
4.10.12	**INSTALAÇÕES GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP**						**10.081,30**
4.10.12.1	**MOVIMENTO DE TERRA**						**828,41**
4.10.12.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	2,32	116,25	269,70
4.10.12.1.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	2,31	36,09	83,37
4.10.12.1.3	PMF-SE0000707A	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	COMPOSIÇÕES	M3	0,01	35,04	0,35
4.10.12.1.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SINAPI	M3XKM	0,27	3,64	0,98
4.10.12.1.5	PMF-CP0000030I	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO SEGREGADO EM USINA DE RECICLAGEM LICENCIADA - BDI = 14,09	COMPOSIÇÕES	M3	0,01	18,25	0,18
4.10.12.1.6	PMF-CP0001048A	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA	COMPOSIÇÕES	M	15,52	30,53	473,83
4.10.12.2	**TUBULAÇÕES**						**900,95**
4.10.12.2.1	103802	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	M	17,07	52,78	900,95
4.10.12.3	**CONEXÕES**						**836,24**
4.10.12.3.1	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	80,40	160,80
4.10.12.3.2	92905	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	3,00	59,88	179,64
4.10.12.3.3	92694	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	5,00	28,81	144,05
4.10.12.3.4	92692	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	18,25	36,50
4.10.12.3.5	PMF-CP0000632	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	33,10	33,10

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

4.10.12.3.6	PMF-CP0000631	LUVA DE REDUÇÃO AÇO GALV. D= 1 1/4X1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	48,80	146,40
4.10.12.3.7	92953	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	5,00	27,15	135,75
4.10.12.4	**ACESSÓRIOS**						**7.515,70**
4.10.12.4.1	PMF-CP0000570A	CENTRAL GÁS GLP PARA 2 CILINDROS 45KG	COMPOSIÇÕES	CJ	1,00	2.695,58	2.695,58
4.10.12.4.2	PMF-CP0000238A	BOTIJÃO CILINDRICO PARA GÁS DE COZINHA, CAPACIDADE 45 KG - FORNECIMENTO E MONTAGEM	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	1.426,73	2.853,46
4.10.12.4.3	PMF-CP0000747	REGULADOR DE PRESSÃO PRIMEIRO ESTÁGIO, 8 KG/H, REGULÁVEL COM MANÔMETRO, PRESSÃO DE ENTRADA 2 A 18 BAR E PRESSÃO DE SAÍDA 0,5 A 2 BAR, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA 1/4" NPT	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	367,90	367,90
4.10.12.4.4	PMF-CP0004285	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MANIFOLD 1+1 P-45, EM TUBO DE AÇO CARBONO 1/2" SCH 80	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	694,96	694,96
4.10.12.4.5	PMF-CP0000633	MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA GÁS (NORMATIZADA) COMPRIMENTO DE 1 M	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	40,06	120,18
4.10.12.4.6	PMF-CP0000239A	REGULADOR 2º ESTÁGIO C/ MANÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	377,10	377,10
4.10.12.4.7	91180	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2 , FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	8,00	40,67	325,36
4.10.12.4.8	PMF-CP0000181	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE ROTA DE FUGA, SAÍDA DE EMERGÊNCIA OU ESCADA (0,10 X 0,20)M EM PVC ANTICHAMAS	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	40,58	81,16
4.10.13	**INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA**						**29.808,34**
4.10.13.1	PMF-CP0000606	COIFA DE ACO INOX AISI 304/444(#20) DIMENSÕES 1,80X1,30X0,60M COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERÍMETRO COM DRENO PLUGADO,SUPORTE DE FIXAÇÃO, BOCAIS FLANGEADOS E EXAUSTOR AXIAL 400MM - FORNECIMENTO E MONTAGEM	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	10.163,92	10.163,92
4.10.13.2	PMF-CP0000613	EXAUSTOR PARA BANHEIRO	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	416,42	1.249,26
4.10.13.3	PMF-CP0000605A	MICROVENTILADOR VENTOKIT 280	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	470,83	941,66
4.10.13.4	PMF-CP0000603A	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LÃ VIDRO 100MM 4"	COMPOSIÇÕES	M	48,00	45,41	2.179,68
4.10.13.5	PMF-CP0000604A	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LÃ VIDRO 150MM 6"	COMPOSIÇÕES	M	48,00	54,46	2.614,08
4.10.13.6	PMF-CP0000602A	DUTO PARA EXAUSTÃO DE COZINHAS - CHAPA AÇO INOX 304	COMPOSIÇÕES	KG	146,95	86,15	12.659,74
4.11	**ÁREA EXTERNA**						**112.631,16**
4.11.1	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**						**87.455,05**
4.11.1.1	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	SINAPI	M2	313,52	1,97	617,63
4.11.1.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	313,52	50,25	15.754,38
4.11.1.3	PMF-CP0000113B	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM FCK=30MPA P/ VIAS URBANAS (1,00X0,35X0,12X0,15M)	COMPOSIÇÕES	M	113,37	86,81	9.841,65
4.11.1.4	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	2,70	123,28	332,86
4.11.1.5	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	310,82	112,08	34.836,71
4.11.1.6	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SINAPI	M3XKM	425,37	3,64	1.548,35
4.11.1.7	PMF-SE0002181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3CM	COMPOSIÇÕES	M2	72,60	45,57	3.308,38
4.11.1.8	PMF-SE0002475	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	COMPOSIÇÕES	M2	8,75	216,55	1.894,81
4.11.1.9	102500	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M	25,00	5,81	145,25
4.11.1.10	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	2,70	67,90	183,33
4.11.1.11	98682	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUGOSO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026	SINAPI	M2	2,70	52,57	141,94
4.11.1.12	97111	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO (PCA), FCK = 30 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_04/2022	SINAPI	M2	71,59	251,01	17.969,81

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

4.11.1.13	PMF-CP0003362	LASTRO DE AREIA FINA	COMPOSIÇÕES	M3	3,96	222,21	879,95
4.11.2	**URBANISMO**						**9.655,61**
4.11.2.1	PMF-CP0001392	CONJUNTO DE MASTRO PARA TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	4.309,44	4.309,44
4.11.2.2	PMF-SE0003513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	156,31	468,93
4.11.2.3	PMF-CP0000150B	BANCO EM BASE DE ALVENARIA E CONCRETO, COM ASSENTO EM CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM FIXAÇÃO DO ASSENTO EM ESTRUTURA DE AÇO ENGASTADA NA BASE, INCLUSO REVESTIMENTOS, PINTURA E ACABAMENTOS	COMPOSIÇÕES	M	4,00	1.219,31	4.877,24
4.11.3	**PAISAGISMO**						**15.520,50**
4.11.3.1	PMF-CP0000091	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	COMPOSIÇÕES	M2	297,10	52,24	15.520,50
4.12	**LIMPEZA FINAL**						**16.992,94**
4.12.1	PMF-CP0000046	LIMPEZA FINAL DA OBRA	COMPOSIÇÕES	M2	2.932,80	5,24	15.367,87
4.12.2	PMF-CP0000100	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM AÇO INOX - FORNECIMENTO E MONTAGEM	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	1.625,07	1.625,07
						VALOR TOTAL:	**10.595.775,78**

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE R$ 10.595.775,78 (DEZ MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

(NOME DA LICITANTE), declaro para os devidos fins que como licitante e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

data

_____

Licitante

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ANEXO IV - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

FORTALEZA PREFEITURA
INFRAESTRUTURA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA : 13/05/2026

OBRA:	EXECUÇÃO DE 01 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI), 01 CAPS INFANTIL E 01 ESPAÇO GIRASSOL
LOCAL:	R. BARÃO DO RIO BRANCO, 1200 - CENTRO, FORTALEZA - CE
BDI:	SERVIÇOS: 22,51% / MATERIAIS: 14,09%
ENCARGOS SOCIAIS:	HORISTA: 99,71% MENSALISTA: 59,74%
DATA BASE:	ABRIL/2026
FONTES UTILIZADAS:	CPTM 2026/02 (SP); DER-ES DESONERADA 2025/11 (ES); EMBASA DESONERADA 2026 (BA); EMOP 2026/04 (RJ); GOINFRA CIVIL 2025/12 (GO); IOPES 2026/01 (ES); ORSE 2026/03 (SE); SANEAGO DESONERADA 2025/08 (GO); SCO 2026/03 (RJ); SEDOP 2026/03 (PA); SEINFRA DESONERADA 028.1 (CE); SETOP CENTRAL DESONERADA 2026/01 (MG); SICRO NOVO DESONERADA 2026/01 (CE); SINAPI DESONERADA 2026/04 (CE); SIURB DESONERADA 2026/01 (SP); SP EDUCAÇÃO 2026/01 (SP); SP OBRAS DESONERADA 201 (SP); SUDECAP DESONERADA 2026/01 (MG); COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS E COTAÇÕES DE MERCADO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	502.613,54	6,80%	9,00%	11,00%	13,20%	19,00%	17,00%	11,00%	9,50%	2,00%	1,50%	**100,00%**
			34.177,72	45.235,22	55.287,49	66.344,99	95.496,57	85.444,30	55.287,49	47.748,29	10.052,27	7.539,20	**502.613,54**
2	CANTEIRO DE OBRA	50.121,45	100,00%										**100,00%**
			50.121,45										**50.121,45**
3	COMPLEXO INFANTIL CENTRO (CIC)	4.415.633,19	4,64%	9,28%	10,21%	13,00%	18,97%	18,97%	9,87%	9,87%	2,97%	2,22%	**100,00%**
			206.093,10	412.186,20	453.404,82	577.060,69	845.456,60	845.456,60	436.359,64	436.359,64	116.414,95	86.840,95	**4.415.633,19**
4	CEI TIPO 03	5.627.407,60	7,59%	8,90%	12,18%	13,46%	19,08%	15,36%	11,36%	9,64%	1,28%	1,15%	**100,00%**
			428.284,96	501.596,38	686.366,00	754.944,44	1.072.161,71	864.080,26	639.461,80	543.836,31	72.112,73	64.563,01	**5.627.407,60**
			718.677,23	959.017,80	1.195.058,31	1.398.350,12	2.013.114,88	1.794.981,16	1.131.108,93	1.027.944,24	198.579,95	158.943,16	
		10.595.775,78	718.677,23	1.677.695,03	2.872.753,34	4.271.103,46	6.284.218,34	8.079.199,50	9.210.308,43	10.238.252,67	10.436.832,62	10.595.775,78	**10.595.775,78**

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° ____/2026

PROCESSO P282465/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA– INFRAESTRUTURA - SEINF, E O CONTRATADO _____, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DA– INFRAESTRUTURA - SEINF**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, CEP: 60.864-311, Fortaleza -CE, inscrita no CNPJ n. 04.889.850/0001-43, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, ..., CREA/SP nº ....., residente e domiciliado nesta Capital, e o ....., inscrito no CNPJ/MF sob o n. ....., sediado na Rua ...., doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo n. **P282465/2026**e em observância às disposições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de CONTRATO, decorrente da Concorrência Eletrônica n. _____, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO tem como fundamento o Edital de Concorrência Eletrônica n. _____ e seus anexos, aplicando a este tudo o que já foi dito e estabelecido, os preceitos do Direito Público, a **Lei Federal n. 14.133**, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, os **Decretos Municipais n. 15.595**, de 22 de março de 2023, e **n. 15.604**, de 28 de março de 2023, a **Lei Federal n. 13.709**, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente CONTRATO tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) E REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UM CAPS INFANTIL E DE UM ESPAÇO GIRASSOL, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NOS ANEXOS DESTE EDITAL e na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. _____.

2.2. **Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:**

2.2.1. O Projeto Básico;

2.2.2. O Edital de Licitação;

2.2.3 A Proposta do **CONTRATADO;**

2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da contratação será de **13 (treze) meses**, na forma do art. 105, da Lei n. 14.133/2021, contados da data da assinatura do CONTRATO.

3.2. O prazo de vigência será prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.3. O prazo de execução é de **10 (dez) meses**, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, conforme Cronograma Físico-financeiro.

3.4. O prazo para início da obra pela Contratada é de 01 (um) dia útil contado do recebimento da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor total da contratação é de **R$ _____ (_____).**

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

5.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no BANCO SANTANDER S/A, em atendimento ao disposto na Cláusula 2.1.1 do Contrato nº 53/2024, oriundo do Pregão Presencial n° 001/2024 – SEFIN, celebrado entre o Município de Fortaleza e o Banco Santander S.A.

5.1.1. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida tendo por destinatário/tomador do serviço ao Fundo Municipal da Saúde - Infraestrutura (FMS-I), inscrita no CNPJ de n. 04.885.197/0014-69. Apresentando incorreções será devolvida ao **CONTRATADO** para os devidos ajustes. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

5.2. Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA** em caso de descumprimento do objeto, conforme especificações exigidas na licitação.

5.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver deacordo com as especificações deste instrumento.

5.4. Os pagamentos encontram-se, ainda, condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

5.4.1. Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

5.4.1.1 Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processode reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

5.6. O primeiro pagamento só será feito após a apresentação ao órgão ou entidade licitadora da documentação referente a licenças, seguros, alvarás e matrícula da obra no CREA e no INSS.

5.7. As medições deverão ser elaboradas pela Empresa e serão compostas das seguintes partes:

- Capa e contra capa com "checklist", conforme modelo a ser previamente acordado;
- Planilhas dos serviços previstos, executados e acumulados;

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

- Memória de cálculo da medição;
- Relatórios de visita;
- Inventário fotográfico;
- Relatórios controle tecnológico;
- Relatório de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; e
- Relatório ambiental.

5.7.1. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com as medições mensais o relatório com os impactos ambientais identificados da obra e medidas mitigadoras adotadas e registro fotográfico, bem como os documentos exigidos por Lei, tais como, Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil (PCMAT), Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) e a execução dos programas previstos nele.

5.7.2. A CONTRATADA deverá apresentar nos relatórios mensais ambientais a descrição das medidas e ações orientadas a prevenir, mitigar, compensar e favorecer os impactos ambientais identificados e avaliados que possam ser gerados pelo empreendimento, dando prioridade àqueles impactos mais significativos, e que descreva, também, os itens constantes das CONDICIONANTES quanto a situação de atendimento às mesmas, bem como a documentação fotográfica.

5.7.3. Com o propósito de estabelecer um fluxo constante para um cronograma de pagamentos, desde que os andamentos das obras sigam o ritmo planejado, ficam estipulados os prazos para a tramitação das medições conforme as datas a seguir:

- Entrada da medição: Até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao mês da execução dos serviços;
- Conferência e aprovação: Até dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês da execução dos serviços; e
- Envio para pagamento: Até o final do mês subsequente ao mês da execução dos serviços, desde que não haja pendência documental de responsabilidade da Contratada.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

5.7.4. Quando as datas dos prazos caírem em dias não úteis, fica estabelecido o primeiro dia útil subsequente a data prevista, como sendo o limite para o cumprimento do prazo.

5.7.5. Os critérios de medição e pagamentos dos serviços estão descritos nos textos das especificações técnicas. Ressalta-se que nos casos omissos no texto citado, os pagamentos serão feitos pela quantidade efetivamente medida com as unidades constantes na Planilha de Orçamento.

5.7.6. Todos os valores referentes a mão de obra, materiais e todos os insumos necessários para a perfeita execução dos serviços estão inclusos no preço unitário de cada um deles que consta na planilha.

5.7.7. Quando se fizer necessário maiores informações referentes a um determinado serviço, elas constarão no texto das especificações técnicas de cada item.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços contratuais serão reajustados após 12 (doze) meses, a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme prevê o art. 25, § 7, da lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, pela variação de índices setoriais nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas, e publicados na seção de Índices Econômicos da revista "Conjuntura Econômica", pela fórmula a seguir relacionada:

R= FATOR * V

R = VALOR DO REAJUSTE PROCURADO
V = VALOR CONTRATUAL DOS SERVIÇOS A SEREM REAJUSTADOS

FATOR = (I-Io)/Io

I = ÍNDICE VIGENTE NA DATA DE REAJUSTE DA PROPOSTA
Io = ÍNDICE DO MÊS DA DATA-BASE VINCULADA À DATA DO ORÇAMENTO

Tabela - Índices de Referência para Reajuste do Preços

6.2. Os reajustamentos acompanharão o desempenho no índice setorial. Quando o índice obtiver um desempenho crescente será passível de acréscimo, quando obtiver um desempenho decrescente, será passível de decréscimo.

6.3. A CONTRATADA deverá protocolar a solicitação de reajuste após aniversário da proposta, no prazo limite máximo de 30 (trinta) dias posterior à divulgação do índice de reajustamento.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

6.4. A concessão de reajustamento estará condicionada à solicitação formal do contratado, restando sem direito à atualização pelo novo índice no período descoberto pela solicitação.

6.5. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA conforme cronograma físico aprovado pela fiscalização da CONTRATANTE.

6.6. Em caso de atraso na execução dos serviços atribuível à CONTRATADA, os preços contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no item acima, obedecendo-se os seguintes critérios:

a) Se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as etapas dos serviços seriam realizadas de conformidade com o programado no Cronograma Físico-Financeiro; ou

b) Se os índices diminuírem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que os serviços forem executados.

6.7. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

6.10. O preço estipulado será alterado quando ocorrer acréscimo ou supressão de serviços por conveniência **do FMS-I**, respeitando-se os limites previstos em lei e quando comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

6.10.1. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado pela administração pública não poderá ser reduzida, em favor do contratado, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

7.1. O regime de execução é **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

7.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

7.3. O objeto deverá ser executado rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas,sendo que a não observância destas condições implicará na não aceitação, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte do inadimplente.

7.4. O **CONTRATANTE poderá** designar **comissão** cujo propósito será o acompanhamento da execução do objeto de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e no Projeto Básico. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será o mesmo rejeitado.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF**, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
27101	10.451.0101.1964.0007 12.368.0101.1964.0008 15.451.0101.1964.0006	449051	0.150000000001 0.150010010000 0.150000000001

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

9.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 e 98 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do CONTRATO, a ser prestada em até 10 (dez) dias após sua assinatura.

9.1.1. O CONTRATADO apresentará, ainda, 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, apólices de seguro dos serviços (**Seguros de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral**), em favor da CONTRATANTE, com valor (importância segurada) e prazo de vigência não inferiores aos deste Contrato.

9.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do CONTRATO ou por, 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

9.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do CONTRATO principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

9.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum períodofique descoberto, ressalvado o disposto no **item 9.6** deste CONTRATO.

9.5. Caso utilizada outra modalidade de garantia, somente será liberada ou restituída após a fielexecução do CONTRATO ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quandoem dinheiro, será atualizada monetariamente.

9.6. Na hipótese de suspensão do CONTRATO por ordem ou inadimplemento da Administração,o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

9.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

9.7.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do CONTRATO e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

9.7.2. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao CONTRATADO; e

9.7.3. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

9.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item acima, observada a legislação que rege a matéria.

9.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

9.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.11. No caso de alteração do valor do CONTRATO, e/ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada e/ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

9.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que for notificada.

9.13. O CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

9.14. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo CONTRATANTE quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n. 14.133, de 2021).

9.14.1 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao CONTRATO de seguro, nos termos do art. 20, da Circular Susep n. 662, de 11 de abril de 2022.

9.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do CONTRATO.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

9.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao CONTRATADO.

9.17. O contratado autoriza o CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste CONTRATO.

9.18. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme previsto especificamente no Termo de Referência/Projeto Básico.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

10.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e à legislação de regência.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se civil e criminalmente por quaisquer danos ou prejuízos causados por ação ou omissão de seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do CONTRATO.

10.7. Efetuar comunicação ao Contratante assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização de serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

10.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei n. 14.133, de 2021.

10.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

10.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

10.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

10.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

10.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Projeto Básico ou instrumento congênere.

10.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

10.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.19.1. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal docontrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei n. 14.133/2021);

10.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

10.20.1. Assumir total responsabilidade pelo sigilo das informações que seus empregados ou prepostos vierem a obter em função da execução/entrega do objeto contratado, respondendo

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

pelos danos que eventual vazamento de informação, decorrentes de ação dolosa, imperícia ou imprudência, venha a ocasionar ao CONTRATANTE ou a terceiros.

10.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n. 14.133/2021.

10.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

10.23. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

10.24. O CONTRATADO não poderá justificar o descumprimento de qualquer obrigação por inadequação de seu planejamento ou por falta de recursos.

10.25. Cumprir as condições e prazos previstos no Projeto Básico/Memorial Descritivo/Termo de Referência ou instrumento congênere.

10.26. É de responsabilidade do CONTRATADO estar em conformidade com os fundamentos da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que tratar-se da manipulação de dados do CONTRATANTE e de terceiros, em sua criptografia, armazenamento e demais tratativas, resguardando os dados utilizados, quando for o caso.

10.27. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do objeto, conforme descrito nas especificações do mesmo.

10.28. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido.

10.29. Estar registrado ou inscrito no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

10.30. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

10.31. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

10.32. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço ou obra de engenharia.

10.33. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem utilizados, conforme procedimento previsto nas especificações.

10.34. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais, e concessionárias de serviços públicos, para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10.35. Quando da conclusão da obra, a CONTRATADA deverá entregar à Contratante o **Manual do Proprietário**, que deve ser elaborado em conformidade com a norma ABNT NBR 14037:2011 – Diretrizes para Elaboração de Manuais de Uso, Operação e Manutenção de Edificações, e suas atualizações, sendo a referida entrega uma condição para emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra.

10.36. Ao final da execução de cada trecho ou estrutura de unidade ou bloco do objeto, a CONTRATADA deverá entregar a CONTRATANTE toda a documentação técnica consolidada e atualizada (“**as built**”), devendo apresentar todas as plantas, memoriais e especificações, com detalhes do que foi executado e quais insumos foram utilizados nessa execução.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com ocontrato e seus anexos;

11.2. Solicitar a execução do objeto ao CONTRATADO por meio da emissão de ordem de serviço ou instrumento equivalente.

11.3 Proporcionar ao CONTRATADO todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

11.4 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

11.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

11.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

11.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico ou instrumento congênere.

11.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

11.9. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, que trata da proteção dos dados pessoais, o CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados, quando for o caso.

11.10. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte do CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, quando for o caso.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

11.11. Constituirão obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE, além de outras previstas no Edital de licitação e legislação pertinente:

11.11.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

11.11.2. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

11.11.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

11.11.4. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei, no Decreto Municipal n. 15.604/2023 e neste CONTRATO;

11.11.5. Cientificar os órgãos responsáveis para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

11.12. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo do objeto, quando for o caso:

a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura, se for o caso; e

e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

11.13. Quando da conclusão da obra, a CONTRATADA deverá entregar à Contratante o **Manual do Proprietário (quando cabível)**, sendo a referida entrega uma condição para emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra.

11.14. Arquivar, entre outros documentos, os projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos, aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

11.15. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local designado.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

11.16. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.17. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

11.18. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente CONTRATO, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11.19. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS

12.1 O Contratado deverá dar início à execução das Obras, após o recebimento da ordem de serviço, executando-as de acordo com o Cronograma de implementação das obras e suas atualizações submetidas e aprovadas pelo Contratante, ultimando-as até a data prevista para a conclusão da obra.

12.2 No prazo de 10 (dez) dias corridos, após a assinatura do contrato, a Contratada deverá submeter à aprovação da fiscalização e do Gestor(a) do Contrato, o Cronograma de Implementação das Obras (Cronograma Físico), demonstrando os métodos gerais, ordem e programação para todas as atividades e etapas da Obra. O cronograma físico deverá ser entregue juntamente com o cronograma financeiro correspondente.

12.3 O Cronograma deverá ser atualizado e/ou ajustado mensalmente, demonstrando-se o progresso real alcançado em cada atividade e seus efeitos na programação do serviço remanescente, incluindo-se mudanças sugeridas na sequência das atividades, sempre com foco na data prevista incialmente para entrega da obra.

12.4 No caso do não cumprimento do Cronograma Físico, ou seja, na ocorrência de não pontualidade na execução das etapas previstas para cada mês, fato que caracteriza a situação de mora ou inadimplemento da obrigação, a fiscalização e o gestor(a) do Contrato deverá aplicar as sanções ou penalidades administrativas previstas em contrato.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

12.5 A aprovação do Cronograma pela fiscalização e pelo gestor(a) do Contrato não altera as obrigações do Contratado. O Contratado pode revisar o Cronograma submetendo-o novamente, a qualquer momento, à fiscalização e ao gestor. O Cronograma revisado deverá demonstrar o impacto das variações (aditivos) e eventos passíveis de compensação.

12.6 Na atualização do Cronograma Físico, o Contratado deverá fornecer ao fiscal e ao gestor do Contrato uma previsão atualizada de fluxo de caixa, ou seja, deverá atualizar e entregar também o cronograma financeiro.

12.7 O valor a ser retido por atraso na apresentação da atualização do Cronograma é de 0,05% do valor total do contrato por dia de atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1 A execução do objeto da presente contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor ou equipe de fiscalização, especialmente designada para esse fim, conforme o art. 7º a8º do Decreto n. 15.524/2023 e à luz do disposto no art. 117 da Lei n. 14.133/2021, nos termosdescritos e detalhados do Projeto Básico anexo.

13.2. O modelo de gestão e fiscalização do CONTRATO seguirão as regras constantes do Anexo I – Projeto Básico do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Será admitida a subcontratação do objeto pela licitante Contratada até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total da obra, com base na planilha de custos atualizada, observado o disposto no artigo 122, §2º da Lei Federal n. 14.133/2021.

14.2. Não será admitida a subcontratação integral do objeto.

14.3. A autorização para subcontratação será analisada caso a caso pelo gestor do Contrato e deverá seguir, no que couber, o procedimento disposto na Portaria nº 226/2019 da SEINF, alterada pela Portaria nº 0130/2020, publicada no Diário Oficial do Município de 01 de abril de 2020.

14.4. A subcontratação de que trata esta cláusula não exclui a responsabilidade da contratada perante a Prefeitura Municipal de Fortaleza quanto à qualidade técnica do serviço executado.

14.5. Não haverá pagamento diretamente da Secretaria à subcontratada.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o licitante ou contratado que:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou solicitada pela Comissão de Contratação;

15.1.5. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, inclusive quando:

15.1.5.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.5.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.5.3. Pedir para ser desclassificado após o encerramento da etapa competitiva;

15.1.6. Não celebrar o CONTRATO ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o CONTRATO ou a aceitar/retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

15.1.8. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.9. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou execução contratual;

15.1.10. Fraudarem a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do CONTRATO;

15.1.11. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, inclusive agir em conluio, induzir em erro;

15.1.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.13. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. O licitante ou contratado que praticar qualquer das infrações descritas no item 15.1 ficará sujeito, garantido o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, às seguintes sanções, nos termos do Decreto Municipal nº 15.604, de 28 de março de 2023:

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.3. As sanções de Advertência, Impedimento de Licitar e Contratar e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de Multa.

15.4. A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente nos casos de inexecução parcial do contrato (subitem 15.1.1) ou descumprimento leve de obrigação acessória que não cause prejuízo direto à Administração, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave.

15.5. A sanção de Multa será aplicada ao responsável por qualquer das infrações do item 15.1, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, observados os seguintes parâmetros:

15.5.1. De 0,5% a 10% do valor do contrato para as hipóteses dos subitens 15.1.1 (inexecução parcial leve), 15.1.4 (não entrega de documentos do certame) e 15.1.8 (retardamento da execução);

15.5.2. De 10% a 15% do valor do contrato para os subitens 15.1.2 (inexecução parcial grave), 15.1.5 (não manutenção da proposta) e 15.1.6 / 15.1.7 (recusa injustificada em assinar/celebrar o contrato);

15.5.3. De 15% a 30% do valor do contrato para os subitens 15.1.3 (inexecução total) e 15.1.9 a 15.1.13 (fraude, documento falso, inidoneidade e atos lesivos da Lei Anticorrupção).

15.5.3.1. Nos contratos ainda não celebrados, o percentual da multa incidirá sobre o valor estimado da contratação.

15.5.3.2. Se a recusa em assinar o contrato for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à proposta, a Administração poderá, mediante ato motivado, deixar de aplicar a multa.

15.5.3.3. Se a multa e as indenizações superarem o valor devido pela Administração ao contratado, a diferença será descontada da garantia prestada, de créditos em outros contratos com o Município ou cobrada judicialmente.

15.5.3.4. Esgotados os meios de retenção direta indicados no subitem 15.5.3.3, o infrator será notificado para recolher a importância devida via Documento de Arrecadação Municipal (DAM) no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

15.5.3.5. Decorrido o prazo sem pagamento, o débito será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para inscrição em Dívida Ativa.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

15.6. O atraso injustificado na execução sujeitará o contratado à multa de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), incidente sobre o valor da parcela inadimplida.

15.6.1. A aplicação da multa de mora não impede a sua conversão em multa compensatória e a extinção unilateral do contrato com aplicação das demais sanções cabíveis.

15.7. A sanção de Impedimento de Licitar e Contratar será aplicada nas hipóteses dos subitens 15.1.2 a 15.1.8 quando não se justificar penalidade mais grave, e impedirá o infrator de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Fortaleza, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. A sanção de Declaração de Inidoneidade será aplicada nas infrações graves dos subitens 15.1.9 a 15.1.13 (ou infrações dos itens 15.1.2 a 15.1.8 que justifiquem penalidade gravíssima), e impedirá o infrator de licitar ou contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.8.1. A declaração de inidoneidade exige análise jurídica prévia e é de competência exclusiva da autoridade superior competente.

15.9. As multas por infração ao regramento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018) observarão o teto máximo legal de 30% do valor do contrato:

15.9.1. Multa de 10% sobre o valor do contrato em caso de descumprimento do dever de zelo no tratamento de dados pessoais do CONTRATANTE;

15.9.2. Multa de 20% sobre o valor do contrato na hipótese de tratamento indevido de dados pessoais sensíveis visando vantagem econômica.

15.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso de direito ou para encobrir atos ilícitos, estendendo-se os efeitos das sanções aos seus administradores, sócios e empresas coligadas, conforme o art. 160 da Lei nº 14.133/2021.

15.11. As sanções aplicadas serão cadastradas e atualizadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da aplicação, nos termos do art. 161 da Lei nº 14.133/2021.

15.12. As sanções de Impedimento e Inidoneidade admitem pedido de reabilitação na forma prevista no art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

15.13. Os débitos decorrentes de multas e indenizações poderão ser compensados com pagamentos devidos neste ou em outros contratos do mesmo contratado com a Administração Municipal, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

15.14. Na aplicação de qualquer sanção, assegurar-se-á ao interessado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da intimação, nos termos dos arts. 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada, mediante termo aditivo, até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

16.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em leipara a continuidade da execução contratual.

16.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n. 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.5.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.6.3. Indenizações e multas.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

16.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n. 14.133/2021).

16.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n. 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas naLei n. 14.133/2021 e demais normas federais e municipais aplicáveis e, subsidiariamente, nas normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUÇÃO

18.1. As licitantes devem observar e a CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

18.2.1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de CONTRATO;

18.2.2. “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de CONTRATO;

18.2.3. “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes,com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

18.2.4. "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do CONTRATO;

18.2.5. "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivode impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateralpromover inspeção.

18.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, paraa outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um CONTRATO financiado pelo organismo.

18.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição paraa contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o CONTRATO vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do CONTRATO e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos art. 124 e seguintes da Lei n. 14.133/2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do CONTRATO.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

19.3. Qualquer alteração contratual deverá ser realizada mediante termo aditivo ao presente CONTRATO, inclusive com instrução, pareceres, avaliação do impacto orçamentário e decisão motivada, excetuando-se as hipóteses previstas no art. 132 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

20.1. A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação e divulgação integral no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, nos moldes e prazos estabelecidos nos artigos 91, caput, 94 e 174 da Lei n. 14.133/2021.

20.2. Finalizados os trâmites licitatórios, conhecida a empresa vencedora e cumpridos todos os procedimentos e prazos previstos, a secretaria, de posse do contrato, emitirá a Ordem de Serviço e solicitará a devida publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município – DOM e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. A Administração do CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

21.2. Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, o CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada por portaria, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

21.3. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão do CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

21.4. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente CONTRATO, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço, e-mail ou telefone da empresa.

21.5. Quaisquer tolerâncias por ventura existentes entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste CONTRATO, as quais permanecerão íntegras.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

22.1. Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste CONTRATO, que não puderem ser resolvidas na esferaadministrativa ou por meio da conciliação e mediação, nos moldes do art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente CONTRATO, que está visado pelaAssessoria Jurídica do **CONTRATANTE**, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Local e data

(nome do representante)	(nome do representante)
CONTRATANTE	CONTRATADO(A)

Visto: [Nome do(a) assessor(a) jurídico.]

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(nome/ razão social) _____, com sede à _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____, CPF nº _____ DECLARA, para todos os fins, que visitou o local onde será realizada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) E REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UM CAPS INFANTIL E DE UM ESPAÇO GIRASSOL, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE**, que conhece e considera compatível o Projeto Básico e os componentes do instrumento convocatório e que possui todas as informações relativas à sua execução. Declara, ainda, que não alegará posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração na vigência e no valor do contrato que vier a ser celebrado, caso seja a empresa vencedora.

Fortaleza, _____de _____de _____.

_____
(nome e carimbo do representante da empresa)

_____
Servidor da Prefeitura Municipal de Fortaleza

OU

(Emitir em papel timbrado da empresa.)

Pela presente declaramos, sob as penalidades da lei, que a (nome/ razão social) _____, com sede à _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____, CPF nº _____, tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços objeto da licitação, **DECLINANDO DA VISTORIA** prevista no item 10.9 do Edital, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não se utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros de aspectos técnicos ou financeiros com a Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF.

Fortaleza, _____de _____de _____.

_____
(nome e carimbo do representante legal)

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ANEXO VII – PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. _____

Apresentamos a nossa PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO, com validade de _____ (extenso) dias, com desconto de _____, no valor de R$ _____ (extenso) com referência ao preço estimado fixado neste instrumento convocatório, para a execução do objeto da licitação em questão.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, segura em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunística do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija o Órgão de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Ressaltamos, ainda, que na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

E, caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

_____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em __/__/____, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, como representante desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

_____

EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ANEXO VIII – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU

FORTALEZA PREFEITURA INFRAESTRUTURA

INFRAESTRUTURA
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza

PLANILHA DE ORÇAMENTO ANALÍTICO - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

DATA BASE:

CÓDIGO CPU	ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE

CÓDIGO	TABELA DE REFERÊNCIA	MÃO DE OBRA	Unid	Coeficiente	Unit (R$)	Parcial (R$)
					SUB-TOTAL (R$)	-
					ENCARGOS SOCIAIS (%):	-
					SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R$)	-

CÓDIGO	TABELA DE REFERÊNCIA	MATERIAL	Unid	Coeficiente	Unit (R$)	Parcial (R$)
					SUB-TOTAL MATERIAL (R$)	-

CÓDIGO	TABELA DE REFERÊNCIA	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coeficiente	Unit (R$)	Parcial (R$)
					SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R$)	-

CÓDIGO	TABELA DE REFERÊNCIA	DIVERSOS OU COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coeficiente	Unit (R$)	Parcial (R$)
					SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R$)	-

CUSTO UNITÁRIO (R$)	
BDI (%):	-
PREÇO UNITÁRIO VENDA (R$):	

JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ANEXO IX – COMPOSIÇÃO DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS – BDI

Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF)
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza

COMPOSIÇÃO DO BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (DESONERADA)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. (%)
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00%
S	Seguros	0,40%
R	Riscos e Imprevistos	0,97%
DF	Despesas Financeiras	0,60%
G	Garantias	0,40%
	Total	**5,37%**
	Benefício	
L	LUCRO	5,37%
	Total	**5,37%**
I	**Impostos**	
I.1	PIS	0,65%
I.2	COFINS	3,00%
I.3	ISS	3,00%
I.4	CPRB	2,70%
	Total	**9,35%**

Fórmula Para Cálculo do B.D.I

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Bonificação e Despesas Indiretas (B.D.I) =	**22,51%**
AC : Taxa representativa dasdespesas de rateio da Administração Central;	
S : Taxa representativa de Seguros;	
R : Taxa representativa corresponde aos riscos e imprevistos;	
DF : Taxa representativa das despesas financeiras;	
L : Taxa representativa do lucro/remuneração;	
I : Taxa representativa dos impostos (PIS, Cofins, ISS e CPRB).	
G : Taxa representativa de ônus das garantias exigidas em edital;	
OBS:	
1)ESSE % SOMENTE SERÁ APLICADO SOBRE PREÇOS UNITÁRIOS COM DESONERAÇÃO	

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

FORTALEZA PREFEITURA INFRAESTRUTURA

Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF)
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza

COMPOSIÇÃO DO BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (DESONERADA)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. (%)
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	1,50%
S	Seguros	0,15%
R	Riscos e Imprevistos	0,56%
DF	Despesas Financeiras	0,85%
G	Garantias	0,15%
	Total	**3,21%**
	Benefício	
L	LUCRO	3,50%
	Total	**3,50%**
I	**Impostos**	
I.1	PIS	0,65%
I.2	COFINS	3,00%
I.3	CPRB	2,70%
	Total	**6,35%**

Fórmula Para Cálculo do B.D.I

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Bonificação e Despesas Indiretas (B.D.I) =	**14,09%**
AC : Taxa representativa dasdespesas de rateio da Administração Central;	
S : Taxa representativa de Seguros;	
R : Taxa representativa corresponde aos riscos e imprevistos;	
DF : Taxa representativa das despesas financeiras;	
L : Taxa representativa do lucro/remuneração;	
I : Taxa representativa dos impostos (PIS, Cofins, ISS e CPRB).	
G : Taxa representativa de ônus das garantias exigidas em edital;	
OBS:	
1)ESSE % SOMENTE SERÁ APLICADO SOBRE PREÇOS UNITÁRIOS COM DESONERAÇÃO	

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ANEXO X – MODELO DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE ENCARGOS SOCIAIS

FORTALEZA PREFEITURA

INFRAESTRUTURA
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
	GRUPO A		
A1	INSS	10,00	10,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAS BÁSICOS**	**26,80**	**26,80**
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,72	0,00
B2	FERIADOS	3,69	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,89	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,99	8,32
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,74	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,03	0,02
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,04	9,11
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
B	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A**	**47,94**	**18,76**
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,31	4,77
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,16	0,12
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,98	2,25
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,69	2,03
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,53	0,40
C	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A**	**12,67**	**9,57**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	11,75	4,20
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,55	0,41
D	**TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO**	**12,30**	**4,61**
	TOTAL (A+B+C+D)	**99,71**	**59,74**

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ANEXO XI - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As informações referentes a este Anexo poderão ser obtidas através do link disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), bem como nos sítios eletrônicos compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br e www.gov.br/compras.

Em caso de dúvida, entrar em contato com a Comissão de Contratação Especial de Licitações – CCEL, através do e-mail "licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br".

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ANEXO XII - PEÇAS GRÁFICAS

As informações referentes a este Anexo poderão ser obtidas através do link disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), bem como nos sítios eletrônicos compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br e www.gov.br/compras.

Em caso de dúvida, entrar em contato com a Comissão de Contratação Especial de Licitações – CCEL, através do e-mail "licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br".

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ANEXO XIII - PLANILHA DE REFERÊNCIA TÉCNICA

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À Comissão de Contratação Especial de Licitações – CCEL

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº___ /_____

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ITEM DA QUALIFICAÇÃO	**ATESTADO E/OU CAT**	**PÁG.**	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**

Local e Data

Atenciosamente,

_____

EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ANEXO XIV - JUSTIFICATIVA DA LIMITAÇÃO NO NÚMERO DE CONSORCIADOS

O Município de Fortaleza vem por meio deste apresentar justificativa acerca da limitação estabelecida para o número de componentes que fazem parte dos Consórcios participantes do presente procedimento licitatório.

A Lei nº 14.133/2021 prevê em seu **Art. 15** a possibilidade de participação de empresas em consórcio nas licitações públicas, dispondo no **§ 4º** que o edital poderá fixar limites para a quantidade de integrantes do consórcio, mediante a devida motivação no processo administrativo:

> *"Art. 15, § 4º — O edital poderá limitar o número de empresas consorciadas quando a complexidade do objeto o exigir, mediante justificativa no processo licitatório."*

Ressalta-se ainda a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), a exemplo dos Acórdãos nº 2.831/2012-Plenário e nº 1.417/2018-Plenário, que orientam que a permissão ou limitação de consórcio deve buscar o equilíbrio entre a ampliação da competitividade e a eficiência administrativa na gestão do contrato.

A limitação da formação do consórcio a **no máximo 02 (duas) empresas**, com base nos seguintes fundamentos técnicos e administrativos:

A presente contratação possui características específicas que justificam a adoção desse limite, uma vez que contempla a execução de três intervenções de engenharia distintas e complementares: a construção de 01 (um) Centro de Educação Infantil – CEI, com área construída de 1.153,20 m², e a reforma e adequação de uma edificação existente destinada ao funcionamento do CAPS Infantil, com aproximadamente 830,67 m², e do Espaço Girassol, com aproximadamente 771,85 m².

Trata-se, portanto, de empreendimento que reúne a construção de uma nova edificação e a reforma de instalações existentes, compreendendo diferentes frentes de trabalho e especialidades da engenharia, tais como terraplenagem, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria, cobertura, impermeabilização, esquadrias, revestimentos, instalações elétricas, hidrossanitárias, climatização, lógica, prevenção e combate a incêndio, acessibilidade e urbanização, entre outros serviços necessários à completa execução do objeto.

Embora as intervenções contemplem equipamentos públicos com finalidades distintas, sua execução integra uma única contratação, exigindo planejamento coordenado, compatibilização das etapas construtivas, padronização dos procedimentos executivos e acompanhamento integrado dos cronogramas físico-financeiros. Destaca-se, ainda, que o CAPS Infantil e o Espaço Girassol funcionarão em pavimentos distintos de uma mesma edificação, possuindo, inclusive, áreas de apoio compartilhadas no subsolo, circunstância que reforça a necessidade de coordenação técnica e operacional entre as atividades executadas.

Nesse cenário, a limitação a 02 (duas) empresas consorciadas revela-se adequada à dimensão e às características do objeto, pois permite a associação de empresas com capacidades técnicas, operacionais e econômico-financeiras complementares, possibilitando a conjugação de

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

experiências e recursos necessários à execução das diferentes etapas da contratação, sem exigir a formação de uma estrutura empresarial excessivamente fragmentada.

A composição do consórcio por até duas empresas também favorece a definição objetiva das atribuições e responsabilidades de cada integrante, a centralização da interlocução com a Administração por intermédio da empresa líder e a organização das atividades de planejamento, execução e controle. Tal medida assume especial relevância diante da necessidade de compatibilizar os serviços de construção do CEI com as intervenções de reforma do prédio destinado ao CAPS Infantil e ao Espaço Girassol, evitando sobreposições de atribuições, dificuldades de coordenação e dispersão de responsabilidades durante a execução contratual.

Ressalte-se que a medida não impede a associação de empresas com experiências e especialidades complementares, tampouco afasta a participação de empresas que, individualmente, possuam condições de atender aos requisitos de habilitação. Ao contrário, permanece assegurada a possibilidade de formação de consórcio entre duas empresas, com aproveitamento do somatório dos quantitativos para fins de qualificação técnica e dos valores para fins de qualificação econômico-financeira, nos termos do art. 15, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A limitação proposta observa, ainda, os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, planejamento e interesse público, buscando conciliar a possibilidade de participação em consórcio com a necessidade de assegurar uma execução contratual organizada, integrada e adequadamente fiscalizável. Nesse sentido, a orientação do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão nº 745/2017 – Plenário, reforça a necessidade de motivação prévia e consistente para a fixação de limite máximo de empresas consorciadas, de modo que a restrição esteja vinculada às particularidades do objeto e não represente limitação injustificada à competitividade.

Diante do exposto, considerando a natureza das intervenções, a dimensão das áreas envolvidas, a diversidade dos serviços de engenharia, a necessidade de integração entre as frentes de execução e a existência de espaços de uso compartilhado na edificação destinada ao CAPS Infantil e ao Espaço Girassol, entende-se tecnicamente justificada e administrativamente conveniente a fixação do limite máximo de **02 (duas) empresas consorciadas**, por se tratar de quantitativo suficiente para permitir a conjugação de capacidades empresariais complementares, preservando, simultaneamente, a unidade de coordenação, a clareza na distribuição de responsabilidades e a eficiência da gestão e fiscalização contratual.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ANEXO XV - JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

A Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINF) vem, por meio desta, apresentar justificativa para a não participação de Cooperativa no processo licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) E REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UM CAPS INFANTIL E DE UM ESPAÇO GIRASSOL, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE**, considerando as características técnicas, operacionais e executivas do objeto, bem como a necessidade de assegurar a adequada organização, coordenação, fiscalização e responsabilização pela execução integral da obra.

A execução do empreendimento exige atuação integrada e coordenada de diferentes profissionais, equipes operacionais e especialidades técnicas, submetidos a planejamento executivo, cronograma físico-financeiro, métodos construtivos previamente estabelecidos e acompanhamento permanente da fiscalização, de modo a garantir a qualidade, a segurança, a funcionalidade e a entrega da edificação dentro das condições e dos prazos contratualmente estabelecidos.

Tais disposições evidenciam a necessidade de uma estrutura operacional organizada, com gestão própria da força de trabalho, coordenação das equipes, definição de atribuições, acompanhamento das atividades e responsabilização direta da contratada pelos profissionais envolvidos na execução do empreendimento.

Ademais, o Projeto Básico estabelece prazo de execução de 10 (dez) meses, exigindo planejamento contínuo, mobilização de recursos humanos e materiais, compatibilização das diversas etapas construtivas e cumprimento rigoroso do cronograma físico-financeiro, circunstâncias que demandam estrutura organizacional compatível com a dimensão e a complexidade da obra.

Ressalte-se, ainda, que a contratação prevê a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, a indicação de profissionais legalmente habilitados, a comprovação de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional, além da responsabilização da contratada pelos acidentes de trabalho, danos decorrentes da execução e demais obrigações trabalhistas, previdenciárias e contratuais.

A presente justificativa encontra fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 16, que disciplina a participação de profissionais organizados sob a forma de cooperativa nas licitações públicas.

O referido dispositivo estabelece condições para a participação das cooperativas, exigindo, entre outros requisitos, que sua constituição e funcionamento observem a legislação aplicável, que o regime cooperado seja efetivamente demonstrado e que a execução do objeto ocorra com autonomia dos cooperados, sem indicação nominal de profissionais pela Administração.

Nesse sentido, a análise da admissibilidade da participação de cooperativas deve considerar a natureza do objeto e, principalmente, o modo como os serviços serão executados, não sendo admitida a utilização da forma cooperativa como instrumento de intermediação irregular de mão de obra subordinada.

Corrobora esse entendimento a Súmula nº 281 do Tribunal de Contas da União, segundo a qual é vedada a participação de cooperativas em licitação quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como usualmente é executado no mercado, houver necessidade de subordinação jurídica entre o trabalhador e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

Portanto, a restrição pretendida deve estar vinculada à efetiva incompatibilidade entre o regime cooperativo e o modelo de execução contratual definido pela Administração, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, eficiência, competitividade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A medida visa resguardar a regularidade da execução contratual, evitar eventual intermediação irregular de mão de obra, assegurar a adequada responsabilização da contratada e garantir o cumprimento das obrigações técnicas, operacionais e trabalhistas inerentes à construção do equipamento público educacional.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ANEXO XVI - JUSTIFICATIVA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINF) vem, por meio desta, apresentar justificativa para a exigência de Qualificação Técnica no processo licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) E REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UM CAPS INFANTIL E DE UM ESPAÇO GIRASSOL, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE,** conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico e demais anexos deste edital.

A partir das planilhas orçamentárias, cabe também elaborar a Curva ABC, assim definida no manual de Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do TCU:

> *2.19 Curva ou Classificação ABC de Serviços: tabela obtida a partir da planilha orçamentária da obra, na qual os itens do orçamento são agrupados e, posteriormente, ordenados por sua importância relativa de preço total, em ordem decrescente, determinando-se o peso percentual do valor de cada um em relação ao valor total do orçamento, calculando-se em seguida os valores percentuais acumulados desses pesos. (...)*
>
> *A importância da curva ABC reside na análise das planilhas orçamentárias. É relativamente frequente a existência de orçamentos com grande quantidade de itens de serviço distintos. Em tais circunstâncias, a curva ABC de serviços permite a avaliação global do orçamento com o exame de apenas uma parte dos serviços. (...)*
>
> *2.20 Curva ABC de insumos: apresenta todos os insumos da obra (material, mão de obra e equipamentos) classificados em ordem decrescente de relevância. Para sua confecção, necessita-se da composição de custos unitários de todos os serviços da obra para o agrupamento dos insumos similares de cada serviço.*

A curva ABC de insumos é uma ferramenta que cria várias facilidades para a orçamentação de uma obra, proporcionando que o orçamentista refine o orçamento mediante pesquisa de mercado dos insumos mais significativos. Também auxilia no planejamento e programação de obras, pois fornece o efetivo de mão de obra e a quantidade dos diversos tipos de equipamentos necessários para a execução da obra.

No caso, uma das funções principais da Curva ABC é definir as parcelas mais relevantes da contratação sob o prisma econômico, a fim de permitir a indicação dos serviços cuja execução prévia deverá ser comprovada nos atestados de capacidade técnica apresentados pelo licitante (requisito de qualificação técnica). Além disso, permite apontar os insumos que podem ser objeto da incidência de BDI Diferenciado.

Ademais, a Curva ABC também é importante instrumento para a análise de riscos da contratação e a previsão de mecanismos de gestão e fiscalização contratual, além de guiar a análise crítica dos pleitos de modificação das planilhas orçamentárias por meio de aditivos (quando cabíveis, observadas as hipóteses e os limites legais), para verificar o ponto de equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a potencial ocorrência de “jogo de planilha” ou sobrepreços relevantes.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

Por fim, o próprio TCU costuma utilizar a Curva ABC em suas auditorias para averiguar tais irregularidades nos processos de tomada de contas de obras e serviços de engenharia – cabendo ao órgão diligente se antecipar e preparar sua própria versão do documento, a fim de antever eventuais fragilidades em suas planilhas orçamentárias.

Do ponto de vista prático, a relevância desse documento pode ser assim resumida: Indicar os itens em relação aos quais se deve exigir atestados; indicar o percentual que será solicitado nos atestados (até 50% - TCU); e, indicar a importância de BDI diferenciado para equipamentos.

Nestes termos, colacionamos a planilha da Curva ABC, como forma de parametrizar as exigências contidas na qualificação técnica, detalhando e comprovando com precisão a opção pelas parcelas de maior relevância a serem selecionadas para o presente certame, vejamos:

Quadro 1 - Planilha da Curva ABC do orçamento da licitação.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %
PMF-CP0004461	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - COMPLEXO INFANTIL CENTRO (PRÉDIO ANTIGO TJ)	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	%	1,00	502.613,54	502.613,54	4,74	4,74
PMF-CP0004294	PISO VINILICO EM MANTA, COM 2M DE LARGURA X 20M DE COMPRIMENTO, HOMOGENEO, COM 2MM DE ESPESSURA, REFORCO EM POLIURETANO ULTRA RESISTENTE (PUR), FUNGICIDA, ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	1.265,91	274,59	347.606,23	3,28	8,02
88788	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	603,54	521,99	315.041,84	2,97	11,00
PMF-SE0001212	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1.5:9 ESP.= 20MM P/ PAREDE	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	4.389,39	56,97	250.063,55	2,36	13,36
PMF-CP0004434	ELEVADOR HIDRÁULICO UNILATERAL SEM CASA DE MÁQUINA-05 PASSAGEIROS 400KG; 2 PARADAS(TÉRREO E 1º ANDAR) PORTAS AUTOMÁTICAS LARG 0,90M; DESNÍVEL 6 METROS;	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	246.497,47	246.497,47	2,33	15,68
PMF-CP0000093A	CONCRETO USINADO FCK = 30 MPA, INCLUSO BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM ESTRUTURAS.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M3	286,37	782,36	224.044,43	2,11	17,80
103318	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	1.439,37	135,62	195.207,36	1,84	19,64
PMF-CP0000586	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 40 CM, INCLUSO CONCRETO FCK = 30MPA, BOMBEAMENTO E ARMADURA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI PADRÃO)	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	606,00	302,99	183.611,94	1,73	21,37
PMF-CP0000094E	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE Ø1.1/2" FIXADO EM PAREDES, INCLUSO PINTURA E PRIME EPÓXI ANTICORROSIVO - FORNECIMENTO E MONTAGEM.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	193,01	855,52	165.123,92	1,56	22,93
PMF-SE0003028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	2.018,27	80,18	161.824,89	1,53	24,46
PMF-SE0004445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	950,83	162,23	154.253,15	1,46	25,91
103258	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	SINAPI	SERVIÇO	UN	11,00	13.008,11	143.089,21	1,35	27,27
95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	M3XKM	39.216,93	3,64	142.749,63	1,35	28,61
PMF-CP0004440	KIT DE PORTA EM MADEIRA MACIÇA, DE ABRIR TIPO FICHA, 90X260CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: FORRAMENTOS, DOBRADIÇAS E FECHADURAS COM EXECUÇÃO DO FURO, INCLUSIVE BANDEIROLA EM VIDRO FIXO COMUM DE 6MM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	43,00	3.049,02	131.107,86	1,24	29,85
PMF-CP0001307G	ATERRO COMPLETAMENTE EXECUTADO, CONSIDERANDO 20% DE PÓ DE PEDRA, INCLUINDO ESPALHAMENTO, COMPACTAÇÃO E TRANSPORTE (POSTO OBRA)	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M3	1.235,88	103,42	127.814,71	1,21	31,06
PMF-SE0004439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30X30CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	676,91	184,38	124.808,67	1,18	32,23
97093	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-283. AF_09/2021	SINAPI	SERVIÇO	KG	7.682,82	14,48	111.247,23	1,05	33,28
88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	5.059,14	21,37	108.113,82	1,02	34,30

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 11CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5961124 e código 11CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

PMF-CP0000579A	PISO VINILICO EM MANTA TARKETT DECODE FIBER BLUE 2MM - FIXAÇÃO COM COLA.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	316,12	325,17	102.792,74	0,97	35,27	A
PMF-CP0000981	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	1.019,01	99,34	101.228,45	0,96	36,23	A
PMF-CP0003846A	LUMINÁRIA ALETADA DE SOBREPOR, 120 CM, COM 2 LÂMPADAS DE LED 28 W	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	235,00	415,48	97.637,80	0,92	37,15	A
92464	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	SERVIÇO	M2	593,73	160,92	95.543,03	0,90	38,05	A
PMF-CP0000002	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	6.735,14	13,78	92.810,23	0,88	38,93	A
92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	SINAPI	SERVIÇO	M2	710,23	126,75	90.021,65	0,85	39,78	A
PMF-CP0000562A	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA REVESTIDA COM NÚCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO E PRÉ PINTURA NA COR BRANCA NAS DUAS FACES.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	315,00	282,12	88.867,80	0,84	40,62	A
PMF-CP0004276	AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTU'S DE PAREDE OU TETO COMPLETO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	COMPOSIÇÕES	GERAL	UN	6,00	14.474,57	86.847,42	0,82	41,44	A
PMF-CP0000566B	JANELA TIPO MAXIM-AR EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL COM VIDRO 6MM, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	71,56	1.169,84	83.713,75	0,79	42,23	A
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	12.969,75	5,90	76.521,53	0,72	42,95	
PMF-CP0000577A	FORRO REMOVÍVEL COMPOSTO DE GESSO ACARTONADO COM ACABAMENTO LISO COM PELÍCULA RÍGIDA EM PVC, A SER APLICADO SIST.DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X625MM,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO PERFIS TIPO TRAVESSA "T" AÇO GALV., ALUMÍNIO OU LIGAS DE ALUMÍNIO, ESP. MINIMA 0,5MM C/PINTURA ELETROST.OU CONVENCIONAL, SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS, FIXA.EM ESTRUTURA SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	548,13	137,44	75.334,99	0,71	43,66	
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	465,92	157,78	73.512,86	0,69	44,35	
PMF-SE0002181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3CM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	1.589,99	45,57	72.455,84	0,68	45,04	
PMF-CP0000546	ESCARIFICAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO-MEIO MECÂNICO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	192,96	369,61	71.319,95	0,67	45,71	
104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	5.059,14	13,99	70.777,37	0,67	46,38	
88789	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA. AF_02/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	110,93	625,56	69.393,37	0,65	47,03	
96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	M3	77,95	874,76	68.187,54	0,64	47,68	
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	M2	1.280,80	50,25	64.360,20	0,61	48,28	
96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	SERVIÇO	M2	742,63	85,74	63.673,10	0,60	48,89	
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	2.142,51	27,98	59.947,43	0,57	49,45	
PMF-CP0000623A	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS ESMALTADA ATÉ 45X45CM (2025 CM²) COM REJUNTAMENTO - PEI-3 P/ PAREDE	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	544,26	109,16	59.411,42	0,56	50,01	
PMF-CP0000551	RECUPERACAO DE ESTRUTURA,CAVIDADES E ARESTAS EM CONCRETO ARMADO,COM ARGAMASSA TIXOTROPICA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO COM ESPESSURA ATE 3CM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M3	5,79	10.023,67	58.037,05	0,55	50,56	
96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	M2	328,98	175,58	57.762,31	0,55	51,11	
PMF-CP0000069	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, INCLUINDO TODOS PERFIS, CHAPAS E DEMAIS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS, CHUMBADORES, ARRUELAS, ETC) NECESSÁRIOS A COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME DESENHOS E ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	KG	2.224,81	25,63	57.021,88	0,54	51,64	
PMF-CP0004459	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12,66 M, PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO IÇAMENTO.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	7,00	8.011,15	56.078,05	0,53	52,17	

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 11CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J11CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

PMF-CP0000634A	PINTURA C/ EMASSAMENTO E LIXAMENTO EM PAREDE INTERNA, À BASE EPÓXI	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	212,13	263,79	55.957,77	0,53	52,70	A
88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	1.387,70	39,63	54.994,55	0,52	53,22	A
102156	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	SINAPI	SERVIÇO	M2	156,85	345,76	54.232,46	0,51	53,73	A
PMF-CP0000571	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) 40X40CM - QUADRICULADO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	149,44	348,61	52.096,28	0,49	54,22	A
PMF-CP0000561A	ARMAÇÃO COM USO DE TELA ELETROSOLDADA BEMATEL Q-335	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	517,21	100,51	51.984,78	0,49	54,71	A
88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	9.728,87	5,33	51.854,88	0,49	55,20	A
94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVIÇO	M2	710,23	72,75	51.669,23	0,49	55,69	A
104957	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM PÉ-DIREITO DUPLO E ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	SERVIÇO	M2	936,83	55,07	51.591,23	0,49	56,18	A
95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	2.871,84	17,92	51.463,37	0,49	56,66	A
PMF-SE0004726E	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	115,76	442,43	51.215,70	0,48	57,15	A
PMF-CP0000087	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	40,32	1.252,70	50.508,86	0,48	57,62	
87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	SINAPI	SERVIÇO	M2	299,89	167,16	50.129,61	0,47	58,10	
98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	968,79	50,80	49.214,53	0,46	58,56	
PMF-CP0001116	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 7/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	144,75	339,78	49.183,16	0,46	59,03	
PMF-CP0000023	LOCAÇÃO DE ANDAIME MODULAR TIPO FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2XMÊS	2.112,00	23,07	48.723,84	0,46	59,49	
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	946,08	51,10	48.344,69	0,46	59,94	
92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	SERVIÇO	M2	325,80	141,74	46.178,89	0,44	60,38	
92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	SERVIÇO	M2	836,52	54,50	45.590,34	0,43	60,81	
PMF-CP0000388	PORTÃO DE CORRER NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	43,56	1.045,73	45.552,00	0,43	61,24	
PMF-SE0001206A	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	1.553,71	29,11	45.228,50	0,43	61,66	
PMF-CP0004456	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA JANELA EM MADEIRA DE ABRIR, DUAS FOLHAS	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	CJ	113,00	385,51	43.562,63	0,41	62,08	
PMF-CP0000563B	ESPELHO FIXADO EM PAREDE PARA ESTIMULAÇÃO, COM BARRA DE APOIO EM AÇO INOX, COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	39,64	1.088,69	43.155,67	0,41	62,48	
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	SERVIÇO	UN	26,00	1.609,87	41.856,62	0,40	62,88	
97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	SINAPI	SERVIÇO	M2	1.691,17	24,50	41.433,67	0,39	63,27	
PMF-SE0000054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M3	48,69	827,09	40.271,01	0,38	63,65	
PMF-SE0004096A	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	28,56	1.394,18	39.817,78	0,38	64,02	

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assinador.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

PMF-CP0004455	REASSENTAMENTO DE JANELAS/BASCULANTES DE MADEIRA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	308,80	127,78	39.458,46	0,37	64,40	A
PMF-CP0000584	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM DIFUSOR, REFLETOR E ALETAS, 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 28W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UND	103,00	382,79	39.427,37	0,37	64,77	A
PMF-CP0001482	ELETROCALHA PERFURADA,COM TAMPA,TIPO "U",100X100MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	303,00	128,26	38.862,78	0,37	65,14	A
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	KG	2.327,90	16,21	37.735,26	0,36	65,49	A
103250	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	SERVIÇO	UN	8,00	4.600,16	36.801,28	0,35	65,84	A
PMF-CP0000005A	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 160 MICRA C/REVÓLVER	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	345,55	104,48	36.103,06	0,34	66,18	A
PMF-CP0000214	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", 2 MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M CADA, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	13,00	2.748,10	35.725,30	0,34	66,52	A
PMF-CP0004460	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 14,33 M, PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO IÇAMENTO.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	4,00	8.874,09	35.496,36	0,34	66,85	A
PMF-CP0002771	REMOCAO PINTURA A OLEO SOBRE MADEIRA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	667,80	52,90	35.326,62	0,33	67,19	A
92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	M2	310,82	112,08	34.836,71	0,33	67,51	A
104959	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	SERVIÇO	M2	1.011,83	34,40	34.806,95	0,33	67,84	A
PMF-CP0000030I	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO SEGREGADO EM USINA DE RECICLAGEM LICENCIADA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M3	1.899,04	18,25	34.657,48	0,33	68,17	A
96358	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	SINAPI	SERVIÇO	M2	293,29	114,23	33.502,52	0,32	68,49	A
PMF-CP0003331	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	394,38	84,89	33.478,92	0,32	68,80	A
PMF-CP0004216	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	COMPOSIÇÕES	GERAL	M	3.629,83	9,18	33.321,84	0,31	69,12	A
PMF-CP0000256	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	415,61	78,98	32.824,88	0,31	69,43	A
PMF-CP0001067A	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, VISOR COM VIDRO INCOLOR 4MM, BARRA DE APOIO INOX, BATEDOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO EM AMBOS OS LADOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE E FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	11,00	2.961,73	32.579,03	0,31	69,73	A
PMF-CP0000695	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS), EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	MXMÊS	1.056,00	30,76	32.482,56	0,31	70,04	A
103253	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	SERVIÇO	UN	5,00	6.267,95	31.339,75	0,30	70,34	A
PMF-CP0003877	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	408,87	75,26	30.771,56	0,29	70,63	A
PMF-CP0000004	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 80 MICRA C/REVÓLVER	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	345,55	87,15	30.114,68	0,28	70,91	A
102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	1.408,58	21,29	29.988,67	0,28	71,19	A
PMF-CP0000023	LOCAÇÃO DE ANDAIME MODULAR TIPO FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM - BDI = 16,32	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2XMÊS	1.200,00	24,77	29.724,00	0,28	71,47	A
PMF-CP0004441	KIT DE PORTA EM MADEIRA MACIÇA, DE ABRIR TIPO FICHA (DUAS FOLHAS), 1,20X260CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: FORRAMENTOS, ALIZAR, DOBRADIÇAS E FECHADURAS COM EXECUÇÃO DO FURO, INCLUSIVE BANDEIROLA EM VIDRO FIXO COMUM DE 6MM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	9,00	3.280,50	29.524,50	0,28	71,75	A
PMF-CP0004273	RACK DE PISO 19" X 20 U'S X 470MM, OMPOSTO DE 03 SWITCH 24 PORTAS, 04 GUIAS DE CABO 1U, 01 REGUA DE TOMADA COM OITO TOMADAS 2P+T, 03 PATCH PANEL COM 24 PORTAS CAT 6 - 1U, 24 PATCH CORD 1,5M CAT6, 24 PATCH CORD 2,5M CAT6, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE MONTAGEM, CONECTORIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E TESTE. (MODELO 2 - COMPLEXO INFANTIL CENTRO)	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	28.834,05	28.834,05	0,27	72,03	

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	SINAPI	SERVIÇO	M	211,26	136,07	28.746,15	0,27	72,30	A
PMF-SE0004431B	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	185,82	153,28	28.482,49	0,27	72,57	A
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	SERVIÇO	M2	34,40	806,24	27.734,66	0,26	72,83	A
94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVIÇO	M	124,48	210,69	26.226,69	0,25	73,07	A
PMF-CP0004272	RACK DE PISO 19" X 20 U'S X 470MM, COMPOSTO DE 03 SWITCH 24 PORTAS, 04 GUIAS DE CABO 1U, 01 REGUA DE TOMADA COM OITO TOMADAS 2P+T, 03 PATCH PANEL COM 24 PORTAS CAT 6 - 1U, 24 PATCH CORD 1,5M CAT6, 24 PATCH CORD 2,5M CAT6, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE MONTAGEM, CONECTORIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E TESTE. (MODELO 1 - COMPLEXO INFANTIL CENTRO)	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	26.054,58	26.054,58	0,25	73,32	A
PMF-CP0000042D	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM COM SUPORTE MÃO FRANCESA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	37,63	682,03	25.664,79	0,24	73,56	A
96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	273,24	93,21	25.468,70	0,24	73,80	A
103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	SERVIÇO	UN	8,00	3.169,22	25.353,76	0,24	74,04	A
PMF-CP0002566	CÂMERA IP FULL HD, TIPO BULLET, LENTE FIXA 2,8MM, ALIMENTAÇÃO POE, INTERFACE RJ45 (10/100BASE-T), IP67, INFRAVERMELHO, ÂNGULO DE VISÃO 112°. REF: VIP 3230B - SÉRIE 3000 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	17,00	1.464,34	24.893,78	0,23	74,28	A
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	1.458,66	16,93	24.695,11	0,23	74,51	A
PMF-CP0000046	LIMPEZA FINAL DA OBRA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	4.694,44	5,24	24.598,87	0,23	74,74	A
PMF-CP0001053A	DOMO EM POLICARBONATO ALVEOLAR E=6MM - INCLUSIVE ESTRUTURA EM ALUMÍNIO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	36,00	680,21	24.487,56	0,23	74,97	A
PMF-CP0001073A	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/REGISTRO ACOPLADO DE 32 OU 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	34,00	713,20	24.248,80	0,23	75,20	A
PMF-SE0001123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	1.636,20	14,52	23.757,62	0,22	75,43	A
PMF-CP0003414	ESCORAMENTO METÁLICO PARA VIGAS/LAJES	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	385,93	61,55	23.753,99	0,22	75,65	A
101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	SERVIÇO	M	111,06	213,31	23.690,21	0,22	75,87	A
102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	876,60	26,99	23.659,43	0,22	76,10	A
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	1.427,60	16,44	23.469,74	0,22	76,32	A
104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	KG	2.042,35	11,41	23.303,21	0,22	76,54	A
PMF-SE0004533A	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	1.097,66	21,22	23.292,35	0,22	76,76	A
PMF-SE0000055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M3	17,90	1.294,87	23.178,17	0,22	76,98	A
PMF-CP0000583A	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	213,33	108,29	23.101,51	0,22	77,20	A
PMF-CP0000556	TRATAMENTO DE ARMADURA DE FERRO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM ARGAMASSA CIMENTICIA PRE-DOSADA,POLIMERICA,BICOMPONENTE,INIBIDOR DE CORROSAO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	192,96	119,39	23.037,49	0,22	77,41	A
PMF-CP0000332	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO - NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	MÊS	12,00	1.897,75	22.773,00	0,21	77,63	A
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	SERVIÇO	M3	25,40	879,85	22.348,19	0,21	77,84	A
96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	277,18	79,37	21.999,78	0,21	78,05	A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assinador.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o número J1CY75IP e código 596212
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

PMF-CP0003655	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	162,51	133,71	21.729,21	0,21	78,25	A
PMF-SE0002536	TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M3	292,12	73,48	21.464,98	0,20	78,45	A
PMF-CP0001046B	RACK DE PISO 19" X 12 U'S X 450MM COMPOSTO DE CENTRAL PABX, 01 SWITCH 24 PORTAS, 01 SWITCHS 48 PORTAS, 04 GUIAS DE CABO 1U, 01 REGUA DE TOMADAS COM OITO TOMADAS 2P+T, 01 PATCH PANEL COM 24 PORTAS CAT 6 - 1U, 01 VOICE PANEL COM 24 PORTAS CAT 6 - 1U 01 CONVERSOR DE FIBRA OPTICA, 01 TERMINADOR ÓPTICO PARA 12 FO (FEIXE ÓPTICO), 24 PATCH CORD 1,5M CAT6, 24 PATCH CORD 2,5M CAT6, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE MONTAGEM, CONECTORIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E TESTE.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	21.345,96	21.345,96	0,20	78,66	A
PMF-CP0001074	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	2.619,28	8,05	21.085,20	0,20	78,85	A
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	1.689,80	12,30	20.784,54	0,20	79,05	A
PMF-SE0000558	CABO EM PVC 1000V 35MM2	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	296,00	70,21	20.782,16	0,20	79,25	A
PMF-CP0000636B	PAINEIS MDF C/ LAMINADO.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	85,79	239,67	20.561,29	0,19	79,44	A
PMF-CP0000162A	FORRO ESTRUTURADO MONOLÍTICO C/UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO, NO SISTEMA DRYWALL,LARGURA 1200MM, ESP.12,5MM,,C/TRAT.JUNTAS P/UNIFORMIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE, SENDO APARAFUSADA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR, C/ O PERÍMETRO EXECUTADO C/CANTONEIRAS AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	242,24	83,60	20.251,26	0,19	79,63	
PMF-CP0003687	INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	203,89	98,60	20.103,55	0,19	79,82	
104166	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	M	215,00	93,17	20.031,55	0,19	80,01	
PMF-SE0001208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	996,97	19,82	19.759,95	0,19	80,20	
PMF-CP0001077A	SELANTE ELASTRÔMETRO P/ JUNTA DE DILATAÇÃO COM APLICAÇÃO DE TARUCEL 15MM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	300,00	65,04	19.512,00	0,18	80,38	
PMF-CP0000569A	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATEDOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO EM AÇO EM AMBOS OS LADOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE E FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	10,00	1.911,88	19.118,80	0,18	80,56	
PMF-CP0003568	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	318,55	59,50	18.953,73	0,18	80,74	
PMF-CP0000506	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTACA HÉLICE CONTÍNUA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	18.535,37	18.535,37	0,17	80,92	
PMF-CP0001081	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-636, MALHA 10X10CM, FERRO 9.0MM, PAINEL 2,45X6,0M, (5,84KG/M²), TELCON OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	91,08	201,86	18.385,41	0,17	81,09	
97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	SERVIÇO	M	333,40	54,74	18.250,32	0,17	81,26	
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	1.843,70	9,85	18.160,45	0,17	81,43	
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	148,82	121,21	18.038,47	0,17	81,60	
PMF-CP0000637A	ISOLAMENTO TÉRMICO C/PLACAS DE POLIESTIRENO EXPANDIDO ESP.= 5CM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	344,00	52,41	18.029,04	0,17	81,77	
PMF-CP0000006A	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 80 MICRA C/REVÓLVER	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	345,55	52,16	18.023,89	0,17	81,94	
97111	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO (PCA), FCK = 30 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_04/2022	SINAPI	SERVIÇO	M2	71,59	251,01	17.969,81	0,17	82,11	

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.sefaz.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento e informe o lote 5062124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	1.236,67	14,06	17.387,58	0,16	82,28	B
104640	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	1.019,01	17,05	17.374,12	0,16	82,44	B
PMF-CP0001784	PORTA / PORTÃO EM NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER - FORNECIMENTO E MONTAGEM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	9,66	1.732,46	16.735,56	0,16	82,60	B
PMF-CP0004283	RETIRADA MANUAL DE FORRO DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)/ PVC/ FIBROMINERAL, SEM REAPROVEITAMENTO, INCL. REMOCAO E CARREG. MANUAL DO EXPURGO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	704,66	22,95	16.171,95	0,15	82,75	B
100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	M3	1.276,23	12,43	15.863,54	0,15	82,90	B
PMF-CP0001934A	ELETROCALHA PERFURADA (150X50)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	126,00	124,96	15.744,96	0,15	83,05	B
PMF-CP0000695	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS), EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	MXMÊS	470,35	33,03	15.535,66	0,15	83,20	B
PMF-CP0000091	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	297,10	52,24	15.520,50	0,15	83,34	B
86932	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	20,00	775,64	15.512,80	0,15	83,49	B
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	SERVIÇO	M3	130,05	116,25	15.118,31	0,14	83,63	
95469	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	SINAPI	SERVIÇO	UN	33,00	449,20	14.823,60	0,14	83,77	
PMF-CP0000255	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	130,93	110,21	14.429,80	0,14	83,91	
104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	KG	1.174,04	12,25	14.381,99	0,14	84,04	
103244	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	SERVIÇO	UN	5,00	2.856,25	14.281,25	0,13	84,18	
PMF-CP0004365	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO MOLDURA COM VIDRO INCOLOR 6MM E FERRAGENS	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	9,60	1.474,96	14.159,62	0,13	84,31	
91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	300,00	46,53	13.959,00	0,13	84,44	
90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	SERVIÇO	UN	9,00	1.542,54	13.882,86	0,13	84,58	
PMF-CP0000567B	JANELA TIPO FIXA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL COM VIDRO 6MM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	16,12	849,62	13.695,87	0,13	84,70	
91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	1.397,45	9,78	13.667,06	0,13	84,83	
PMF-CP0000319	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA DE 3 HORAS, EQUIPADA COM 2 REFLETORES COM LED E FLUXO LUMINOSO DE 2000 LÚMENS.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	48,00	266,03	12.769,44	0,12	84,95	
PMF-CP0000602A	DUTO PARA EXAUSTÃO DE COZINHAS - CHAPA AÇO INOX 304	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	KG	146,95	86,15	12.659,74	0,12	85,07	
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	1.229,50	10,25	12.602,38	0,12	85,19	
101738	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA BASE DE POLIURETANO. AF_02/2026_PS	SINAPI	SERVIÇO	M	228,10	55,18	12.586,56	0,12	85,31	
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	1.368,21	9,14	12.505,44	0,12	85,43	
87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	SERVIÇO	M2	161,98	76,75	12.431,97	0,12	85,55	
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	21,00	585,27	12.290,67	0,12	85,66	

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 11CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assinepa.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código 11CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

PMF-CP0004195A	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80MM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UND	122,00	99,11	12.091,42	0,11	85,78	B
PMF-CP0001070A	GUARDA-CORPO COM FECHAMENTO EM CHAPA PERFURADA, EM TUBO FERRO GALVANIZADO COM CORRIMÃO DUPLO DE AÇO GALVANIZADO, COM SUB DIVISÕES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 1.1/2", INCLUSIVE PINTURA E PRIME ANTICORROSIVO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	8,30	1.448,99	12.026,62	0,11	85,89	B
PMF-SE0000087A	ANDAIME P/REVESTIMENTO DE FORROS	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	880,82	13,48	11.873,45	0,11	86,00	B
PMF-SE0000773B	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	60,98	191,59	11.683,16	0,11	86,11	B
PMF-SE0001207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	462,61	25,03	11.579,13	0,11	86,22	B
PMF-CP0001369C	BANCADA RETA 4,80X0,80M, EM GRANITO CINZA POLIDO, E=2CM C/2 BANHEIRA PARA BEBÊ, TAMPO REBAIXADO DE 10MM, COM ESPELHO DE 10 CM E TESTEIRA DE 8CM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	11.442,52	11.442,52	0,11	86,33	B
102489	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	296,89	38,25	11.356,04	0,11	86,44	B
PMF-CP0001064	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0M P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	6,00	1.874,34	11.246,04	0,11	86,54	B
PMF-CP0001069	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATEDOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO E BARRA DE APOIO EM AÇO EM AMBOS OS LADOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE E FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	4,00	2.756,27	11.025,08	0,10	86,65	B
92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	KG	981,90	11,11	10.908,91	0,10	86,75	B
PMF-SE0000550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	325,00	33,54	10.900,50	0,10	86,85	B
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	709,70	15,13	10.737,76	0,10	86,95	B
100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	M2	345,55	30,85	10.660,22	0,10	87,05	B
PMF-CP0000395	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 10/150 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	3,00	3.541,64	10.624,92	0,10	87,16	B
91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	851,72	12,39	10.552,81	0,10	87,25	B
PMF-CP0001048A	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	343,97	30,53	10.501,40	0,10	87,35	B
90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	1.726,51	10.359,06	0,10	87,45	B
PMF-CP0003845A	LUMINÁRIA ALETADA DE SOBREPOR, 120 CM, COM 1 LÂMPADA DE LED 28 W	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	31,00	333,24	10.330,44	0,10	87,55	B
93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	SERVIÇO	M2	77,67	132,03	10.254,77	0,10	87,65	B
PMF-CP0001019	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"X4" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	48,00	212,46	10.198,08	0,10	87,74	B
PMF-CP0000606	COIFA DE ACO INOX AISI 304/444(#20) DIMENSÕES 1,80X1,30X0,60M COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERÍMETRO COM DRENO PLUGADO,SUPORTE DE FIXAÇÃO, BOCAIS FLANGEADOS E EXAUSTOR AXIAL 400MM - FORNECIMENTO E MONTAGEM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	10.163,92	10.163,92	0,10	87,84	B
PMF-CP0004287	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	129,80	77,22	10.023,16	0,09	87,93	B
PMF-SE0004805A	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	15,00	663,42	9.951,30	0,09	88,03	B
PMF-CP0000607	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	53,33	186,47	9.944,45	0,09	88,12	B
PMF-CP0000612	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	217,00	45,65	9.906,05	0,09	88,21	B

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5961124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

PMF-CP0000113B	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM FCK=30MPA P/ VIAS URBANAS (1,00X0,35X0,12X0,15M)	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	113,37	86,81	9.841,65	0,09	88,31	B
PMF-CP0003530	PONTO DE ACESSO DE DADOS (ACCESS POINT), USO INTERNO, COMPATÍVEL COM POE 802.3AF	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	6,00	1.610,99	9.665,94	0,09	88,40	B
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	691,20	13,95	9.642,24	0,09	88,49	B
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	SERVIÇO	M3	259,40	36,09	9.361,75	0,09	88,58	B
PMF-CP0000610B	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS 6MM - INCLUSIVE VIDROS, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	8,74	1.057,48	9.242,38	0,09	88,66	B
88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	1.391,75	6,58	9.157,72	0,09	88,75	B
102194	LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	876,60	10,44	9.151,70	0,09	88,84	B
PMF-CP0003569	INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	217,18	41,33	8.976,05	0,08	88,92	B
PMF-CP0000620F	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE Ø1.1/2" SOLDADO EM MONTANTES FLANGEADOS EM TUBO DE Ø1.1/2" A CADA 1,00M, INCLUSO PINTURA E PRIME ANTICORROSIVO - FORNECIMENTO E MONTAGEM.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	7,70	1.165,14	8.971,58	0,08	89,01	B
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVIÇO	M	137,01	65,30	8.946,75	0,08	89,09	B
PMF-CP0000170	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO COM TELA 15X15, FIO-4.2MM, 1,48 KG/M2	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	99,30	88,44	8.782,09	0,08	89,17	B
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	M	280,00	31,14	8.719,20	0,08	89,26	B
100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	14,00	622,02	8.708,28	0,08	89,34	B
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	SERVIÇO	M2	14,00	612,01	8.568,14	0,08	89,42	B
86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	14,00	609,71	8.535,94	0,08	89,50	B
101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	SERVIÇO	UN	8,00	1.060,50	8.484,00	0,08	89,58	B
90701	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	SERVIÇO	M	95,00	86,52	8.219,40	0,08	89,66	B
PMF-CP0000541B	VÁLVULA DE SEGURANÇA E ALÍVIO DE PRESSÃO BRONZE DN 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	2,00	4.098,25	8.196,50	0,08	89,73	B
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	M	166,00	48,97	8.129,02	0,08	89,81	B
PMF-CP0000447D	BANCADA DE GRANITO CINZA E=3CM COM SUPORTE MÃO FRANCESA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	9,08	885,88	8.043,79	0,08	89,89	B
PMF-SE0004765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	16,00	498,04	7.968,64	0,08	89,96	B
PMF-SE0001217	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2:11 ESP=20 MM P/ TETO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	130,89	60,29	7.891,36	0,07	90,04	B
PMF-CP0001058A	QGBT - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE BAIXA TENSÃO - INCLUSIVE BARRAMENTOS E DISJUNTORES.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	7.866,10	7.866,10	0,07	90,11	B
105023	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	SINAPI	SERVIÇO	M	93,00	84,20	7.830,60	0,07	90,19	B
PMF-CP0000805	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 3CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 30 A 45 MCA, Q= 12,4 A 8,4 M³/H	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	7.827,96	7.827,96	0,07	90,26	B
PMF-CP0004286	INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	127,48	61,38	7.824,72	0,07	90,33	B
97360	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	7.712,03	7.712,03	0,07	90,41	B
PMF-SE0002454	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	260,00	29,59	7.693,40	0,07	90,48	B

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assinaturadigital.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o número J1CY75IP e código 5962124
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

PMF-CP0000096B	ELEMENTO VAZADO PREMOLDADO VAZADO CIMENTO/AREIA 39X39X10CM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	26,46	289,34	7.655,94	0,07	90,55	B
88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	375,15	19,99	7.499,25	0,07	90,62	B
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	719,32	10,40	7.480,93	0,07	90,69	B
102619	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	7.423,26	7.423,26	0,07	90,76	B
PMF-CP0001217A	LUMINARIA DE EMBUTIR ALETADA 2X28 COMPLETA TASCHIBRA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	15,00	492,17	7.382,55	0,07	90,83	B
PMF-SE0003409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	128,89	57,10	7.359,62	0,07	90,90	B
PMF-CP0001063A	QUADRO COMANDO DE BOMBAS RECALQUE - INCLUSIVE BARRAMENTOS E DISJUNTORES. (COMPLETO)	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	7.292,62	7.292,62	0,07	90,97	B
86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	23,00	314,76	7.239,48	0,07	91,04	B
93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	SINAPI	SERVIÇO	M	79,20	90,66	7.180,27	0,07	91,11	B
PMF-CP0000588A	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TELA Q-396	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	KG	572,22	12,50	7.152,75	0,07	91,17	
95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	SERVIÇO	M3XKM	1.960,66	3,64	7.136,80	0,07	91,24	
98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	M	36,60	194,66	7.124,56	0,07	91,31	
PMF-CP0000152	PORTÃO ABRIR DE UMA OU DUAS FOLHAS, GRADIL METÁLICO, EXECUT. PAINEL AÇO GALVANIZADO (GRAMATURA MIN. 40G/M2), MALHA RETANGULAR (200X50)MM E FIO ACO BITOLA MIN. 4,3MM, MONTANTES INTERMEDIARIOS AÇO GALVANIZADO (60X40)MM, EXTREMIDADES DIM. MIN. (80X80)MM ENGASTADOS BASE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), PINTURA ELETROSTATICA ESP. MIN. 100 MICRAS, CORES VERDE OU BRANCA, INCLUSO TRINCO, FERROLHO E DOBRADICAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	4,80	1.479,71	7.102,61	0,07	91,38	
96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	105,00	67,49	7.086,45	0,07	91,44	
PMF-SE0001151A	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	34,00	207,48	7.054,32	0,07	91,51	
PMF-CP0000608A	RODAPÉ EM PORCELANATO ESMALTADO POLIDO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM TRÁFEGO MÉDIO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	178,50	39,36	7.025,76	0,07	91,58	
PMF-CP0000360	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO ABC COM CAPACIDADE 2A-20B:C (4 KG), INCLUSIVE SUPORTE PARA FIXAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA SINALIZADORA EM PVC FOTO LUMINESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	21,00	333,12	6.995,52	0,07	91,64	
PMF-CP0000070	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 DB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	12,00	580,71	6.968,52	0,07	91,71	
PMF-SE0001102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	333,25	20,63	6.874,95	0,06	91,77	
90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	640,00	10,73	6.867,20	0,06	91,84	
98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	SERVIÇO	M2	55,00	124,63	6.854,65	0,06	91,90	
93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	SINAPI	SERVIÇO	M	379,12	17,67	6.699,05	0,06	91,96	
PMF-SE0004563C	ROTEADOR AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS, PARA FIBRA ÓPTICA MONO-MODO, COM CONECTORES ST - PADRÃO RACK 19"	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	6.678,93	6.678,93	0,06	92,03	
PMF-CP0000578A	RODAMEIO FAIXA MADEIRA DE LEI PARA PROTEÇÃO EM SALAS	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	240,20	27,76	6.667,95	0,06	92,09	
PMF-CP0004444	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	333,90	19,37	6.467,64	0,06	92,15	

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assinaturadigital.serpro.gov.br/validar/documento, informe o malote 59621124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

PMF-SE0003744	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14X19X39)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 CM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	51,27	125,14	6.415,93	0,06	92,21	B
PMF-CP0000625C	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	22,00	291,32	6.409,04	0,06	92,27	B
PMF-CP0002297	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 70 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	2,00	3.081,53	6.163,06	0,06	92,33	B
100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	11,00	559,94	6.159,34	0,06	92,39	B
PMF-CP0000575A	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM PARA BOX COM FERRAGEM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	7,20	846,65	6.095,88	0,06	92,45	B
99861	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_10/2025	SINAPI	SERVIÇO	M2	9,60	626,39	6.013,34	0,06	92,50	B
92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	M	113,40	52,77	5.984,12	0,06	92,56	B
PMF-CP0000478A	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO INTELBRAS CIE 1125C OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	2,00	2.967,11	5.934,22	0,06	92,62	B
97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	8,00	741,59	5.932,72	0,06	92,67	B
PMF-CP0000576	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	145,13	40,86	5.930,01	0,06	92,73	
91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	312,75	18,76	5.867,19	0,06	92,78	
PMF-CP0000180A	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	7,20	810,51	5.835,67	0,06	92,84	
PMF-SE0000547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	300,00	19,43	5.829,00	0,06	92,89	
93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	SINAPI	SERVIÇO	M	379,12	15,35	5.819,49	0,05	92,95	
106288	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 32 A, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	SINAPI	SERVIÇO	UN	34,00	171,06	5.816,04	0,05	93,00	
101966	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	SERVIÇO	M	20,87	275,38	5.747,18	0,05	93,06	
PMF-SE0004530A	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	15,00	382,17	5.732,55	0,05	93,11	
PMF-CP0000238A	BOTIJÃO CILINDRICO PARA GÁS DE COZINHA, CAPACIDADE 45 KG - FORNECIMENTO E MONTAGEM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	4,00	1.426,73	5.706,92	0,05	93,17	
89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	M	250,00	22,79	5.697,50	0,05	93,22	
PMF-CP0001071	GUARDA-CORPO COM FECHAMENTO EM CHAPA PERFURADA, E REQUADRO EM 50X50MM - INCLUSIVE PINTURA E PRIME ANTICORROSIVO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	4,07	1.394,11	5.674,03	0,05	93,27	
PMF-SE0001160	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)MM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	56,29	99,88	5.622,25	0,05	93,33	
PMF-CP0004275	GRAVADOR DE VÍDEO IP NVR, PARA 16 CANAIS, SUPORTE DE RESOLUÇÃO FULL HD (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	2,00	2.795,87	5.591,74	0,05	93,38	
PMF-CP0002072	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	44,00	126,65	5.572,60	0,05	93,43	
PMF-CP0001049A	CABO CORDPLAST (CABO PP) 2 X 2,50 MM²	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	114,72	48,32	5.543,27	0,05	93,48	
92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	21,00	263,53	5.534,13	0,05	93,54	
PMF-CP0000570A	CENTRAL GÁS GLP PARA 2 CILINDROS 45KG	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	CJ	2,00	2.695,58	5.391,16	0,05	93,59	
92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	553,00	9,73	5.380,69	0,05	93,64	

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 11CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

PMF-CP0004288	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	56,51	94,82	5.358,28	0,05	93,69	B
91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	235,55	22,73	5.354,05	0,05	93,74	B
100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	M3	556,27	9,56	5.317,94	0,05	93,79	B
PMF-CP0000203	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M3	445,82	11,79	5.256,22	0,05	93,84	B
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	SERVIÇO	M3	44,87	116,25	5.216,14	0,05	93,89	B
91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	371,00	13,89	5.153,19	0,05	93,94	B
PMF-CP0000260A	BOMBA DE INCÊNDIO 3 CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	5.127,24	5.127,24	0,05	93,98	B
PMF-CP0001367	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO BOMBA TRIFÁSICA PARA RECALQUE DE ÁGUA POTÊNCIA ATÉ 1CV (0,99HP)	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	2,00	2.562,74	5.125,48	0,05	94,03	B
PMF-CP0003849B	QUADRO COMANDO DE 02 BOMBAS DE RECALQUE ATÉ 5 CV - INCLUSIVE QUADRO DE SOBREPOR, BARRAMENTOS, DISJUNTORES, CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, RELÉ DE SOBRECARGA, CONTATORA E DEMAIS ACESSÓRIOS	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	5.092,12	5.092,12	0,05	94,08	B
PMF-SE0001238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25MM (1/2" A 1")	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	600,00	8,47	5.082,00	0,05	94,13	
92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	27,00	187,93	5.074,11	0,05	94,18	
96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESSURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	SINAPI	SERVIÇO	M3	556,27	9,04	5.028,68	0,05	94,22	
91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	84,00	59,80	5.023,20	0,05	94,27	
PMF-CP0000465A	ESCADA DE MARINHEIRO COM PROTEÇÃO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	9,18	544,13	4.995,11	0,05	94,32	
PMF-CP0000416	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ÁGUAS PLUVIAIS D=200MM (8")	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	24,59	202,82	4.987,34	0,05	94,37	
PMF-CP0000580	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATEDOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO EM AMBOS OS LADOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE E FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	3,00	1.652,73	4.958,19	0,05	94,41	
PMF-CP0000150B	BANCO EM BASE DE ALVENARIA E CONCRETO, COM ASSENTO EM CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM FIXAÇÃO DO ASSENTO EM ESTRUTURA DE AÇO ENGASTADA NA BASE, INCLUSO REVESTIMENTOS, PINTURA E ACABAMENTOS	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	4,00	1.219,31	4.877,24	0,05	94,46	
PMF-CP0002193	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES 15 X 15 X 10 CM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	104,00	46,50	4.836,00	0,05	94,50	
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	362,70	13,29	4.820,28	0,05	94,55	
PMF-CP0001008	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL 500X400X250MM, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	5,00	956,02	4.780,10	0,05	94,59	
102235	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_10/2025_PS	SINAPI	SERVIÇO	M2	7,20	643,39	4.632,41	0,04	94,64	
102617	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	4.590,74	4.590,74	0,04	94,68	
102113	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,0 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025_PS	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	2.295,09	4.590,18	0,04	94,73	
PMF-CP0001078A	VÁLVULA DE BLOQUEIO P/GÁS REFRIG (VRF)5/8"	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	14,00	326,44	4.570,16	0,04	94,77	
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	M	130,00	35,15	4.569,50	0,04	94,81	
PMF-CP0000621	CUMEEIRA TERMOACÚSTICA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	24,75	183,80	4.549,05	0,04	94,85	

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 1LCY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assinaturadigital.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5062124 e código 1LCY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

PMF-SE0000094	APICOAMENTO EM CONCRETO/PREPARO DA SUPERFÍCIE	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	77,19	58,78	4.537,23	0,04	94,90	B
PMF-CP0000098	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	22,00	203,35	4.473,70	0,04	94,94	B
PMF-CP0001259B	TRANSPORTE E RETIRADA DE CONTAINER METÁLICO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	2,00	2.225,71	4.451,42	0,04	94,98	B
99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	SERVIÇO	M	52,50	84,62	4.442,55	0,04	95,02	C
97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	719,32	6,11	4.395,05	0,04	95,06	C
105039	CONTRAVERGA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	SINAPI	SERVIÇO	M	70,60	61,61	4.349,67	0,04	95,11	C
PMF-CP0001392	CONJUNTO DE MASTRO PARA TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	4.309,44	4.309,44	0,04	95,15	C
PMF-CP0000692A	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 100X100 CHAPA 22 SEM TAMPA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	49,00	87,62	4.293,38	0,04	95,19	C
91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	194,25	22,06	4.285,16	0,04	95,23	C
PMF-SE0001622C	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	4.242,84	4.242,84	0,04	95,27	C
PMF-SE0003347	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M3	5,12	828,35	4.241,15	0,04	95,31	
PMF-CP0003858	QUADRO DE COMANDO PARA UMA BOMBA DE INCÊNDIO POTÊNCIA ATÉ 5,0CV TRIFÁSICA, EM PARTIDA DIRETA COM ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO E DETECÇÃO DE FALTA DE FASE, INCLUINDO DISJUNTORES E TODOS OS COMPONENTES	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	4.189,13	4.189,13	0,04	95,35	
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	374,60	11,15	4.176,79	0,04	95,39	
PMF-CP0000127	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 440V	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	44,00	94,63	4.163,72	0,04	95,43	
97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	SINAPI	SERVIÇO	KG	262,72	15,50	4.072,16	0,04	95,46	
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	SERVIÇO	M2	5,04	806,24	4.063,45	0,04	95,50	
100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	2.025,54	4.051,08	0,04	95,54	
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVIÇO	M	92,44	43,80	4.048,87	0,04	95,58	
PMF-CP0000181	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE ROTA DE FUGA, SAÍDA DE EMERGÊNCIA OU ESCADA (0,10 X 0,20)M EM PVC ANTICHAMAS	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	99,00	40,58	4.017,42	0,04	95,62	
98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER. AF_09/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	51,53	77,10	3.972,96	0,04	95,65	
104176	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	12,00	328,69	3.944,28	0,04	95,69	
PMF-CP0002587A	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM PISOS / CONTRAPISOS	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	80,00	48,82	3.905,60	0,04	95,73	
92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	KG	244,80	15,82	3.872,74	0,04	95,76	
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	KG	181,09	21,22	3.842,73	0,04	95,80	
86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	1.277,41	3.832,23	0,04	95,84	
104752	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	147,00	25,79	3.791,13	0,04	95,87	
105036	VERGA PRÉ-FABRICADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	SINAPI	SERVIÇO	M	60,80	61,88	3.762,30	0,04	95,91	
PMF-CP0002708	DEMOLIÇÃO/ RETIRADA DE PISO INTERTRAVADO COM DISPOSIÇÃO LATERAL EM CONDIÇÕES ESPECIAIS (COM ELEMENTOS RESISTENTES À EXTRAÇÃO MANUAL DOS BLOCOS)	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	189,20	19,81	3.748,05	0,04	95,94	

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 11CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assinatura.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

PMF-CP0000048	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PASSEIO, MEIO FIO E OUTROS PISOS	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M3	130,60	28,14	3.675,08	0,03	95,98	C
92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	57,00	63,96	3.645,72	0,03	96,01	C
PMF-CP0003567	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	35,45	102,19	3.622,64	0,03	96,05	C
100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	597,22	3.583,32	0,03	96,08	C
PMF-CP0001060A	QDF(AC-02) - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CLIMATIZAÇÃO - INCLUSIVE BARRAMENTOS E DISJUNTORES.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	3.547,41	3.547,41	0,03	96,11	C
PMF-CP0001059A	QDF(AC-01) - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CLIMATIZAÇÃO - INCLUSIVE BARRAMENTOS E DISJUNTORES.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	3.527,20	3.527,20	0,03	96,15	C
91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	162,07	21,66	3.510,44	0,03	96,18	C
100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025	SINAPI	SERVIÇO	M2	4,16	841,75	3.501,68	0,03	96,21	C
102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	1.408,58	2,45	3.451,02	0,03	96,25	C
92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	39,00	87,82	3.424,98	0,03	96,28	
PMF-CP0000073B	BARRACÃO ABERTO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	20,00	170,15	3.403,00	0,03	96,31	
PMF-CP0001062A	QDL (02) - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO - INCLUSIVE BARRAMENTOS E DISJUNTORES.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	3.401,15	3.401,15	0,03	96,34	
PMF-CP0001061A	QDL (01) - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO - INCLUSIVE BARRAMENTOS E DISJUNTORES.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	3.401,15	3.401,15	0,03	96,38	
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	233,10	14,43	3.363,63	0,03	96,41	
PMF-CP0000528	TAMPA PARA ALÇAPÃO EM CHAPA DE FERRO 3/16"	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	2,55	1.317,15	3.358,73	0,03	96,44	
92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	13,00	257,01	3.341,13	0,03	96,47	
89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	27,00	123,26	3.328,02	0,03	96,50	
PMF-SE0000674	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	80,00	41,27	3.301,60	0,03	96,53	
PMF-CP0003787	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA PORTA PAPEL TOALHA PARA INTERFOLHAS DE DUAS (2) OU TRÊS (3) DOBRAS, EM AÇO INOX, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	12,00	266,90	3.202,80	0,03	96,56	
PMF-CP0000581A	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO, 60 X 100CM. - INCLUSO: MARCO, DOBRADIÇAS, FECHADURA TIPO TRANQUETA (LIVRE/OCUPADO)	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	4,00	794,45	3.177,80	0,03	96,59	
98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	74,56	42,24	3.149,41	0,03	96,62	
87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	SERVIÇO	M2	30,68	101,44	3.112,18	0,03	96,65	
91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	171,53	18,02	3.090,97	0,03	96,68	
88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	252,46	12,23	3.087,59	0,03	96,71	
PMF-CP0004457	KIT DE PORTA EM MADEIRA MACIÇA, DE ABRIR TIPO FICHA, 100X260CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: FORRAMENTOS, DOBRADIÇAS E FECHADURAS COM EXECUÇÃO DO FURO, INCLUSIVE BANDEIROLA EM VIDRO FIXO COMUM DE 6MM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	3.074,44	3.074,44	0,03	96,74	
PMF-CP0003832	REMOÇÃO MANUAL DE FOLHA DE PORTA OU JANELA DE MADEIRA OU METÁLICA, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	232,13	13,08	3.036,26	0,03	96,77	
89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	M	120,00	25,26	3.031,20	0,03	96,80	

Este documento é cópia do original, e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	20,00	149,16	2.983,20	0,03	96,82	C
PMF-SE0000778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/ TETO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	134,06	22,24	2.981,49	0,03	96,85	C
PMF-CP0000746	CONECTOR CABO HASTE ATERRAMENTO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	133,00	22,38	2.976,54	0,03	96,88	C
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	SERVIÇO	KG	156,80	18,78	2.944,70	0,03	96,91	C
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	53,00	55,56	2.944,68	0,03	96,94	C
PMF-CP0004442	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA PORTA EM MADEIRA DE ABRIR COM LARG MÍN DE 0,90CM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	CJ	7,00	419,49	2.936,43	0,03	96,96	C
89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	SERVIÇO	UN	25,00	117,10	2.927,50	0,03	96,99	C
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	186,00	15,73	2.925,78	0,03	97,02	C
PMF-CP0001068A	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATEDOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO EM AMBOS OS LADOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE E FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	2.908,36	2.908,36	0,03	97,05	C
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM	SINAPI	SERVIÇO	M2	18,05	157,78	2.847,93	0,03	97,07	
91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	104,00	27,30	2.839,20	0,03	97,10	
97062	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	SINAPI	SERVIÇO	M2	400,00	7,07	2.828,00	0,03	97,13	
91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	41,00	68,64	2.814,24	0,03	97,15	
PMF-CP0002251	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 65KA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	4,00	698,48	2.793,92	0,03	97,18	
104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	KG	169,00	16,45	2.780,05	0,03	97,21	
PMF-CP0000022A	SONDAGEM A PERCUSSAO - INSTALACAO POR FURO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	4,00	688,30	2.753,20	0,03	97,23	
98681	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUGOSO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	M2	66,71	41,26	2.752,45	0,03	97,26	
101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	SINAPI	SERVIÇO	M3	445,82	6,06	2.701,67	0,03	97,28	
PMF-CP0000117	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	34,00	79,14	2.690,76	0,03	97,31	
PMF-CP0003681	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	57,94	45,81	2.654,23	0,03	97,33	
100762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	M2	40,40	65,03	2.627,21	0,02	97,36	
PMF-CP0000604A	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LÃ VIDRO 150MM 6"	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	48,00	54,46	2.614,08	0,02	97,38	
103248	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	2.591,26	2.591,26	0,02	97,41	
PMF-CP0004291	CABO EM PVC 1000V 6 MM2	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	175,00	14,77	2.584,75	0,02	97,43	
87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	SERVIÇO	M2	29,40	87,73	2.579,26	0,02	97,46	
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	14,00	183,95	2.575,30	0,02	97,48	
PMF-SE0002789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00M	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M3	190,70	13,35	2.545,85	0,02	97,51	
89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	48,00	51,93	2.492,64	0,02	97,53	

Este documento é cópia do original, e assinado digitalmente sob o número 11CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5961124 e código 11CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

PMF-CP0002542A	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	23,07	106,73	2.462,26	0,02	97,55	C
95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	101,00	24,23	2.447,23	0,02	97,58	C
102116	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025_PS	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	2.446,93	2.446,93	0,02	97,60	C
PMF-SE0001179A	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	65,00	37,56	2.441,40	0,02	97,62	C
PMF-CP0000258	ABRIGO PARA HIDRANTE DE RECALQUE NO PASSEIO EM CAIXA DE ALVENARIA 60X40CM EM BLOCO DE CONCRETO INCLUSIVE REGISTRO DE RECALQUE Ø 65MM (2 1/2") E TAMPA DE FERRO FUNDIDO 40X40CM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	2,00	1.213,69	2.427,38	0,02	97,64	C
PMF-CP0003416	LIMPEZA MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO COM ESCOVA DE AÇO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	154,37	15,71	2.425,15	0,02	97,67	C
PMF-CP0000560A	BOTAO DE ALARME INCENDIO ACIONAMENTO MANUAL COM QUEBRA VIDRO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	12,00	200,22	2.402,64	0,02	97,69	C
103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	SINAPI	SERVIÇO	M2	102,88	23,26	2.392,99	0,02	97,71	C
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M3	4,26	560,96	2.389,69	0,02	97,74	C
PMF-SE0003513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	15,00	156,31	2.344,65	0,02	97,76	
98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	SINAPI	SERVIÇO	M2	2.619,28	0,89	2.331,16	0,02	97,78	
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	24,00	96,23	2.309,52	0,02	97,80	
PMF-CP0000199	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL M(600X500X400MM), INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	2.284,10	2.284,10	0,02	97,82	
PMF-CP0003834	SINALIZADOR/BALIZADOR DUPLO (LUZ DE TOPO) C/RELÉ FOTOCELULA EM MASTRO GALVANIZADO D=3/4" INCLUSIVE BASE DE CONCRETO, EXCETO FIAÇÃO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	2,00	1.140,30	2.280,60	0,02	97,84	
101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	379,77	2.278,62	0,02	97,87	
PMF-CP0000251	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX 1 1/2" P/WC'S	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	10,30	216,67	2.231,70	0,02	97,89	
95471	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	1.112,17	2.224,34	0,02	97,91	
PMF-SE0004592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M3	2,04	1.083,28	2.209,89	0,02	97,93	
PMF-CP0001151C	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	176,97	12,48	2.208,59	0,02	97,95	
PMF-CP0003588	FORNECIMENTO DE CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE TERRA EMBUTIR COM 9 TERMINAIS- BDI = 16,32%	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	6,00	367,46	2.204,76	0,02	97,97	
PMF-CP0000603A	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LÃ VIDRO 100MM 4"	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	48,00	45,41	2.179,68	0,02	97,99	
PMF-SE0003682	TANQUE LAVANDERIA EM AÇO INOX C/CUBA E ESFREGADOR DIMENSÃO 1200X600X200MM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	2.175,05	2.175,05	0,02	98,01	
PMF-CP0001757A	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 3M	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	3,00	720,57	2.161,71	0,02	98,03	
PMF-CP0001011A	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	2,90	744,21	2.158,21	0,02	98,05	
97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	SINAPI	SERVIÇO	M2	840,48	2,52	2.118,01	0,02	98,07	
PMF-CP0001056	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	500,00	4,21	2.105,00	0,02	98,09	
PMF-CP0000552	LIMPEZA DE ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	192,96	10,79	2.082,04	0,02	98,11	

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 11CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assinador.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código 11CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

PMF-CP0000568A	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM - ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, VENEZIANA EM MADEIRA PARA VENTILAÇÃO NA PARTE INFERIOR COM DIMENSÕES DE 66X56CM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE E FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	2.079,34	2.079,34	0,02	98,13	C
95946	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	SERVIÇO	KG	142,10	14,52	2.063,29	0,02	98,15	C
PMF-SE0002850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	2.054,11	2.054,11	0,02	98,17	C
PMF-CP0000630	TAMPAO STORZ 2.1/2" PARA HIDRANTE	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	13,00	157,85	2.052,05	0,02	98,19	C
PMF-CP0001076A	BACIA SANITÁRIA PNE COM CAIXA ACOPLADA E ASSENTO DECA VOGUE PLUS LINHA CONFORTO OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	2.044,66	2.044,66	0,02	98,21	C
92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	SERVIÇO	M2	29,14	67,92	1.979,19	0,02	98,23	C
86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	652,46	1.957,38	0,02	98,25	C
PMF-CP0001079A	VÁLVULA DE BLOQUEIO P/GÁS REFRIG.(VRF)1/2"	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	14,00	139,42	1.951,88	0,02	98,26	C
PMF-CP0000147A	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	MÊS	1,00	1.937,72	1.937,72	0,02	98,28	
PMF-SE0000596	CAIXA DE ALVENARIA C/ TAMPA SELADA PELA COELCE	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	2,00	964,99	1.929,98	0,02	98,30	
104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	132,00	14,62	1.929,84	0,02	98,32	
PMF-SE0000325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	4,00	480,83	1.923,32	0,02	98,34	
PMF-SE0002475	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	8,75	216,55	1.894,81	0,02	98,36	
PMF-CP0000168B	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM FCK=30MPA (1,00X0,30X0,10M)	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	34,35	53,07	1.822,95	0,02	98,37	
PMF-SE0000707A	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M3	51,15	35,04	1.792,30	0,02	98,39	
99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	891,60	1.783,20	0,02	98,41	
92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	24,00	74,27	1.782,48	0,02	98,42	
PMF-CP0000119	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA LARANJA E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	48,00	36,04	1.729,92	0,02	98,44	
PMF-CP0003843	LUMINÁRIA HERMETICAMENTE FECHADA, DE SOBREPOR, 120 CM, COM 2 LÂMPADAS DE LED 28 W	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	8,00	215,31	1.722,48	0,02	98,46	
PMF-CP0000116	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	2,11	809,99	1.709,08	0,02	98,47	
91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	SERVIÇO	UN	9,00	188,19	1.693,71	0,02	98,49	
103802	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	SERVIÇO	M	32,07	52,78	1.692,65	0,02	98,50	
104107	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	137,00	12,25	1.678,25	0,02	98,52	
PMF-CP0004290	CABO EM PVC 1000V 25 MM2	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	50,00	33,48	1.674,00	0,02	98,54	
95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	23,00	72,78	1.673,94	0,02	98,55	
PMF-CP0004219	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"X4" (NÃO INCLUSA)	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	25,00	66,46	1.661,50	0,02	98,57	
PMF-CP0004264	PORTA EM PERFIL DE CHAPA METÁLICA COM VENEZIANA SUPERIOR, ABRIR 1 FOLHA COM FERRAGENS	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	1,90	873,70	1.660,03	0,02	98,58	

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	SERVIÇO	M3	21,25	77,37	1.644,11	0,02	98,60	C
100862	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	30,00	54,73	1.641,90	0,02	98,61	C
PMF-CP0001055A	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA PARA COLOCAÇÃO DE TUBULAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	48,00	33,89	1.626,72	0,02	98,63	C
PMF-CP0000100	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM AÇO INOX - FORNECIMENTO E MONTAGEM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	1.625,07	1.625,07	0,02	98,64	C
PMF-CP0004292	CABO EM PVC 1000V 4MM2	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	150,00	10,70	1.605,00	0,02	98,66	C
93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	M	28,35	55,62	1.576,83	0,01	98,67	C
103363	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	11,97	128,73	1.540,90	0,01	98,69	C
PMF-CP0004212	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	35,00	41,89	1.466,15	0,01	98,70	C
PMF-CP0003827	LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VARRICAO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	1.761,64	0,82	1.444,54	0,01	98,72	C
100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	M2	45,15	31,93	1.441,64	0,01	98,73	
PMF-CP0001897	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	32,00	44,37	1.419,84	0,01	98,74	
PMF-CP0001576	CONJUNTO DE ENTRADA E MEDIÇÃO, PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL, COMPOSTO POR POSTE DE CONCRETO SEÇÃO DUPLO T, H=9M, CARGA NOMINAL 470KG, ARMAÇÃO TIPO REX, HASTE DE ATERRAMENTO TIPO COPPERWELD 5/8"X3,00M COM CONECTOR E CAIXA METÁLICA PADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	1.409,96	1.409,96	0,01	98,76	
97893	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	704,84	1.409,68	0,01	98,77	
PMF-CP0000234	RALO SEMI-ESFERICO FOFO TP ABACAXI D = 100MM P/ LAJES, CALHAS ETC	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	24,00	58,49	1.403,76	0,01	98,78	
PMF-CP0001072	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA DE AÇO REDONDA PARA RE-BAR 3/8" X 3,00M	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	20,00	69,84	1.396,80	0,01	98,80	
PMF-CP0000565A	JANELA EM ALUMÍNIO TIPO GUILHOTINA, COR N/P/B, COM VIDRO INCOLOR 6MM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	1,56	883,32	1.377,98	0,01	98,81	
93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	M	41,96	32,81	1.376,71	0,01	98,82	
89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVIÇO	UN	9,00	149,16	1.342,44	0,01	98,83	
PMF-SE0000519A	CABO COBRE NU 25MM2	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	28,35	47,33	1.341,81	0,01	98,85	
PMF-CP0000165A	MÃO-FRANCESA EM RÉGUA DE ALUMÍNIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UND	20,00	64,32	1.286,40	0,01	98,86	
104922	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	KG	101,00	12,41	1.253,41	0,01	98,87	
99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	SERVIÇO	M	14,80	84,62	1.252,38	0,01	98,88	
PMF-CP0000613	EXAUSTOR PARA BANHEIRO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	3,00	416,42	1.249,26	0,01	98,89	
98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	SINAPI	SERVIÇO	UN	17,00	73,27	1.245,59	0,01	98,91	
PMF-CP0000402	REFLETOR PARA LED 50W/6000K, INCLUSIVE LÂMPADA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	18,00	68,05	1.224,90	0,01	98,92	
89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	M	50,00	24,12	1.206,00	0,01	98,93	
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	SERVIÇO	UN	75,00	15,89	1.191,75	0,01	98,94	
89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	31,00	38,10	1.181,10	0,01	98,95	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o matote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

PMF-SE0000034	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M3	15,67	75,20	1.178,38	0,01	98,96	C
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	M	42,00	27,92	1.172,64	0,01	98,97	C
PMF-SE0003909C	SOLDA EXOTÉRMICA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	27,00	43,09	1.163,43	0,01	98,99	C
PMF-CP0001065A	PATCH CORDS RJ45 CAT 6 - COMPRIMENTO 2,0M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	17,00	68,09	1.157,53	0,01	99,00	C
PMF-CP0004211	PATCH CORDS RJ45 CAT 5 4 PARES 1,5M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	35,00	32,88	1.150,80	0,01	99,01	C
104106	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	100,00	11,36	1.136,00	0,01	99,02	C
103009	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	564,81	1.129,62	0,01	99,03	C
PMF-CP0000585	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UND	192,00	5,88	1.128,96	0,01	99,04	C
92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	116,00	9,49	1.100,84	0,01	99,05	C
100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	1.099,89	1.099,89	0,01	99,06	C
97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	M	68,00	15,93	1.083,24	0,01	99,07	
92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	M	28,35	38,14	1.081,27	0,01	99,08	
101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	1.078,08	1.078,08	0,01	99,09	
93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	M	48,00	22,33	1.071,84	0,01	99,10	
PMF-CP0000300	ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIETILENO EXPANDIDO, ESPESSURA DE 10 MM, PARA TUBULAÇÃO (35 MM)	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	52,80	20,20	1.066,56	0,01	99,11	
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	SERVIÇO	M2	176,85	6,02	1.064,64	0,01	99,12	
92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	94,80	11,01	1.043,75	0,01	99,13	
PMF-CP0000343	CONVERSOR DE MÍDIA RJ-45 PARA FIBRA ÓTICA, COM UMA PORTA RJ-45 1000BASE-T, UMA PORTA PARA FIBRA ÓTICA 1000BASE-SX MULTIMODO (50/125 OU 62,5/125) PARA CONECTOR SC, COM LED EM SEU CORPO - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	1.030,82	1.030,82	0,01	99,14	
PMF-SE0002687	VÁLVULA DE FLUXO EM AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	2,00	514,38	1.028,76	0,01	99,15	
PMF-CP0004443	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA PESADA OU SUPER PESADA DE 140 CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_10/2025	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	6,00	170,39	1.022,34	0,01	99,16	
89677	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	10,00	102,20	1.022,00	0,01	99,17	
100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	20,00	50,55	1.011,00	0,01	99,18	
PMF-CP0000629A	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA 60X60X50CM COM TAMPAO FERRO FUNDIDO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	1.009,73	1.009,73	0,01	99,19	
PMF-CP0000624	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1"), PARA 1 MEDIDOR (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_ (INCLUSIVE HIDRÔMETRO).	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	993,40	993,40	0,01	99,20	
100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	M3	90,68	10,93	991,13	0,01	99,21	
PMF-CP0000574A	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 300X300X120MM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	4,00	246,83	987,32	0,01	99,22	
PMF-SE0004853	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO DE TERRA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	984,71	984,71	0,01	99,23	
PMF-SE0004825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	13,00	75,52	981,76	0,01	99,23	
102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	27,82	34,84	969,25	0,01	99,24	
PMF-CP0002394	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	2,00	477,87	955,74	0,01	99,25	

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 11CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código 11CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	24,00	39,47	947,28	0,01	99,26	C
PMF-CP0000605A	MICROVENTILADOR VENTOKIT 280	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	2,00	470,83	941,66	0,01	99,27	C
99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	891,60	891,60	0,01	99,28	C
95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4'' - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	11,00	80,40	884,40	0,01	99,29	C
PMF-CP0000188A	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	KG	53,59	16,44	881,02	0,01	99,30	C
PMF-CP0003362	LASTRO DE AREIA FINA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M3	3,96	222,21	879,95	0,01	99,30	C
PMF-CP0001570	TESTE DE PERCOLAÇÃO DO SOLO (PARA CADA DETERMINAÇÃO OU FURO)	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	877,81	877,81	0,01	99,31	C
106291	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	434,22	868,44	0,01	99,32	C
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	M3	0,86	1.005,32	864,58	0,01	99,33	C
PMF-CP0003847A	LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR PARA AMBIENTE ABERTO, DE EMBUTIR, 10 W	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	5,00	171,42	857,10	0,01	99,34	C
PMF-CP0000026	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	24,86	34,08	847,23	0,01	99,35	C
93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	SERVIÇO	UN	46,00	18,23	838,58	0,01	99,35	
99262	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	833,33	833,33	0,01	99,36	
86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	5,00	165,02	825,10	0,01	99,37	
PMF-SE0004756	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2,5CM - CONFORME PROJETO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	0,75	1.082,44	811,83	0,01	99,38	
95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	22,00	36,70	807,40	0,01	99,38	
99621	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	398,22	796,44	0,01	99,39	
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	SINAPI	SERVIÇO	UN	10,00	79,07	790,70	0,01	99,40	
89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	20,00	39,13	782,60	0,01	99,41	
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	13,00	60,15	781,95	0,01	99,41	
93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	129,55	777,30	0,01	99,42	
PMF-CP0000628A	TORNEIRA ALAVANCA DE MESA PARA LAVATÓRIO PNE/PCD, FECHAMENTO AUTOMÁTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	762,24	762,24	0,01	99,43	
96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	126,70	760,20	0,01	99,44	
94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	379,34	758,68	0,01	99,44	
98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	250,29	750,87	0,01	99,45	
PMF-CP0000653A	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALACAO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	2,00	373,52	747,04	0,01	99,46	
98463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	22,00	33,16	729,52	0,01	99,46	
91879	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	86,00	8,45	726,70	0,01	99,47	
99632	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	356,28	712,56	0,01	99,48	
PMF-CP0000564A	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO, P/ ALARME INCÊNDIO - DIMENSÕES: 2 X 1,50MM²	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	49,72	14,32	711,99	0,01	99,48	
86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	352,45	704,90	0,01	99,49	
PMF-CP0004285	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MANIFOLD 1+1 P-45, EM TUBO DE AÇO CARBONO 1/2" SCH 80	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	694,96	694,96	0,01	99,50	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente sob o número 1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assinador.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

PMF-CP0001787A	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	684,73	684,73	0,01	99,50	C
PMF-CP0000589	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL (460X300X120MM), INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	682,20	682,20	0,01	99,51	C
92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	9,00	75,76	681,84	0,01	99,52	C
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2 , FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	SERVIÇO	M	44,55	15,18	676,27	0,01	99,52	C
PMF-CP0004235	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARMAÇÃO SECUNDÁRIA OU REX, PARA 3 LINHAS, COMPLETA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	2,00	331,76	663,52	0,01	99,53	C
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	KG	27,35	24,10	659,14	0,01	99,54	C
PMF-CP0000599	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	30,00	21,87	656,10	0,01	99,54	C
101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	326,05	652,10	0,01	99,55	C
PMF-SE0003478A	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	38,00	17,14	651,32	0,01	99,55	C
PMF-SE0001256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M3	7,56	86,11	650,99	0,01	99,56	C
PMF-CP0000736	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO LL DE 1"	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	14,00	45,87	642,18	0,01	99,57	
100869	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	641,05	641,05	0,01	99,57	
91179	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2" , FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	SERVIÇO	M	21,00	30,26	635,46	0,01	99,58	
92690	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	SINAPI	SERVIÇO	M	7,00	89,73	628,11	0,01	99,58	
100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	SINAPI	SERVIÇO	M2	313,52	1,97	617,63	0,01	99,59	
89855	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	150,90	603,60	0,01	99,60	
PMF-CP0003813	CABO DE COBRE NU # 16 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	25,00	24,07	601,75	0,01	99,60	
91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	35,00	17,09	598,15	0,01	99,61	
PMF-SE0001239	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50MM (1 1/4" A 2")	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	50,00	11,92	596,00	0,01	99,61	
98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	594,25	594,25	0,01	99,62	
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	48,00	12,28	589,44	0,01	99,62	
PMF-CP0004188	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA 80X80X80CM, EM ALVENARIA, ACABAMENTO LISO, COM TAMPA DE CONCRETO E FUNDO BRITA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	3,00	195,45	586,35	0,01	99,63	
91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	42,00	13,81	580,02	0,01	99,63	
94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	191,08	573,24	0,01	99,64	
PMF-CP0004191	DISTRIBUIDOR GERAL PADRÃO TELEBRÁS DIMENSÕES 0,80 X0, 80 X 0,12M	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	569,22	569,22	0,01	99,65	
89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	M	26,00	21,81	567,06	0,01	99,65	
86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	5,00	113,26	566,30	0,01	99,66	
104353	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	10,00	56,56	565,60	0,01	99,66	
PMF-CP0004220	TOMADA DUPLA DE PISO PARA LÓGICA RJ45, 8 FIOS, CAT-6E, COMPLETA (PLACA/TAMPA EM LATÃO 4"X4", COM 2 CONECTORES, EXCETO CAIXA 4"X4")	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	4,00	140,35	561,40	0,01	99,67	
91902	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	41,00	13,57	556,37	0,01	99,67	
PMF-CP0000278	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	20,00	27,68	553,60	0,01	99,68	

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 11CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assinaturadigital.serpro.gov.br/validar/documento, informe o número 11CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/
Para conferir o original, acesse o site https://assinaturadigital.serpro.gov.br/validar/documento, informe o número 5962124 e código J1CY75IP

PMF-CP0003839	CURVA DE INVERSAO, 90º, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 150X50MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	8,00	68,63	549,04	0,01	99,68	C
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	42,00	13,02	546,84	0,01	99,69	C
PMF-CP0000233	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA "PERIGO INFLAMÁVEL"(0,15 X 0,15)M EM PVC ANTICHAMAS	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	17,00	30,71	522,07	0,00	99,69	C
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	39,00	13,30	518,70	0,00	99,70	C
97892	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	511,25	511,25	0,00	99,70	C
95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4''), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	SERVIÇO	UN	9,00	56,67	510,03	0,00	99,71	C
89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	M	30,00	16,89	506,70	0,00	99,71	C
PMF-CP0000627	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA (INSTALADO)	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	2,00	246,32	492,64	0,00	99,72	C
98278	CABO TELEFÔNICO CI-50 30 PARES INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	SINAPI	SERVIÇO	M	22,96	21,41	491,57	0,00	99,72	C
PMF-SE0004000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	3,00	163,21	489,63	0,00	99,73	C
93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	118,20	472,80	0,00	99,73	
101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	SERVIÇO	M3	0,55	856,54	471,10	0,00	99,73	
89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	117,10	468,40	0,00	99,74	
92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	117,03	468,12	0,00	99,74	
95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4''), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	8,00	56,67	453,36	0,00	99,75	
91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	9,00	48,02	432,18	0,00	99,75	
PMF-SE0002299B	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5CM P/CAIXA EM ALVENARIA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	1,28	332,31	425,36	0,00	99,76	
89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	69,43	416,58	0,00	99,76	
PMF-CP0000619	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA LARGURA = 22CM, ESPESSURA = 2CM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	2,20	186,57	410,45	0,00	99,76	
PMF-CP0004274	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 10X10X8CM (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	8,00	49,21	393,68	0,00	99,77	
99619	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	196,48	392,96	0,00	99,77	
PMF-CP0004289	TALA PLANA PERFURADA 150MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	32,00	11,91	381,12	0,00	99,77	
PMF-CP0000239A	REGULADOR 2º ESTÁGIO C/ MANÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	377,10	377,10	0,00	99,78	
PMF-CP0000182A	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS P/ HIDRANTE DE INCÊNDIO, EM PVC ANTI-CHAMAS.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	13,00	28,61	371,93	0,00	99,78	
89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	M	9,00	41,25	371,25	0,00	99,79	
94798	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	185,00	370,00	0,00	99,79	
PMF-CP0000572	TELA PARA PROTEÇÃO DE JANELA, VARANDA E VÃOS COM MALHA DE 5CM X 5CM E FIO 2MM, FIXADA NA ALVENARIA ATRAVÉS DE GANCHO GALVANIZADO DE 8CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	5,82	63,40	368,99	0,00	99,79	
PMF-CP0001694A	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	8,00	46,08	368,64	0,00	99,80	
PMF-CP0000747	REGULADOR DE PRESSÃO PRIMEIRO ESTÁGIO, 8 KG/H, REGULÁVEL COM MANÔMETRO, PRESSÃO DE ENTRADA 2 A 18 BAR E PRESSÃO DE SAÍDA 0,5 A 2 BAR, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA 1/4" NPT	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	367,90	367,90	0,00	99,80	
PMF-CP0001052	TE HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 100X100MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	5,00	73,35	366,75	0,00	99,80	

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assinaturadigital.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	M2	5,61	65,27	366,16	0,00	99,81	C
94689	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	SERVIÇO	UN	30,00	12,08	362,40	0,00	99,81	C
PMF-CP0000626A	CAIXA SIFONADA PVC 100X150X50MM C/TAMPA CEGA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	3,00	120,68	362,04	0,00	99,81	C
PMF-CP0000573	FIXADOR TIPO ÔMEGA EM COBRE, L=15MM, C/FUROS D=5,5MM E TRAVA P/CABO DE 35MM², REF:TEL-833 OU SIMILAR (P/SPDA)	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	125,00	2,82	352,50	0,00	99,82	C
PMF-CP0000601B	PLACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ESPESSURA 8CM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	3,00	116,68	350,04	0,00	99,82	C
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	16,00	21,84	349,44	0,00	99,82	C
92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	28,70	11,70	335,79	0,00	99,83	C
94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	SERVIÇO	M2	2,70	123,28	332,86	0,00	99,83	C
PMF-SE0001218	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP=20 MM P/ TETO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	5,17	63,91	330,41	0,00	99,83	C
PMF-CP0001731	TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE/JARDIM, 1/2", REF.1153 C39, DECA OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	3,00	108,74	326,22	0,00	99,84	
91180	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2 , FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	SERVIÇO	M	8,00	40,67	325,36	0,00	99,84	
PMF-CP0000404B	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	321,86	321,86	0,00	99,84	
94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	80,23	320,92	0,00	99,84	
104110	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	15,00	21,28	319,20	0,00	99,85	
100704	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_10/2025	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	105,03	315,09	0,00	99,85	
98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	SINAPI	SERVIÇO	M2	6,05	50,80	307,34	0,00	99,85	
PMF-CP0000519	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE - 2 DEMÃOS	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	16,93	18,02	305,08	0,00	99,86	
PMF-SE0004443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	2,00	152,13	304,26	0,00	99,86	
PMF-CP0000301A	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	299,13	299,13	0,00	99,86	
PMF-CP0000908A	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR 30 X 30 X 10CM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	2,00	146,15	292,30	0,00	99,86	
100562	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	287,37	287,37	0,00	99,87	
PMF-SE0000522	CABO COBRE NU 6MM2	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	4,35	66,03	287,23	0,00	99,87	
89779	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	46,48	278,88	0,00	99,87	
PMF-CP0000597	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM LOGOTIPO "COMANDO MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO"	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	9,00	30,62	275,58	0,00	99,88	
PMF-CP0001050	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1"	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UND	46,00	5,94	273,24	0,00	99,88	
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	SERVIÇO	UN	16,00	17,07	273,12	0,00	99,88	
103011	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	135,77	271,54	0,00	99,88	
97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	271,47	271,47	0,00	99,89	
99620	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	266,94	266,94	0,00	99,89	
PMF-CP0000311A	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	4,00	66,50	266,00	0,00	99,89	

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assmeja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validardocumento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	SERVIÇO	M2	2,52	101,40	255,53	0,00	99,89	C
86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	127,36	254,72	0,00	99,90	C
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	12,00	20,94	251,28	0,00	99,90	C
98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	3,86	64,27	248,08	0,00	99,90	C
PMF-CP0001066A	PUXADOR EM AÇO CA-25, PARA TAMPA DE CONCRETO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	2,00	122,44	244,88	0,00	99,90	C
PMF-CP0002792	LIXAMENTO DE SUPERFÍCIE METÁLICA COM FOLHA DE LIXA PARA FERRO N° 150	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	40,40	6,00	242,40	0,00	99,90	C
PMF-CP0000702	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 20X20X10 CM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	2,00	120,68	241,36	0,00	99,91	C
87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	4,26	54,63	232,72	0,00	99,91	C
PMF-CP0000237B	ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS (EXCLUSIVE LANÇAMENTO)	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M3	0,37	626,74	231,89	0,00	99,91	C
PMF-CP0004125B	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA HIDRÔMETRO COM TAMPA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	228,65	228,65	0,00	99,91	C
PMF-CP0003848	REFLETOR DE LED PARA AMBIENTE ABERTO, 30 W	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	2,00	110,59	221,18	0,00	99,92	
PMF-SE0002033	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	47,57	4,64	220,72	0,00	99,92	
94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	109,32	218,64	0,00	99,92	
PMF-CP0000622	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE E FOSFORESCENTE	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	2,00	109,30	218,60	0,00	99,92	
95675	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	213,91	213,91	0,00	99,92	
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	213,60	213,60	0,00	99,93	
93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	34,94	209,64	0,00	99,93	
92665	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	99,00	198,00	0,00	99,93	
PMF-CP0001075A	FERRAGENS PARA TAMPA/ALÇAPÃO CORREDIÇA COM ROLDANAS, TRILHOS, PUXADOR EM AÇO CA-25 E PORTA CADEADO.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	194,33	194,33	0,00	99,93	
87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	2,70	67,90	183,33	0,00	99,93	
92905	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	59,88	179,64	0,00	99,93	
104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	13,00	13,59	176,67	0,00	99,94	
96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	84,67	169,34	0,00	99,94	
96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	167,84	167,84	0,00	99,94	
104344	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	55,58	166,74	0,00	99,94	
92705	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	54,60	163,80	0,00	99,94	
94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	SERVIÇO	UN	21,00	7,77	163,17	0,00	99,94	
91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	80,83	161,66	0,00	99,95	
89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	15,00	10,44	156,60	0,00	99,95	

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5062124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	9,00	16,99	152,91	0,00	99,95	C
91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	6,00	24,77	148,62	0,00	99,95	C
PMF-CP0000631	LUVA DE REDUÇÃO AÇO GALV. D= 1 1/4X1/2'' FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	3,00	48,80	146,40	0,00	99,95	C
102500	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M	25,00	5,81	145,25	0,00	99,95	C
92694	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	UN	5,00	28,81	144,05	0,00	99,95	C
98682	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUGOSO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	M2	2,70	52,57	141,94	0,00	99,96	C
106147	RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA PESADA OU SUPER PESADA DE 90 CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_10/2025	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	141,50	141,50	0,00	99,96	C
92953	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	UN	5,00	27,15	135,75	0,00	99,96	C
93014	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	22,33	133,98	0,00	99,96	C
PMF-CP0000235	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 75MM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	5,00	26,46	132,30	0,00	99,96	C
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	KG	8,40	15,73	132,13	0,00	99,96	
89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	M	3,00	43,74	131,22	0,00	99,96	
89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	15,00	8,50	127,50	0,00	99,96	
97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	SERVIÇO	M3	0,48	261,95	125,74	0,00	99,97	
PMF-CP0001489A	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA DE INVERSÃO PARA ELETROCALHA 100X100MM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	2,00	61,19	122,38	0,00	99,97	
103010	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	121,97	121,97	0,00	99,97	
89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	30,13	120,52	0,00	99,97	
PMF-CP0000633	MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA GÁS (NORMATIZADA) COMPRIMENTO DE 1 M	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	3,00	40,06	120,18	0,00	99,97	
PMF-CP0004277	CALÇO PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	33,00	3,47	114,51	0,00	99,97	
PMF-CP0003287	JUNÇÃO DE REDUÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	2,00	56,12	112,24	0,00	99,97	
94797	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	112,05	112,05	0,00	99,97	
97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	SERVIÇO	M3	1,62	68,29	110,63	0,00	99,97	
94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	54,90	109,80	0,00	99,98	
95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	36,23	108,69	0,00	99,98	
PMF-CP0000804	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75MM (3")	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	2,00	52,90	105,80	0,00	99,98	
98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	M2	2,26	46,37	104,80	0,00	99,98	
91881	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	8,00	13,08	104,64	0,00	99,98	
89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	51,93	103,86	0,00	99,98	
PMF-CP0000611	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	0,78	129,91	101,33	0,00	99,98	
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M3	0,14	698,71	97,82	0,00	99,98	

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o número 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

90408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	SERVIÇO	M2	2,10	43,43	91,20	0,00	99,98	C
PMF-CP0000635A	FILETE GRANITO CINZA ANDORINHA 3X2CM C/CIMENTO-AREIA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	3,60	25,20	90,72	0,00	99,98	C
89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	21,89	87,56	0,00	99,99	C
89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	14,09	84,54	0,00	99,99	C
95306	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	4,05	20,81	84,28	0,00	99,99	C
PMF-CP0003822	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150 MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	20,00	4,14	82,80	0,00	99,99	C
91908	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	20,36	81,44	0,00	99,99	C
PMF-CP0003850	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 5X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M2	0,32	248,71	79,59	0,00	99,99	C
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	79,07	79,07	0,00	99,99	C
102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M	34,35	2,16	74,20	0,00	99,99	
89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	8,00	9,04	72,32	0,00	99,99	
PMF-SE0004822A	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	3,00	22,73	68,19	0,00	99,99	
104009	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	16,83	67,32	0,00	99,99	
PMF-CP0004269	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY)	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	64,56	64,56	0,00	99,99	
89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	5,00	12,36	61,80	0,00	99,99	
PMF-CP0001051	TE HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 100X50MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1,00	60,34	60,34	0,00	99,99	
89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	59,43	59,43	0,00	99,99	
100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	M2	4,75	12,28	58,33	0,00	100,00	
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	SERVIÇO	M3	0,14	396,38	55,49	0,00	100,00	
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	16,88	50,64	0,00	100,00	
PMF-CP0004227	ABRAÇADEIRA TIPO UNHA 3/4"	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	4,00	11,76	47,04	0,00	100,00	
PMF-CP0003838	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 1 1/4"	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	4,00	9,97	39,88	0,00	100,00	
89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	39,73	39,73	0,00	100,00	
PMF-CP0004279	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	2,00	19,26	38,52	0,00	100,00	
91985	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	38,00	38,00	0,00	100,00	
92692	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	18,25	36,50	0,00	100,00	
PMF-CP0000632	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	GERAL	UN	1,00	33,10	33,10	0,00	100,00	
91889	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	14,65	29,30	0,00	100,00	
104014	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	13,82	27,64	0,00	100,00	
PMF-CP0000121	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M3	0,64	41,67	26,67	0,00	100,00	

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 11CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assmeja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	SERVIÇO	M3	0,21	121,98	25,62	0,00	100,00	C
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	16,37	16,37	0,00	100,00	C

Dessa forma, da curva ABC e de sua memória de cálculo acima, deu-se a motivação circunstanciada para a escolha dos itens da qualificação técnica operacional e profissional desse certame, que seguem transcritos abaixo.

CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL: Certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

NOTA: Serão aceitos para efeito de comprovação de aptidão a execução e/ou construção de edificação com área mínima de 1.600 M², incluídos os serviços de drenagem de águas pluviais, terraplenagem, fundação, estrutura, instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, prevenção e combate a incêndio, climatização, dados e voz, castelo d'agua, pavimentação e urbanização, e com área mínima de 1.600 M², com quantidades mínimas de até 50%, nos termos do art. 67, § 2º da Lei 14.133/2021.

a) EXECUÇÃO DE PISO VINILICO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 700,00 M²;

b) EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS DE PORCELANA E/OU EM PORCELANATO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 500,00 M²;

c) EXECUÇÃO DE CONCRETO, COM FCK MÍNIMO DE 30MPA, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 140,00 M³;

d) EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 40 CM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 300,00 M; E

e) EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI E TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.100,00 KG OU 150,00M².

NOTA: Ressalta-se que a exigência de área mínima de intervenção de 1.600,00 m² foi estabelecida considerando a dimensão das áreas abrangidas pelo objeto, correspondentes 3.477,75 m², cujo cálculo de 50% equivale aproximadamente a 1.600,00 m². Nesse contexto, o quantitativo adotado representa parâmetro compatível com a ordem de grandeza, o porte e a complexidade da intervenção, destinado a demonstrar experiência anterior em serviços compatíveis com a contratação, em observância aos critérios de razoabilidade e compatibilidade técnica aplicáveis à definição dos requisitos da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

CAPACIDADE TÉCNICO- PROFISSIONAL

a) ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, COM EXPERIÊNCIA/FORMAÇÃO EM EXECUÇÃO DE PISO VINILICO;

b) ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, COM EXPERIÊNCIA/FORMAÇÃO EM EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS DE PORCELANA E/OU EM PORCELANATO;

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

c) ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, COM EXPERIÊNCIA/FORMAÇÃO EM EXECUÇÃO DE CONCRETO, COM FCK MÍNIMO DE 30MPA;

d) ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, COM EXPERIÊNCIA/FORMAÇÃO EM EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 40 CM; E

e) ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, COM EXPERIÊNCIA/FORMAÇÃO EM EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI E TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA.

Destaca-se que a nota introdutória da capacidade técnico-operacional é requisito adicional às exigências descritas nas alíneas “a” a “e”.

Destaca-se ainda que o item a) acima representa, conforme o Quadro 1, cerca de 4,25% do valor total estimado da contratação, correspondente ao somatório dos serviços de execução de piso vinílico em manta, no valor de R$ 450.398,97; o item b) representa 4,10%, referente ao somatório dos serviços de revestimento cerâmico em pastilhas de porcelana e em porcelanato, no valor de R$ 434.564,82; o item c) equivale a 2,11%, correspondente ao serviço de execução de concreto usinado com fck de 30 MPa, incluso bombeamento, adensamento e acabamento em estruturas, no valor de R$ 224.044,43; o item d) corresponde a 1,73%, referente à execução de estacas hélice contínua com diâmetro de 40 cm, no valor de R$ 183.611,94; e, por fim, o item e) representa 2,17%, correspondente ao somatório dos serviços de fabricação, fornecimento e montagem de estrutura metálica, preparação com primer epóxi, pintura epóxi e telhamento com telha metálica termoacústica, no valor de R$ 230.131,31.

Os itens a) e b) apresentam valores superiores a 4% do valor total estimado da contratação, enquadrando-se no critério de valor significativo previsto no art. 67, § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Por sua vez, os itens c), d) e e), embora correspondam a percentuais inferiores a esse patamar, foram selecionados em razão de sua relevância técnica para a adequada execução do objeto, considerando suas características executivas e as consequências de eventuais falhas para a segurança, o desempenho e a durabilidade da edificação. A presença de serviços integrantes dessas parcelas na faixa A da Curva ABC constitui elemento complementar de sua importância no orçamento, sem substituir a motivação técnica de sua escolha.

Quanto ao item a), a execução de piso vinílico exige controle das condições do substrato, especialmente quanto à regularidade, à limpeza e à umidade, além da utilização de adesivos compatíveis e da execução adequada de juntas e arremates. Falhas nesses procedimentos podem ocasionar descolamentos, formação de bolhas, irregularidades superficiais e deterioração prematura do revestimento, prejudicando sua utilização e higienização. Considerando a extensão prevista para esse acabamento e a destinação dos ambientes ao atendimento infantil, a comprovação de experiência anterior em serviços similares busca demonstrar capacidade de executar o revestimento com qualidade e durabilidade compatíveis com o uso da edificação.

Em relação ao item b), a execução de revestimentos em pastilhas de porcelana e/ou em porcelanato requer preparo adequado das bases, seleção e aplicação de argamassas compatíveis, controle do assentamento e execução das juntas e dos rejuntamentos. Deficiências nesses procedimentos podem resultar em perda de aderência, destacamento de peças, fissuração e

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

comprometimento do acabamento e da proteção das superfícies revestidas. No caso das pastilhas aplicadas em paredes externas, eventuais desprendimentos também representam risco aos usuários. A exigência de experiência anterior em serviços similares visa demonstrar capacidade de executar esses revestimentos de forma compatível com as condições de aplicação previstas no projeto.

Quanto ao item c), a execução de concreto usinado com fck mínimo de 30 MPa, incluindo bombeamento, adensamento e acabamento em estruturas, exige controle de recebimento do concreto e procedimentos executivos compatíveis com as especificações do projeto. O bombeamento e o lançamento devem observar condições que evitem segregação e interrupções inadequadas, enquanto o adensamento deve assegurar o preenchimento das fôrmas e o envolvimento das armaduras, com posterior adoção dos cuidados de cura. Falhas nessas etapas podem ocasionar vazios, descontinuidades e fissuração, comprometendo a integridade, a resistência e a durabilidade dos elementos estruturais. A comprovação de experiência anterior em serviços similares justifica-se pela responsabilidade técnica da execução e pelas dificuldades de identificação e correção de defeitos após a concretagem. Para a apuração do valor e do percentual dessa parcela, foi considerado exclusivamente o serviço PMF-CP0000093A, sem inclusão dos demais serviços de concretagem previstos no orçamento.

Em relação ao item d), a execução de estacas hélice contínua constitui parcela especializada das fundações, responsável pela transmissão das cargas da estrutura ao terreno. Sua execução exige equipamentos apropriados e controle dos parâmetros de perfuração e concretagem, incluindo profundidade, verticalidade, pressão e volume de concreto, velocidade de extração do trado e colocação da armadura, conforme as condições geotécnicas e as especificações do projeto. Falhas nesses procedimentos podem comprometer a continuidade e a integridade das estacas, sua capacidade de suporte e o comportamento das fundações, com risco de recalques e danos à edificação. A comprovação de experiência anterior nesse método executivo fundamenta-se, portanto, na relevância da parcela para a segurança estrutural e na dificuldade de intervenção corretiva após sua execução.

Quanto ao item e), a execução da cobertura composta por estrutura metálica com proteção por pintura epóxi e telhas metálicas termoacústicas envolve interfaces entre fabricação, montagem, ligações, proteção anticorrosiva, fixação das telhas e execução de vedações e arremates. A estrutura demanda controle geométrico e execução adequada de suas ligações e ancoragens, enquanto o sistema de pintura depende do preparo da superfície e da correta aplicação dos produtos especificados. O telhamento, por sua vez, requer procedimentos compatíveis com a estanqueidade, o desempenho térmico e a resistência às ações do vento previstos no projeto. Falhas nessas etapas podem ocasionar corrosão prematura, infiltrações, deformações e desprendimento de componentes, comprometendo a durabilidade da cobertura e a segurança dos usuários. A comprovação de experiência anterior em serviços similares busca demonstrar capacidade de executar adequadamente os componentes e as interfaces desse sistema.

Dessa forma, a seleção dos itens a) e b) fundamenta-se em seu valor significativo e nas características técnicas dos serviços, enquanto a seleção dos itens c), d) e e) se apoia em sua relevância técnica para a adequada execução do objeto, em consonância com o art. 67, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e com a orientação do Tribunal de Contas da União quanto à distinção entre relevância

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

técnica e valor significativo. As exigências de comprovação deverão observar a similaridade dos serviços e a proporcionalidade em relação à dimensão e à complexidade do objeto, com quantitativos mínimos para a capacidade técnico-operacional limitados a 50% das respectivas parcelas, conforme o § 2º do mesmo artigo.

Destaca-se que embora inferiores a 4%, a exigência dos itens c), d) e e) não se revela restritiva e/ou inoportuna, pois são serviços de amplo domínio técnico.

O valor global deste certame é de R$ 10.595.775,78 (DEZ MILHÕES E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

Em relação às quantidades exigidas observaram-se os limites de proporcionalidade fixados pela referida lei quanto aos quantitativos mínimos de até 50% das parcelas relevantes do orçamento, em consonância aos §§1º e 2º do art. 67, da referida lei.

Nesse sentido, esta qualificação técnica visa a comprovação objetiva da capacidade do licitante, sem se converter em barreira competitiva, não havendo exigências superiores às efetivamente necessárias à boa execução contratual e à ampla participação.

A exigência de registro da empresa em conselhos profissionais (CREA, CAU, CRT) se limita à entidade que fiscaliza a atividade básica ou serviço preponderante do objeto da contratação, conforme jurisprudência do TCU (Acórdão nº 1.034/2012 – Plenário e outros). A Lei nº 14.133/2021, diferentemente da lei anterior, admite a exigência de quantidades mínimas tanto para qualificação técnico-profissional quanto técnico-operacional.

A qualificação exigida abrange ainda, tanto a capacidade técnico-operacional da empresa quanto a capacidade técnico-profissional de sua equipe.

Desse modo, no presente procedimento, a qualificação técnica se encontra assim definida, conforme justificativas acimas mencionas e constante no Projeto Básico:

> ***10.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA***
>
> **10.7.1.** *A licitante, para fins de comprovação da qualificação técnica, deverá apresentar: Prova de Inscrição ou Registro junto ao Conselho competente, no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).*
> *10.7.2. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL: Certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso:*
>
> *NOTA: Serão aceitos para efeito de comprovação de aptidão a execução e/ou construção de edificação com área mínima de 1.600,00 m², incluídos os serviços de drenagem de águas pluviais, terraplenagem, fundação, estrutura, instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, prevenção e combate a incêndio, climatização, dados e voz, castelo d'agua, pavimentação e urbanização.*
>
> *a) EXECUÇÃO DE PISO VINILICO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 700,00 M²;*
> *b) EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS DE PORCELANA E/OU EM PORCELANATO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 500,00 M²;*
> *c) EXECUÇÃO DE CONCRETO, COM FCK MÍNIMO DE 30MPA, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 140,00 M³;*

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

d) EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 40 CM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 300,00 M; E
e) EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI E TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.100,00 KG OU 150,00M².

OBS¹: AS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA FORAM ESTIPULADAS CONFORME ART. 18, IX, DA LEI Nº14.133/2021, COM A INSERÇÃO DOS QUANTITATIVOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO ART. 67, §1º E 2º, ASSIM CONSIDERADOS OS SERVIÇOS QUE TENHAM VALOR INDIVIDUAL IGUAL OU SUPERIOR A 4% (QUATRO POR CENTO) DO VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, SENDO EXIGIDO QUANTIDADE MÍNIMA DE ATÉ 50% DO TOTAL DO SERVIÇO.
OBS²: UM ATESTADO PODERÁ COMPROVAR MAIS DE UM TIPO DE SERVIÇO.
OBS³: AS CERTIDÕES OU ATESTADOS EXIGIDOS PODEM DEMONSTRAR CAPACIDADE OPERACIONAL NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SIMILARES DE COMPLEXIDADE TECNOLÓGICA E OPERACIONAL EQUIVALENTE OU SUPERIOR, EM ATENÇÃO AO INCISO II DO ART. 67 DA LEI Nº 14.133/2021 E AO ACÓRDÃO 298/2024- PLENÁRIO-TCU.
OBS⁴:PARA FINS DE AFERIÇÃO DA COMPLEXIDADE TECNOLÓGICA E OPERACIONAL EQUIVALENTE OU SUPERIOR, A SIMILARIDADE DOS SERVIÇOS SERÁ ANALISADA COM BASE NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, FUNCIONAIS E EXECUTIVAS DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA, OBSERVADOS OS SEGUINTES PARÂMETROS:
a) Para execução de piso vinílico: experiência na execução de pisos vinílicos, compreendendo a preparação da superfície e o assentamento do revestimento, em condições técnicas compatíveis com o objeto
b) Para execução de revestimento cerâmico em pastilhas de porcelana e/ou em porcelanato: experiência na execução de revestimentos em pastilhas de porcelana e/ou em porcelanato, compreendendo a preparação da base, o assentamento e o rejuntamento, em condições técnicas compatíveis com o objeto.
c) Para execução de concreto com fck mínimo de 30 MPa: experiência na execução de elementos estruturais em concreto com resistência característica à compressão igual ou superior a 30 MPa, compreendendo lançamento, adensamento e cura, em condições técnicas compatíveis com o objeto;
d) Para execução de estaca hélice contínua com diâmetro mínimo de 40 cm: experiência na execução de fundações profundas em estacas hélice contínua com diâmetro igual ou superior a 40 cm, compreendendo perfuração, concretagem e colocação da armadura, em condições técnicas compatíveis com o objeto;
e) Para execução de estrutura metálica com pintura epóxi e telha metálica termoacústica: experiência na execução de sistemas de cobertura compostos por estrutura metálica com pintura epóxi e telhas metálicas termoacústicas, compreendendo montagem, ligações, proteção das superfícies e fixação das telhas, em condições técnicas compatíveis com o objeto.

10.7.3. CAPACIDADE TÉCNICO- PROFISSIONAL: Apresentação do(s) profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):
a) ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, COM EXPERIÊNCIA/FORMAÇÃO EM EXECUÇÃO DE PISO VINILICO;
b) ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, COM EXPERIÊNCIA/FORMAÇÃO EM EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS DE PORCELANA E/OU EM PORCELANATO;
c) ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, COM EXPERIÊNCIA/FORMAÇÃO EM EXECUÇÃO DE CONCRETO, COM FCK MÍNIMO DE 30MPA;

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

d) ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, COM EXPERIÊNCIA/FORMAÇÃO EM EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 40 CM; E
e) ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, COM EXPERIÊNCIA/FORMAÇÃO EM EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI E TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA.
10.7.3.1. A licitante deverá apresentar os currículos dos profissionais relacionados acima, sujeitos à comprovação pela SELIFOR/COMISSÃO TÉCNICA, com experiência em coordenação e execução de obras de construção e reformas de edificações, segundo suas especialidades, que atendam às especificidades das atividades os quais estarão incumbidos de executar, de acordo com as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo para a presente licitação, conforme requeridos no subitem de "Capacidade Técnico-Operacional" deste projeto básico.
OBS¹: OS PROFISSIONAIS INDICADOS PELO LICITANTE DEVERÃO PARTICIPAR DA OBRA OU SERVIÇO OBJETO DA LICITAÇÃO, E SERÁ ADMITIDA A SUA SUBSTITUIÇÃO POR PROFISSIONAIS DE EXPERIÊNCIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, MEDIANTE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA SEINF.
OBS²: NAS DOCUMENTAÇÕES DE QUE TRATA ESTE ITEM, NÃO SERÃO ADMITIDOS ATESTADOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAIS QUE, TENHAM DADO CAUSA À APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS III E IV DO CAPUT DO ART. 156 LEI Nº 14.133/2021 EM DECORRÊNCIA DE ORIENTAÇÃO PROPOSTA, DE PRESCRIÇÃO TÉCNICA OU DE QUALQUER ATO PROFISSIONAL DE SUA RESPONSABILIDADE
10.7.3.2. No caso de o profissional de nível superior não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao conselho competente, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre o vínculo com a empresa através de um dos seguintes documentos:
a) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro, a qualificação civil e contrato de trabalho) ou Ficha de Registro de Empregados ou do Livro de Registro de Empregados, onde conste o referido registro do trabalhador;
b) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio cometente, do domicílio ou sede do licitante;
c) No caso de profissional autônomo/liberal: contrato de prestação de serviço vigente;
d) Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.
e) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) Profissional emitido pelo CREA deste mesmo engenheiro civil que comprove ter o mesmo se responsabilizado por serviços semelhantes solicitados na qualificação técnica da empresa.
10.7.3.3. Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo conselho competente não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo respectivo conselho.
10.7.3.4. Não serão aceitas CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.
10.7.3.5. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
10.7.4. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

I. Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas.

II. Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

10.7.4.1. Para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

10.7.5. A proponente deverá apresentar atestado de Visita Técnica, expedido pela SEINF, de que esta, através de responsável técnico, visitou o local onde serão executados os serviços para entender a demanda e a tipologia dos projetos e serviços a serem contratados, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos até o dia útil anterior à data de abertura dos envelopes.

10.7.5.1. Os interessados em fazer a visita técnica, poderão realizar o agendamento com a devida antecedência através do telefone (0XX85) 3513 8060, ou através de e-mail: seinf.aquisicao@seinf.fortaleza.ce.gov.br, ou ainda, na sede na Av. Dep. Paulino Rocha, nº 1.343, Bairro Cajazeiras, CEP. 60.864-311, nos horários de 8h às 12h e 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira. Concluída a visita, será emitido o atestado acima referenciado, assinado pelo responsável técnico responsável pela visita e pelo representante da SEINF.

10.7.5.2. Caso a PROPONENTE não queira realizar a visita técnica, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, DECLARAÇÃO FORMAL assinada pelo responsável técnico da licitante, sob as penalidades da lei, que tem PLENO CONHECIMENTO das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração.

10.7.6. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

10.7.7. Serão aceitas atestações de acervo técnico que contenham toda a abrangência da parcela de relevância, mesmo que a ordem da descrição não seja a mesma. Para o atendimento deverão ser observados os seguintes apontamentos:

a) Acervos cuja descrição atenda parcialmente a parcela de relevância não serão contabilizados;

b) Para parcela de relevância que dependa de mais de um item de uma atestação para o seu inteiro atendimento: os itens que somados a atestam deverão estar destacados em conjunto e tais itens terão obrigatoriamente que pertencer a um mesmo grupo de serviço e se referir a um serviço similar ao da parcela.

10.7.7.1. Serão aceitas atestações de acervo técnico com nomenclatura diversa da requerida apenas quando se atender conjuntamente os três critérios expostos a seguir:

a) A licitante ter anexado a composição do serviço;

b) A licitante ter anexado a tabela oficial, evidenciando grupo e subgrupo aos quais o serviço encontra-se vinculado;

c) A licitante ter indicado o(s) sítio(s) na internet, no(s) qual(is) possa(m) ser conferidas as informações de similaridade dos serviços.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

d) Serão aceitas atestações de acervo técnico com unidade diversa da requerida, desde que as informações constantes na atestação permitam a conferência do quantitativo exigido na unidade prevista. Para isso, a licitante deverá destacar as informações pertinentes a comprovação.
e) As exigências contidas nesta qualificação deverão ser comprovadas por meio de CATs relativas à execução e reforma de edificações, não sendo aceitos atestados referentes exclusivamente a serviços de manutenção.
10.7.7.2. Deverá(ao) constar, da(s) certidão(os) expedida(s) pelo Conselho de classe competente, e do(s) atestado(s) de capacidade técnico profissional, em destaque, os seguintes dados:
a) Data de início e término dos serviços;
b) Local de execução;
c) Nome do contratante e da pessoa jurídica contratada;
d) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no Conselho de classe competente;
e) Especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados, com ênfase nos requisitos exigidos acima;
10.7.8. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
10.7.8.1. É de bom alvitre que os itens dos atestados que a licitante pretenda comprovar a Capacidade Técnico-Operacional e/ou a Capacidade Técnico-Profissional sejam destacados com caneta marca-texto no intuito de facilitar a conferência de atendimento e evitar possíveis inabilitações por não visualização.
10.7.8.2. A licitante deve apresentar um quadro resumo com a identificação dos atestados/certidões e CATs, seus itens e subitens, bem como as respectivas páginas que serão utilizadas para a comprovação da Capacidade Técnico-Profissional/Capacidade Técnico-Operacional. Destaca-se ainda que a proposta da licitante deve ser assinada e numerada.”"

Em suma, a qualificação técnica é um instrumento essencial para garantir que apenas empresas aptas e experientes participem e executem a **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) E REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UM CAPS INFANTIL E DE UM ESPAÇO GIRASSOL, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE,** conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico, protegendo o interesse público e a boa aplicação dos recursos.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ANEXO XVII - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS ÍNDICES CONTÁBEIS APONTADO NO EDITAL.

O presente certame tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) E REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UM CAPS INFANTIL E DE UM ESPAÇO GIRASSOL, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.**

A Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em seu artigo 69, permite que a Administração Pública exija dos licitantes documentação relativa à qualificação econômico-financeira, nos seguintes termos:

> *“ Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por quem de competência na sede da pessoa jurídica ou certidão negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, ressalvado o disposto nos subitens abaixo:*
>
> *Na ausência da Certidão Negativa, a licitante em Recuperação Judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação, nos termos do artigo 58 da Lei 11.101/2005; ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante se encontrar em recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 164, § 5º da lei 11.101/2005.*
>
> *A empresa em recuperação judicial/extrajudicial com recuperação judicial concedida/plano de recuperação extrajudicial homologado deverá demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira.*
>
> ***BALANÇO PATRIMONIAL**, demonstrações de resultado e demais demonstrações **contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, devidamente registrado na competente Junta Comercial, e assinado por contador (es) registrado (s) no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.*
>
> *Será objeto de julgamento o balanço patrimonial de cada exercício, separadamente, de forma independente, para fins de exigência do presente Edital.*
>
> *Os documentos referidos no subitem., limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.*
>
> *Serão aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, transmitidos via SPED, acompanhados do recibo de entrega de escrituração contábil digital, respeitada a INRFB vigente.*

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, acompanhado do registro na Junta Comercial.

Ademais, a licitante deverá observar em função de suas especificidades e do montante equivalente às suas receitas, às regras constantes nos artigos 289, 294, 294-A e 294-B da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, vejamos.

No caso de Licitante recém-constituída, há menos de 01 (um) ano, deverá ser apresentado o balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura e de encerramento devidamente registrados na Junta Comercial, constando, ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acham transcrito ou a autenticação da junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

No caso de sociedade simples, o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório.

*Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá ser comprovado a boa situação financeira da interessada por documento, assinado por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade da sede ou filial da interessada, através de **um dos** índices contábeis previstos neste instrumento convocatório, conforme fórmulas abaixo:*

Liquidez Geral - LG

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo}} \geq 1{,}0$$

OU

Liquidez Corrente - LC

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1{,}0$$

OU

Solvência Geral - SG

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo}} \geq 1{,}0$$

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

Caso o subitem 15.6.7 não seja atendido, ***deverá a licitante alternativamente apresentar PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO não inferior a 10% (dez por cento)*** *da estimativa de custos devidamente comprovado através da apresentação do balanço patrimonial.*

Apresentar certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (Art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples.

Apresentar certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, Art. 69, caput, inciso II.

As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo federal."

Verifica-se que, de acordo com a Lei de Licitações, a comprovação da capacidade financeira do licitante será feita de forma objetiva, por meio do cálculo de índices contábeis usualmente adotados, com a finalidade de comprovar que o mesmo possui situação financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

Dessa forma, a Administração optou por exigir dos licitantes a apresentação de índices adotados usualmente em análises das demonstrações financeiras, conforme doutrina contábil, a fim de avaliar o risco de liquidez, que "é o risco de que a entidade enfrente dificuldades para cumprir obrigações relacionadas a passivos financeiros que são liquidadas pela entrega de caixa ou outro ativo financeiro" (NBC TG 40 (R3)). Os índices escolhidos estão de acordo com os critérios definidos pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e serão exigidos em patamares mínimos aceitáveis para atestar a qualificação econômico-financeira dos licitantes.

A análise dos índices especificados deve ser feita para que se possa atestar que o licitante possui uma situação financeira equilibrada, pois uma situação financeira deficitária colocaria em risco a execução regular do contrato, expondo a Administração Pública e a sociedade a possíveis prejuízos de ordem financeira, operacional e social. Cumpre ainda esclarecer que os índices contábeis exigidos pelo Município de Pinhais coadunam-se com o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame.

Ademais, ressaltamos que tal prática está de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União:

SÚMULA TCU N° 275: Para fins de qualificação econômico-financeira, a Administração pode exigir das licitantes, de forma não cumulativa, capital social

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

mínimo, patrimônio líquido mínimo ou garantias que assegurem o adimplemento do contrato a ser celebrado, no caso de compras para entrega futura e de execução de obras e serviços.

SÚMULA TCU N° 289: A exigência de índices contábeis de capacidade financeira, a exemplo dos de liquidez, deve estar justificada no processo da licitação, conter parâmetros atualizados de mercado e atender às características do objeto licitado, sendo vedado o uso de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade.

ACÓRDÃO N° 4120/17 - Tribunal Pleno Sobre a necessária justificação dos índices contábeis, já decidiu esta Corte: "(...) Veja-se que os índices contábeis devem estar previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação, sendo vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação." (Processo: 57268/11, Acórdão n2 6864/14 - Tribunal Pleno, Rel. Conselheiro Corregedor-Geral Ivan Lelis Bonilha, 06.11.2014).

São essas as justificativas que fundamentam a exigência de apresentação de índices contábeis, em valores usualmente adotados pela Administração Pública, para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes, de empresas nos processos licitatórios, protegendo os interesses dos órgãos públicos e dos recursos envolvidos.

Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer um dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação; As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1° do art. 65 da Lei n° 14.133, de 2021).

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

FORTALEZA
PREFEITURA

ASSINE JÁ

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J1CY75IP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5962124 e código J1CY75IP
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ASSINADO POR:

Assinado por: ANDRE LUIZ DAHER VASCONCELOS em 23/11/2026